

# DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos do  
Brasil.

Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 13

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1913

## SUMMARIO

### DIARIO OFFICIAL.

#### Despacho colectivo.

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Ratiificação.

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão, synopse da Casa da Moeda e expediente da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou o seguinte decreto do Ministerio da Justica:

N. 2.718 D, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito supplementar de 713:988\$102 para no exercicio de 1912 attender á insufficiencia das verbas ns. 14, 15, e 16 da lei orçamentaria e a applicar o saldo do credito de 32:000\$, aberto de accordo com o n. 3 do art. 32 da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910.

### DESPACHO COLLECTIVO DO MINISTERIO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, no palacio do Cattete, o despacho colectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.757, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Buleão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença para tratamento de saude;

N. 2.758, que autoriza o Presidente da Republica a conceder a pensao de 400\$ mensaes ao maestro Elpidio Pereira, afim de aperfeçoar os seus estudos, durante tres annos, nos centros artisticos europeus;

N. 2.759, que autoriza o Presidente da Republica a apasentar, com todos os vencimentos, o escrivão da 5ª Vara Criminal do Districto Federal Alfredo Lima da Fonseca;

N. 2.760, que autoriza o Presidente da Republica a conceder a José Coutinho de Lima e Moura, escripturario archivista da Inspectoria de Saude Publica do Porto de Santos, Estado de S. Paulo, um anno de licença;

N. 9.999, que abre o credito especial de 10:000\$ para pagamento de subvenções ao Lyceu Salesiano do Estado da Bahia;

N. 10.002, que abre o credito supplementar de 743:988\$102 para, no exercicio de 1912, attender á insufficiencia das verbas 11ª, 15ª e 13ª.

—Ministerio da Fazenda.

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.763, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de 2.400:000\$, supplementar á verba n. 13 — Imprensa Nacional e Diario Official;

N. 2.764, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito de 23:200\$, supplementar á verba «Alfabetegos», do exercicio de 1912;

N. 2.765, que autoriza a concessão de um anno de licença, com o ordenado do cargo, para tratamento de saude, a José Braz do Siqueira, fiel do pagador da segunda pagadoria do Thesouro Nacional;

N. 2.766, que autoriza o Presidente da Republica a retribuir o thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização Antonio Barbosa dos Santos da responsabilidade do desfalque commettido pelo ex-fiel Arnaldo Vieira da Camara e a restituir ao mesmo thesoureiro a sua nova fiança;

N. 2.767, que autoriza a concessão de um anno de licença, com o ordenado, ao Dr. Benedicto Galvão Pereira Baptista, director da Estatistica Commercial, para tratamento de sua saude, onde lhe convier;

N. 2.768, que autoriza a abertura dos creditos de 442:000\$147, ouro, e 385:242\$, ouro, para occorrer ás despesas com a emissão e resgate de bilhetes do Thesouro em Londres, em 1910, e até 164:000\$ para cumprimento do disposto no art. 96 da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910;

N. 10.003, que abre o credito de 5:800\$ para pagamento do premio referente á construcção do rebocador *Julietta*, por Vicente dos Santos Caneco;

N. 10.004, que abre o credito de 1.000:000\$ para execução do art. 30 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911;

N. 10.005, que abre o credito de 3.359\$719 para pagamento a Wanderley Bais & Comp., em virtude de sentença judiciaria;

N. 10.006, que abre os creditos especiaes de 442:000\$147, ouro, e 385:242\$, ouro, para occorrer ás despesas decorrentes da emissão e resgate de bilhetes do Thesouro, realizados em Londres em 1910;

N. 10.007, que abre o credito de 23:200\$, complementar á verba — Alfandegas — do exercicio de 1912;

N. 10.008, que abre o credito de 2.400:000\$, complementar á verba — Imprensa Nacional e *Diario Official* — do exercicio de 1912.

— Ministerio da Marinha:

Promovendo no Corpo de Commissarios da Armada:

Por merecimento:

Ao posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata Carlos Eugenio Ferreira;

Ao posto de capitão de fragata o capitão de corveta João Baptista Ballariny;

Ao posto de capitão de corveta o capitão-tenente Arlindo Lopes de Castro;

Ao posto de capitão-tenente o 1º tenente José Luiz de Franco Lobo;

Ao posto de 1º tenente o 2º tenente Antenor Pinto Ribeiro.

Por antiguidade:

Ao posto de capitão de corveta o capitão-tenente Genes Abreu Lima;

Ao posto de capitão-tenente o 1º tenente Silverio Pontes;

Ao posto de 1º tenente o 2º tenente Francisco Antonio da Silva Guimarães;

Ao posto de 2º tenentes os sub-commissarios Innocencio de Oliveira Senna e Rosenval Nelson de Assumpção.

Graduando:

No Corpo da Armada — Em capitão de mar e guerra o capitão de fragata Pedro Velloso Rebello; em capitão de fragata o capitão de corveta Horacio Nelson de Paula Barros; em capitão de corveta o capitão-tenente Carlos Americo dos Reis; em capitão-tenente o 1º tenente Octavio Dias Carneiro; e em 1º tenente o 2º tenente Henrique da Silva Jacques, contando todos antiguidade de 8 do corrente.

No Corpo de Engenheiros Machinistas — No posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata Carlos Francisco de Faria e no de capitão de fragata o capitão de corveta Ernesto Baracho Gomes da Silva, contando antiguidade o primeiro de 27 de dezembro proximo findo e o segundo de 2 do corrente.

No Corpo de Commissarios — O capitão de corveta Joaquim Bartholomeu da Silva Santos no posto de capitão de fragata, contando antiguidade de 31 de dezembro de 1912.

Nomeando:

O lente substituto da Escola Naval Dr. João Cordeiro da Graça para exercer o cargo de lente cathedrático da 1ª cadeira do 3º anno do curso de marinha da mesma escola;

O capitão de corveta Wenceslão de Albuquerque Caldas para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de Pernambuco.

Rectificando o decreto de 20 de dezembro de 1911, que reformou o almirante Julio Cesar de Noronha, para o fim de passar o mesmo official a perceber mais uma quota na razão de dous por cento sobre o seu respectivo soldo annual;

O que reformou o almirante graduado Francisco Marques Pereira de Souza, para o fim de passar o mesmo official a perceber mais uma quota na razão de dous por cento sobre o respectivo soldo annual;

O decreto n. 4.923, de 11 de outubro de 1911 para o fim de passar o almirante graduado reformado Arthur Indio do Brazil a perceber mais uma quota na razão de dous por cento sobre o seu respectivo soldo annual;

O decreto n. 2.435 A, de 29 de maio de 1911, para o fim de passar o vice-almirante graduado reformado João Baptista Gonçalves Tinoco a perceber mais uma quota na razão de dous por cento sobre o seu respectivo soldo annual;

Mandando reverter ao serviço activo da Armada o capitão de corveta Francisco Cesar da Costa Mendes, que passará a occupar o lugar em que se achava por ocasião de sua destituição, ficando revogado o Decreto de 8 de maio de anno proximo findo.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.769, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 52:125\$322, complementar á verba 3ª — Telegraphos — da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para pagamento dos vencimentos do pessoal da commissão de linhas telegraphicas do Matto Grosso ao Amazonas.

N. 2.770, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 1.372:175\$318, ouro, para pagamento das garantias de juros devidos ás Companhias de Estrada de Ferro Norte do Brazil e São Paulo-Rio Grande.

N. 2.771, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 60:000\$ para attender as despezas com a commissão nomeada para estudar o projecto de remodelação dos esgotos desta Capital.

N. 2.772, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, a Jorge Vogler, conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saude.

N. 2.773, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com dous terços da respectiva diaria, ao guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Sobral, para tratamento de saude.

N. 2.774, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado e para tratamento de saude, a Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, praticante de 1ª classe dos Correios de Pernambuco.

N. 2.775, que autoriza o Presidente da Republica a conceder a Elias Sisnando Baptista, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

N. 2.776, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Commissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

N. 2.777, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Luiz de Mattos Pimenta, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude.

N. 2.778, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com o ordenado, ao Dr. Manoel Uchôa Rodrigues, engenheiro fiscal das obras do porto de Manaus.

N. 10.009, que approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de S. Luiz a Rosario, com extensão de 70 km, 145.86 da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias.

N. 10.010, que augmenta os quadros do pessoal da Directoria Geral dos Correios e da Administração dos Correios do Estado de São Paulo.

N. 10.011, que abre o credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar ao engenheiro chefe da commissão dos estudos da Estrada de Ferro Piquete a Itajubá.

N. 10.012, que abre o credito especial de 1.372:175\$818, ouro, para pagamento das garantias de juros devidos ás Companhias Estrada de Ferro Norte do Brazil e S. Paulo-Rio Grande.

N. 10.013, que abre o credito de 52:125\$322, suplementar á verba 3ª—Telegraphos—da lei n. 2.514, de 4 de janeiro de 1912, para o pagamento dos vencimentos do pessoal da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.751, que autoriza o Governo a mandar analysar as aguas thermaes das fontes de Caldas Velhas, Caldas Novas e Caldas de Pirapetunga, no sul do Estado de Goyaz;

N. 2.762, que concede ao engenheiro Manoel Peretti da Silva Guimarães um anno de licença, com ordenado, para tratar-se onde lhe convier.

N. 10.000, que altera os arts. 41, na sua alinea 4ª, e 45 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910.

N. 10.001, que adia para 7 de setembro a Exposição Nacional de Borrachas, que estava marcada para o dia 13 de maio do corrente anno.

Concedendo patentes de invenção a:

Aktiebolaget Stille-Werner, para «um appparelho para respiração artificial».

Mario de Carvalho, para «um novo processo de obtenção de pastas mecanicas e chimicas e de cellulose, extrahidas de madeiras nacionaes e destina-las ao fabrico do papel».

Pablo Flus-fisch, para «um novo syteme de placas de numeração para casas» e para «um relógio contador para servir como taxímetro em vehiculos» (2).

Haus Salzsieder, para «um porta-relógio para braceletes».

Nacelli & Comp., para «um novo processo para a fabricação de materias corantes pretas, contendo enxofre».

Alfredo Romão dos Anjos, para «um novo systema de annuncijs illuminativos destinados a ser applicados aos postes conductores de luz e força electrica, combustores de gaz e luz electrica, estações de estrada de ferro, bonds, wagons de estrada de ferro, automoveis, barcas, arvores, jardins, fachadas de edificios, vapores e fins analogos».

Ivan Ostromomislensky e India Rubber Society Bogatyz Limited, para «um novo processo para o fabrico de borracha por meio de isopreno», para «um novo processo para fabricar borracha e semelhantes» e para «um novo processo para fabricar isopreno e seus analogos por meio de dipentenos seus isomeros e homologos» (3).

Ivan Ostromomislensky e India Rubber Society Bogatyz Limited, para «um novo processo para o fabrico da borracha ou de semelhantes».

General Electric Company, para «aperfeiçoamentos em lampadas electricas de incandescencia».

Marconi S. Wireless Telegraph Company Limited, para «aperfeiçoamentos em installações para telegraphia sem fio».

Tomás Vega y Vega, para «um novo methodo de semear e appparelho para levar a effeito este methodo».

Gilippo Artidoro Gliaroni e José Teixeira Palhares, para «um novo recipiente para leite e outros liquidos, denominado—Caixa Tourina».

Frederico Bayer & Comp., para «um processo para se obter que o tetrachloro de carbono fique capaz de se misturar com a g. a».

L. G. de Souza Pinto, para «um cabide reclame».

Julius Piutsch Aktiengesellschaft, para «aperfeiçoamentos relativos á illuminação de boias e mangrathos ou signaes maritimos semelhantes».

Alfredo Augusto Mendes Franco, para «uma telha de barro aperfeiçoada».

Dirks & Dates, para «aperfeiçoamento em armadura para estruturação de cimento armado ou concreto de cimento armado».

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borrachas, café, cereaes e xarque e da Bolsa de Mercadorias; relativo á semana de 7 a 11 do corrente.

Bolsa de Mercadorias:

Pelos corretores de mercadorias, foram effectuadas e registradas na Bolsa as seguintes operações:

Dia 7:

|              |              |
|--------------|--------------|
| Algodão..... | 500 fardos   |
| Assucar..... | 1.190 saccos |

Dia 8:

|              |              |
|--------------|--------------|
| Algodão..... | 268 fardos   |
| Assucar..... | 6.805 saccos |

Dia 9:

|              |               |
|--------------|---------------|
| Assucar..... | 14.297 saccos |
|--------------|---------------|

Dia 10:

|              |              |
|--------------|--------------|
| Algodão..... | 600 fardos   |
| Assucar..... | 5.573 saccos |

Dia 11:

|              |              |
|--------------|--------------|
| Algodão..... | 200 fardos   |
| Assucar..... | 1.536 saccos |

Resumo:

|              |               |
|--------------|---------------|
| Algodão..... | 1.568 fardos  |
| Assucar..... | 29.401 saccos |

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão:

Fevereiro:

300 fardos ao preço de 10\$400, por 10 kilos.

Junho:

600 fardos ao preço de 10\$500, por 10 kilos.

Assucar:

7.000 saccos ao preço de 370 réis cif. por kilo.

Mercado de algodão:

Continuou inalterado o mercado de algodão, tendo sido em pequeno numero os negocios effectuados.

Durante a semana entraram 8.416 fardos, das procedencias abaixo:

|                 |       |
|-----------------|-------|
| Natal.....      | 3.000 |
| Parahyba.....   | 1.500 |
| Ceará.....      | 1.192 |
| Penedo.....     | 1.100 |
| Pernambuco..... | 400   |
| Sergipe.....    | 226   |

8.416

Saíram dos trapichos 4.620 fardos e ficaram em stock 39.198

Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços:

|                                    | Por 10 kilos      |
|------------------------------------|-------------------|
| Pernambuco 1ª sorte do sertão..... | 10\$600 a 11\$200 |
| Pernambuco 2ª sorte.....           | 10\$400 a 10\$800 |
| Pernambuco mediano.....            | Nominal.          |
| Assú 1ª sorte.....                 | 10\$400 a 10\$800 |
| Natal 1ª sorte.....                | 10\$200 a 10\$700 |
| Natal regular.....                 | Nominal.          |
| Mossoró 1ª sorte.....              | 10\$200 a 10\$700 |
| Mossoró regular.....               | Nominal.          |
| Ceará 1ª sorte.....                | 10\$300 a 10\$700 |
| Ceará regular.....                 | Nominal.          |
| Parahyba 1ª sorte.....             | 10\$200 a 10\$700 |
| Parahyba regular.....              | Nominal.          |
| Maceió 1ª sorte.....               | Nominal.          |
| Maceió regular.....                | Nominal.          |
| Penedo 1ª sorte.....               | 9\$800 a 10\$200  |
| Sergipe-Dores.....                 | 9\$800 a 10\$100  |
| Maranhão regular.....              | Nominal.          |
| Piauí regular.....                 | Nominal.          |

#### Mercado de assucar:

A firmeza com que ainda funcionou o mercado de assucar de nossa praça na corrente semana deu logar a que os preços para o branco crystal melhorassem, sendo negociados diversos lotes entre os limites de 380 a 420 réis, este ultimo para pequenas quantidades de genero superior. O visível interesse em manter o preço de 380 réis não produziu o resultado desejado, pois os lotes maiores offerecidos a 360 réis e 370 cif., foram fechados para firmas desta e da praça de Pernambuco. Nos dous ultimos dias da semana, os compradores para lotes de 1.000 saccos ou mais offereciam o preço de 380 réis, sem vendedores, continuando, porém, a figurar no registro da Bolsa de Mercadorias o preço de 380 réis para o branco crystal bom para quantidade de 100 saccos.

De Pernambuco foi communicada a venda de 5.250 toneladas de assucar typo Demerara para ser exportado ao preço de 1\$750 a arroba. Noticias posteriores, porém, dizem que essa operação dependia ainda da suspensão da pagamento de 2 % sobre a exportação para o estrangeiro, revertendo a importancia correspondente ao imposto para os agricultores vendedores.

O mercado fechou firme.

Entraram 48.930 saccos, das seguintes procedencias:

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Pernambuco..... | 31.620 |
| Maceió.....     | 8.590  |
| Sergipe.....    | 7.770  |
| Parahyba.....   | 620    |
| Campos.....     | 450    |
|                 | 48.960 |

Sahiram dos trapiches 36.370 saccos e ficaram em stock 342.477.

Pelos corretores, foram registrados os seguintes preços correntes:

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Branco uzina.....     | Não ha        |
| Branco crystal.....   | \$380 a \$420 |
| Branco 3ª sorte.....  | \$360 a \$400 |
| Branco 2º jacto.....  | \$290 a \$360 |
| Somenos.....          | Não ha        |
| Mascavinho.....       | \$250 a \$340 |
| Crystal amarello..... | \$190 a \$340 |
| Mascavo bom.....      | \$190 a \$220 |
| Mascavo regular.....  | \$170 a \$205 |
| Mascavo baixo.....    | \$150 a \$175 |

#### Mercado de borracha:

Tendo escasseado as entradas, os preços de 43\$ e 45\$ por 15 kilos, para a borracha de Manicoba e Mangaba, são considerados nominaes, não tendo havido negocios.

Não houve entradas.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento, de 1 a 5 de janeiro de 1913, comparado com igual periodo em 1912, 1911 e 1910:

|                          | 1913 | 1912  | 1911  | 1910 |
|--------------------------|------|-------|-------|------|
| Entradas, toneladas..... | 534  | 7.700 | 895   | 815  |
| Sahidas, toneladas.....  | 678  | 1.173 | 620   | 894  |
| Stock, primeira mão..... | 500  | 260   | 1.750 | 146  |

#### Cotações:

|                              |        |        |        |         |
|------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| Pará, fina, ilhas, kilo..... | 4\$400 | 4\$100 | 4\$700 | 8\$000  |
| Liverpool, ilhas, libra..... | 4/4    | 4/2    | 5/3    | 7/2 sh. |
| Nova York, libra.....        | 100    | 101    | 124    | 170 cts |

Durante a semana sahiram os seguintes navios com carregamento de borracha:

|                               | Pará    | Manãos        |
|-------------------------------|---------|---------------|
| Rio Negro, para Hamburgo..... | 43.992  | 161.261 kilos |
| Benedict, para Nova York..... | 320.625 | 492.862 "     |
| Ilary, para Liverpool.....    | 341.520 | 336.748 "     |

Durante o mez de dezembro proximo passado entraram no Pará 4.930 toneladas de borracha e sahiram 4.990 toneladas, sendo 2.725 para os Estados Unidos e 2.265 para a Europa. O stock no dia 31 de dezembro era de 445 toneladas de primeiras mãos.

#### Mercado de café:

Funcionou este mercado com mais animação, registrando-se por isso alguma alteração nos preços do typo 7, comparativamente com os da semana anterior, tendo regulado os preços extremos de 11\$800 a 11\$900 por arroba.

Dia 6 :

Feriado.

Dia 7 :

11\$800 por arroba.

Dia 8 :

11\$800 por arroba.

Dia 9 :

11\$900 por arroba.

Dia 10 :

11\$900 por arroba.

Dia 11 :

11\$900 por arroba.

Entraram 38.460 saccas; foram vendidas 27.499; foram embarcadas 31.168 e ficaram em stock 163.217 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Netheroy.

Mercado de Santos—Entraram 100.197 saccas; sahiram 158.422; venderam-se 131.021 e ficaram em stock 2.450.984 saccas.

Bolsas estrangeiras :

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 778.000 saccas, assim distribuidas :

|                |         |
|----------------|---------|
| Nova York..... | 400.000 |
| Havre.....     | 130.000 |
| Hamburgo.....  | 210.000 |
| Londres.....   | 38.000  |
|                | 778.000 |

#### Mercado de cereaes :

Devido á procura que se desenvolveu neste mercado, os preços tornaram-se mais sustentados, dando assim logar a que muitas vendas fossem effectuadas, na sua maioria, para consumo local.

|                                        |        |       |         |
|----------------------------------------|--------|-------|---------|
| <b>Entraram :</b>                      |        |       |         |
| <b>Arroz :</b>                         |        |       |         |
|                                        | Saccos |       |         |
| Por cabotagem.....                     | 40.736 |       |         |
| Do estrangeiro.....                    | 2.300  |       |         |
|                                        | 43.036 |       |         |
| <b>Farinha de mandioca :</b>           |        |       |         |
|                                        | Saccos |       |         |
| Por cabotagem.....                     | 6.274  |       |         |
| Pelas estradas de ferro.....           | 13     |       |         |
|                                        | 6.287  |       |         |
| <b>Feijão de diversas qualidades :</b> |        |       |         |
|                                        | Saccos |       |         |
| Por cabotagem.....                     | 48.291 |       |         |
| Pelas estradas de ferro.....           | 2.205  |       |         |
| Do estrangeiro.....                    | 300    |       |         |
|                                        | 20.796 |       |         |
| <b>Milho:</b>                          |        |       |         |
|                                        | Saccos |       |         |
| Por cabotagem.....                     | 607    |       |         |
| Pelas Estradas de Ferro.....           | 7.301  |       |         |
|                                        | 7.908  |       |         |
| <b>Aguardente:</b>                     |        |       |         |
|                                        | Pipas  |       |         |
| Por cabotagem.....                     | 30     |       |         |
| Pelas Estradas de Ferro.....           | 119    |       |         |
|                                        | 149    |       |         |
| <b>Alcool:</b>                         |        |       |         |
|                                        | Tonéis | Pipas |         |
| Por cabotagem.....                     | 350    | 94    |         |
| Pelas Estradas de Ferro.....           | 40     | —     |         |
|                                        | 390    | 94    |         |
| <b>Alfafa:</b>                         |        |       |         |
|                                        | Fardos |       |         |
| Por cabotagem.....                     | 783    |       |         |
| <b>Banha:</b>                          |        |       |         |
|                                        | Caixas | Latas |         |
| Por cabotagem.....                     | 2.470  | —     |         |
| Pelas Estradas de Ferro.....           | 273    | 211   |         |
|                                        | 2.743  | 211   |         |
| <b>Fumo:</b>                           |        |       |         |
|                                        | Fardos | Rolos | Pacotes |
| Por cabotagem.....                     | 3.478  | 83    | —       |
| Pelas Estradas de Ferro.....           | 29     | 1.031 | 751     |
|                                        | 3.507  | 1.114 | 751     |
| <b>Manteiga:</b>                       |        |       |         |
|                                        | Caixas | Latas |         |
| Por cabotagem.....                     | 235    | 20    |         |
| Pelas estradas de ferro.....           | 60     | 1.310 |         |
| Do estrangeiro.....                    | 30     | —     |         |
|                                        | 325    | 1.330 |         |

**Mercado de xarque**

Os algarismos referentes ao movimento do mercado de xarque de nossa praça no anno de 1912, e extrahidos da revista dos Srs. Frias & Comp., mostram o desenvolvimento que essa industria vai tendo nos mercados do Sul, depois que grande numero de estancias foram estabelecidas nas nossas fronteiras.

O quadro comparativo do movimento de entradas no ultimo quinquennio apresenta dados estatistico bastante importantes e por elles se vê que a importação em nossa praça, de procedencias nacionais, foi de mais 19.402.450 kilos que a do Rio da Prata, no anno de 1912.

| Anos                                                                  | Entradas   |              | Por kilos  |               |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|---------------|
|                                                                       | Nacionais  | Rio da Prata | Consumo    | Re-exportação |
| 1908.....                                                             | 20.567.910 | 11.655.540   | 30.027.850 | 2.871.600     |
| 1909.....                                                             | 21.157.620 | 13.462.330   | 30.636.190 | 1.886.040     |
| 1910.....                                                             | 24.256.400 | 10.526.460   | 32.187.050 | 2.380.190     |
| 1911.....                                                             | 19.983.810 | 9.492.140    | 30.333.470 | 1.725.480     |
| 1912.....                                                             | 27.193.570 | 7.793.120    | 31.907.520 | 1.870.760     |
| As entradas totaes, no anno de 1912, foram de 34.988.690 kilos sendo: |            |              |            |               |
| Do Rio Grande:                                                        |            |              | Kilos      |               |
| Interior.....                                                         |            |              | 41.582.410 |               |
| Fronteira.....                                                        |            |              | 13.629.960 |               |
| Transporte das entradas:                                              |            |              | Kilos      |               |
| Do Rio Grande.....                                                    |            |              | 25.212.370 |               |
| Do Matto Grosso.....                                                  |            |              | 1.983.290  |               |
| Da Republica do Paraguay.....                                         |            |              | 222.100    |               |
| Da Republica Argentina.....                                           |            |              | 1.228.960  |               |
| Da Republica Oriental.....                                            |            |              | 6.312.060  |               |
| Stock em 31 de dezembro de 1911.....                                  |            |              | 34.988.690 |               |
|                                                                       |            |              | 851.400    |               |
| Reexportação para o Norte.....                                        |            |              | 35.810.090 |               |
|                                                                       |            |              | 1.870.760  |               |
|                                                                       |            |              | 33.939.330 |               |
| Consumo geral em 1912.....                                            |            |              | 31.907.520 |               |
| Existencia em 31 de dezembro de 1912.....                             |            |              | 2.031.810  |               |

**Preços extremos por kilo**

|                      | Rio da Prata   | Rio Grande    |
|----------------------|----------------|---------------|
| Janeyro.....         | \$340 a \$520  | \$810 a \$920 |
| Fevereiro.....       | \$600 » \$880  | \$600 » \$720 |
| Março.....           | \$700 » \$920  | \$680 » \$740 |
| Abril.....           | \$620 » \$830  | \$600 » \$700 |
| Maio.....            | \$640 » \$980  | \$640 » \$740 |
| Junho.....           | \$710 » \$1000 | \$710 » \$810 |
| Julho.....           | \$800 » \$1000 | \$800 » \$800 |
| Agosto.....          | \$800 » \$1000 | \$780 » \$860 |
| Setembro.....        | \$800 » \$1000 | \$780 » \$860 |
| Outubro.....         | \$800 a \$1000 | \$800 a \$900 |
| Novembro.....        | \$820 » \$1060 | \$800 » \$900 |
| Novembro, novas..... | \$600 » \$260  | — —           |
| Dezembro.....        | \$840 » \$1100 | \$820 » \$920 |
| Dezembro, novas..... | \$100 » \$260  | — —           |

O mercado na corrente semana continuou firme, devido as causas que tem concorrido para essa posição, ha muito registrada, não se terem alterado.

Entraram 2.687 fardos do Rio da Prata e 2.324 do Rio Grande; sahiram 6.511 dessas procedencias e ficaram em stock 12.500 fardos do Rio da Prata e 5.500 do Rio Grande.

Foram registradas as seguintes cotações:

Rio da Prata :

|                            | Por kilo       |
|----------------------------|----------------|
| Patos e mantas.....        | \$830 a \$960  |
| Mantas.....                | \$900 » \$1100 |
| Patos e mantas, novas..... | \$840 » \$1100 |
| Mantas, novas.....         | \$100 » \$130  |

Rio Grande:

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Patos e mantas..... | \$810 a \$910 |
| Mantas.....         | \$820 » \$980 |

O mercado fechou firme,

O syndico, João Soverino da Silva,

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### RECTIFICAÇÃO

O cidadão Antonio de Oliveira Coelho foi nomeado, por decreto de 9 de dezembro do anno proximo passado, para o posto de capitão assistente da 93ª brigada de cavallaria e não para o de capitão da 3ª companhia do 553º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Cannaveiras, no Estado da Bahia, como foi publicado no *Diario Official* de 14 do corrente mez.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente mez:

Foi concedida reforma, de accordo com o disposto no art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao marechal graduado Firmino Pires Ferreira.

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 do corrente mez que transferiu os capitães da arma de artilharia José Malaquias Cavalcante Lima do cargo de ajudante do 7º batalhão para a 4ª bateria do 8º grupo do 3º regimento e Oscar Feital desta bateria, grupo e regimento para o cargo de ajudante daquelle batalhão.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria, o tenente-coronel Ernesto Francisco Dornellas, do 16º para o 9º regimento, e o major José Ribeiro Pereira, do quadro ordinario para o suplementar;

Na arma de artilharia, o capitão Oscar Feital, da 4ª bateria do 8º grupo do 3º regimento, para a 2ª bateria do 7º batalhão.

—Por outros de 14 do corrente:

Foram promovidos:

A general de divisão, o general de brigada Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro;

A general de brigada, o coronel Manoel Lopes Carneiro da Fountoura.

Foi graduado em tenente-coronel, na arma de infantaria, o major Cassiano Pacheco de Assis.

Foram reformados, de accordo com o disposto no art. 1º, do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1899, com as vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o major graduado da arma de cavallaria Nero Alvim Borges e os capitães intendentes de 3ª classe Maximiano da Silva Medeiros e Pedro Pelagio Peruviano Paes, visto haverem attingido a idade para a reforma compulsoria.

Foram mandados incluir no quadro da arma de infantaria os 2ºs tenentes Antonio Alves Fernandes Tavora, Irineu Trajano da Silva, Armando Silva, Adhemar Alves do Brito, João Euphrasio Guio de Souza, José Novaes, Caio de Souza Leão Lustosa, José Faustino dos Santos e Silva, Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora, Antonio Sampaio Xavier e Affonso Ribeiro; no da arma de cavallaria, o 2º tenente Celso Carlos Basso, que se achavam aggregados por exceder dos ditos quadros.

Foi nomeado director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o coronel pharmaceutico Alfredo José Arantes.

Foi declarado, de accordo com a resolução de 8 do corrente, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 23 do mez findo, que o 1º tenente do Exercito Eusébio Gama, reformado compulsoriamente em 21 de maio de 1908, deverá ser considerada como si tivesse revertido ao serviço activo do Exercito e si houvesse sido promovido posteriormente ao posto immediato, em vista da lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e do novo reformado compulsoriamente por ter attingido em 10 de maio de 1912 a idade para essa reforma.

Foram transferidos na arma de infantaria:

Da 3ª companhia do 47º batalhão de caçadores para a 2ª companhia do 8º batalhão do 3º regimento, o capitão José de Olinda Campello e, desta para aquella, o capitão José Julio Rodrigues, ambos, por conveniencia do serviço;

O 1º tenente Francisco de Vasconcellos, do quadro ordinario para o suplementar, e o 1º tenente Mauricio José Cardoso, deste para aquelle quadro.

Foi concedido, de accordo com o disposto nos arts. 31 do código approved por decreto n. 3.890, de 4 de janeiro de 1901, e 13, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao lente em disponibilidade da extincta Escola Militar do Rio Grande do Sul, general de brigada Ignacio de Alencastro Guimarães, o acrescimo de 40 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abanado a contar de 9 de maio de 1910, visto haver na vespera desse dia completado 30 annos de serviço no magisterio.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de janeiro de 1913

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi prorogada, por mais seis mezes, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saúde, o serventuario vitalicio do officio de escriptão do Juizo de Direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real, sendo nomeado Arnaldo da Silva Trilha para servir interinamente o referido officio.

Dia 14

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para esta Capital ao capitão do 433º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca de Lorena João Vigier Filho, e para a comarca do Soccorro, no mesmo Estado, ao tenente-coronel commandante do 66º batalhão da reserva da alludida milicia na de Capivary José Vernal.

— Concedeu-se a Henrique Ferreira de Almeida dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir das formalidades legais sua patente de 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição da Guarda Nacional nesta Capital.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao coronel-commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Maranhão Feliciano Moreira de Souza, e ao coronel commandante da 128ª brigada de infantaria da referida milicia na comarca de Jundiáhy, no Estado de S. Paulo, Francisco Octaviano da Silveira, para tratarem de negocios do seu interesse onde lhes convier;

De 90 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao guarda de 1ª classe da Casa de Correção desta Capital José Antonio Bezerra, para tratamento de sua saúde;

De 90 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao guarda civil de 1ª classe Antonio Pedroso Reis, para tratamento de sua saúde;

De 60 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe Gispard de Oliveira Ramos, para tratamento de sua saúde.

— Foram prorogadas:

Por 60 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Odino Vidira de Bulhões Carvalho, para tratamento de sua saúde;

Por 30 dias, com o vencimento que competir na forma da lei, as licenças concedidas ao ajudante fiscal da Guarda Civil Manoel Machado Leonardo e ao guarda civil de 2ª classe Firmiano de Freitas, para tratamento de saúde.

— Foi expulso do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 2º n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, o estrangeiro Vicente Grassi. Deu-se conhecimento ao chefe de Policia.

— Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, que a carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal ás desta Capital, para citação de Joaquim de Jesus Louro, em acção de execução de sentença commercial que lhe move Francisco Ottoni e Salgado, não pôde ter andamento, por ser identica á que foi devolvida pelo mesmo ministerio e dirigida ás justicas portuguezas para citação de D. Ludovina da Silva Ferreira;

Ao juiz federal da 1ª Vara, na secção do Districto Federal, em resposta ao officio n. 1.664, de 13 desse mez, solicitando informações que o habilite a decidir sobre o *habeas-corpus* requerido em favor de Ernest Wegscheider, que esse estrangeiro, pronunciado por crime de bancarrota fraudulenta, foi preso a pedido do governo allemão, para ser extraditado lo e, desde 4 deste mez, está á disposição do Supremo Tribunal Federal.

— Transmittiram-se para os fins convenientes:

Ao juiz da 1ª Pretoria Cível, os termos do obito lavrados em Portugal, relativos ás menores Rosa de Jesus e Maria do Carmo, naturaes desta Capital;

Ao governador do Estado do Amazonas, o termo de obito lavrado em Portugal, relativo ao menor José de Carvalho Simões, filho de José de Carvalho Simões e Belmira da Silva Simões;

Ao presidente do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, os decretos nomeando o bacharel Djalma Mandonça para o logar de juiz de direito da comarca de Tarauacá e designando o termo em que deve servir o bacharel Ottoni de Carvalho;

Ao presidente do Tribunal de Appellação do Sena Madureira, os decretos designando a comarca e os termos em que devem servir os

juizes João Virgolino de Alencar, Joaquim da Oliveira Valença, Lourenço de Albuquerque Rosa, Bernardo Magalhães da S. Porto, Diogenes Cêlso da Nobrega, Sylvio Gentio de Lima e Oswaldo Marques Pinto.

#### Requerimentos despachados

Carlos Mauricio Paulo Berla, tenente-coronel da Guarda Nacional nesta Capital, pedindo permissão para usar a medalha militar que lhe foi conferida pelo governo Francez por Occasião da guerra franco-prussiana em 1870 a 1871.—Deferido na conformidade do aviso expedido ao general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital.

Desembargador Fernão Luiz Vieira Ferreira — Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 14 de janeiro de 1913

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Restituíram-se, informados, ao director geral da Directoria do Interior deste ministerio, os telegrammas dirigidos ao Sr. ministro pelo governador do Estado do Pernambuco, relativamente a dous casos de febre amarella occorridos naquella Estado, e o telegramma dirigido ao Sr. ministro pelo governador do Amazonas, solicitando providencias relativas aos melhoramentos materiaes da Inspectoria do porto de Manaus.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio: a folha na importancia de 418323, para pagamento da diaria concedida ao medico auxiliar, interino, da Policia Sanitaria do Porto Dr. Adriano Duque Estrada de Azevedo, de accordo com a aviso n. 1.595, de 26 de novembro ultimo, por se achar destacado no serviço sanitario da visita maritima do porto, relativa ao mez de dezembro proximo passado; a folha, na importancia de 14.150\$, para pagamento da gratificação a que tem direito o pessoal da commissão sanitaria federal que se achava nos Estados da Parahyba e do Rio Grande do Norte, a requisição dos presidentes dos referidos Estados, afim de debellar a epidemia da peste bubonica, referente ao mez de dezembro ultimo, e as contas na importancia de 1.971880, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, durante o mez de dezembro ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas de medico e pharmaceutica, devidamente registrados, pertencentes a Arnaldo Cabral Gueles, Francisco Floriano Mangin da Cunha, Carlos José Coelho, Abilio Castano de Almeida, Flavio Borges de Aguiar e Oswaldo Augusto Terra;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Amancio Luiz Pastor da Silva, Manoel Pereira Leal Junior, Simeão Castilho Ribeiro de Avellar, Fidelix José Marques Corrêa, Carlos de Carvalho Lima, Manoel João Baptista de Moraes, Innocencio José Francisco, Horacio de Araujo Lima, Aristides Vieira Pires, Alcides Gomes de Moraes, Albino Alves Pires, José Lamer, Euclydes de Castro Bittencourt e Manoel Antonio Pereira;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Arthur Cox e João Bruggemann;

Ao chefe de Policia, os de Manoel Ignacio Pereira de Castilho, Victalino Coelho de Figueiredo, José Rodrigues Grijó, Candido José de Mello, Manoel Alves dos Santos, Oscar Rodrigues da Silva, Naplataly Ferreira da Silva Santos e Antonio José Melin.

#### Requerimentos despachados

Carlos de Castro Pacheco (3º districto).—Aprovado.

João M. Quintana (5º districto).—Indeferido attendendo ás pessimas condições do predio.

José Fernandes Couto (6º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Manoel da Silva Peixoto & Comp. (7º districto).—Concedo 30 dias. Gonçalo do Lago Abranches (7º districto).—Concedo 60 dias em prorogação.

Francisco Moreira Duarte de Mattos (9º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonia e Isaura Pereira Meirelles (9º districto).—Queiram comparecer á secção de engenharia.

Bernardino Pimenta.—Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção cometida, segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Antonio Paulino da Silveira.—A vista do testemunho apresentado pelo requerente, relevo a multa.

Raymundo Brazillino da Fonseca.—Mantenho a multa, á vista das informações do requerente.

Manoel Rodrigues Monteiro e outros.—Mantenho a multa quanto aos signatarios pharmaceuticos Abelardo Alves de Barros e Oscar de Medeiros. O signatario Manoel Rodrigues Monteiro já teve despacho que lhe cabo em outro requerimento seu. O pedido dos demais não pôde ser tomado em consideração por não apresentarem os requerentes procuração bastante.

Luiz de Mattos Pimenta.—Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção cometida, segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Francisco Norberto.—Attendendo ás declarações do próprio requerente, mantenho a multa.

Manoel Rodrigues Monteiro.—A multa é mantida á vista das declarações do próprio requerente.

Francisco F. da Costa Filho.—Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção cometida, segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Henrique Rodrigues da Rocha.—Mantenho a multa por não apresentar o requerente prova que nullifique a denuncia publica da infracção cometida, segundo o jornal *A Noite*, em sua edição de 4 de janeiro corrente.

Antonio José de Araujo.—Não pôde ser attendido por faltar ao requerente autorização legal para o que pede.

José Quirino da Souza Molta.—Não pôde ser tomado em consideração por não apresentar o requerente procuração bastante.

Rodolpho A. Lopes.—Deferido.

Rodolpho A. Lopes.—Deferido.

Salvador Magdalena.—Apresento-se ao Sr. inspector da Prophylaxia do porto e deposita na secretaria desta directoria a quantia de 250\$ para ser executado o que pede.

Manoel Pacheco da Rocha.—Indeferido.

#### Policia do Districto Federal

##### PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 13 do corrente, foi transferido do 9º districto policial para o 8º o commissario Francisco de Assis Magalhães Couto

## Ministerio da Fazenda

Por título de 5 do corrente foi nomeado o bacharel Francisco de Paula Rebello Horta para exercer o lugar de auxiliar da Superintendencia da Inspeção de Fazenda.

— Por outros de 13:

Foram nomeados:

Julio Pereira, para o lugar de collecter das rendas federaes em S. José do Rio Preto, Estado de S. Paulo;

João Ribeiro de Almeida, para identico lugar em S. Pedro, no mesmo Estado;

Francisco Corrêa da Silveira, para identico lugar em Annapolis, no mesmo Estado;

Laurindo Soares de Mello, para o de escriptura da collectoria das mesmas rendas em Piquete, no mesmo Estado;

Henrique Carneiro de Mesquita, para identico lugar em Itabaiana, Pilar e Pedra do Fogo, Estado da Parahyba.

Foi declarado sem effeito a nomeação de Mariano Guimarães para o lugar de collecter das mesmas rendas em Annapolis, Estado de S. Paulo.

— Por outros de 14:

Foram nomeados para a Caixa de Conversão: ajudante do chefe da Contabilidade, o escripturario da mesma repartição, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior; escripturario, o Dr. Decio Cesario Alvim; escripturario interino, Irineu de Souza Leite

— Por outro da mesma data foi declarado sem effeito o de 3 de agosto ultimo, pelo qual foi nomeado Christiano Adolpho de Carvalho para o lugar de collecter das rendas federaes em Abbadia do Bom Sucesso, Estado de Minas Geraes.

— Por portaria da mesma data foi encarregado o collecter estadual na Villa da Abbadia do Bom Sucesso, Estado de Minas Geraes, Christiano Adolpho de Carvalho, do serviço da arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

— Por outros de 15:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, com ordenado, ao Dr. João Gomes Rebello Horta, thesoureiro da Caixa de Conversão, nos termos do decreto legislativo n. 2.588, de 31 de julho de 1912.

Com vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De tres mezes, ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Antenor Augusto Corrêa;

De igual tempo, em prorogação, ao guarda da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Raymundo Nunes Silveira.

## Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

## Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Companhia Great Western of Brazil, Limited, pedindo isenção de direitos para diversos materiais. — Veuha pelos canaes competentes.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5. — Tendo sido, em virtude da requisição constante de vosso aviso n. 2.361, de 8 de junho do anno passado, concedido a Delegacia Fiscal em Minas Geraes o credito de 14:100\$, para occorrer ao pagamento de diversas substituições na Escola de Minas de Ouro Preto, quando tal credito devia ser da importancia de 14:800\$, conforme se verifica da informação junta por copia prestada pela Directoria da Despesa Publica, no officio daquella delegacia n. 49, de 5 de agosto ultimo, levo esse facto ao vosso conhecimento, afim de que vos digneis providenciar a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 6. — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa copia do telegramma de 22 de novembro do anno passado, em que a Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas se occupa do facto de não ter apparecido ainda qualquer representante desse ministerio, a quem podessem ser entregues as fazendas nacionais do Rio Branco, de accordo com a autorização que lhe fôra outorgada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 4. — Tendo-se verificado que a divida de exercicios findos, na importancia de \$189.950, de que é credor o tenente honorario do Exercito Joaquim Domingos de Araujo e a que se refere o vosso aviso n. 983, de 14 de outubro ultimo, é pertencente ao exercicio de 1909, e não ao de 1910, como foi liquidada por esse ministerio, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser annullada a deducção daquella importancia, feita na verba 8ª — Soldos, etapas e gratificações de officiaes — do alludido exercicio de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 12. — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem devolvidas a este ministerio as relações de dividas de exercicio findo que foram transmittidas á Camara dos Deputados com a mensagem do Sr. Presidente da Republica, de 9 de setembro ultimo, em virtude da qual foi concedida autorização para a abertura dos creditos especiaes de 1.182.829\$140 papel e de 177\$777, ouro, destinados ao pagamento das mesmas dividas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 1. — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 5, resolvi attender a solicitação constante de vosso officio de 2 do vigente, no sentido de serem recebidos pelas estações fiscaes deste ministerio no Estado do Rio Grande do Sul os vales ouro que, por conta desse banco, emittir a caixa filial installada na cidade de Santa Victoria, no mesmo Estado, pelo Banco Pelotense, providenciando ainda para que cesse a faculdade concedida para o mesmo fim aos Srs. Estrella Irmãos, actuaes agentes do alludido Banco Pelotense naquella cidade.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 14 de janeiro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 31. — Para que se possa resolver sobre o recurso transmittido com o vosso officio n. 1.816, de 13 de dezembro ultimo, e interposto por J. P. de Souza & Comp., da decisão pela qual mandastes classificar como brocado de seda lavrada de ouro ou prata, da taxa de 20\$ por kilo, do art. 577 da Tarifa, a mercadoria que os recurrentes submitteram a despacho pela nota de importação n. 11.307, de setembro do anno passado, como brocado de seda e algodão em partes eguaes com ramos de palheta falsa, da taxa de 10\$, do referido artigo, peço de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, vos digneis informar como era despachada até então a mercadoria de que se trata.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 30. — Enviando-vos os inclusos papeis, que acompanham o officio do representante do Ministerio Publico junto a esse tribunal, sob n. 99, de 22 de junho do anno passado, e referentes á applicação de estampilhas já servidas em contas de fornecimentos de Rutilio Cardoso de Miranda, do nucleo colonial Bandeirantes, cabe-me communicar-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez findo, que convem providenciar no sentido de ser lavrado o necessario auto por um dos empregados desse instituto e transmittido todo o processado á Recebedoria do Districto Federal, visto tratar-se de infração do art. 67 do regulamento do sello.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 8. — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias, concedendo 60 dias de licença aos operarios desse estabelecimento Lindolpho Cardoso e Maria José Alves Corrêa e ao auxiliar de escripta José Miguel de Carvalho.

N. 9. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 31 de dezembro proximo findo, que prorroga, por quatro mezes, a licença em cujo gozo se acha o operario desse estabelecimento Henrique Gastão de Oliveira.

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 14. — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o da cidade de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, ao 1º escripturario da Alfandega da Victoria Antonio Pacheco Ribeiro Junior, que vae exercer, em commissão, o logar de inspector da alfandega da referida cidade.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 6. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 21 de dezembro proximo findo, que prorroga por 90 dias a licença em cujo gozo se acha o guarda da alfandega desse Estado Adrião José dos Santos.

N. 7. — Em solução ao assumpto do vosso officio n. 126, de 24 de julho do anno passado, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 do mez proximo findo, que não sendo possivel por um automovel de linha a disposição do administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho, para o serviço da fiscalização a seu cargo, poderá essa delegacia requisitar um passe permanente a favor daquelle funcionario, correndo a despesa por conta do Ministerio da Fazenda, com o abatimento de 15 o/o, de conformidade com o que declarou o Ministerio da Viagem e Obras Publicas, em aviso n. 75, de 18 de outubro ultimo.

N. 8. — De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos providencias afim de que pelas mesas de rendas federaes nesse Estado seja dado cumprimento á exigencia dos arts. 5º e 7º do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, referente á remessa á Directoria de Estatistica Commercial, nesta Capital, dos manifestos das embarcações conduzindo cargas para o exterior.

Identicos ás delegacias fiscaes nos Estados de: Alagoas, sob n. 4; Bahia, sob n. 8; Ceará, sob n. 3; Espirito Santo, sob n. 5; Pernambuco, sob n. 7; Pará, sob n. 10; Parahyba, sob n. 3; Paraná, sob n. 3; Rio Grande do Norte, sob n. 4; Rio Grande do Sul, sob n. 9; Santa Catharina, sob n. 5; Matto-Grosso, sob n. 3, e S. Paulo, sob n. 10.

— Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 9. — De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos providencias afim de que por essa alfandega seja dado cumprimento á exigencia dos arts. 5º e 7º do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, referente á remessa á Directoria de Estatistica Commercial, nesta Capital, dos manifestos das embarcações conduzindo cargas para o exterior.

Identicos ás alfandegas de: Alagoas, sob n. 5; Bahia, sob n. 9; Ceará, sob n. 4; Espirito Santo, sob n. 6; Maranhão, sob n. 8; Pernambuco, sob n. 8; Pará, sob n. 11; Parahyba, sob n. 4; Paranaguá, sob n. 4; Parahyba, sob n. 6; Rio Grande do Norte, sob n. 5; Porto Alegre, sob n. 10; Rio Grande, sob n. 11; Pelotas, sob n. 12; Uruguayana, sob n. 13; Santa Anna do Livramento, sob n. 14; Florianopolis, sob n. 6; São Francisco, sob n. 7; Santos, sob n. 11, e Corumbá, sob n. 4.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 65, de 12 de setembro ultimo, e em que D. Florença Carneiro Monteiro pede reconsideração do acto em virtude do qual foi obrigada a optar por uma das pensões que estava percebendo, cumulativamente, na qualidade de mãe dos contribuintes fallecidos João Baptista Carneiro Monteiro, do Ministerio da Industria, e Miguel Francisco Carneiro Monteiro, alferes do Exercito, resolveu, por despacho de 4 do corrente, deferir o alludido requerimento, em face da doutrina constante do accordo unanime do Supremo Tribunal Federal, de 9 de setembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 7. — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 23 de dezembro proximo findo, concedendo

Tres mezes de licença ao mestre da lancha a vapor da alfandega desse Estado Affonso de Freitas Junior.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas de Salinas, na Tuloya:

N. 9 — De ordem do Sr. ministro, recommendo-vos providencias afim de que por essa mesa de rendas seja dado cumprimento á exigencia dos arts. 5º e 7º do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, referente á remessa á Directoria de Estatística Commercial, desta Capital, dos manifestos das embarcações conduzindo cargas para o exterior.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo a baroneza de Estrella, proprietária das minas de ouro denominadas «Furnas», no municipio de Caeté, nesse Estado, requerido autorização para se fornecer em qualquer das companhias vizinhas do que precisar para a exploração das referidas minas, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, conceder a autorização requerida, devendo a peticionaria apresentar previamente relação dos objectos e materiais que lhe devem ser fornecidos.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 8 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 de dezembro proximo findo, que prorroga por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario da alfandega dessa cidade, bacharel Belmiro Milanez de Loyola.

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 132, de 2 de outubro do anno passado, e em que J. Marques pede restituição da quantia de 37:187\$500, proveniente de direitos de exportação pagos por uma partida de borracha acreana que, devido á grande demora no aruazem, foi considerada desvalorizada, resolveu, por despacho de 4 do corrente, indeferir o alludido requerimento por falta de disposição legal que permita a restituição requerida.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 5 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 de dezembro ultimo, que concede seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 1º escripturario da Alfandega de Parnahyba, Miguel Ferreira de Carvalho.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Remettendo-vos o incluso processo transmittido ao Thesouro com o aviso do Ministerio da Guerra n. 986, de 14 de outubro ultimo, e relativo á divida de exercicio findo, na importancia de 481\$950, de que é credor o tenente honorario do Exército Joaquim Domingos de Araujo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista das informações prestadas á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 33, de 18 de novembro do anno passado e em telegramma de 20 de dezembro do mesmo anno, resolveu por despacho de 26 do mez proximo findo, recommendar-vos providencias afim de que a referida divida, que é do exercicio de 1909, como ficou apurado, e não de 1910, como estava sendo processada, seja liquidada por essa delegacia, como pertencente ao dito exercicio de 1909.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 7 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 24 de dezembro ultimo, que concede 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda da Alfandega do Rio Grande, Francisco da Costa Bezerra.

N. 8 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o telegramma de 16 de dezembro ultimo, em que a Xarqueada Industrial e Pastoral, com sede em Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, pede permissão para, a exemplo de concessão identica feita á Xarqueada Bella Vista, lhe ser permitido importar e exportar pela via ferrea, cujos desvios e ramal já estão promptos, resolveu, por despacho de 7 do corrente, autorizar-vos a fazer a concessão do favor solicitado, mediante as cautelas fiscaes, e si não houver inconveniente.

Confirmo assim meu telegramma do dia 8.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 4 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de dezembro ultimo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 89, de 28 do mez anterior, com o qual encaminhastes o requerimento em que o 1º escripturario da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado, Paulino Alves de Gouvêa, pede pagamento da importancia de 700\$, relativa a ajuda de custo a que o mesmo se julga com direito, por ter sido exonerado do logar de inspector em comissão da Alfandega de Parnahyba, no Estado do Piahy, resolveu que o dito pagamento só poderá ter logar quando o referido funcionario voltar ao exercicio do seu respectivo cargo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 273, de 28 de agosto do anno passado, e em que a Companhia de Industria e Commercio «Casa Tolles» pede permissão para collocar o sello de consumo por baixas capsulas das garrafas contendo os productos de sua fabrica, resolveu, por despacho de 31 do mez findo, indeferir

aquelle pedido, por ser contrario á determinação constante da lettra b, do art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, e inconveniente á boa fiscalização do imposto.

— Sr. collector federal em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro:

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez proximo findo, resolveu autorizar a entrega pela thesouraria geral do Thesouro Nacional do deposito, na importancia de 900\$, feito pela Companhia Typographica Vassourense, e proveniente da taxa de 10 % sobre o capital com que a dita companhia se constituiu, ficando sem effecto a ordem desta directoria n. 96, de 14 de outubro ultimo, a que vos referis em officio n. 102, de 16 desse mez.

Dia 15

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu autorizar-vos a providenciar para que por esse estabelecimento sejam fornecidas ao auxiliar do Escriptorio de Informações do Brazil em Pariz, Arno Konder, actualmente nesta Capital, as publicações officiaes do Ministerio da Fazenda, publicações essas necessarias ao serviço daquelle escriptorio, conforme declarou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso circular sob n. 3, de 27 do mez proximo findo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 5 — Remetto-vos, para que seja feita a necessaria conferencia, as inclusas relações que acompanham o officio dos nossos agentes financeiros, de 21 de novembro do anno passado, e relativas ao numero, peso e ensaio das 300 barras de prata recolhidas a esse estabelecimento, e que foram enviadas pelos referidos agentes.

— Sr. director da Receita:

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do mez corrente, approvou a proposta que faz o Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, collector das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, de Leoncio Menezes Bartolo, para seu agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 10 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, que concede tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º escripturario dessa delegacia Lydio José Mullulo.

N. 11 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda da Alfandega de Manaus, Francisco Alves de Sant'Anna.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 5 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do vigente, resolveu deferir a petição de 30 do mez proximo findo, em que a South American Railway Construction Company, Limited, tendo de receber annualmente ao Thesouro a quantia de 200:000\$, por semestres adelantados, de accordo com a clausula 1, do seu contracto com o Governo, de 16 de maio de 1911, pediu autorização para que tal recolhimento se fizesse nessa delegacia, não só no primeiro semestre deste anno, como ainda nos semestres futuros. Confirmo assim meu telegramma do dia 10.

N. 6 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.213, de 30 do mez proximo findo, resolveu em sessão de 27, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 17.858, com o deposito de 700\$ e prestada por Luiz Felipe de Oliveira, afim de garantir a responsabilidade de Celso Gomes da Fonseca e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de collector das rendas federaes em Granja, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 95, de 7 de junho de 1911, a que se refere o de n. 174, de 22 de abril, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.213, de 30 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 27, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 4:000\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 19.451, com o deposito de igual quantia, e prestada por Joaquim Lino da Silveira Filho, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de administrador das Capatazis da Alfandega desse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 68, de 19 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente, que concede tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao procurador fiscal dessa delegacia Dr. Alcides Francisco de Castro Junqueira.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 29 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente mez, que nomeia Ramiro Coelho Guedes, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 40ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo.

N. 30 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.176, de 21 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 372.001, como deposito de igual quantia, e prestada por José Pereira Thomaz, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Bom Retiro do Cambuhy, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 267, de 4 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 12 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os incluidos titulos de 17 de dezembro proximo findo, nomeando, o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção, desse Estado, Marciano Antunes Pereira da Serra, para identico logar na 5ª e o agente fiscal desta ultima circumscripção, Nelson de Oliveira, para identico logar naquella.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 9 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 11 do corrente mez, concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Vitoria, nesse Estado, Bernardo de Souza Carvalho Cruz.

N. 10 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 1.176, de 21 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 6.000\$, constituída por seis apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 29.213 a 29.215 e 38.214 a 38.216, e prestada por Sylvio de Guimarães Cravo, afim de garantir a responsabilidade de João Quintino de Menezes Galhardo, e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no logar de collector das rendas federaes em Torre, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 144, de 2 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 12 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 de janeiro do corrente anno, nomeando Paulo Parés, collector das rendas federaes em Campos Novos do Paranapanema, nesse Estado.

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes as incluidas portarias de 11 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude, aos guardas da Alfandega de Santos, nesse Estado, Ernesto Lobão Cedro, Manoel Lopes Costa e Pedro Teixeira de Seixas.

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 1.176, de 21 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 900\$, em reforço constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por José Moreira Leite, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Guaratinguetá, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 209, de 10 de junho ultimo.

N. 15 — Em referencia ao assumpto do vosso officio n. 400, de 28 de dezembro ultimo, autorizo-vos a requisitar passagem em 1ª classe na Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estações da Luz e Central, para o fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Sydino de Seixas Martins Torres, desde que o seu substituto, João Bernardino Costa, tenha assumido, em comissão, o logar de fiel de armazem de encomendas postaes nessa Capital.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Afim de que essa delegacia delibere a respeito, remetto-vos o incluso processo transmittido ao Thesouro com o officio da Delegacia Especial de Repressão do Contrabando, nesse Estado, sob n. 10, de 20 de maio ultimo, o relativo ao requerimento em que o guarda João Maximo de Carvalho, deslocado no Posto Fiscal de Quarahy, pede pagamento das diarias a que se julga com direito, a contar de 16 de setembro a 31 de dezembro do anno passado.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 8 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 3 do mez corrente, approvado a proposta que fizestes de Leoncio de Menezes Barreto para vosso agente auxiliar, assim vos declaro, para os fins convenientes,

— Sr. collector federal em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 7 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Pereira & Filho, negociantes de secos e molhados, estabelecidos no logar denominado Barra do Imbuhy, nesse municipio, reclamam contra o acto dessa collectoria, negando registro para o seu estabelecimento, resolveu, por despacho de 9 do corrente, recomendar que os reclamantes sejam attendidos, sem prejuizo das providencias que, posteriormente, tenhaes de tomar, para acautelar os interesses da Fazenda.

#### Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1913

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o terceiro escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio nesta directoria, João Ferreira de Moraes Junior, tendo tomado uma assignatura do *Diario Official*, pelo prazo de um anno, autorizou, para o respectivo pagamento, o desconto da quantia de 1\$500 mensaes em seus vencimentos, a partir do corrente mez.

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o terceiro escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio nesta directoria, Luiz de Menezes Machado, tendo tomado uma assignatura do *Diario Official*, pelo prazo de um anno, autorizou, para o respectivo pagamento, o desconto da importancia de 1\$500 mensaes em seus vencimentos, a partir do corrente mez.

N. 12 — Transmittio-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento em que o segundo escripturario do Thesouro Nacional Candido Serra Netto, com exercicio nesta directoria, autoriza o desconto em folha da quantia de 1\$500 mensaes para pagamento de uma assignatura do *Diario Official*, e pede que seja descontado de seus vencimentos o debito proveniente do recebimento do mesmo *Diario* durante o anno proximo findo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 11 — Tendo o terceiro escripturario do Thesouro Nacional João Ferreira de Moraes Junior, com exercicio nesta directoria, autorizado o desconto de 1\$500 mensaes em seus vencimentos para o pagamento de uma assignatura do *Diario Official*, durante o periodo de 1 do corrente até 31 de dezembro deste anno, autorizo-vos a remetter a mesma folha ao alludido funcionario.

N. 12 — Tendo o terceiro escripturario do Thesouro Nacional Luiz de Menezes Machado, com exercicio nesta directoria, autorizado o desconto de 1\$500 mensaes em seus vencimentos para pagamento de uma assignatura do *Diario Official*, durante o periodo de 1 do corrente até 31 de dezembro deste anno, autorizo-vos a remetter ao referido funcionario a mesma folha.

N. 13 — Tendo o segundo escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio nesta directoria, Candido Serra Netto autorizado o desconto de 1\$500 mensaes em seus vencimentos para o pagamento de uma assignatura do *Diario Official*, durante o periodo de 1 do corrente até 31 de dezembro deste anno, autorizo-vos a enviar a referida folha ao mesmo escripturario, devendo ser adoptado o endereço—rua das Laranjeiras n. 21, moderno.

N. 14 — Tendo o collector das Rendas Federaes de Sapucaia communicado a esta directoria em officio n. 7, de 8 do corrente, haver sido recolhida aos cofres da mesma collectoria a importancia de 18\$, correspondente a uma assignatura do *Diario Official*, durante este anno, destinada ao agente fiscal dos impostos de consumo Francisco Cardoso Franco, assim vol-o communico, afim de ser feita a remessa do referido *Diario* áquelle funcionario.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2 — Restituo-vos o processo de Isnard & Comp., remettido com o officio dessa alfandega de 21 de novembro de 1912, sob o n. 1.680.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 13 — Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collector das Rendas Federaes de Itaguahy, Antonio Francisco Montebello Bondim, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collector, do corrente mez em diante, fazer uma viagem de 1ª classe, de ida e volta, entre os dias 1 a 8 de cada mez, até esta Capital, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior, não podendo o dito collector com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico, sinão em face de requisição especial desta directoria do gabinete do ministro da Fazenda.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 4 — Providencie as no sentido de ser creditado o thesoureiro dessa repartição pela importancia de 2:502\$500, em

estampilhas do sello adhesivo devolvidas á Casa da Moeda, de que trahia o vosso telegramma de 10 do corrente.

*Dia 15 de janeiro de 1913*

Sr. Carlos Proença Gomes, superintendente da Inspeção de Fazenda:

N. 14 — Communico-vos que, por despacho de hontem datado e na conformidade do disposto na regra XXXV das instruções mandadas observar pela ordem de 10 de dezembro de 1912, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, resolvi designar para proceder á inspeção ordinaria a que se refer a regra IV, n. 2, daquellas instruções, na Collectoria das Rendas Federaes em Nilheroy, o agente fiscal dos impostos de consumo desta Capital, com exercicio na circumscripção de Nilheroy, Luiz da Costa Villas Boas.

— Sr. Luiz da Costa Villas Boas, agente fiscal dos impostos de consumo desta Capital, com exercicio em Nilheroy:

N. 15. — Communico-vos que, por despacho de hontem datado e na conformidade do disposto na regra XXXV das instruções mandadas observar pela ordem de 10 de dezembro de 1912, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez, resolvi designar-vos para proceder á inspeção ordinaria a que se refere a regra IV, n. 2, daquellas instruções, na Collectoria das Rendas Federaes de Nilheroy.

Chamo a vossa attenção para a circular desta directoria n. 1, de 9 do corrente, publicada no *Diario Official* do dia seguinte.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 16 — Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Ministerio da Fazenda, concedido ao collector das rendas fedraes de Therezopolis, Antonio Santiago, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collector do corrente mez em derreite fazer uma viagem em 1.ª classe, ida e volta, entre os dias 1 a 15 de cada mez, até esta Capital, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior, não podendo o referido collector, com o mesmo passe, fazer qualquer viagem em serviço publico, sinão em face de requisição especial desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

— Sr. administrador dos Correios desta Capital:

N. 17 — Reitero-vos a solução do pedido que vos fiz, em officio n. 153, de 21 de setembro de 1912 e rectificado pelo de n. 165, de 5 de outubro seguinte.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 2 — Afim de cumprirdes o despacho desta directoria, transmittio-vos, acompanhado dos respectivos documentos, o requerimento do pharmaceutico Alberto Oncken.

#### Requerimentos despachados

Hime & Comp. — Sellem o documento de fls. 2.

Tibureio de Souza. — Provado o allegado, seja presente este processo á Directoria da Despesa.

Manoel Mariano de Almeida Baptista. — Provado o allegado, encaminhe-se á Directoria da Despesa.

#### Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL

*Dia 15 de janeiro de 1913*

Requerimento de Cezar Gomes da Cunha e Silva. — Apresente nova procuração em termos.

Requerimento de Antonio Malheus Dias Fernandes. — Satisfaga a exigencia da informacão, apresentando documento com que prove haver feito a transferencia das apolices, conforme a obrigação assumida no termo assignado na extincta Directoria do Contencioso, em 11 de dezembro de 1909.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

*Dia 15 de janeiro*

Margarita Fernandes Guimarães. — Transfira-se.

Mario de Andrade Ramos. — Idem.

Albino Ferreira Coelho. — Idem.

A Lidgerwood Mfg Co. Limite 1. — Restitua-se a quantia de 775\$, levando-se a despesa á receita a annullar.

Joaquim Alves Pradella Junior. — Restitua-se a quantia de 518\$00, levando-se a despesa á receita a annullar.

Manoel Ribeiro Junior. — Transfira-se.

Adão Tavares Laranjeira. — Idem.

Antonio Rodrigues Sabença. — Idem.

Torquato Prati. — Idem.

Antonio Bruno. — Idem.

Antonio Mendes de Oliveira Castro. — Sellem o documento de folhas 1.

Evaristo Rodrigues da Costa. — Diga o fim para que quer a certidão.

João Pinto. — Entregue-se, mediante recibo.

José Ribeiro. — Pague o debito.

P. Saraiva. — Transfira-se.

Luiza Machado da Silva. — Note o valor locativo de 4:800\$, a partir de janeiro de 1912, extrahindo-se a competente certidão de divida.

João Diniz Pinheiro. — Reduza-se o valor locativo a 960\$000.

João Miranda Martins. — Transfira-se.

Dr. Antonio Pereira Braga. — Idem.

C. M. Umbuzeiro. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

Ventura Ormond & Mendes. — Transfira-se.

Antonio da Oliveira Coelho. — Idem.

Josephina Pereira Schmidt. — Idem.

Julia Rosa da Conceição. — Prove o allegado.

José Antonio Maia. — Transfira-se.

Associação da Igreja Methodista E. do Sul. — Nada ha que deferir.

Narciso da Costa Pereira. — Transfira-se.

Desiderio José Moraes. — Idem.

João Pereira Peixoto. — Reduza-se o valor locativo a 2:000\$000.

Custodio da Costa Braga. — Reduza-se o valor locativo a 2:200\$ em 1912 e 1913.

Narciso da Silva Pereira. — Transfira-se.

Balhina Maria dos Santos. — Inscreva-se o predio sem numero da rua do Itapirú com o valor locativo de 960\$, a partir de janeiro de 1909, o quo feito, volte a despacho.

Narciso da Costa Pereira. — Transfira-se.

Deutmuller & Comp. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Leitão Irmão & Comp. — A' 2.ª Sub-directoria.

M. N. Vieira. — Pague o debito.

A. Ferreira Pacheco. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 2:400\$000.

Sebastião Rodrigues de Azevedo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Viúva Lemos. — Reduza-se o valor locativo a 1:440\$000.

João Leopoldo Modesto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Virginia Leal Chaves. — Archive-se.

Guilherme Fortunato de Alpeim. — Sellem o documento de fls. 34.

José Coelho da Costa. — Transfira-se.

Francisco Leite de Bittencourt Sampaio (desembargador). — Nada ha que deferir.

Luiz José Cordeiro. — Transfira-se.

Antonio Coelho (representação). — Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

#### Caixa de Conversão

*Movimento do dia 15 de janeiro de 1913*

| Moedas       | Entradas | Saldos      |
|--------------|----------|-------------|
| Libras.....  | 66-10-0  | 13.985-10-0 |
| Francos..... | 20       | 2.550       |
| Marcos.....  | 4.620    | 54          |
| Dollars..... | 10       | 400         |

#### Lastró

|                                                                    |             |       |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Ouro em deposito.....                                              | 386.010:00  | 75297 |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 19.339:76   | 5015  |
| Total.....                                                         | 405.349:823 | 8313  |

#### Emissão

|                          |             |      |
|--------------------------|-------------|------|
| Notas em circulação..... | 405.339:350 | 8000 |
| Moeda subsidiaria.....   | 10:473      | 813  |
| Total.....               | 405.349:823 | 8313 |

O escriptuario E. M. Horta.

Casa da Moeda

Exercicio de 1912

SYNORSE DO BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

#### Recita

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| \$ 15 — Renda da casa.....             | 88\$160         |
| Movimentos de fundo.....               |                 |
| Recebido de diversas procedencias..... | 61:916\$007     |
| Saldo do mez anterior.....             | 17.546:403\$146 |
|                                        | 17.608:437\$319 |

## Despesa

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Rendimento entregue no Thesouro.....  | 640\$096        |
| Movimentos de fundos:                 |                 |
| Remettido a diversas repartições..... | 383:714\$430    |
| Saldo que passa ao mez seguinte.....  | 17.224:082\$793 |
|                                       | 17.608:437\$319 |

Casa da Moeda, 15 de janeiro de 1913.—O escripturario, *Gedeão Forjaz de Lacerda*.

## Exercício de 1912

SYNOPSIS DO BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

## Receita

|                                        |                 |
|----------------------------------------|-----------------|
| § 15 — Renda da casa.....              | 75\$314         |
| Movimentos de fundos:                  |                 |
| Recebido de diversas procedencias..... | 114:872\$030    |
| Saldo do mez anterior.....             | 17.224:082\$793 |
|                                        | 17.339:030\$337 |

## Despesa

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Rendimento entregue no Thesouro.....  | 88\$166         |
| Movimentos de fundos:                 |                 |
| Remettido a diversas repartições..... | 206:483\$737    |
| Saldo que passa ao mez seguinte.....  | 17.132:758\$434 |
|                                       | 17.339:030\$337 |

Casa da Moeda, 15 de janeiro de 1913.—O escripturario, *Gedeão Forjaz de Lacerda*.

## Inspectoria de Seguros

## EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de janeiro de 1913

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 17—Remettendo a demonstração de despesas feitas pelo continuo, por conta da verba «assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros».

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 18—Remettendo, devidamente informado, o requerimento e mais papeis em que a Sociedade de peculios «Mutua Central», com sede em Palmyra, Minas Geraes, requer autorização para funcionar e approvação da seus estatutos.

— A' Sociedade «A Seguranga», de S. Paulo:

N. 19—Notificando-a a suspender as operações, enquanto não obtiver a necessaria autorização para que possa funcionar legalmente.

— A' Sociedade «A Vida Mutua», de Bello Horizonte:

N. 20—Igual ao officio n. 19.

— A' Sociedade «Mutuaria Previdente», em Sete Lagoas:

N. 21—Igual ao officio n. 19.

— A' Sociedade «A Fraternal», de Bello Horizonte:

N. 22—Igual ao officio n. 19.

— A' Sociedade «Economica Mineira», de Bello Horizonte:

N. 23—Igual ao officio n. 19.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos 70 dias de licença ao major graduado Jeronymo Braz das Trinas, 1º official da Direcção de Contabilidade da Guerra, para tratamento de pessoa de sua familia, com os vencimentos que lhe competirem na forma das disposições em vigor.

## Expediente de 10 de janeiro de 1913

Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que é sústada até segunda ordem a fixação, já feita para o semestre actual, do valor do arraaamento da força federal em Recife, Campos, Goyaz, Curitiba e Porto Alegre.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são transferidos, na arma de artilharia, o 1º tenente Bertholdo Klinger do 2º regimento para o 1º e, na arma de infantaria, o 1º tenente Francisco das Chagas Pinto Monteiro do 47º batalhão para o 46º.

## Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 1:251\$393, a Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento ao capitão reformado Cesar Augusto de Souza Franco (aviso n. 18);

De 132\$, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento ao 1º tenente Antonio Dias Teixeira da Mesquita (aviso n. 19).

Sejam pagas do Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 2:557\$100, a Gonçalves Campos & Comp. (aviso n. 17);

De 160\$, a Freitas Oliveira & Comp. (aviso n. 20);

De 2:283\$810, sendo: 58\$920, a Alberto de Almeida & Comp.; 8\$, a Borlido Maia & Comp.; 200\$, a Francisco Leal & Comp.; 134\$590, a Gonçalves Castro & Comp.; 910\$, a Pestana da Silva; 171\$600, a Rocha, Couto & Comp.; e 770\$700, a Gonrock Ropework Export Company (aviso n. 21);

De 67\$238, ao ex-cabo artilheiro Nicoláo Modesto da Cunha (aviso n. 22).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o Dr. José Marques da Silva Bastos, 1º cirurgião reformado, pede que se apostille em sua patente o tempo de serviço constante, das certidões annexas aos mesmos papeis, afim de poder gosar das vantagens da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

—Ao inspector permanente da 9ª região, mandando abrir concorrência para a installação electrica no quartel do 3º regimento de infantaria, edificio do antigo Arsenal de Guerra, tomando-se por base o orçamento já approvedo, na importancia de 8:744\$505.

—Ao inspector permanente da 16ª região, mandando designar um official do 53º batalhão para commandar o destacamento do dito corpo em serviço na fabrica de polvora sem fumaça, devendo o aspirante a official que alli se acha continuar como subalterno do referido destacamento.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando preparar com possível brevidade caixas para o acondicionamento da roupa dos alumnos da Escola de Artilharia e Engenharia.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo:

Licença aos aspirantes a official Felício Vieira Nunes e Sabino José de Almeida Magalhães para, no corrente anno, se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia;

Troca de corpos entre si, conforme pediram, aos 2ºs tenentes Manoel Alexandrino da Luz, do 50º batalhão de caçadores, e José Bina Fouyat, do 36º.

Declarando que Manoel de Araújo Lopes foi nomeado ajudante de electricista da fortaleza de São João e não 2º electricista, como consta do aviso n. 1.235, de 31 do mez findo.

Permittindo ao capitão Ramiro da Silva Souto praticar na fabrica de polvora sem fumaça.

Transferindo:

Na arma de infantaria, os 1ºs tenentes Reynaldo Francisco Lorrival, da 8ª companhia para o 3º regimento; Joaquim de Souza Reis Netto, do 45º regimento para a 8ª companhia; e José Antonio Castro Ramalho, do 13º regimento para o 2º, sendo os dois primeiros por conveniencia do serviço;

Na arma de cavallaria, o 2º tenente Francisco Pinto Barreto, do 8º regimento para o 14º.

Ministerio da Guerra — N. 11 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Em vista dos motivos constantes do officio n. 3.697, que o director do Hospital Central do Exército vos dirigia em 18 de dezembro findo e por vos submettido á consideração deste ministerio, vos declaro, para os fins convenientes, que somente o medico e pharmaceutico de dita terço alimentação por conta dos cofres do dito hospital, podendo os demais gosar dessa vantagem mediante indemnização, como se procede na Armada, e que, nestas condições, é mantido o quantitativo diario de 10\$432, fixado para a aquisição dos respectivos generos.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva*.

Ministerio da Guerra — N. 14 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.

Sr. chefe do Departamento da Guerra: — Tendo o tenente-coronel medico do exercito Dr. Gabriel Dutra de Andrade pedido que lhe fosse contado p. l. o dobro, para a reforma, o periodo em que esteve em operações no interior do Estado da Bahia, de 16 de dezembro de 1896 a 16 de março de 1897, o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta do mesmo tribunal de 23 de dezembro findo, resolveu em 8 do corrente deferir essa pretensão, porquanto os officiaes e praças teem direito a contar pelo dobro, para reforma, o tempo em que fizeram parte das expedições commandadas no dito Estado pelo tenente Manoel da Silva Pires Ferreira, em 1896, major Febronio de Brito,

também em 1896, e coronel Moreira Cesar, em 1897, o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade: — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

*Consulta a que se refere o aviso supra*

Sr. Presidente da Republica—Por vossa ordem, foi submettido á consideração deste tribunal, com o aviso do Ministerio da Guerra sob n. 349, de 21 de novembro de 1912, o requerimento em que o tenente-coronel medico do Exercito Dr. Gabriel Dutra de Andrade pelo contagem do tempo pelo dobro.

Allga o petionario em seu requerimento ter servido seguidamente no interior do Estado da Bahia desde 16 de dezembro de 1896 a 16 de março de 1897 na expedição militar sob o commando do major Febrônio de Brito e na do coronel Moreira Cesar, que se destinavam a atacar Canudos, tendo se achado na linha de fogo nos combates de 18 e 19 de janeiro de 1897, e invoca em favor de sua pretensão a disposição contida na resolução de 31 de maio de 1894, publicada na ordem do dia n. 559, de 30 do mez seguinte.

Informando esta pretensão, assim se expressa o coronel chefe da 2ª secção da divisão de saude:

«A resolução de 31 de maio e o aviso de 4 de junho de 1894 realmente declaram que para a reforma dos officiaes e praças do Exercito deve ser contado pelo dobro o tempo em que se acharem ellas em operações de guerra, quer nas lutas internacionaes, quer nas civis, e ainda em quaesquer outras nas quaes sejam imprescindiveis tais operações. Estes actos do Governo vieram corroborar outro anterior, de 1890, mandando contar pelo dobro o tempo em que os officiaes do Exercito serviram nas diversas guerras civis que se deram nas provincias, hoje Estados do Brazil, da epoca da Independência em diante (ordem do dia n. 110, de 18 de setembro de 1890).

O aviso, porém, de 22 de novembro de 1899 refere que para a reforma dos officiaes e praças que estiveram nas operações de guerra em Canudos, no Estado da Bahia, se deverá averbar em seus assentamentos a contagem pelo dobro desse tempo, como de campanha, durante o periodo decorrido do dia da chegada das tropas da expedição Arthur Oscar respectivamente á Bahia e Aracajú, até 5 de outubro de 1897, data da tomada daquella cidadella.

O aviso de 10 de outubro de 1900, marcando o inicio da contagem pelo dobro do tempo referido no aviso de 22 de novembro do anno anterior e citado acima, diz que as datas deverão ser contadas de 18 de março a 14 de abril para as forças que seguiram respectivamente pelo Estado da Bahia e pelo de Sergipe. Consoante estes avisos, já lhe foi contado pelo dobro o tempo em que permaneceu no interior da Bahia durante a expedição Arthur Oscar.

Entretanto, os serviços prestados pelo official ora requerente, no interior da Bahia, no periodo de tempo decorrido de 16 de dezembro de 1896 a 16 de março de 1897, são de natureza dos de guerra, pois durante esse tempo as forças expcicionarias no sertão daquelle Estado tiveram occasião de entrar em combate, e o supplicante, na linha de fogo, prestou os seus serviços, com perigo de vida, conforme se verifica dos assentamentos de sua fé de officio. Nestas condições, pensa esta secção ser attendivel o pedido do petionario, si bem que não haja disposição de lei em que possa elle estribar a sua pretensão.»

A este parecer da divisão de saude cabe recordar que anteriormente á expedição commandada pelo general Arthur Oscar e destinada a soffocar os revoltosos do Canudos outras tres lhe haviam precedido. (Relatorio da Guerra de 1897, pag. 7, ordens do dia do Exercito n. 794 e 813, de 1896 e 1897.)

A primeira partiu da Bahia a 4 de novembro de 1896, passando pela cidade de Joazeiro. Compunha-se de tres officiaes e 104 praças sob o commando do tenente Manoel da Silva Pires Ferreira, travou luta com os jagunços em Mairá a 21 e retirou-se nesse dia para o ponto de partida.

A segunda seguiu da capital do Estado a 25 também de novembro de 1896, passando pelas villas de Quedimados e Monte Santo.

Compunha-se de 17 officiaes e 343 praças sob o commando do major Febrônio de Brito, e travou luta na serra do Cambaio a 12 de janeiro de 1897.

A terceira partiu desta Capital a 3 de fevereiro seguinte. Compunha-se de um batalhão de infantaria, uma bateria de artilharia e um esquadrão de cavallaria, tendo se incorporado na Bahia mais dois batalhões de infantaria, perfazendo um total de 60 officiaes e 804 praças, sob o commando do coronel Moreira Cesar.

Seguiu da Bahia a 7 de fevereiro e travou luta no proprio arraial do Canudos a 3 de março.

Todas essas forças executaram raras operações de guerra, devendo, portanto, os officiaes e praças que nellas tomaram parte contar o tempo pelo dobro, para os effeitos da reforma.

Por isso, é este tribunal de parecer:

1º, que também deve ser contado pelo dobro, para os effeitos da reforma, a todos os officiaes e praças, o tempo em que no interior do Estado da Bahia fizeram parte das expedições successivamente commandadas pelo tenente Manoel da Silva Pires Ferreira, major Febrônio de Brito e coronel Antonio Moreira Cesar;

2º, que, de accordo com a deliberação acima, seja mandado contar ao petionario pelo dobro, para os effeitos de reforma, o tempo em que se achou em tais expedições, desde 16 de dezembro de 1896 até 16 de março de 1897, conforme pede em seu requerimento.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912. — *F. Argollo.* — *F. J. Teixeira Junior.* — *Julio de Noronha.* — *F. Salles.* — *J. J. Proença.* — *Carlos Eugenio.* — *B. Mendonça.* — *L. Medeiros.*

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — *Hermes R. da Fonseca.* — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.*

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1913

Luiz Eugenio Ayres dos Santos, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo lhe seja dado por certidão o teor das d-claracões de familia que fez para os effeitos do montepio. — *Certifique-se.*

D. Maria Fernandes do Vasconcellos e filhas, pedindo restituição de documentos, afim de serem legalizados como fóra exigido, para que possam produzir effeito no processo em que pretendem habilitar-se á percepção do montepio deixado por José Fernandes de Vasconcellos, praticante dos Correios em Campinas, fallecido em abril de 1911. — *Restitua-se, mediante recibo.*

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de janeiro de 1913

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A abonar 60 dias de licença, com os vencimentos que lhe competirem, ao trabalhador de 1ª classe José Antonio da Silva (aviso n. 6);  
A transportar pela 9ª classe da tarifa 3ª, desta Capital até Barbacena, sete caixas destinadas á Camara Municipal de Barbacena (aviso n. 7);

A abonar ao conductor de trem de 3ª classe João Pedro Castanheira os vencimentos que lhe competirem até a vespéra da publicação no *Diário Official* do decreto que o aposentou (aviso n. 8);

A abonar 10 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, ao operario de 2ª classe da 4ª divisão Carlos Pereira da Silva (aviso n. 9);

A abonar ao guarda-cancellia de 1ª classe da 5ª divisão Euclides Baptista da Silva, as diarias integrais de 12 de abril a 16 de novembro do anno proximo passado (aviso n. 10);

A abonar ao conductor de trem de 1ª classe Miguel João Duque Estrada Meyer os vencimentos que lhe competirem até a vespéra da publicação no *Diário Official* do decreto que o aposentou (aviso n. 11).

Envio-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativa ao pedido feito pela Sociedade Paulista de Agricultura, Commercio e Industria no sentido de ser adoptada naquella estrada a antiga tarifa para o transporte de saccos do arroz (aviso n. 1).

Requerimento despachado

Presidente da Camara Municipal de Barbacena, pedindo transporte na Estrada de Ferro Central do Brazil para sete caixas destinadas á mesma camara. — *Attendido.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 5 — Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro preferiu, em 11 do corrente, o seguinte despacho, em solução ao vosso officio n. 2.116, de 25 de novembro do anno proximo findo, no qual expuzestes as más condições do trafego da Estrada de Ferro de Baturité, pela falta de sufficiente material rodante e de tracção: «A Inspectoria Federal das Estradas já devia ter feito applicação das multas a que se refere a clausula XXXVIII, pedindo apenas a approvação de seu acto, que seria bem justificado.»

Saude e fraternidade. — *Afonso G. C. Maciel*, director geral. — Sr. inspector federal das Estradas.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 15 de janeiro de 1913

Remetteram-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes as portarias que concedem licenças a Alvaro Silva, conductor do 2º classe da Fiscalização do Porto de Recife, e Augusto Nobre de Miranda, conductor da Commissio Fiscal das Obras do Porto do Pará (officio n. 9, de 15 do corrente).

## Directoria Geral dos Correios

## Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1913

Hermogenes Barbosa Junior, praticante de 2ª classe dos Correios do Pará, pedindo para ficar addido ao do Maranhão.—Indeferido.

Maria Rodrigues da Costa, pedindo entrega da fiança do seu finado marido.—Tendo sido o consorcio effectuado com separação de bens, indeferido.

Constancio Vaz Guimarães, praticante de 1ª classe da agencia postal de Santos, no Estado de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde.—Concedo.

D. Francisca Gordiana de Magalhães Cardoso, agente postal de S. José da Lagôa, no Estado de Minas Geraes, pedindo 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, indicando para seu substituto o Sr. Antonio Fernandes Cardoso.—Deferido, á vista das informações.

Vieira & Irmãos, pedindo licença para vender sellos, etc.—Deferido.

Jorge Antonio de Oliveira, carteiro de 2ª classe da Directoria, pedindo licença.—Concedo na forma do regulamento, 30 dias.

Armando Augusto Seabra de Mello, praticante dos Correios do Rio de Janeiro, pedindo licença.—Concedo, nos termos da informação.

## Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

## PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria desta data foram concedidos ao bacharel Augusto dos Passos Cardoso, consultor juridico deste ministerio, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, fora do paiz, com metade do ordenado que lhe compete.

## Expediente de 15 de janeiro de 1913

— Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelos Srs. Alberto Level, director da Fazenda de Criação de Santa Monica; Gastão de Carvalho, official da Inspectoria de Portos Rios e Canaes; Antonio Sobral Barcellos, inspector-fiscal dos impostos de consumo; Joaquim de Carvalho Palhano, engenheiro da Inspectoria de Obras contra as Seccas, e 1º tenente Antonio Sabino Cantuaria Guimarães.

— Communicou-se aos Ministerios da Marinha, Agricultura e Fazenda e ás Inspectorias de Obras contra as Seccas e Portos, Rios e Canaes que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a providenciar quanto á franquia telegraphica de que tratam respectivamente os avisos ns. 1.575, 57, 2 e os officios ns. 1 e 804, aquelles de 31 e 30 de dezembro ultimo e 3 do corrente mez e estes de 6 do corrente e 30 de dezembro proximo passado.

## Requerimento despachado

Engenheiro Hermes Cavalcanti, pedindo uma rectificação no registro do seu diploma.—Deferido.

## Repartição Geral dos Telegraphos

## Expediente de 15 de janeiro de 1913

Foi designado o telegraphista de 2ª classe Alvaro Ferreira do Oliveira, que se acha na estação Central, para a montagem de duplo Baudot da estação de Bello Horizonte.

— Foi removido o guarda-fio de 2ª classe Maximo Torres Seixas, da 4ª secção do 1º districto de Matto Grosso, para o 1º districto do Rio Grande do Sul, sendo-lhe marcado o prazo maximo de 10 dias para ser desligado daquella estação.

— Foi declarada sem effeito a portaria que removeu o telegraphista de 3ª classe Flosculo Barreto, da estação de Fortaleza para a de Belém.

— Foi passado attestado de habilitações praticas de telegraphia, ao praticante José Ausino Bruno.

— Obtiveram: 90 dias de licença com ordenado, o telegraphista de 4ª classe Homero Ferreira Castello Branco, e em prorrogação, o inspector de 1ª classe Antonio Pereira Espinheira, o telegraphista de 4ª classe José Luiz da Costa Carletto e o guarda-fio de 2ª classe Constantino Januario de Souza, e 30 dias, com metade da diaria, o estafeta de 3ª classe Hedefonso Duarte Rezende.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

PROPOSTAS DOS FORNECEDORES QUE SE APRESENTARAM Á CONCURRÊNCIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912, PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO SERVIÇO DESTA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1913

## Proposta de Theodor Hetnicke

O abaixo assignado, estabelecido nesta Capital, á rua de S. Pedro n. 79, propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, durante o anno de 1913, de accordo com os relações do edital publicado em 19 de novembro de 1912, o seguinte :

Por libras

|                                                          |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|
| 4.000 kilos de alvaide de zinco «Viella Montagne»....    | 155          |
| 200 kilos da amarello chromo queimado.....               | 6            |
| 309 kilos de azul ultramarino estrangeiro, R U.....      | 44           |
| 400 kilos de jaúne chrome.....                           | 10           |
| 2.000 kilos de óleo de linhaça fervido, puro e claro.... | 69           |
| 5.000 kilos de óleo de linhaça, cru, genuino.....        | 174          |
| 200 livres de pão de ouro francez .....                  | Rs. 220\$000 |

Por libras

|                                                        |     |
|--------------------------------------------------------|-----|
| 500 kilos de seccante branco estrangeiro «Castello»... | 20  |
| 200 kilos de seccante encarnado, fezes de ouro, pó.... | 40  |
| 50 kilos de tinta preparada em latas.....              | 6-5 |
| 2.200 kilos de verde Londres H. Millori.....           | 165 |
| 400 galões de 7 lbs. verniz «Black Japon», Schmidt...  | 60  |
| 400 galões de 7 lbs. verniz flatting.....              | 185 |
| 60 galões de 7 lbs. gold size.....                     | 28  |
| 400 galões de 7 lbs. hard body.....                    | 354 |
| 50 galões de 7 lbs. copal.....                         | 22  |
| 50 galões de 7 lbs. crystal.....                       | 24  |
| 200 galões de 7 lbs. hard carriage, de Schmidt.....    | 129 |
| 200 galões de 7 lbs. wearing body.....                 | 180 |
| 1.000 kilos de tinta C. Schmidt.....                   | 124 |
| 50 galões de 7 lbs. tinta car primer.....              | 30  |
| 59 galões de 7 lbs. tinta car surface.....             | 34  |
| 59 galões de 7 lbs. tinta verde claro.....             | 36  |
| 50 galões de 7 lbs. tinta preta.....                   | 36  |
| 2.000 kilos de zarcão estrangeiro, primeira.....       | 49  |

## Relação n. 2

10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, sendo:

Por libras

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 8".....   | 4      |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 3 16".....  | 4      |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 4".....   | 4      |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 5 16".....  | 4      |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 3 8".....   | 4      |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 2".....   | 4      |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 5 8".....   | 4      |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 3 4".....   | 1-19-6 |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 7 8".....   | 1-19-6 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1".....     | 3-18   |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 1/8"..... | 3-18   |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 1/4"..... | 3-18   |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 1/2"..... | 3-18   |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 3/4"..... | 3-18   |

Aço fundido em barras, vergalhões e verguinhas, sendo :

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| 500 kilos de vergalhões redondos de 2".....       | 4-17   |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 2 1/2".....   | 1-19-6 |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 3".....       | 1-19-6 |
| 650 kilos de vergalhões redondos de 4".....       | 6-6    |
| 600 kilos de vergalhões redondos de 4 1/2".....   | 5-18   |
| 600 kilos de vergalhões redondos de 4 1/4".....   | 5-18   |
| 2.000 kilos de vergalhões redondos de 5 1/2"..... | 19     |
| 600 kilos de vergalhões redondos de 6 1/2".....   | 5-18   |
| 500 kilos de vergalhões redondos de 7".....       | 4-17   |
| 50 kilos de vergalhões quadrados de 7 8".....     | 1-10   |
| 100 kilos de vergalhões quadrados de 1".....      | 4      |
| 50 kilos de vergalhões quadrados de 1 1/4".....   | 10     |
| 400 kilos de vergalhões quadrados de 1 1/2".....  | 4      |
| 150 kilos de barras de 1" X 5/8".....             | 1-10   |
| 150 kilos de barras de 1 1/8" X 5/8".....         | 1-10   |
| 150 kilos de barras de 1 1/4" X 1 1/2".....       | 1-10   |
| 150 kilos de barras de 2" X 1 1/2".....           | 1-10   |
| 150 kilos de barras de 3" X 3/4".....             | 1-10   |

4.000 kilos de aço batido em chapas, sendo:

|                                             |      |
|---------------------------------------------|------|
| 800 kilos, chapas de 4" X 8" X 1/16".....   | 8-10 |
| 800 kilos, chapas de 4" X 8" X 1/4".....    | 8-10 |
| 2.400 kilos, chapas de 12" X 6" X 3/8"..... | 25   |

Por libras

Por libra

4.000 kilos de aço para molas, sem nervura, sendo:

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| 600 kilos de barras de 3" X 5/16"      | 40    |
| 1.800 kilos de barras de 3" X 3/8"     | 29    |
| 600 kilos de barras de 3 1/2" X 5/16"  | 9-10  |
| 1.000 kilos de barras de 3 1/2" X 3/8" | 14-10 |

6.000 kilos de aço em vergalhões «Boiler», macio, tenaz, meio duro ou duro, sendo:

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| 180 kilos sextavado, tenaz de 3/4"     | 41-5  |
| 120 kilos sextavado, tenaz de 7/8"     | 7-10  |
| 60 kilos sextavado, tenaz de 1"        | 3-15  |
| 120 kilos sextavado, tenaz de 1 1/8"   | 7-10  |
| 120 kilos sextavado, tenaz de 1 1/4"   | 7-10  |
| 180 kilos oitavado, tenaz de 3/8"      | 41-5  |
| 180 kilos oitavado, tenaz de 1/2"      | 41-5  |
| 180 kilos oitavado, tenaz de 5/8"      | 41-5  |
| 180 kilos oitavado, tenaz de 3/4"      | 41-5  |
| 480 kilos oitavado, tenaz de 7/8"      | 30    |
| 480 kilos oitavado, tenaz de 1"        | 30    |
| 480 kilos oitavado, tenaz de 1 1/8"    | 30    |
| 180 kilos quadrado, tenaz de 1 1/2"    | 41-5  |
| 300 kilos quadrados, tenaz de 1 3/8"   | 48-15 |
| 120 kilos redondo, meio duro de 3/8"   | 7-10  |
| 120 kilos redondo, meio duro de 1/2"   | 7-10  |
| 120 kilos redondo, meio duro de 5/8"   | 7-10  |
| 120 kilos redondo, meio duro de 3/4"   | 7-10  |
| 180 kilos redondo, meio duro de 7/8"   | 41-5  |
| 300 kilos redondo, meio duro de 1"     | 48-15 |
| 300 kilos redondo, meio duro de 1 1/4" | 48-15 |
| 300 kilos redondo, meio duro de 1 3/8" | 48-15 |
| 300 kilos redondo, meio duro de 1 5/8" | 48-15 |
| 600 kilos redondo, meio duro de 1 3/4" | 37-10 |
| 600 kilos redondo, meio duro de 2 1/4" | 48-15 |

£ 375

2.000 kilos de aço Diamante, ou rapido temperado ao ar ou S S S, sendo:

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| 60 kilos de vergalhões redondos de 5/8"     | 46-10 |
| 60 kilos de vergalhões redondos de 3/4"     | 46-10 |
| 70 kilos de vergalhões redondos de 7/8"     | 49-5  |
| 70 kilos de vergalhões redondos de 1"       | 49-5  |
| 130 kilos de vergalhões redondos de 1 1/8"  | 35-15 |
| 130 kilos de vergalhões redondos de 1 1/4"  | 35-15 |
| 130 kilos de vergalhões redondos de 3 3/4"  | 35-15 |
| 70 kilos de vergalhões quadrados de 1"      | 49-5  |
| 130 kilos de vergalhões quadrados de 1 1/4" | 35-15 |
| 130 kilos de vergalhões quadrados de 1 1/2" | 35-15 |
| 130 kilos de vergalhões quadrados de 1 5/8" | 35-15 |
| 130 kilos de vergalhões quadrados de 2"     | 35-15 |
| 130 kilos de barras de 1" X 5/8"            | 35-15 |
| 130 kilos de barras de 1 1/4 X 5/8"         | 35-15 |
| 200 kilos de barras de 1 1/2" X 1"          | 55    |
| 200 kilos de barras de 1 5/8" X 1"          | 55    |
| 100 kilos de barras de 5 X 1"               | 27-10 |

550

1.300 kilos de cobre em chapas, sendo:

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| 4 chapas de cobre doce de 1/32" | 443 |
| 2 chapas de cobre doce de 1/16" | 443 |
| 2 chapas de cobre doce de 1/8"  | 443 |
| 1 chapa de cobre doce de 3/16"  | 433 |
| 1 chapa de cobre doce de 1/4"   | 443 |
| 1 chapa de cobre doce de 1/2"   | 443 |

4.000 kilos de cobre doce em vergalhões, sendo:

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| 30 vergalhões redondos de 5/16"                            | 410 |
| 34 vergalhões redondos de 3/8"                             | 410 |
| 18 vergalhões redondos de 1/2"                             | 410 |
| 12 vergalhões redondos de 5/8"                             | 440 |
| 20 vergalhões redondos de 3/4"                             | 440 |
| 6 vergalhões redondos de 7/8"                              | 410 |
| 7 vergalhões redondos de 1"                                | 410 |
| 5 vergalhões redondos de 1 1/2"                            | 410 |
| 1.000 kilos de cobre doce em linguadas                     | 400 |
| 1.000 kilos de estanho em vergalhões, marca Carneiro Prima | 278 |

20.000 kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4", sendo:

|                                      |      |
|--------------------------------------|------|
| 800 kilos de barras de 1/2" X 3/16"  | 7-13 |
| 200 kilos de barras de 1" X 1/4"     | 2    |
| 200 kilos de barras de 1" X 3/8"     | 4-19 |
| 200 kilos de barras de 1" X 1/2"     | 4-19 |
| 400 kilos de barras de 1 1/8" X 3/8" | 3-17 |

|                                             |      |
|---------------------------------------------|------|
| 400 kilos de barras de 1 1/4" X 1/4"        | 3-17 |
| 400 kilos de barras de 1 1/2" X 3/8"        | 3-17 |
| 400 kilos de barras de 1 1/2" X 1/2"        | 3-17 |
| 400 kilos de barras de 1 1/2" X 5/8"        | 3-17 |
| 400 kilos de barras de 2" X 1/4"            | 3-17 |
| 400 kilos de barras de 2" X 3/8"            | 3-17 |
| 800 kilos de barras de 2" X 1/2"            | 7-13 |
| 100 kilos de barras de 2 1/2" X 1/4"        | 4    |
| 150 kilos de barras de 2 1/2" X 3/8"        | 4-9  |
| 150 kilos de barras de 2 1/2" X 1/2"        | 4-9  |
| 400 kilos de barras de 2 1/2" X 5/8"        | 3-17 |
| 400 kilos de barras de 2 1/2" X 3/4"        | 3-17 |
| 200 kilos de barras de 2 1/2" X 7/8"        | 2    |
| 200 kilos de barras de 3" X 1/4"            | 2    |
| 200 kilos de barras de 3" X 3/8"            | 2    |
| 200 kilos de barras de 3" X 1/2"            | 2    |
| 800 kilos de barras de 3" X 5/8"            | 7-13 |
| 200 kilos de barras de 3" X 3/4"            | 2    |
| 200 kilos de barras de 3" X 1"              | 4-19 |
| 200 kilos de barras de 3" X 2"              | 4-19 |
| 200 kilos de barras de 3 1/2" X 1/2"        | 4-19 |
| 300 kilos de barras de 3 1/2" X 3/4"        | 4-19 |
| 200 kilos de barras de 3 1/2" X 1"          | 4-19 |
| 400 kilos de barras de 3 1/2" X 1 1/2"      | 7-13 |
| 200 kilos de barras de 4" X 3/4"            | 4-19 |
| 200 kilos de barras de 4" X 1"              | 4-19 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 3/16"   | 3-17 |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 1/4"    | 49   |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 5/16"   | 49   |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 3/8"    | 4-19 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1/2"    | 3-17 |
| 800 kilos de vergalhões redondos de 5/8"    | 7-13 |
| 800 kilos de vergalhões redondos de 3/4"    | 7-13 |
| 800 kilos de vergalhões redondos de 7/8"    | 7-13 |
| 800 kilos de vergalhões redondos de 1"      | 7-13 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 1/8"  | 3-17 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 1/4"  | 3-17 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 1/2"  | 3-17 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1 3/4"  | 3-17 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 2"      | 3-17 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 2 1/4"  | 3-17 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 2 1/2"  | 3-17 |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 3"      | 4-19 |
| 100 kilos de vergalhões quadrados de 5/8"   | 18   |
| 100 kilos de vergalhões quadrados de 3/4"   | 18   |
| 200 kilos de vergalhões quadrados de 7/8"   | 4-17 |
| 400 kilos de vergalhões quadrados de 1"     | 3-15 |
| 200 kilos de vergalhões quadrados de 1 1/2" | 4-17 |
| 200 kilos de vergalhões quadrados de 1 5/8" | 4-17 |
| 800 kilos de vergalhões quadrados de 2 1/2" | 7-13 |
| 200 kilos de vergalhões quadrados de 3"     | 4-17 |
| 200 kilos de vergalhões quadrados de 3 1/2" | 4-17 |
| 400 kilos de vergalhões quadrados de 4"     | 3-15 |

20.000 kilos.

3.000 kilos de ferro patente em barras, sendo:

|                                                            |       |
|------------------------------------------------------------|-------|
| 750 kilos de 5" X 1"                                       | 6-15  |
| 1.000 kilos de 6" X 5/8"                                   | 9-5   |
| 1.250 kilos de 12" X 1/2"                                  | 11-5  |
| 1.500 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6" | 14-15 |

5.000 kilos de ferro patente em chapas, sendo:

|                              |      |
|------------------------------|------|
| 500 kilos de 4" X 8" X 1/16" | 4-16 |
| 500 kilos de 4" X 8" X 1/8"  | 4-16 |
| 500 kilos de 4" X 8" X 3/16" | 4-16 |
| 750 kilos de 4" X 8" X 1/4"  | 7-5  |
| 500 kilos de 4" X 8" X 5/16" | 4-16 |
| 750 kilos de 4" X 8" X 3/8"  | 7-5  |
| 750 kilos de 4" X 8" X 1/2"  | 7-5  |
| 750 kilos de 4" X 8" X 5/8"  | 7-5  |

5.000 kilos de ferro suco em barras e vergalhões:

|                                             |      |
|---------------------------------------------|------|
| 200 kilos de barras de 1 1/2" X 1/4"        | 2-12 |
| 500 kilos de barras de 1 1/2" X 3/8"        | 6-10 |
| 400 kilos de barras de 3" X 1"              | 4-5  |
| 400 kilos de barras de 3" X 2"              | 4-5  |
| 400 kilos de barras de 4" X 1/4"            | 4-5  |
| 250 kilos de vergalhões redondos de 12"     | 3-6  |
| 250 kilos de vergalhões redondos de 5/8"    | 3-6  |
| 300 kilos de vergalhões redondos de 3/4"    | 3-18 |
| 300 kilos de vergalhões redondos de 7/8"    | 3-18 |
| 250 kilos de vergalhões redondos de 1"      | 3-6  |
| 250 kilos de vergalhões redondos de 1 1/8"  | 3-6  |
| 250 kilos de vergalhões redondos de 1 1/4"  | 3-6  |
| 250 kilos de vergalhões redondos de 1 1/2"  | 3-6  |
| 500 kilos de vergalhões quadrados de 2 1/2" | 6-10 |

|                                                                                                                                                                             | Por libra |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 250 kilos de vergalhões quadrados de 3"                                                                                                                                     | 3-6       |
| 250 kilos de vergalhões quadrados de 3 1/2"                                                                                                                                 | 3-6       |
| 500 kilos de ferro em chapas russas para forrar caldeiras.....                                                                                                              | 12-10     |
| 2.000 kilos de zinco rugado n. 20 de 8' 6"                                                                                                                                  | 450       |
| 500 kilos de latão em chapas, sendo:                                                                                                                                        |           |
| 125 kilos de 1/32"                                                                                                                                                          | 18        |
| 125 kilos de 1/16"                                                                                                                                                          | 17-10     |
| 125 kilos de 1/8"                                                                                                                                                           | 17        |
| 125 kilos de 1/4"                                                                                                                                                           | 16-10     |
| 1.000 kilos de latão em vergalhões redondos, sendo:                                                                                                                         |           |
| 100 kilos de 3/8"                                                                                                                                                           | 10        |
| 100 kilos de 1/2"                                                                                                                                                           | 10        |
| 100 kilos de 5/8"                                                                                                                                                           | 10        |
| 100 kilos de 3/4"                                                                                                                                                           | 10        |
| 50 kilos de 7/8"                                                                                                                                                            | 6         |
| 100 kilos de 1"                                                                                                                                                             | 10        |
| 50 kilos de 1 1/4"                                                                                                                                                          | 6         |
| 100 kilos de 1 1/2"                                                                                                                                                         | 9-10      |
| 100 kilos de 2"                                                                                                                                                             | 9-10      |
| 100 kilos de 2 1/4"                                                                                                                                                         | 9-10      |
| 100 kilos de 2 1/2"                                                                                                                                                         | 9-10      |
| 100 rodeiros eixados com 300 m/m de diametro externo por 325 m/m interno, 25 m/m espessura de aro, resistencia de 1.500 kilos por eixo montado para bitola de 0,76 ctm..... | 300       |
| 100 idem para bitola de 100 ctm.....                                                                                                                                        | 360       |
| 500 kilos de tubos de latão laminado de 1 1/2 de diametro.....                                                                                                              | 68        |
| 5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:                                                                                                                          |           |
| 1.500 kilos de 9' 6" x 1 1/2" diam. ext.....                                                                                                                                | 31-10     |
| 1.500 kilos de 10' 2" x 1 1/4" diam. ext.....                                                                                                                               | 31-10     |
| 2.000 kilos de 13' x 2" diam. ext.....                                                                                                                                      | 42        |
| 500 kilos de zinco liso em folhas n. 10.....                                                                                                                                | 20        |
| 500 kilos de zinco liso em folhas n. 16.....                                                                                                                                | 20        |
| 1.000 kilos de zinco liso em chapas de 4 m/m.....                                                                                                                           | 42        |
| 2.000 kilos de chumbo em barras.....                                                                                                                                        | 49        |
| Limas e limatões das Usinas de Vallerbe, sendo:                                                                                                                             |           |
| 100 bastardas de meia canna de 6"                                                                                                                                           | 1-10      |
| 100 bastardas de meia canna de 8"                                                                                                                                           | 2         |
| 100 bastardas de meia canna de 10"                                                                                                                                          | 3         |
| 100 bastardas de meia canna de 12"                                                                                                                                          | 4-10      |
| 300 bastardas de meia canna de 14"                                                                                                                                          | 18        |
| 150 bastardas de meia canna de 16"                                                                                                                                          | 13        |
| 100 bastardas de meia canna de 18"                                                                                                                                          | 12        |
| 100 bastardas facas de 6"                                                                                                                                                   | 1-17      |
| 100 bastardas facas de 9"                                                                                                                                                   | 3-8       |
| 60 bastardas paralelas de 6"                                                                                                                                                | 18        |
| 100 bastardas paralelas de 8"                                                                                                                                               | 2         |
| 100 bastardas paralelas de 10"                                                                                                                                              | 3         |
| 200 bastardas paralelas de 12"                                                                                                                                              | 9         |
| 300 bastardas paralelas de 14"                                                                                                                                              | 20        |
| 150 bastardas paralelas de 16"                                                                                                                                              | 14        |
| 100 bastardas paralelas de 18"                                                                                                                                              | 13        |
| 60 murças de meia canna de 5"                                                                                                                                               | 19        |
| 60 murças de meia canna de 6"                                                                                                                                               | 1-6       |
| 150 murças de meia canna de 8"                                                                                                                                              | 4-6       |
| 100 murças de meia canna de 10"                                                                                                                                             | 4         |
| 200 murças de meia canna de 12"                                                                                                                                             | 11        |
| 200 murças de meia canna de 14"                                                                                                                                             | 16        |
| 100 murças de meia canna de 16"                                                                                                                                             | 10        |
| 150 murças de tres quinas de 6"                                                                                                                                             | 2-17      |
| 90 murças de tres quinas de 8"                                                                                                                                              | 2-8       |
| 90 murças de tres quinas de 9"                                                                                                                                              | 3-2       |
| 90 murças de tres quinas de 10"                                                                                                                                             | 3-12      |
| 60 murças de tres quinas de 12"                                                                                                                                             | 3-8       |
| 100 murças facas de 6"                                                                                                                                                      | 2-10      |
| 60 murças facas de 9"                                                                                                                                                       | 2-9       |
| 60 murças facas de 12"                                                                                                                                                      | 4-5       |
| 60 murças paralelas de 6"                                                                                                                                                   | 14        |
| 60 murças paralelas de 8"                                                                                                                                                   | 1-16      |
| 60 murças paralelas de 10"                                                                                                                                                  | 2-9       |
| 150 murças paralelas de 12"                                                                                                                                                 | 9         |
| 200 murças paralelas de 14"                                                                                                                                                 | 16        |
| 90 murças paralelas de 16"                                                                                                                                                  | 10        |
| 90 murças paralelas de 18"                                                                                                                                                  | 13-10     |
| 60 limatões redondos de 1"                                                                                                                                                  | 8-10      |
| 90 limatões redondos de 7/8"                                                                                                                                                | 10        |
| 100 limatões redondos de 3/4"                                                                                                                                               | 8-10      |
| 160 limatões redondos de 5/8"                                                                                                                                               | 6         |
| 100 limatões redondos de 1/2"                                                                                                                                               | 3-10      |
| 100 limatões redondos de 3/8"                                                                                                                                               | 2-10      |
| 30 limatões redondos de 5/16"                                                                                                                                               | 15        |
| 90 limatões redondos de 1/4"                                                                                                                                                | 1-5       |
| 45 limatões redondos de 1/8"                                                                                                                                                | 12        |

|                                                                             | Por libras |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| 80 limatões quadrados de 1"                                                 | 11         |
| 100 limatões quadrados de 7/8"                                              | 10         |
| 90 limatões quadrados de 3/4"                                               | 7          |
| 100 limatões quadrados de 5/8"                                              | 6          |
| 100 limatões quadrados de 1/2"                                              | 4          |
| 90 limatões quadrados de 3/8"                                               | 2-10       |
| 90 limatões quadrados de 1/4"                                               | 1-7        |
| Os preços entendem-se postos nos vagões da Maritima porém sem direitos etc. |            |

(Assignatura sobre dois mil e novecentos de estampilhas federaes)  
Rio, 31 de dezembro de 1912.—Theodor Heinicke.

Schill & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 30, nesta Capital, vem propor á Estrada de Ferro Oeste de Minas o seguinte, nos termos do edital chamando concorrência para o fornecimento de materiais necessarios ao serviço durante o anno de 1913:

a) os proponentes se obrigam a fornecer dentro de sessenta (60) dias, após a assignatura do contracto, os seguintes vernizes da fabrica Standart Varnish Works:

400 gallões (cem) de verniz Railway Black Japon, ao preço de £ 0.6.2-1,2 (seis shillings e dois e seis pence) por gallão de 7 (sete) libras neto;

400 (quatrocentos) gallões de verniz Flatting, ao preço de £ 0.7.7-1/2 (sete shillings e sete e meio pence) por gallão de 7 (sete) libras neto;

60 (sessenta) gallões de verniz Gold-Size, ao preço de £ 0.7.7-1/2 (sete shillings e sete e meio pence) por gallão de 7 (sete) libras neto.

400 (quatrocentos) gallões de verniz Hard-Body, ao preço de £ 0.11.10 (onze shillings e dez pence) por gallão de 7 (sete) libras neto;

b) entendem-se esses preços para os vernizes importados directamente dos Estados Unidos, em nome da Estrada de Ferro Oeste de Minas e entregues na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas só os direitos aduaneiros;

c) os proponentes submettem-se a todas as condições do edital de concorrência.

Sobre trezentos réis de estampilha federal estavam a data e a assignatura.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—Por procuração da Schill & Comp., Thomaz da Silva Freire.

#### Proposta de M. Buarque & Comp.

##### Relação n. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes:

| Artigos e unidade                                                             | Preços com direitos | Preços sem direitos |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1.500 kilos de agua-raz estrangeira, kilo.....                                | 0-0-9               | \$860               |
| 400 litros de alcool de 36 grãos, litro.....                                  | —                   | \$360               |
| 4.000 kilos de alvaide de zinco «Vieille Montagne», kilo.....                 | 0-0-9               | \$650               |
| 500 litros de ercolina nacional em latas de um kilo, lata.....                | —                   | \$850               |
| 1.000 kilos de ocre nacional, kilo.....                                       | —                   | \$140               |
| 2.000 kilos de oleo de linhaça servido puro e claro, kilo.....                | —                   | —                   |
| 5.000 kilos de oleo de linhaça cru genuino, kilo.....                         | —                   | —                   |
| 50 kilos de tinta preparada em latas, kilo...                                 | 0-1-1               | \$900               |
| 2.000 kilos de vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....                     | —                   | \$140               |
| 100 gallões de verniz «Black Japon» de Sherwin William & Comp., gallão.....   | 0-7-0               | 10\$200             |
| 400 gallões de verniz «Flatting» de Sherwin William & Comp., gallão.....      | 0-10-6              | 12\$000             |
| 60 gallões de verniz «Gold-Size» de Sherwin William & Comp., gallão.....      | 0-10-0              | 11\$500             |
| 400 gallões de verniz «Hard-Body» de Sherwin William & Comp., gallão.....     | 0-15-0              | 14\$160             |
| 50 gallões de verniz copal de Sherwin William & Comp., gallão.....            | 0-6-5               | 6\$100              |
| 50 gallões de verniz crystal de Sherwin William & Comp., gallão.....          | 0-15-0              | 14\$160             |
| 200 gallões de verniz «Hard-Carriage» de Sherwin William & Comp., gallão..... | 0-10-6              | 12\$000             |
| 200 gallões de verniz «Wearing-Body» de Sherwin William & Comp., gallão.....  | 0-15-0              | 14\$210             |
| 1.000 kilos de tinta de Sherwin William & Comp., kilo.....                    | 0-1-6               | 1\$100              |

| Artigos e unidade                                                  | Preços sem direitos | Preços com direitos |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 200 galões de preparado «Taxite», galão....                        | 0- 8-0              | 9\$750              |
| 50 galões de tinta «Cie-Primer», galão....                         | 0-14-0              | 11\$000             |
| 2.000 kilos do zarcão estrangeiro de primeira, kilo.....           | 0                   |                     |
| Ferro, ou ras matas e fundição:                                    |                     |                     |
| 10.000 kilos do aço em barra, vergalhões ou verguinhas, sendo:     |                     |                     |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 1/8", kilo.....                | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem, idem, idem de 3/16", kilo.....               | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem, idem, idem de 1/4", kilo.....                | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem, idem, idem de 5/16", kilo.....               | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem, idem, idem de 3/8", kilo.....                | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem, idem, idem de 1/2", kilo.....                | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem, idem, idem de 5/8", kilo.....                | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 200 ditos idem, idem, idem, idem de 3/4", kilo.....                | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 200 ditos idem, idem, idem, idem de 7/8", kilo.....                | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 400 ditos idem, idem, idem, idem de 1", kilo.....                  | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 400 ditos idem, idem, idem, idem de 1-1/8", kilo.....              | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 400 ditos idem, idem, idem, idem de 1-1/4", kilo.....              | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 400 ditos idem, idem, idem, idem de 1-1/2", kilo.....              | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 400 ditos idem, idem, idem, idem de 1-3/4", kilo.....              | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 500 ditos idem, idem, idem, idem de 2", kilo.....                  | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 200 ditos idem, idem, idem, idem de 2-1/2", kilo.....              | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 200 ditos idem, idem, idem, idem de 3", kilo.....                  | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 650 ditos idem, idem, idem, idem de 4", kilo.....                  | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 600 ditos idem, idem, idem, idem de 4-1/4", kilo.....              | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 600 ditos idem, idem, idem, idem de 4-1/2", kilo.....              | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 2.600 ditos idem, idem, idem, idem de 5-1/2", kilo.....            | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 600 ditos idem, idem, idem, idem de 6-1/2", kilo.....              | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 500 ditos idem, idem, idem, idem de 7", kilo.....                  | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 50 ditos idem, quadrados de 7/8", kilo.....                        | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem de 1", kilo.....                              | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 50 ditos idem, idem de 1-1/4", kilo.....                           | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 100 ditos idem, idem de 1-1/2", kilo.....                          | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 150 ditos de barras de 1x3/8", kilo.....                           | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 150 ditos idem de 1-1/8"x3/8", kilo.....                           | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 150 ditos idem de 1-1/4"x1/2", kilo.....                           | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 150 ditos idem de 2x1/2", kilo.....                                | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 150 ditos idem de 3x3/4", kilo.....                                | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 4.000 kilos do aço batido em chapas, sendo:                        |                     |                     |
| 800 kilos de chapas de 4x8x1/16", kilo.....                        | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 800 ditos idem, idem de 4x8x1/4", kilo.....                        | 0-0-2-3 5           | \$285               |
| 2.400 ditos idem, idem de 12x6x3/8", kilo.....                     | 0-0-2-3/5           | \$285               |
| 1.000 kilos de cobre em linguados, kilo.....                       | 0-4-8               | 1\$400              |
| 1.000 kilos de estanho em verguinhas, marca «Caruciroz», kilo..... | 0-5-0               | 4\$500              |
| 5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, sendo:                 |                     |                     |
| 1.500 kilos de 9/6"x4-1/2" de diametro externo, kilo.....          | 0-0- 8              | \$550               |
| 1.500 ditos de 10/2"x1-3/4", idem, idem, kilo.....                 | 0-0- 8              | \$550               |
| 2.000 ditos de 13x2", kilo.....                                    | 0-0- 8              | \$550               |
| 500 kilos de zinco liso em folhas n. 10, kilo.....                 | 0-0-11              | \$550               |
| 500 ditos idem, idem n. 16, kilo.....                              | 0-0-11              | \$550               |
| 2.000 kilos de chumbo em barra, kilo.....                          | 0-0- 5              | \$390               |
| Limas e limações de fabricantes Dighton ou Nichols or File & Comp: |                     |                     |
| 100 limas bastardas de meia canna de 6", kilo.....                 | 0-0-1-1 3           | \$940               |
| 100 ditos idem, idem, idem de 8", kilo.....                        | 15                  | 1\$250              |

| Artigos e unidade                             | Preços sem direitos | Preços com direitos |
|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 100 ditos idem, idem, idem de 10", kilo.....  | 18                  | 1\$520              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 12", kilo.....  | 23                  | 1\$970              |
| 300 ditos idem, idem, idem de 14", kilo.....  | 31                  | 2\$580              |
| 150 ditos idem, idem, idem de 16", kilo.....  | 41                  | 3\$430              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 18", kilo.....  | 55                  | 4\$600              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 6", kilo.....   | 13-1/2              | 1\$150              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 9", kilo.....   | 18-1/2              | 1\$570              |
| 60 ditos idem, idem, idem de 6", kilo.....    | 4-1/4               | 1\$200              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 8", kilo.....   | 13                  | \$900               |
| 100 ditos idem, idem, idem de 10", kilo.....  | 15                  | 1\$230              |
| 200 ditos idem, idem, idem de 12", kilo.....  | 22-1/4              | 1\$860              |
| 300 ditos idem, idem, idem de 14", kilo.....  | 30                  | 2\$500              |
| 150 ditos idem, idem, idem de 16", kilo.....  | 40                  | 3\$350              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 18", kilo.....  | 53-1/4              | 4\$160              |
| 60 ditos idem, idem, idem de 6", kilo.....    | 12-1/3              | 1\$070              |
| 60 ditos idem, idem, idem de 6", kilo.....    | 16                  | 1\$190              |
| 150 ditos idem, idem, idem de 8", kilo.....   | 18                  | 1\$490              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 10", kilo.....  | 21                  | 1\$780              |
| 200 ditos idem, idem, idem de 12", kilo.....  | 28                  | 2\$310              |
| 200 ditos idem, idem, idem de 14", kilo.....  | 37                  | 3\$030              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 16", kilo.....  | 32                  | 3\$010              |
| 150 ditos idem, idem, idem de 18", kilo.....  | 44                  | 4\$180              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 8", kilo.....    | 17-1/2              | 1\$480              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 9", kilo.....    | 19-1/2              | 1\$630              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 10", kilo.....   | 21                  | 1\$780              |
| 60 ditos idem, idem, idem de 12", kilo.....   | 24-1/4              | 2\$320              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 14", kilo.....  | 32-1/2              | 2\$860              |
| 60 ditos idem, idem, idem de 16", kilo.....   | 41                  | 3\$400              |
| 60 ditos idem, idem, idem de 18", kilo.....   | 43                  | 3\$520              |
| 60 ditos idem, idem, idem de 20", kilo.....   | 48-1/4              | 4\$060              |
| 150 ditos idem, idem, idem de 22", kilo.....  | 57                  | 4\$830              |
| 200 ditos idem, idem, idem de 24", kilo.....  | 66-1/2              | 5\$530              |
| 90 limas murgas paralelas de 16", kilo.....   | 0-0-18              | 4\$040              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 18", kilo.....   | 62-1/4              | 5\$250              |
| 60 limas murgas paralelas de 20", kilo.....   | 51-1/3              | 4\$370              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 22", kilo.....   | 40-1/6              | 3\$370              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 24", kilo.....  | 29-1/3              | 2\$450              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 26", kilo.....  | 31-1/4              | 2\$780              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 28", kilo.....  | 45                  | 3\$830              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 30", kilo.....  | 11                  | \$940               |
| 36 ditos idem, idem, idem de 32", kilo.....   | 8                   | \$720               |
| 90 ditos idem, idem, idem de 34", kilo.....   | 7-1/4               | \$630               |
| 48 ditos idem, idem, idem de 36", kilo.....   | 6                   | \$510               |
| 80 ditos quadrados idem de 1", kilo.....      | 65-1/4              | 5\$470              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 7/8", kilo..... | 50                  | 4\$200              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 3/4", kilo.....  | 37                  | 3\$120              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 5/8", kilo..... | 27-1/3              | 2\$320              |
| 100 ditos idem, idem, idem de 1/2", kilo..... | 20-1/2              | 1\$700              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 3/8", kilo.....  | 14-1/2              | 1\$210              |
| 90 ditos idem, idem, idem de 1/4", kilo.....  | 10-1/2              | \$850               |

Sobro mil e quinhentos réis de ostampilhas federais estavam a data e a assignatura.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.--M Buarque & Comp.

Relação n. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

|                                                                       | Sem direitos | Com direitos |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1.500 kilos de agua raz estrangeira, kilogramma.....                  | 0-1-3        | \$320        |
| 4.000 kilos de alvaiz de zinco «Vieille Montagne», kilogramma.....    | 0-0-8 1/2    | \$627        |
| 200 kilos de amarello chromo queimado, kilogramma.....                | —            | \$680        |
| 100 litros de azeite de peixe, litro.....                             | —            | \$280        |
| 300 kilos de azul ultramarino estrangeiro RU, kilogramma.....         | 0-0-11 1/2   | 1\$900       |
| 500 litros de creolina nacional em latas de 1 kilo, litro.....        | 0-1-8 1/2    | 1\$700       |
| 100 kilos de enxofre em pedra, kilogramma.....                        | —            | \$175        |
| 300 kilos de go-so-eré, kilogramma.....                               | —            | \$118        |
| 100 kilos de jaune chrome, kilogramma.....                            | —            | \$680        |
| 1.000 kilos de ocre nacional, kilogramma.....                         | —            | \$938        |
| 2.000 kilos de oleo de linhaça fervido, puro e claro, kilogramma..... | —            | 1\$180       |
| 5.000 kilos de oleo de linhaça cru, genuino, kilogramma.....          | 0-1-0 1/2    | 1\$920       |

|                                                 | Sem direitos | Com direitos |                                                | Sem direitos | Com direitos |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 500 kilos de potassa, kilogramma.....           | —            | \$180        | 800 kilos de aço batido em chapas de 4'x8'x    | —            | \$180        |
| 300 kilos de pó de sapato, em cartucho, kilo-   | —            | \$520        | × 1 1/4", kilogramma.....                      | —            | \$180        |
| gramma.....                                     | —            | \$560        | 2.400 kilos de aço batido em chapas de 12'x6'  | —            | \$130        |
| 400 kilos de salitre, kilogramma.....           | —            |              | × 3 1/2", kilogramma.....                      | —            | \$130        |
| 500 kilos de seccante branco estrangeiro,       | 0-0-11 1/2   | \$150        | 600 kilos de aço para molas sem nervura, de    | —            | \$230        |
| «Castello», kilogramma.....                     | —            | \$117        | 3'x5/16", kilogramma.....                      | —            | \$230        |
| 2.000 kilos de sulfato de cobre, kilogramma..   | —            | \$680        | 4.800 kilos de aço para molas sem nervura, de  | —            | \$180        |
| 400 kilos de trincal em pedra, kilogramma..     | —            |              | 3'x3 1/2", kilogramma.....                     | —            | \$180        |
| 2.200 kilos de verde Londres de E. Hardy Millo- | 0-0-8        | \$950        | 600 kilos de aço para molas sem nervura, de    | —            | \$180        |
| ri, kilogramma.....                             | —            | \$088        | 3 1/2'x5 1/2", kilogramma.....                 | —            | \$480        |
| 2.000 kilos de vermelho sapateiro, nacional,    | —            |              | 3 1/2'x3 1/2", kilogramma.....                 | —            | \$340        |
| kilogramma.....                                 | —            | \$747        | 300 kilos de canos de ferro galvanizado com    | —            | \$130        |
| 2.000 kilos de zarcão estrangeiro de 1ª, kilo-  | 0-0-8 1/2    |              | luvas de 1 1/2", kilogramma.....               | —            | \$120        |
| gramma.....                                     | —            |              | 300 kilos de canos de ferro galvanizado com    | —            | \$120        |
|                                                 |              |              | luvas de 1 1/2", kilogramma.....               | —            | \$120        |
| Relação n. 2                                    |              |              |                                                |              |              |
| Ferro, outros metaes e fundição                 |              |              |                                                |              |              |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de    | —            | \$450        |
| 1/8", kilogramma.....                           | —            | \$136        | 4'x8'x1 1/2", kilogramma.....                  | —            | \$450        |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de    | —            | \$450        |
| 3/16", kilogramma.....                          | —            | \$136        | 4'x8'x1 3/4", kilogramma.....                  | —            | \$450        |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 4 chapas de cobre doce de 1 3/4", kilo-        | —            | 2\$400       |
| 1/4", kilogramma.....                           | —            | \$136        | gramma.....                                    | —            | 2\$400       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 2 chapas de cobre doce de 1 1/2", kilo-        | —            | 2\$400       |
| 5/16", kilogramma.....                          | —            | \$136        | gramma.....                                    | —            | 2\$400       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 2 chapas de cobre doce de 1 1/4", kilo-        | —            | 2\$400       |
| 3/8", kilogramma.....                           | —            | \$136        | gramma.....                                    | —            | 2\$400       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 1 chapa de cobre doce de 3/4", kilo-           | —            | 2\$400       |
| 1/2", kilogramma.....                           | —            | \$136        | gramma.....                                    | —            | 2\$400       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 1 chapa de cobre doce de 1/2", kilo-           | —            | 2\$400       |
| 5/8", kilogramma.....                           | —            | \$136        | gramma.....                                    | —            | 2\$400       |
| 200 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 30 vergalhões de cobre doce redondos de        | —            | 1\$917       |
| 3/4", kilogramma.....                           | —            | \$136        | 5/16", kilogramma.....                         | —            | 1\$917       |
| 200 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 3/8", kilogramma.....                          | —            | 1\$917       |
| 7/8", kilogramma.....                           | —            | \$136        | 18 vergalhões de cobre doce redondos de        | —            | 1\$917       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 1/2", kilogramma.....                          | —            | 1\$917       |
| 1 1/8", kilogramma.....                         | —            | \$136        | 12 vergalhões de cobre doce redondos de        | —            | 1\$932       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 3/8", kilogramma.....                          | —            | 1\$932       |
| 1 1/4", kilogramma.....                         | —            | \$136        | 20 vergalhões de cobre doce redondos de        | —            | 1\$932       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 3/4", kilogramma.....                          | —            | 1\$932       |
| 1 1/2", kilogramma.....                         | —            | \$136        | 6 vergalhões de cobre doce redondos de         | —            | 1\$932       |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$136        | 7/8", kilogramma.....                          | —            | 1\$932       |
| 1 3/4", kilogramma.....                         | —            | \$136        | 7 vergalhões de cobre doce redondos de         | —            | 1\$932       |
| 500 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$180        | 1", kilogramma.....                            | —            | 1\$932       |
| 2", kilogramma.....                             | —            | \$180        | 5 vergalhões de cobre doce redondos de         | —            | 1\$932       |
| 200 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$180        | 1 1/2", kilogramma.....                        | —            | 1\$932       |
| 3", kilogramma.....                             | —            | \$180        | 4.000 kilos de cobre em linguados, kilogramma. | —            | 1\$300       |
| 650 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$520        | 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas,     | —            | \$200        |
| 4", kilogramma.....                             | —            | \$520        | para tubos de 1 1/4", uma.....                 | —            | \$380        |
| 600 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$520        | 25 curvas de ferro galvanizado, com luvas,     | —            | \$420        |
| 4 1/4", kilogramma.....                         | —            | \$520        | para tubos de 1/2", uma.....                   | —            | \$620        |
| 600 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$520        | 50 curvas de ferro galvanizado, com luvas,     | —            |              |
| 5 1/2", kilogramma.....                         | —            | \$660        | para tubos de 3/4", uma.....                   | —            |              |
| 600 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$660        | 50 curvas de ferro galvanizado, com luvas,     | —            |              |
| 6 1/2", kilogramma.....                         | —            | \$660        | para tubos de 1", uma.....                     | —            |              |
| 500 kilos de aço fundido em vergalhões de       | —            | \$660        | 1.000 kilos de estanho em vergalhões marca     | £ 5.11       | 4\$370       |
| 7", kilogramma.....                             | —            | \$660        | «Carneiro», kilogramma.....                    | —            | \$696        |
| 50 kilos de aço fundido em quadrados de         | —            | \$436        | 1.000 kilos de ferro «Lowmmor» 8'x4'x3.8",     | —            | \$717        |
| 7/8", kilogramma.....                           | —            | \$436        | kilogramma.....                                | —            | \$634        |
| 50 kilos de aço fundido em vergalhões qua-      | —            | \$436        | 4.000 kilos de ferro «Lowmmor» 8'x4'x3.16",    | —            | \$634        |
| drados de 1 1/4", kilogramma.....               | —            | \$436        | kilogramma.....                                | —            | \$634        |
| 400 kilos de aço fundido em vergalhões qua-     | —            | \$436        | 500 kilos de ferro «Lowmmor» em vergalhões     | —            | \$634        |
| drados de 1", kilogramma.....                   | —            | \$436        | redondos de 1 1/2", kilogramma.....            | —            | \$634        |
| 400 ditos idem, idem, idem de 1 1/2", kilo-     | —            | \$436        | 500 kilos de ferro «Lowmmor» em vergalhões     | —            | \$634        |
| gramma.....                                     | —            | \$436        | redondos de 5/8", kilogramma.....              | —            | \$634        |
| 450 kilos de aço fundido em barras de 5/8"x     | —            | \$436        | 500 kilos de ferro «Lowmmor» em vergalhões     | —            | \$634        |
| × 1", kilogramma.....                           | —            | \$436        | redondos de 7/8", kilogramma.....              | —            | \$634        |
| 450 kilos de aço fundido em barras de 5/8"x     | —            | \$436        | 4.000 kilos de ferro «Lowmmor» em vergalhões   | —            | \$634        |
| × 1 1/8", kilogramma.....                       | —            | \$436        | redondos de 1", kilogramma.....                | —            | \$634        |
| 450 kilos de aço fundido em barras de 1/2"x     | —            | \$436        | 500 kilos de ferro «Lowmmor» em vergalhões     | —            | \$634        |
| × 1 1/4", kilogramma.....                       | —            | \$436        | redondos de 1 1/8", kilogramma.....            | —            | \$634        |
| 450 kilos de aço fundido em barras de 1/2"x     | —            | \$436        | 500 kilos de ferro «Lowmmor» em vergalhões     | —            | \$634        |
| × 2", kilogramma.....                           | —            | \$436        | redondos de 1 1/4", kilogramma.....            | —            | \$634        |
| 450 kilos de aço fundido em barras de 3/4"x     | —            | \$436        | 500 kilos de ferro «Lowmmor» em vergalhões     | —            | \$634        |
| × 3", kilogramma.....                           | —            | \$436        | redondos de 1 1/2", kilogramma.....            | —            | \$634        |
| 800 kilos de aço batido em chapas de 4'x8'x     | —            | \$480        |                                                |              |              |
| × 1/16", kilogramma.....                        | —            | \$480        |                                                |              |              |

|                                                                              | Sem direitos | Com direitos |                                                                                  | Sem direitos | Com direitos |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 800 kilos de ferro patente de 1/2"×3/16", kilogramma.....                    | —            | \$337        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 1-3/4", kilogramma.....     | —            | \$283        |
| 200 kilos de ferro patente de 1"×1/4", kilogramma.....                       | —            | \$283        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 2", kilogramma.....         | —            | \$283        |
| 200 kilos de ferro patente de 1"×3/8", kilogramma.....                       | —            | \$283        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 2-1/4", kilogramma.....     | —            | \$283        |
| 200 kilos de ferro patente de 1"×1/2", kilogramma.....                       | —            | \$283        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 2-1/2", kilogramma.....     | —            | \$283        |
| 400 kilos de ferro patente de 1-1/8"×3/8", kilogramma.....                   | —            | \$283        | 200 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 3", kilogramma.....         | —            | \$336        |
| 400 kilos de ferro patente de 1-1/4"×1/4", kilogramma.....                   | —            | \$283        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 3-1/8", kilogramma.....    | —            | \$283        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 1-1/2"×3/8", kilogramma.....            | —            | \$283        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 3-1/2", kilogramma.....    | —            | \$283        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 1-1/2"×1/2", kilogramma.....            | —            | \$283        | 500 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 7-8", kilogramma.....      | —            | \$283        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 1-1/2"×5/8", kilogramma.....            | —            | \$283        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 1", kilogramma.....        | —            | \$283        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 2"×1/4", kilogramma.....                | —            | \$283        | 200 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 1-1/2", kilogramma.....    | —            | \$283        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 2"×3/8", kilogramma.....                | —            | \$283        | 200 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 1-5/8", kilogramma.....    | —            | \$283        |
| 800 kilos de ferro patente em barras 2"×1/2", kilogramma.....                | —            | \$283        | 800 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 1-1/2", kilogramma.....    | —            | \$336        |
| 100 kilos de ferro patente em barras 2-1/2"×1/4", kilogramma.....            | —            | \$283        | 200 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 3", kilogramma.....        | —            | \$336        |
| 450 kilos de ferro patente em barras 2-1/2"×3/8", kilogramma.....            | —            | \$283        | 200 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 2-1/2", kilogramma.....    | —            | \$336        |
| 150 kilos de ferro patente em barras 2-1/2"×1/2", kilogramma.....            | —            | \$283        | 400 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 4", kilogramma.....        | —            | \$336        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 2-1/2"×5/8", kilogramma.....            | —            | \$283        | 750 kilos de ferro patente em barras 5"×1", kilogramma.....                      | —            | \$367        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 2-1/2"×7/8", kilogramma.....            | —            | \$283        | 4.000 kilos de ferro patente em barras 6"×5/8", kilogramma.....                  | —            | \$367        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 2-1/2"×1-1/2", kilogramma.....          | —            | \$283        | 4.250 kilos de ferro patente em barras 1-1/2"×1/2", kilogramma.....              | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3"×1/4", kilogramma.....                | —            | \$283        | 4.500 kilos de ferro patente em vergalhões quadrados de 6", kilogramma.....      | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3"×3/8", kilogramma.....                | —            | \$283        | 500 kilos de ferro patente em chapas 1"×5"×1/16", kilogramma.....                | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3"×1/2", kilogramma.....                | —            | \$283        | 500 kilos de ferro patente em chapas 1"×8"×1/8", kilogramma.....                 | —            | \$336        |
| 800 kilos de ferro patente em barras 3"×5/8", kilogramma.....                | —            | \$283        | 500 kilos de ferro patente em chapas 1"×8"×1/16", kilogramma.....                | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3"×3/4", kilogramma.....                | —            | \$367        | 750 kilos de ferro patente em chapas 1"×5"×1/4", kilogramma.....                 | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3"×1", kilogramma.....                  | —            | \$367        | 500 kilos de ferro patente em chapas 1"×8"×1/8", kilogramma.....                 | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3"×2", kilogramma.....                  | —            | \$367        | 750 kilos de ferro patente em chapas 1"×5"×1/3", kilogramma.....                 | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3-1/2"×3/4", kilogramma.....            | —            | \$367        | 750 kilos de ferro patente em chapas 1"×6"×1/2", kilogramma.....                 | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3-1/2"×1", kilogramma.....              | —            | \$367        | 750 kilos de ferro patente em chapas 1"×8"×1/8", kilogramma.....                 | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 3-1/2"×1-1/2", kilogramma.....          | —            | \$367        | 125 kilos de ferro patente em cantoneiras L. 1"×1/8", kilogramma.....            | —            | \$336        |
| 400 kilos de ferro patente em barras 4"×3/4", kilogramma.....                | —            | \$367        | 250 kilos de ferro patente em cantoneiras L. 1"×1/4", kilogramma.....            | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em barras 4"×1", kilogramma.....                  | —            | \$367        | 250 kilos de ferro patente em cantoneiras L. 1-1/4"×1/4", kilogramma.....        | —            | \$336        |
| 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 3-16", kilogramma.....  | —            | \$336        | 250 kilos de ferro patente em cantoneiras L. 1-1/4"×3/16", kilogramma.....       | —            | \$336        |
| 100 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 2/4", kilogramma.....   | —            | \$336        | 125 kilos de ferro patente em cantoneiras L. 1-1/2"×1/8", kilogramma.....        | —            | \$336        |
| 100 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 5/16", kilogramma.....  | —            | \$336        | 500 kilos de ferro patente em cantoneiras T. 1"×1"×1/16", kilogramma.....        | —            | \$336        |
| 200 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 3/8", kilogramma.....   | —            | \$283        | 500 kilos de ferro patente em cantoneiras T. 1-1/2"×1-1/2"×1/4", kilogramma..... | —            | \$336        |
| 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 1/2", kilogramma.....   | —            | \$283        | 2.000 kilos de ferro patente em cantoneiras U. 6"×2-1/2"×3/8", kilogramma.....   | —            | \$336        |
| 800 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 5/8", kilogramma.....   | —            | \$283        | 200 kilos de ferro suco em barras 1-1/2"×1/4", kilogramma.....                   | —            | \$388        |
| 800 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 3/4", kilogramma.....   | —            | \$283        | 500 kilos de ferro suco em barras 1-1/2"×3/8", kilogramma.....                   | —            | \$388        |
| 800 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 7/8", kilogramma.....   | —            | \$283        | 400 kilos de ferro suco em barras 3"×1", kilogramma.....                         | —            | \$388        |
| 800 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 1", kilogramma.....     | —            | \$283        | 400 kilos de ferro suco em barras 3"×2", kilogramma.....                         | —            | \$388        |
| 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 1-1/8", kilogramma..... | —            | \$283        | 400 kilos de ferro suco em barras 4"×1/4", kilogramma.....                       | —            | \$388        |
| 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 1-1/4", kilogramma..... | —            | \$283        | 250 kilos de ferro suco em vergalhões redondos de 1/2", kilogramma.....          | —            | \$388        |
| 400 kilos de ferro patente em vergalhões redondos de 1-1/2", kilogramma..... | —            | \$283        | 250 kilos de ferro suco em vergalhões redondos de 3/8", kilogramma.....          | —            | \$388        |

|                                                                                                                                                                                  | Sem direitos | Com direitos |                                                                                                                         | Sem direitos | Com direitos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 300 kilos de ferro suco em vergalhões redondos 3/4", kilogramma.....                                                                                                             | —            | \$388        | 500 kilos de zinco liso em folhas n. 10, kilogramma.....                                                                | —            | \$876        |
| 300 kilos de ferro suco em vergalhões redondos 7/8", kilogramma.....                                                                                                             | —            | \$388        | 500 kilos de zinco liso em folhas n. 16, kilogramma.....                                                                | —            | \$876        |
| 250 kilos de ferro suco em vergalhões redondos 1", kilogramma.....                                                                                                               | —            | \$388        | 2.000 kilos de chumbo em barra, kilogramma.....                                                                         | —            | \$140        |
| 250 kilos de ferro suco em vergalhões redondos 1-1/8", kilogramma.....                                                                                                           | —            | \$388        | Sobre seiscentos réis de estampilhas federaes estavam a data o a assignatura : Rio, 31 de dezembro de 1912—Hime & Comp. |              |              |
| 250 kilos de ferro suco em vergalhões redondos 1-1/4", kilogramma.....                                                                                                           | —            | \$388        | Relação n. 1                                                                                                            |              |              |
| 250 kilos de ferro suco em vergalhões redondos 1-1/2", kilogramma.....                                                                                                           | —            | \$388        | Artigos — Unidade — Com direitos — Sem direitos                                                                         |              |              |
| 500 kilos de ferro suco em vergalhões quadrados 2-1/2", kilogramma.....                                                                                                          | —            | \$388        |                                                                                                                         |              | £            |
| 250 kilos de ferro suco em vergalhões quadrados 3", kilogramma.....                                                                                                              | —            | \$388        | 100 kilos de acido muriatico em vidros de um kilo, kilo.....                                                            | 2\$300       | —            |
| 250 kilos de ferro suco em vergalhões quadrados 3-1/2", kilogramma.....                                                                                                          | —            | \$388        | 100 kilos de acido sulphurico em botijões de 25 kilos, kilo.....                                                        | \$480        | —            |
| 500 kilos de ferro em chapas russas para formar caldeiras, kilogramma.....                                                                                                       | —            | \$175        | 1.500 kilos de agua raz estrangeira, kilo.....                                                                          | \$820        | 0-0-10,5     |
| 10.000 kilos de ferro guza inglez, «Covan», kilogramma.....                                                                                                                      | —            | \$115        | 400 litros de alcool de 36º grãos, litro.....                                                                           | \$340        | —            |
| 20 caixas de folhas de Flandres C. Charcoal XXX 20"×28", caixa.....                                                                                                              | —            | 32\$300      | 4.000 kilos de alvaia de zinco «Vieille Montagne», kilo.....                                                            | \$640        | 0-0-8        |
| 2.000 folhas de zinco rugado n. 20, 8' 6", uma                                                                                                                                   | £ 5          | —            | 200 kilos de amarello chromo queimado, kilo.....                                                                        | \$860        | 0-0-7,5      |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1/4", um.....                                                                                                                                 | —            | \$180        | 100 litros de azeite de peixe, litro.....                                                                               | \$340        | —            |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.....                                                                                                                                 | —            | \$260        | 300 kilos de azul ultramarino RU, estrangeiro, kilo.....                                                                | 1\$060       | 0-0-11,5     |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.....                                                                                                                                 | —            | \$350        | 500 kilos de breu, kilo.....                                                                                            | \$230        | —            |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1", um.....                                                                                                                                   | —            | \$120        | 60 brochas francezas de cabelo, encastuadas, n. 1, uma.....                                                             | —            | 0-0-2,5      |
| 125 kilos de latão em chapas de 1/32", kilogramma.....                                                                                                                           | —            | 1\$877       | 60 ditos idem, idem, n. 2, uma.....                                                                                     | —            | 0-0-4,5      |
| 125 kilos de latão em chapas de 1/16", kilogramma.....                                                                                                                           | —            | 1\$877       | 60 ditos idem, idem, n. 3, uma.....                                                                                     | —            | 0-0-5,5      |
| 125 kilos de latão em chapas de 1/8", kilogramma.....                                                                                                                            | —            | 1\$877       | 60 ditos idem, idem, n. 4, uma.....                                                                                     | —            | 0-0-6,5      |
| 125 kilos de latão em chapas de 1/4", kilogramma.....                                                                                                                            | —            | 1\$877       | 60 ditos idem, idem, n. 5, uma.....                                                                                     | —            | 0-0-7,5      |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 3/8" redondos, kilogramma.....                                                                                                               | —            | 2\$270       | 100 ditos idem, idem, n. 6, uma.....                                                                                    | —            | 0-0-9        |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 1/2" redondos, kilogramma.....                                                                                                               | —            | 2\$270       | 100 ditos idem, idem, n. 7, uma.....                                                                                    | —            | 0-0-10,5     |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 5/8" redondos, kilogramma.....                                                                                                               | —            | 2\$270       | 100 ditos idem, idem, n. 8, uma.....                                                                                    | —            | 0-0-13       |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 2-3/4" redondos, kilogramma.....                                                                                                             | —            | 2\$270       | 120 ditos idem, idem, n. 9, uma.....                                                                                    | —            | 0-0-17       |
| 50 kilos de latão em vergalhões de 7/8" redondos, kilogramma.....                                                                                                                | —            | 1\$817       | 126 ditos idem, idem, n. 10, uma.....                                                                                   | —            | 0-0-22       |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 1" redondos, kilogramma.....                                                                                                                 | —            | 1\$817       | 190 ditos idem, idem, n. 12, uma.....                                                                                   | —            | 0-0-27       |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 1-1/4" redondos, kilogramma.....                                                                                                             | —            | 1\$817       | 60 ditos idem, idem, n. 14, uma.....                                                                                    | —            | 0-0-36       |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 1-1/2" redondos, kilogramma.....                                                                                                             | —            | 1\$817       | 48 ditos idem, idem, n. 16, uma.....                                                                                    | —            | 0-0-23       |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 2" redondos, kilogramma.....                                                                                                                 | —            | 1\$817       | 150 brochas de caiar, de cabelo, n. 0, uma.....                                                                         | 2\$600       | 0-0-23       |
| 100 kilos de latão em vergalhões de 2-1/4" redondos, kilogrammas.....                                                                                                            | —            | 1\$817       | 150 brochas de caiar, de cabelo, n. 00, uma.....                                                                        | 2\$600       | 0-0-23       |
| 100 rodeiros eixados com 300 m/m de diametro externo, 325 de diametro interno, espessura de aro 25 m/m (resistencia de um eixo montado 1.500 kilos) para bitola de 0,76, um..... | £ 1-7-4      | —            | 500 litros de creolina nacional, em latas de um kilo, kilo.....                                                         | 1\$360       | —            |
| 100 ditos para bitola de 1,00, um.....                                                                                                                                           | £ 1-11       | —            | 100 kilos de enxofre em pedras, kilo.....                                                                               | \$240        | —            |
| 25 tês de ferro galvanizado de 1/4", um.....                                                                                                                                     | —            | \$250        | 300 kilos de gesso cre, kilo.....                                                                                       | \$140        | —            |
| 25 tês de ferro galvanizado de 1/2", um.....                                                                                                                                     | —            | \$300        | 200 kilos de gesso presa ou estuque, kilo.....                                                                          | \$320        | —            |
| 25 tês de ferro galvanizado de 3/4", um.....                                                                                                                                     | —            | \$360        | 100 kilos de jauno chrom, kilo.....                                                                                     | \$960        | —            |
| 25 tês de ferro galvanizado de 1", um.....                                                                                                                                       | —            | \$440        | 1.000 kilos de ocre nacional, kilo.....                                                                                 | \$120        | —            |
| 25 tês de ferro com redução de 1"×3/4", um.....                                                                                                                                  | —            | \$600        | 2.000 kilos de oleo de linhaça fervido puro e claro, kilo.....                                                          | 1\$080       | 0-0-11       |
| 25 tês de ferro com redução de 1"×5/8", um.....                                                                                                                                  | —            | \$600        | 5.000 ditos idem cru genuino, kilo.....                                                                                 | \$940        | 0-0-10       |
| 50 tês de ferro com redução de 3/4"×5/8", um.....                                                                                                                                | —            | \$300        | 200 livros de pão de ouro francez «Harlot», livros de 25 folhas, livro.....                                             | —            | 0-1-6        |
| 500 kilos de tubos de latão laminado de 1-1/2" diametro, kilogramma.....                                                                                                         | —            | 2\$610       | 120 pinceis de pello de marta para filetes, um.....                                                                     | 1\$000       | —            |
| 1.500 kilos de tubos de aço para cailleira de 9"6"×1-1/2" diametro externo, kilogramma.....                                                                                      | —            | \$520        | 120 pinceis de pello de marta para letras, um.....                                                                      | 1\$000       | —            |
| 1.500 ditos idem, idem, idem 10" 2"×1-3/4" idem, idem, kilogramma.....                                                                                                           | —            | \$300        | 60 pinceis de pello de marta para traços, um.....                                                                       | \$400        | —            |
| 2.000 ditos idem, idem, idem 13"×2", kilogramma.....                                                                                                                             | —            | \$483        | 500 kilos de potassa, kilo.....                                                                                         | \$190        | —            |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 300 kilos de pós de sapatos, em cartuchos, kilo.....                                                                    | \$440        | —            |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 60 kilos de pós pretos, preto marfim, kilo.....                                                                         | 1\$600       | —            |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 200 kilos de prussiato de potassio, kilo.....                                                                           | 1\$940       | 0-1-6        |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 100 kilos de salitre, kilo.....                                                                                         | \$760        | —            |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 500 kilos de seccante branco estrangeiro «Castello», kilo.....                                                          | 1\$240       | 0-0-11       |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 200 kilos de seccante encarnado, fezes de ouro, kilo.....                                                               | 1\$100       | 0-0-8        |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 2.000 kilos de sulphato de cobre, kilo.....                                                                             | \$740        | 0-0-7,5      |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 100 kilos de trincal em pedra, kilo.....                                                                                | \$920        | —            |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 2.200 kilos de verde Londres de Hardy Millori, kilo.....                                                                | \$970        | 0-0-7,5      |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 2.000 kilos de vermelhão de sapateiro nacional, kilo.....                                                               | \$120        | —            |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 6 galões de verniz mordente Lofrano, galão.....                                                                         | 7\$500       | —            |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 100 galões de verniz Black Japon de Nobles Hoares, galão.....                                                           | 17\$900      | 0-13-6       |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 400 galões dito Flatting, N. & Hoare, galão.....                                                                        | 14\$500      | 0-10-0       |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 60 galões dito Gold Size, N. & Hoare, galão.....                                                                        | 14\$500      | 0-10-0       |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 400 galões dito Hard Body, N. & Hoare, galão.....                                                                       | 21\$000      | 1-3-8        |
|                                                                                                                                                                                  |              |              | 50 galões dito Copal, N. & Hoare, galão.....                                                                            | 14\$500      | 0-10-0       |

## Unidade — Com direito — Sem direitos

£

|                                                  |         |        |
|--------------------------------------------------|---------|--------|
| 50 galões dito Crystal N. & Hoare, galão...      | 41\$500 | 0-10-0 |
| 200 galões dito Hard Carriage, idem, galão...    | 46\$000 | 0-13-6 |
| 200 galões dito Henning Boly, idem, galão...     | 21\$000 | 1- 3-8 |
| 10 quartolas do pivo, quartola.....              | 21\$000 | —      |
| 2.000 kilos de zarcão estrangeiro de um, kilo... | \$640   | 0- 0-8 |

## Relação n. 2

|                                                                         |         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|----------|
| 10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, sendo: |         |          |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 1 1/8", kilo.....                   | —       | 0- 0-6,5 |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 3 16", kilo.....                    | —       | 0- 0-6,5 |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 1 1/4", kilo.....                   | —       | 0- 0-6   |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 5 16", kilo.....                    | —       | 0- 0-5   |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 3 8", kilo.....                     | —       | 0- 0-4,5 |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 1 1/2", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 100 kilos de vergalhões redondos de 5 8", kilo.....                     | —       | 0- 0-4,5 |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 3 4", kilo.....                     | —       | 0- 0-4,5 |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 7 8", kilo.....                     | —       | 0- 0-4,5 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1", kilo.....                       | —       | 0- 0-4,5 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1-1/8", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1-1/4", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1-1/2", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 400 kilos de vergalhões redondos de 1-3/4", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 500 kilos de vergalhões redondos de 2", kilo.....                       | —       | 0- 0-4,5 |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 2-1/2", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 200 kilos de vergalhões redondos de 3", kilo.....                       | —       | 0- 0-4,5 |
| 650 kilos de vergalhões redondos de 4", kilo.....                       | —       | 0- 0-4,5 |
| 600 kilos de vergalhões redondos de 4-1/4", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 600 kilos de vergalhões redondos de 4-1/2", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 2.000 kilos de vergalhões redondos de 5-1/2", kilo.....                 | —       | 0- 0-4,5 |
| 600 kilos de vergalhões redondos de 6-1/2", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 500 kilos de vergalhões redondos de 7", kilo.....                       | —       | 0- 0-4,5 |
| 50 kilos de vergalhões quadrados de 7 8", kilo.....                     | —       | 0- 0-4,5 |
| 100 kilos de vergalhões quadrados de 1", kilo.....                      | —       | 0- 0-4,5 |
| 50 kilos de vergalhões quadrados de 1-1/4", kilo.....                   | —       | 0- 0-4,5 |
| 100 kilos de vergalhões quadrados de 1-1/2", kilo.....                  | —       | 0- 0-4,5 |
| 150 kilos de barras de 1" x 3/8", kilo.....                             | —       | 0- 0-4,5 |
| 150 kilos de barras de 1-1/8" x 5/8", kilo.....                         | —       | 0- 0-4,5 |
| 150 kilos de barras de 1-1/4" x 1/2", kilo.....                         | —       | 0- 0-4,5 |
| 150 kilos de barras de 2" x 1/2", kilo.....                             | —       | 0- 0-4,5 |
| 150 kilos de barras de 3" x 3/4", kilo.....                             | —       | 0- 0-4,5 |
| 200 kilos de antimonio em barras, kilo.....                             | 4\$170  | 0- 1-1   |
| 20 barris de areia de moldar, barrica.....                              | 28\$000 | 1- 5-10  |

2.000 kilos de canos de ferro galvanizados com luvax até 1", sendo:

|                                                                        |        |          |
|------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 300 kilos de 1 1/4", kilo.....                                         | \$480  | 0- 0-6   |
| 300 kilos de 1 1/2", kilo.....                                         | \$420  | 0- 0-5,5 |
| 700 kilos de 3 4", kilo.....                                           | \$420  | 0- 0-5,5 |
| 700 kilos de 1", kilo.....                                             | \$420  | 0- 0-5,5 |
| 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4' x 8' x 1/16", kilo..... | \$480  | 0-0-5,75 |
| 250 kilos de ferro galvanizado em chapas de 4' x 8' x 1/32", kilo..... | \$480  | 0-0-5,75 |
| 1.300 kilos de cobre em chapas, sendo:                                 |        |          |
| 4 chapas de cobre doce de 1/32", kilo.....                             | 2\$170 | 0-2-5,5  |
| 2 chapas de cobre doce de 1/16", kilo.....                             | 2\$170 | 0-2-5,5  |
| 2 chapas de cobre doce de 1/8", kilo.....                              | 2\$170 | 0-2-5,5  |
| 1 chapa de cobre doce de 3/16", kilo.....                              | 2\$170 | 0-2-5,5  |
| 1 chapa de cobre doce de 1/4", kilo.....                               | 2\$170 | 0-2-5,5  |
| 1 chapa de cobre doce de 1/2", kilo.....                               | 2\$170 | 0-2-5,5  |

## Artigos — Unidade — Com direitos — Sem direitos

Réis £.

|                                                                            |         |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 1.000 kilos de cobre doce em vergalhões, sendo:                            |         |         |
| 30 vergalhões redondos de 3 16", kilo.....                                 | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 34 vergalhões redondos de 3 8", kilo.....                                  | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 48 vergalhões redondos de 1 1/2", kilo.....                                | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 42 vergalhões redondos de 5 8", kilo.....                                  | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 50 vergalhões redondos de 3 4", kilo.....                                  | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 6 vergalhões redondos de 7 8", kilo.....                                   | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 7 vergalhões redondos de 1", kilo.....                                     | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 5 vergalhões redondos de 1 1/2", kilo.....                                 | 2\$170  | 0-2-5,5 |
| 1.000 kilos de cobre em linguadas, kilo.....                               |         |         |
| 25 curvas de ferro galvanizado com luvax, para tubos de 1 1/4", uma.....   | \$300   | —       |
| 25 ditos, idem, idem para tubos de 1/2", uma.....                          | \$500   | —       |
| 50 ditos, idem, idem para tubos de 3/4", uma.....                          | \$600   | —       |
| 50 ditos, idem, idem para tubos de 1", uma.....                            | \$800   | —       |
| 1.000 kilos de estanho em verguinhas, de L. marca «Carneiro», kilo.....    |         |         |
| 20 caixas de folhas de Flandres C. Charcoal 3 Cruzes, 20 x 28", caixa..... | 4\$500  | 0-5-8.  |
| 2.000 folhas de zinco rugado n. 20 de 8' 6", uma.....                      |         |         |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....                         | 33\$000 | —       |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.....                           | —       | 0-3-8   |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.....                           | \$300   | —       |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1", um.....                             | \$500   | —       |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....                         | \$600   | —       |
| 25 joelhos de ferro galvanizado de 1", um.....                             | \$900   | —       |
| 500 kilos de latão em chapas, sendo:                                       |         |         |
| 125 kilos de 1/32", kilo.....                                              | —       | 0-2-5,5 |
| 125 kilos de 1/16", kilo.....                                              | —       | 0-2-5,5 |
| 125 kilos de 1 8", kilo.....                                               | —       | 0-2-5,5 |
| 125 kilos de 1 4", kilo.....                                               | —       | 0-2-5,5 |
| 1.000 kilos de latão em vergalhões redondos, sendo:                        |         |         |
| 100 kilos de 3/8", kilo.....                                               | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 1/2", kilo.....                                               | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 5 8", kilo.....                                               | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 3/4", kilo.....                                               | —       | 0-2-5,5 |
| 50 kilos de 7 8", kilo.....                                                | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 1", kilo.....                                                 | —       | 0-2-5,5 |
| 50 kilos de 1 1/4", kilo.....                                              | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 1 1/2", kilo.....                                             | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 2", kilo.....                                                 | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 2 1/4", kilo.....                                             | —       | 0-2-5,5 |
| 100 kilos de 2 1/2", kilo.....                                             | —       | 0-2-5,5 |
| 25 tês de ferro galvanizado de 1 1/4", um.....                             | \$300   | —       |
| 25 tês de ferro galvanizado de 1/2", um.....                               | \$500   | —       |
| 25 tês de ferro galvanizado de 3 4", um.....                               | \$600   | —       |
| 25 tês de ferro galvanizado de 1", um.....                                 | \$900   | —       |
| 100 tês de ferro com redução até 5/8", de 3/4" a 1", sendo:                |         |         |
| 500 kilos de zinco liso em folhas n. 10, kilo.....                         | \$950   | 0-1-0.  |
| 500 kilos de zinco liso em folhas n. 16, kilo.....                         | \$950   | 0-1-0.  |
| 1.000 kilos de zinco liso em chapas de 4m/m", kilo.....                    |         |         |
| 2.000 kilos de chumbo em barras.....                                       | \$380   | —       |

## Relação n. 3

## Limas Morson e limações:

£

|                                               |        |          |
|-----------------------------------------------|--------|----------|
| 400 limas bastardas 1/2 canna de 6", uma...   | \$450  | 0-0- 3   |
| 400 limas bastardas 1/2 canna de 8", uma...   | \$700  | 0-0- 5   |
| 400 limas bastardas 1/2 canna de 10", uma...  | \$800  | 0-0- 6,5 |
| 400 limas bastardas 1/2 canna de 12", uma...  | 1\$150 | 0-0-10   |
| 300 limas bastardas 1/2 canna de 14", uma...  | 1\$550 | 0-1- 2   |
| 150 limas bastardas 1/2 canna de 16", uma...  | 2\$500 | 0-1- 7   |
| 400 limas bastardas 1/2 canna de 18", uma...  | 3\$600 | 0-2- 2   |
| 100 limas bastardas facas de 6", uma.....     | \$600  | 0-0- 4   |
| 100 limas bastardas facas de 9", uma.....     | 1\$000 | 0-0- 6   |
| 60 limas bastardas paralellas de 6", uma...   | \$500  | 0-0- 3,5 |
| 400 limas bastardas paralellas de 8", uma...  | \$750  | 0-0- 5,5 |
| 400 limas bastardas paralellas de 10", uma... | \$850  | 0-0- 7   |
| 200 limas bastardas paralellas de 12", uma... | 1\$300 | 0-0-11   |
| 300 limas bastardas paralellas de 14", uma... | 1\$700 | 0-1- 3   |
| 150 limas bastardas paralellas de 16", uma... | 2\$700 | 0-1- 9   |
| 100 limas bastardas paralellas de 18", uma... | 3\$900 | 0-2- 4   |
| 60 limas murças de 1/2 canna de 5", uma...    | 2\$600 | 0-0- 3   |
| 60 limas murças de 1/2 canna de 6", uma...    | \$550  | 0-0- 4   |

## Unidades — Com direitos — Sem direitos

|                                               |       |          |
|-----------------------------------------------|-------|----------|
| 150 limas murchas de 1/2 canna de 8", uma.    | \$800 | 0-0- 6   |
| 100 limas murchas de 1/2 canna de 10", uma.   | \$900 | 0-0- 8   |
| 200 limas murchas de 1/2 canna de 12", uma.   | \$850 | 0-1- 0   |
| 200 limas murchas de 1/2 canna de 14", uma.   | \$800 | 0-1- 4   |
| 100 limas murchas de 1/2 canna de 16", uma.   | \$800 | 0-1-11   |
| 150 limas murchas de 3 quinas de 6", uma...   | \$350 | 0-0- 4   |
| 90 limas murchas de 3 quinas de 8", uma...    | \$800 | 0-0- 6   |
| 90 limas murchas de 3 quinas de 9", uma...    | \$900 | 0-0- 7   |
| 90 limas murchas de 3 quinas de 10", uma...   | \$900 | 0-0- 8   |
| 60 limas murchas de 3 quinas de 12", uma...   | \$400 | 0-1- 0   |
| 100 limas murchas facas de 6", uma.....       | \$700 | 0-0- 4,5 |
| 60 limas murchas facas de 9", uma.....        | \$500 | 0-0- 7   |
| 60 limas murchas facas de 12", uma.....       | \$500 | 0-1- 2   |
| 60 limas murchas paralellas de 6", uma.....   | \$800 | 0-0- 4   |
| 60 limas murchas paralellas de 8", uma.....   | \$800 | 0-0- 6   |
| 60 limas murchas paralellas de 10", uma.....  | \$900 | 0-0- 8   |
| 150 limas murchas paralellas de 12", uma..... | \$400 | 0-1- 0   |
| 200 limas murchas paralellas de 14", uma..... | \$800 | 0-1- 4   |
| 90 limas murchas paralellas de 16", uma.....  | \$800 | 0-1-11   |
| 90 limas murchas paralellas de 18", uma.....  | \$400 | 0-2- 6   |
| 60 limatões redondos de 1", um.....           | \$500 | 0-3- 0   |
| 90 limatões redondos de 7/8", um.....         | \$300 | 0-2- 2   |
| 100 limatões redondos de 3/4", um.....        | \$200 | 0-1- 8   |
| 100 limatões redondos de 5/8", um.....        | \$400 | 0-1- 2   |
| 100 limatões redondos de 1/2", um.....        | \$200 | 0-0-10   |
| 100 limatões redondos de 3/8", um.....        | \$800 | 0-0- 6   |
| 36 limatões redondos de 5/16", um.....        | \$700 | 0-0- 3   |
| 90 limatões redondos de 1/4", um.....         | \$500 | 0-0- 3   |
| 48 limatões redondos de 1/8", um.....         | \$600 | 0-0- 2,5 |
| 80 limatões quadrados de 1", um.....          | \$300 | 0-3- 0   |
| 100 limatões quadrados de 7/8", um.....       | \$300 | 0-2- 2   |
| 90 limatões quadrados de 3/4", um.....        | \$200 | 0-2- 8   |
| 100 limatões quadrados de 5/8", um.....       | \$400 | 0-1- 2   |
| 100 limatões quadrados de 1/2", um.....       | \$200 | 0-0-10   |
| 90 limatões quadrados de 3/8", um.....        | \$700 | 0-0- 6   |
| 90 limatões quadrados de 1/4", um.....        | \$400 | 0-0- 3   |

Sobre \$200 de estampilhas federais estavam a data e a assignatura. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—*Borlido Maia & Comp.*

A. G. Fontes, negociante matriculado e estabelecido ao becco da Lapa dos Mercadores n. 12, propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de conformidade com o edital de 19 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official*, o material que se segue:

## Relação n. 1

Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes

- 4.000 kilos de alvaide de zinco «Vieille Montagne», pelo preço de £ 140 0-0 (cento e quarenta libras esterlinas).
- 2.000 kilos de oleo de linhaça fervido puro e claro, pelo preço de £ 74-4-0 (setenta e quatro libras esterlinas e quatro shillings).
- 3.000 kilos de oleo de linhaça cru, genuino, pelo preço de £ 182-0-0 (cento e oitenta e duas libras esterlinas).
- 2.000 kilos de sulphato de cobre pelo preço de £ 66-0-0 (sessenta e seis libras esterlinas).
- 2.000 kilos de zarcão estrangeiro de primeira, pelo preço de £ 50-12-0 (cincoenta libras esterlinas e doze shillings).

## Relação n. 2

- 4.000 kilos de aço batido em chapas, sendo: 800 kilos em chapas de 1'x8'x1/16", 800 ditos em chapas de 1'x8'x1/8" e 2.400 ditos em chapas de 12'x6'x3/8", pelo preço de £ 44-15-0 (quarenta e quatro libras esterlinas e quinze shillings).
- 20 barris de areia de moldar pelo preço de £ 29-0-0 (vinte e nove libras esterlinas).
- 1.300 kilos de cobre em chapa, sendo: quatro chapas de cobre doce de 1/32", duas ditas idem de 1/16", duas ditas idem de 1/8", uma dita idem de 3/16", uma dita idem de 1/4" e uma dita idem de 1/2", pelo preço de £ 113-12-0 (cento e quarenta e tres libras esterlinas e doze shillings).
- 1.000 kilos de cobre doce em vergalhões, sendo: 30 vergalhões redondos de 5/16", 34 ditos idem de 3/8", 18 ditos idem de 1/2", 12 ditos idem de 5/8", 20 ditos idem de 3/4", 6 ditos idem de 7/8", 7 ditos idem de 1" e 5 ditos idem de 1-1/2", pelo preço de £ 103-15-0 (cento e nove libras esterlinas e quinze shillings).
- 1.000 kilos de cobre em linguados, pelo preço de £ 100-0-0 (cem libras esterlinas).
- 1.000 kilos de estanho em verguinhas, marca «Carneiro», de primeira qualidade, pelo preço de £ 265-0-0 (duzentas e sessenta e seis libras esterlinas).

- 1.030 kilos de ferro «Low Moor», em chapas de 8'x4'x3/8", pelo preço de £ 37-6-8 (trinta e sete libras esterlinas seis shillings e oito pence).
- 1.000 kilos de ferro «Low Moor» em chapas de 8'x4'x3/16", pelo preço de £ 40-3-0 (quarenta libras esterlinas e tres shillings).
- 500 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 1/2", pelo preço de £ 16-3-0 (dezesseis libras esterlinas e tres shillings).
- 500 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 5/8", pelo preço de £ 16-3-0 (dezesseis libras esterlinas e tres shillings).
- 500 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 3/4", pelo preço de £ 15-1-6 (quinze libras esterlinas, um shilling e seis pence).
- 1.000 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 7/8", pelo preço de £ 30-3-0 (trinta libras esterlinas e tres shillings).
- 1.000 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 1", pelo preço de £ 30-3-0 (trinta libras esterlinas e tres shillings).
- 500 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 1-1/8", pelo preço de £ 15-1-6 (quinze libras esterlinas, um shilling e seis pence).
- 500 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 1-1/4", pelo preço de £ 15-1-6 (quinze libras esterlinas, um shilling e seis pence).
- 500 kilos de ferro «Low Moor» em vergalhões redondos de 1-1/2", pelo preço de £ 15-1-6 (quinze libras esterlinas, um shilling e seis pence).
- 5.000 kilos de ferro suco em barras e vergalhões, sendo: 200 kilos em barra de 1-1/2"x1/4", 500 ditos idem de 1-1/2"x3/8", 400 ditos de 3"x1", 100 ditos de 3"x2", 400 ditos de 4"x1/4", 250 ditos de vergalhões redondos de 1/2", 250 ditos idem de 5/8", 300 ditos idem de 3/4", 300 ditos idem de 7/8", 250 ditos idem de 1", 250 ditos idem de 1-1/8", 250 ditos idem de 1-1/4", 250 ditos idem de 1-1/2", 500 ditos quadrados de 2-1/2", 250 ditos idem de 3" e 250 ditos idem de 3-1/2", pelo preço de £ 76-5-8 (setenta e seis libras esterlinas, cinco shillings e oito pence).
- 10.000 kilos de ferro gusa, inglês, «Covana», pelo preço de £ 77-15-0 (setenta e sete libras esterlinas e quinze shillings).
- 20 caixas de folhas de Flaniers, C. Charcoal, 3 cruzes, de 20"x25", pelo preço de £ 31-5-0 (trinta e quatro libras esterlinas e cinco shillings).
- 2.000 folhas de zinco rugado n. 2, de 8'6", pelo preço de £ 466-0-0 (quatrocentos e sessenta e seis libras esterlinas).
- 500 kilos de latão em chapas, sendo: 125 kilos de 1/32", 125 ditos de 1/16", 125 ditos de 1/8" e 125 ditos de 1/4", pelo preço de £ 49-15-0 (quarenta e nove libras esterlinas e quinze shillings).
- 1.000 kilos de latão em vergalhões redondos, sendo: 100 kilos de 3/8", 100 ditos de 1/2", 100 ditos de 5/8", 100 ditos de 3/4", 50 ditos de 7/8", 100 ditos de 1", 50 ditos de 1-1/4", 100 ditos de 1-1/2", 100 ditos de 2", 100 ditos de 2-1/4" e 100 ditos de 2-1/2", pelo preço de £ 83-0-0 (oitenta e tres libras esterlinas).
- 500 kilos de tubos de latão laminado de 1-1/2" de diametro, pelo preço de £ 52-0-0 (cincoenta e duas libras esterlinas).
- 2.000 kilos de chumbo em barra, pelo preço de £ 47-3-0 (quarenta e sete libras esterlinas e tres shillings).

Todos os preços acima entendem-se pelos materiais entregues na estação Maritima, correndo apenas os direitos aduaneiros por conta da estrada, a qual fará o despacho na Alfandega e em cujo nome virão os respectivos documentos de embarque.

A entrega de todos os materiais terá lugar dentro de sessenta dias contados da data da assignatura do contracto.

O proponente declara aceitar as condições do edital que serviu de base para esta concorrência.

Sobre novecentos réis de estampilhas federaes estavam a data e a assignatura.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—*A. G. Fontes.*

Dias Garcia & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas o seguinte material entregue na Maritima:

|                                           |       |
|-------------------------------------------|-------|
| 200 kilos de anarello chromo, kilo.....   | \$730 |
| 100 kilos de azeite de peixe, kilo.....   | \$390 |
| 500 kilos de brei, kilo.....              | \$380 |
| 500 kilos de creolina nacional, kilo..... | \$630 |
| 100 kilos de enxofre em pedra, kilo.....  | \$250 |
| 300 kilos de gesso cru, kilo.....         | \$160 |
| 200 kilos de gesso estuque, kilo.....     | \$356 |
| 100 kilos de jaune-chrome, kilo.....      | \$730 |
| 1.000 kilos de ouro nacional, kilo.....   | \$110 |
| 200 livros de ocre francez, livro.....    | \$300 |

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| 500 kilos de potassa, kilo.....              | \$190  |
| 300 kilos de pós de sapatos, kilo.....       | \$400  |
| 400 kilos de salitre, kilo.....              | \$790  |
| 400 kilos de trincal, kilo.....              | \$780  |
| 2.000 kilos de vermelhão nacional, kilo..... | \$110  |
| 6 galões mordente, um.....                   | 75000  |
| 10 quartolas de pixe, uma.....               | 218000 |

Sobre trezentos réis de estampilhas federaes estavam a data e a assignatura.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—*Dias Garcia & Comp.*

*Dias Garcia & Comp.* propõem fornecer á Estrada do Ferro Oeste de Minas o seguinte material:

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
| Agua raz «Prato», kilo.....                        | 0-0-11 5/8 |
| Óleo de linhaça genuino Palmerston, crú, kilo..... | 0-0-10 3/4 |
| Dito idem, idem, fervido, kilo.....                | 0-0-11 1/4 |
| Alvaiade de zinco «Vieille Montagne», kilo.....    | 0-0-9 3/4  |
| Zurcão inglês, kilo.....                           | 0-0-6 1/4  |
| Verde Londres Hard Millori, kilo.....              | 0-0-7 1/4  |
| Secante francez Castello, kilo.....                | 0-0-10 1/2 |

Vernizes Blundell Spence & Comp.:

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Black Japon, galão.....   | 0-0-5  |
| Flatting, galão.....      | 0-10-0 |
| Gold Size, galão.....     | 0-8-3  |
| Copal, galão.....         | 0-8-3  |
| Crystal, galão.....       | 0-7-8  |
| Hard Carriage, galão..... | 0-10-0 |
| Hard Body, galão.....     | 0-12-9 |
| Wearing Body, galão.....  | 0-18-0 |

Brochas francezas A. P.:

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| N. 1, duzia.....             | 0-2-11 1/2 |
| N. 2, duzia.....             | 0-3-9      |
| N. 3, duzia.....             | 0-4-6      |
| N. 4, duzia.....             | 0-5-5      |
| N. 5, duzia.....             | 0-6-2      |
| N. 6, duzia.....             | 0-7-5      |
| N. 7, duzia.....             | 0-9-3      |
| N. 8, duzia.....             | 0-11-1     |
| N. 9, duzia.....             | 0-13-7     |
| N. 10, duzia.....            | 0-16-11    |
| N. 12, duzia.....            | 1-5-11     |
| N. 14, duzia.....            | 1-18-10    |
| N. 16, duzia.....            | 2-15-5     |
| Azul ultramar RU, kilo.....  | 0-0-12 1/2 |
| Sulphato de cobre, kilo..... | 0-0-9 3/4  |

Os preços acima entendem-se c/c Rio de Janeiro, mercadoria posta na estação Maritima, sem direitos ou outras quaesquer despesas alfandegarias.

Para as brochas só accitamos o fornecimento para a totalidade constante do edital da concorrência.

Sobre seiscentos réis de estampilhas federaes estavam a data e a assignatura.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—*Dias Garcia & Comp.*

### Relação n. 2

|                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 10.000 kilos de aço fundido em barras, vergalhões ou verguinhas, por 1.000 kilos.....        | 11.19.0 |
| 4.000 kilos de aço batido em chapas, por 1.000 kilos...                                      | 12.14.0 |
| 6.000 kilos de aço em vergalhões «Boehler», macio, tenaz, meio duro ou duro, por 1 kilo..... | 0. 1.6  |
| 4.000 kilos de aço para molas sem nervuras, por 1.000 kilos.....                             | 15. 2.6 |
| 2.000 kilos de aço «Diamante» Tungstone, 2 estrelas, por 1 kilo.....                         | 0. 2.6  |
| 20.000 kilos de ferro patente em barras e vergalhões até 4", por 1.000 kilos.....            | 11.10.0 |
| 3.500 kilos de ferro patente em barras, por 1.000 kilos.....                                 | 11.18.0 |
| 5.000 kilos de ferro patente em chapas, por 1.000 kilos.....                                 | 12.13.0 |
| 4.000 kilos de ferro patente em cantoneiras L. T. U., por 1.000 kilos.....                   | 11.13.0 |
| 10.000 kilos de ferro guza, inglês, Covan, por 1.000 kilos.....                              | 9. 0.0  |
| 5.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, por 1.000 kilos.....                             | 24.10.0 |

Estes preços entendem-se pelo material importado, entregue na Estação Maritima da Estrada Ferro Central do Brazil, correndo todas as despesas com excepção dos direitos aduaneiros por conta dos pro-

ponentes e nas dimensões constantes do edital publicado no *Diário Official*.

O prazo de entrega será para o aço «Boehler» de 60 dias após a assignatura do contracto e para o outro material até cinco mezes.

Sobre seiscentos réis de estampilhas federaes estavam a data e a assignatura: Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *Janowitzner, Wahle & Comp.*

### Relação n. 3

|                                                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|
|                                                    | £          |
| 100 limas bastardas de meia canna de 6", uma.....  | 0.0. 4 1/2 |
| 100 limas bastardas de meia canna de 8", uma.....  | 0.0. 6 1/3 |
| 100 limas bastardas de meia canna de 10", uma..... | 0.0. 9     |
| 100 limas bastardas de meia canna de 12", uma..... | 0.1. 1     |
| 300 limas bastardas de meia canna de 14", uma..... | 0.1. 6     |
| 150 limas bastardas de meia canna de 16", uma..... | 0.2. 2     |
| 100 limas bastardas de meia canna de 18", uma..... | 0.3. 0     |
| 100 limas bastardas facas de 6", uma.....          | 0.0. 7 1/3 |
| 100 limas bastardas facas de 9", uma.....          | 0.1. 1     |
| 60 limas bastardas paralellas de 6", uma.....      | 0.0. 4 1/3 |
| 100 limas bastardas paralellas de 8", uma.....     | 0.0. 6 1/3 |
| 100 limas bastardas paralellas de 10", uma.....    | 0.0. 9     |
| 200 limas bastardas paralellas de 12", uma.....    | 0.1. 1     |
| 300 limas bastardas paralellas de 14", uma.....    | 0.1. 6     |
| 150 limas bastardas paralellas de 16", uma.....    | 0.2. 2     |
| 100 limas bastardas paralellas de 18", uma.....    | 0.3. 0     |
| 60 limas murchas de meia canna de 5", uma.....     | 0.0. 4 1/4 |
| 60 limas murchas de meia canna de 6", uma.....     | 0.0. 5     |
| 150 limas murchas de meia canna de 8", uma.....    | 0.0. 7 1/2 |
| 100 limas murchas de meia canna de 10", uma.....   | 0.0.10 1/3 |
| 200 limas murchas de meia canna de 12", uma.....   | 0.1. 2 1/2 |
| 200 limas murchas de meia canna de 14", uma.....   | 0.1. 8     |
| 100 limas murchas de meia canna de 16", uma.....   | 0.2. 4 1/2 |
| 150 limas murchas de tres quinas de 6", uma.....   | 0.0. 5 1/4 |
| 90 limas murchas de tres quinas de 8", uma.....    | 0.0. 7 3/4 |
| 90 limas murchas de tres quinas de 9", uma.....    | 0.0. 8 1/3 |
| 90 limas murchas de tres quinas de 10", uma.....   | 0.0.10 2/3 |
| 60 limas murchas de tres quinas de 12", uma.....   | 0.1. 2 3/4 |
| 100 limas murchas facas de 6", uma.....            | 0.0. 8     |
| 60 limas murchas facas de 9", uma.....             | 0.1. 2 1/2 |
| 60 limas murchas facas de 12", uma.....            | 0.1.11 1/2 |
| 60 limas murchas paralellas de 6", uma.....        | 0.0. 5     |
| 60 limas murchas paralellas de 8", uma.....        | 0.0. 7 1/3 |
| 60 limas murchas paralellas de 10", uma.....       | 0.0.10 1/4 |
| 150 limas murchas paralellas de 12", uma.....      | 0.1. 2 1/2 |
| 200 limas murchas paralellas de 14", uma.....      | 0.1. 8     |
| 90 limas murchas paralellas de 16", uma.....       | 0.2. 2     |
| 90 limas murchas paralellas de 18", uma.....       | 0.3. 3     |
| 60 limatões redondos de 1", um.....                | 0.3. 0     |
| 90 limatões redondos de 7/8", um.....              | 0.2. 6     |
| 100 limatões redondos de 3/4", um.....             | 0.2. 0     |
| 100 limatões redondos de 5/8", um.....             | 0.1. 6     |
| 100 limatões redondos de 1/2", um.....             | 0.1. 1     |
| 100 limatões redondos de 3/8", um.....             | 0.0. 8     |
| 36 limatões redondos de 5/16", um.....             | 0.0. 6     |
| 90 limatões redondos de 1/4", um.....              | 0.0. 5     |
| 48 limatões redondos de 1/8", um.....              | 0.0. 4     |
| 80 limatões quadrados de 1", um.....               | 0.3. 0     |
| 100 limatões quadrados de 7/8", um.....            | 0.2. 6     |
| 90 limatões quadrados de 3/4", um.....             | 0.2. 0     |
| 100 limatões quadrados de 5/8", um.....            | 0.1. 6     |
| 100 limatões quadrados de 1/2", um.....            | 0.1. 1     |
| 90 limatões quadrados de 3/8", um.....             | 0.0. 8     |
| 90 limatões quadrados de 1/4", um.....             | 0.0. 5     |

Estes preços entendem-se por unidades de limas ou limatões, producto da fabrica de aço «Boehler» importados directamente e entregues na estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo todas as despesas com excepção dos direitos aduaneiros por conta dos proponentes.

A entrega será effectuada dentro de quatro mezes da data da assignatura do contracto.

Sobre seiscentos réis de estampilhas federaes estavam a data e a assignatura: Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — *Janowitzner, Wahle & Comp.*

A Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, estabelecida á rua de S. Bento ns. 14 e 16, propõe-se a fornecer a essa Estrada do Ferro, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, o material abaixo descriminado:

### Relação n. 4

Tinta, oleos, drogas e artigos semelhantes

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| 4.000 kilos de alvaiade de zinco Vieille Montagne... | 165.12.0 |
| 60 brochas francezas de cabelo, encastoadas,         |          |
| n. 1.....                                            | 12.0.    |

|                                                               | 2               |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| 60 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 2.....        | 41.0            |
| 60 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 3.....        | 43.0            |
| 60 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 4.....        | 46.0            |
| 60 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 5.....        | 48.0            |
| 100 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 6.....       | 4.13.0          |
| 100 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 7.....       | 4.18.0          |
| 100 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 8.....       | 2. 6.0          |
| 120 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 9.....       | 3.11.0          |
| 120 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 10.....      | 3. 0.0          |
| 100 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 12.....      | 6. 0.0          |
| 60 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 14.....       | 8. 0.0          |
| 48 brochas francezas de cabelo, encastoadas, n. 15.....       | 6. 0.0          |
| 500 litros de creolina nacional em latas de um kilo.....      | Réis: 3.000.00  |
| 1.000 kilos de ocre nacional.....                             | Réis: 9.000.00  |
| 2.000 kilos de óleo de linhaça fervido, puro e claro.....     | 93.11.0         |
| 5.000 kilos de óleo de linhaça cru, genuino.....              | 240.11.0        |
| 300 kilos de pó de sapatos, em cartuchos.....                 | Réis: 12.000.00 |
| 2.000 kilos de vermelho de sapateiro, nacional....            | Réis: 1.000.00  |
| 100 galões de verniz «Black Japon», de Mander Brothers.....   | 64. 7.0         |
| 400 galões de verniz «Flatting», de Mander Brothers.....      | 202.10.0        |
| 60 galões de verniz «Gold-Size», de Mander Brothers.....      | 30.12.0         |
| 400 galões de verniz «Hard-Body», de Mander Brothers.....     | 334. 3.0        |
| 50 galões de verniz copal de Mander Brothers....              | 25.10.0         |
| 50 galões de verniz crystal de Mander Brothers..              | 25.10.0         |
| 200 galões de verniz «Hard-Carriage», de Mander Brothers..... | 423.13.0        |
| 200 galões de verniz «Wearing-Body», de Mander Brothers.....  | 432. 1.0        |

## Relação n. 3

Limas e limações dos fabricantes Greaves ou Loudon Bross ou Blunt Diamond ou Globo ou Daston ou Vallordis ou Jonas Colver ou Nicholson File

|                                                                 | 2       |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| 100 limas bastardas de meia cana de 9", de Nicholson File.....  | 4. 3.0  |
| 100 limas bastardas de meia cana de 8", de Nicholson File.....  | 4.14.0  |
| 100 limas bastardas de meia cana de 10", de Nicholson File..... | 2. 9.0  |
| 100 limas bastardas de meia cana de 12", de Nicholson File..... | 3.11.0  |
| 300 limas bastardas de meia cana de 14", de Nicholson File..... | 14.13.0 |
| 150 limas bastardas de meia cana de 16", de Nicholson File..... | 10.12.0 |
| 100 limas bastardas de meia cana de 18", de Nicholson File..... | 9.17.0  |
| 100 limas bastardas facas de 6", de Nicholson File.....         | 2. 0.0  |
| 100 limas bastardas facas de 9", de Nicholson File.....         | 3.11.0  |
| 60 limas bastardas paralellas de 6", de Nicholson File.....     | 1. 1.0  |
| 100 limas bastardas paralellas de 8", de Nicholson File.....    | 2. 9.0  |
| 100 limas bastardas paralellas de 10", de Nicholson File.....   | 3.11.0  |
| 200 limas bastardas paralellas de 12", de Nicholson File.....   | 9.17.0  |
| 300 limas bastardas paralellas de 14", de Nicholson File.....   | 21.15.0 |
| 150 limas bastardas paralellas de 16", de Nicholson File.....   | 14.13.0 |
| 100 limas bastardas paralellas de 18", de Nicholson File.....   | 13. 6.0 |
| 60 limas murças meia cana de 5", de Nicholson File.....         | 46.0    |
| 60 limas murças meia cana de 6", de Nicholson File.....         | 19.0    |
| 150 limas murças meia cana de 8", de Nicholson File.....        | 3. 6.0  |
| 100 limas murças meia cana de 10", de Nicholson File.....       | 3. 3.6  |
| 250 limas murças meia cana de 12", de Nicholson File.....       | 8.14.0  |
| 250 limas murças meia cana de 14", de Nicholson File.....       | 11.17.0 |
| 100 limas murças meia cana de 16", de Nicholson File.....       | 8.11.0  |
| 150 limas murças tres quinas de 6", de Nicholson File.....      | 2. 5.0  |

|                                                            | 2       |
|------------------------------------------------------------|---------|
| 90 limas murças tres quinas de 8", de Nicholson File.....  | 2. 1.0  |
| 90 limas murças tres quinas de 9", de Nicholson File.....  | 2.10.0  |
| 90 limas murças tres quinas de 10", de Nicholson File..... | 3. 2.0  |
| 60 limas murças tres quinas de 12", de Nicholson File..... | 3. 4.0  |
| 100 limas murças facas de 6", de Nicholson File.....       | 2.11.0  |
| 60 limas murças facas de 9", de Nicholson File.....        | 2.12.0  |
| 60 limas murças facas de 12", de Nicholson File.....       | 4. 2.0  |
| 60 limas murças paralellas de 6", de Nicholson File.....   | 1. 7.0  |
| 60 limas murças paralellas de 8", de Nicholson File.....   | 4.18.0  |
| 60 limas murças paralellas de 10", de Nicholson File.....  | 2.12.0  |
| 150 limas murças paralellas de 12", de Nicholson File..... | 8.18.0  |
| 250 limas murças paralellas de 14", de Nicholson File..... | 17. 2.0 |
| 90 limas murças paralellas de 16", de Nicholson File.....  | 10.13.0 |
| 90 limas murças paralellas de 18", de Nicholson File.....  | 14.13.0 |
| 60 limas murças paralellas de 20", de Nicholson File.....  | 7.19.0  |
| 60 limas murças paralellas de 22", de Nicholson File.....  | 8.19.0  |
| 100 limas murças paralellas de 24", de Nicholson File..... | 7. 2.0  |
| 150 limas murças paralellas de 26", de Nicholson File..... | 4. 9.0  |
| 150 limas murças paralellas de 28", de Nicholson File..... | 3.11.0  |
| 100 limas murças paralellas de 30", de Nicholson File..... | 2. 9.0  |
| 30 limas murças paralellas de 32", de Nicholson File.....  | 13.0    |
| 90 limas murças paralellas de 34", de Nicholson File.....  | 1. 1.0  |
| 15 limas murças paralellas de 36", de Nicholson File.....  | 8.0     |
| 80 limas quadradas de 1", de Nicholson File.....           | 10.13.0 |
| 100 limas quadradas de 7/8", de Nicholson File.....        | 9.17.0  |
| 90 limas quadradas de 3/4", de Nicholson File.....         | 6. 7.0  |
| 100 limas quadradas de 1/2", de Nicholson File.....        | 4.19.0  |
| 100 limas quadradas de 1/4", de Nicholson File.....        | 3.11.0  |
| 90 limas quadradas de 3/8", de Nicholson File.....         | 2. 4.0  |
| 90 limas quadradas de 1/2", de Nicholson File.....         | 1. 1.0  |

## OBSERVAÇÕES

Os preços em moeda inglesa encontram-se para os materiais importados em nome da Estrada, e não incluem os direitos aduaneiros; os em moeda nacional encontram-se para os materiais entregues no mercado.

Sobre seiscentos réis de estampilhas federais estavam a data e a assignatura: 30 de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — P. La Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivalla. — *Correio da Manhã*, gerente.

## OBSERVAÇÕES

Não estão de accordo com o edital os materiais abaixo, propostos por:

*Theodor Heide*

- 400 galões de verniz Flatting.
- 60 galões de verniz Gold-Size.
- 400 galões de verniz Hard-Body.
- 50 galões de verniz copal.
- 50 galões de verniz crystal.
- 50 galões de tinta verde claro.
- 50 galões de tinta preta.
- 200 livros de pão de ouro francez.
- 2.000 kilos de aço «Diamante» ou «rapido» temperado ao ar.

*Dias Garcia & Comp.*

- 200 livros de pão de ouro francez.
- 6 galões de mordente.
- Todos os vernizes de Blundell Spence & Comp.
- Brochas, por proporom o fornecimento da totalidade.

*Bordado Mata & Comp.*

Todas as limas e limações «Morsen».

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 3 de janeiro de 1913

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de serem accedidas nas estações Central, Vassouras e Juparanã as requisições de transporte de material e passageiros que forem feitas pelo engenheiro Eriberto Sá de Miranda Pinto, encarregado por este ministerio de levantar a planta da fazenda de Santa Monica (officio n. 1).

*Dia 4*

Sr. director da Despesa Publica:

Remetto-vos, para os fins convenientes, os cinco inclusos titulos acompanhados do processo da habilitação á percepção do montepio

dos funcionarios publicos civis, a que tem direito Francisca Moreira de Carvalho Peixoto, Lucilia, Alexandrina, Agenor e Octavio, viúva e filhos do contribuinte Manoel Soares de Carvalho Peixoto, ex-secretario do Museu Nacional, devendo ser pagas as respectivas pensões no Thesouro Nacional, bem como a importância de 200\$, a que tambem tem direito os referidos herdeiros, para funeral ou luto (officio n. 2.)

— Sr. director Geral dos Telegraphos:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa relação dos funcionarios desta directoria e do gabinete do Sr. ministro que estão autorizados a fazer uso do telegrapho, em objecto de serviço, durante o corrente anno (officio n. 3).

— Sr. superintendente da Defesa da Borracha:

De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, para os fins convenientes, o officio, em cópia annexa, do consul geral do Brazil em New York, acompanhado de mais dois documentos, em original, relativos á borracha preparada pelo Dr. Corquira Pinto (officio n. 4).

— Sr. director da Despesa Publica:

Havendo o Dr. João Baptista de Moraes Rago requerido a 13 de dezembro ultimo permissão affim de continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos civis, na qualidade de auxiliar tecnico deste ministerio, para cujo fim foi descontado em folha até outubro proximo passado, mez em que se exonerou do cargo de engenheiro deste ministerio, passo ás vossas mãos a inclusa guia para recolhimento ao Thesouro Nacional, pelo referido ex-funcionario, da quantia de 358\$34, proveniente de suas contribuições relativas aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo (officio n. 5).

#### Dia 7

Sr. ministro da Fazenda:

Desjando reverer á sua repartição o escripturario da Delegacia de Pernambuco bacarel João Nazareno Carneiro Campello, actualmente á disposição do ministerio a meu cargo, peço vos dignes de providenciar para que elle seja substituido, nos trabalhos que aqui está prestando, pelo 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado Jorge Campos (aviso n. 6).

Sr. engenheiro Constantino Lila da Silveira:

Tendo recebido o signalo-vos para fiscalizar a construcção dos edificios de ensino do Campo Experimental para a cultura do trigo, em Bagé, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 8).

— Sr. engenheiro Constantino Lila da Silveira:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar-vos para fiscalizar os trabalhos da construcção da estrada da rodagem apropriada ao trafego de automoveis, ficando os municipios de Porto Alegre e Viçosa, para a qual, a pedido dos intendentes dos respectivos municipios, concedi a subvencção de que trata a lettra f do artigo 72 da lei n. 2.354, de 4 de janeiro de 1912, nos termos do aviso em cópia annexa (aviso n. 9).

— Srs. P. C. Weiss & Comp.:

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso conhecimento de embarque e factura consular relativos a um volume destinado á Directoria de Veterinaria deste ministerio e vindo pelo vapor allemão Santa Cruz, autorizando-vos a promover o respectivo despacho na Alfandega, para o que junto vos envio o officio padrinho ao Sr. inspector da Alfandega a necessaria isenção do direitos (officio n. 10).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser despatchado livre de quaesquer direitos um volume marca M. A. V. E. T., n. 1, vindo pelo vapor allemão Santa Cruz e destinado ao Serviço de Veterinaria deste ministerio.

O conteúdo do volume consta da factura consular e especificadamente do conhecimento de embarque, os quaes serão apresentados pela firma P. C. Weiss & Comp. (officio n. 11).

#### Dia 8

Sr. ministro da Fazenda:

Para que vos digeis de providenciar sobre o preenchimento das demais formalidades com relação á aposentadoria do José Nicolão da Cunha Louzada, assistente de 1ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia deste ministerio, remetto-vos o incluso processo acompanhado da cópia autentica do decreto que o aposentou e da tabella da liquidacção do tempo de serviço por elle prestado (aviso n. 12).

#### Dia 10

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, as incluidas cópias authenticas do contracto celebrado com o Sr. professor Eberhard Rittmann para servir como paleographo do Serviço Geologico e Mineralogico e do termo de additamento feito com o Sr. Caetano Abate ao contracto celebrado neste ministerio a 17 de fevereiro de 1912.

Ambos os termos acima referidos acham-se publicados no *Diário Official* de 3 do corrente (aviso n. 13).

#### Dia 13

Sr. director da Despesa Publica:

Havendo o bacharel Ernesto Reis da Gama Cerqueira requerido, a 16 de outubro ultimo, permissão para continuar a contribuir para o

montepio dos funcionarios publicos civis, na qualidade de ex-professor ambulante do ensino agronomico deste ministerio, de cujo cargo se exonerou a 4 de setembro ultimo, passo ás vossas mãos a inclusa guia para recolhimento ao Thesouro Nacional pelo referido ex-funcionario da quantia de 44\$44, proveniente de suas contribuições relativas aos mezes de setembro a dezembro do anno proximo findo (aviso n. 14).

#### Dia 14

Sr. engenheiro Leopoldo Cunha Filho:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em despacho extrahido sobre o vosso requerimento de 29 de novembro ultimo, o Sr. ministro resolveu ordenar a medição do terreno que fizeses no terreno da rua General Canabarro n. 298, assim de que vos seja pago o volume saltauto da avaliação effeita ao preço de 42\$90 o metro cubico, que é o preço de unidade da proposta do Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho aceita para execução do restante do aterro (officio n. 16).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria que declara em desmobilidade o veterinario do 9º districto capitão Marcilino R. Frigais da Costa, visto ter sido julgado invalido e contar mais de dez annos de serviço (officio n. 17).

— Srs. Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em despacho extrahido sobre o vosso requerimento de 26 de dezembro ultimo, resolveu aceitar a proposta que fizeses para a execução do aterro necessario ao terreno da rua General Canabarro n. 298, cumprindo-vos comparecer nesta directoria geral affim de assignar o ajuste relativo á execução do dito aterro (officio n. 18).

— Srs. Martins & Castro:

Tendo o director do Aprendizado Agricola do Barbacena communicado que, após a accção das obras de que fostes construtor, verificou-se que as trappeiras do telhado das officinas deixam penetrar agua quando a chuva é torrada pelo vento, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que, antes de ser restituída a caução que se acha depositada para garantida das obras, cumpre que façais remover o inconveniente apontado (officio n. 19).

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Privilegios de Invenção

Para obtenção de privilegio, foram depositados nesta secção, relativas e outras pagas concernentes ás seguintes invenções:

Dia 14 de janeiro de 1913

Uma forma aperfeiçoada para o fabrico de calçados, de José Soares Gonçalves de Carvalho.

Uma enxada mecânica, denominada «Enxada Leão», destinada á capinação em geral, de Léon Dumard.

Dia 15

Uma caçadeira automatica, denominada «Reposo Simplex», de Arcid-s de Barros Vasconcellos.

Aperfeiçoamento em lubrificadores, de Olaf Ohlsson.

Um aparelho trabalhando com uma corrente ascendente para beneficiar minerais, de Hugo Velten.

Aperfeiçoamentos em alvados ou bases para laucos de trolley para sistemas de tracção electrica, da The R. E. T. Construction Company.

Uma machina para retorar artigos de couro envernizado, da United Shoe Machinery Company of South America.

Opportunamente serão convidadas os inventores para assistir á abertura dos envoltorios relativos a estas invenções.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 14 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. Dr. Didino da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

N. 306, de 14 de dezembro proximo passado, em resposta ao officio n. 326, deste tribunal, de 10 de outubro ultimo, e peitando reconsideração do despacho de 8 desse mez, pelo qual o mesmo tribunal negou registro ao contracto firmado pela Estrela de Ferro Oeste de Minas com Trajano de Medeiros & Comp., para o fornecimento de carros, e que por cópia veio com o aviso n. 236, de 28 de setembro

de anno passado. — Mandou-se registrar o contracto, de accôrdo com os pareceres.

N. 315, de 31, prestando, em resposta ao officio n. 403, de 12, esclarecimentos sobre a concessão do credito de 24:000\$, papel, à Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, à conta da taxa de 2 %, buro, arrecadada pela Alfandega desse Estado, conforme foi requisitado por aviso n. 3.115, de 25 de outubro do anno passado. — Ordenou-se o registro da despesa, à vista dos esclarecimentos prestados.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 8 e 25, de 2 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 2.734, 9.981 e 9.980, da mesma data, relativos à abertura dos creditos de 231:497\$523, para pagar a João Müller e ao engenheiro Heitor do Mello contas de fornecimentos feitos em 1909 e 1910 ao commando da Força Policial e obras executadas no quartel central da Policia e nos quartéis regionaes, e de 20:000\$, para o pagamento de subvenção ao Instituto Pasteur de S. Paulo. — Deu-se registro aos creditos.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 119:190\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas das verbas 3ª e 4ª, de 1912, e de 87:720\$ à no Estado de Minas Geraes, i' em das mesmas verbas. — Mandou-se registrar, feitas as devidas annullações.

De concessão de montepio civil:

A D. Paulina Soares Ferreira e a seus filhos menores Quiteria, Propercio e Plinio;

A D. Joana de Menezes Faro e a suas filhas menores Maria da Conceição, Lavinia e Plinia;

A D. Maria Joaquina dos Santos Cordeiro o aos menores Eudes Tertuliano Cordeiro, Olmes Tertuliano Cordeiro, Manoel da Paciencia Cordeiro e Jorge Tertuliano Cordeiro;

A D. Deolinda de Gouvêa da Camara.

Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1, de 6 do corrente, com as copias dos decretos ns. 2.709 e 9.975, de 31 de dezembro ultimo, referentes à abertura dos creditos de 164:671\$375, suplementar à verba 5ª do art. 18 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912. — Fez-se o registro do credito.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.684, do ex-agente do Correio de Chaves, no Estado do Pará, Joaquim Pereira Chaves. — Mandou-se lavrar accôrdo declarando quite o responsável.

De prestação de fiança do agente do Correio de Posse dos Coutinhos, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Lacorda Dingo, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 408\$935, pertencente a Jacintho Henrique da Costa. — Julgou-se idonea e sufficiente a fiança.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officios:

N. 1, da Directoria Geral de Contabilidade Publica, de 7 do corrente, remetendo a demonstração da renda, na importância de 2.039:993\$397, arrecadada no periodo de maio a dezembro de 1912, com applicação às obras do Porto do Rio de Janeiro. — Mandou-se escripturar a referida quantia, como receita especializada.

N. 79, do Dr. repeesentante do ministerio publico, da mesma data com um exemplar do Diario Official de 26 de dezembro findo, em que se acha publicado o termo de accôrdo transferindo à firma La Roque, Frota & Comp. o contracto feito com Mello, Frota & Comp., para serviço de navegação entre os portos de Belém, Manaus e os do Rio Juruá e seus afluentes. — Deixou-se de ordinar o registro do termo de transferencia, pelo fundamento dos pareceres.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 5.412 e 5.414 de 23 do mez findo, sobre a concessão dos creditos de 12:000\$ e 10:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia à conta dos decretos ns. 9.941 e 9.942 de 18 do mesmo mez. — Registrou-se a distribuição dos creditos.

N. 24, de 2 do corrente, com as copias dos decretos ns. 2.733 e 9.982, da mesma data, relativos à abertura do credito de 21:527\$631, para pagamento de gratificações additionaes devidas ao pessoal do Instituto Benjamin Constant. — Ordenou-se o registro do credito.

— Ministerio da Fazenda:

Processos: De distribuição dos creditos:

De 459:078\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas das verbas 3ª e 4ª;

De 2:776\$434 à no Estado do Rio Grande do Sul, idem das verbas 3ª e 3ª. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

De concessão: De montepio civil:

A D. Idalina Teixeira Maia e ao menor Affonso, e a D. Amelia Leite Ribeiro. — Foi julgada legal a concessão das pensões e ordenado o registro da despesa.

A D. Maria do Carmo Rodrigues Ferreira e menores Alcina e

João. — Julgou-se legal a concessão das pensões, deixando de ordenar o registro da despesa, por haver sido classificada importância maior do que a devida.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.124 e 1.215, de 5 e 31 de dezembro, relativos a distribuição do credito de 19:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para despesas das verbas 8ª, 9ª e 10ª. — Registrou-se, feita a devida annullação.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.833, do encarregado de diligencias na Capitania do Porto do Estado de S. Paulo Alfredo Bittencourt. — Fez-se lavrar accôrdo, julgando quite o mencionado responsável.

De prestação de fiança:

Do agente do Correio em Carapebús, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Miguel Paciello, de 720\$, em moeda corrente, de propriedade de João Miguel Baptista Paciello;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Silvestre Ferraz, no Estado de Minas Geraes, Fernando Moreira, de 400\$, em moeda corrente, de sua propriedade, como reforço.

Foram julgados idoneos e suficientes a fiança e o reforço de que se trata.

— Relatados pelo Sr. Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 23, de 2 deste mez, com as cópias dos decretos ns. 2.730 e 9.979, da mesma data, referente à abertura do credito de ..... 312:483\$293, para o pagamento da conta de fornecimentos feitos ao commando da Força Policial e obras executadas nos quartéis central da policia e regionaes. — Ordenou-se o registro do credito.

N. 54, de 4 do corrente, pagamento de 3:757\$998, em que importam varias folhas, relativas ao mez de dezembro findo, do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido e de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica. — Negou-se registro à ordem de pagamento, visto ser insufficiente o saldo de uma das consignações em que foi computada parte da despesa.

N. 5.247, de 10 de dezembro ultimo, credito de 10:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta do que foi aberto pelo decreto n. 9.904, de 7 daquelle mez. — Registrou-se.

N. 5.398, de 21, consultando sobre a abertura do credito de 5:000\$ para pagamento de auxilio ao Instituto Polytechnico de Juiz de Fora. — Responden-se affirmativamente.

— Ministerio da Fazenda — Processos:

De substituição dos creditos no total de 251:345\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para despesas das verbas 3ª e 4ª, de 1912. — Registrou-se, feita a devida annullação.

De concessão:

De montepio civil a D. Alda da Conceição Pinto e á menor Olympia.

De meio solto e montepio a D. Hercilia Corrêa Gonçalves. — Julgou-se legal a concessão das pensões e autorizou-se o registro da despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.119, de 30 de dezembro findo, credito de 1:359\$388 à Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catharina, à conta das verbas 21ª e 27ª. — Deu-se registro à distribuição do credito, feita a necessaria annullação.

— Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 54, de 12 de dezembro findo, com a cópia do decreto n. 9.884, de 3 do corrente, abrindo o credito especial de 3:307\$070, para indemnização à sociedade n. 136 da Confederação do Tiro Brasileiro, de metade das despesas com a construcção da sua linha de tiro. — Registrou-se o credito.

N. 56, de 31, pe lindo reconsideração do despacho de 26 de novembro anterior, pelo qual este tribunal negou registro ao contracto effectuado com Dalsworth & Comp., para instalação electrica no quartel do 20º grupo de artilharia, e a que se referiu o officio n. 1.061, da Direcção de Contabilidade, de 18 de novembro citado. — Ordenou-se o registro do contracto à vista da informação prestada.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 6.603, do ex-agente do Correio de Morro das Moendas, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Rodrigues Veneno. — Mandou-se lavrar accôrdo declarando o responsável quite com a Fazenda Nacional.

De revisão de contas do porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Cancio Bastos, constante do processo n. 4.314. — Deu-se provimento ao recurso interposto pelo responsável, para o fim de se lavrar novo accôrdo considerando-o quite para com a supradita Fazenda.

De prestação de fiança do collecter federal da Villa Nova do Reizende, no Estado de Minas Geraes, José Luiz Navarro, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — Considerou-se a fiança idonea e sufficiente.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria de 10 do corrente e relativos às contas dos commissarios da Armada Silverio José Pontes (2 processos) João Cavalcante Caminha e Felisberto Domingues Lopes Junior, e

ex-escrivão da e collectoria Federal Heitor Gonzaga de Menegu, e dos ex-agentes do Correio Joaquim José Gomes e João Baptista Lemos, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-escrivão e ex-agentes do Correio; e do ex-2º escripturário da Alfandega da Parnaíba, Norberto de Castro e Silva Netto, e dos ex-agentes do Correio Joaquim Ferraz de Camargo e João de Barros Wanderley, fixando-lhes alcaúces apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento accrescidos dos juros de mora.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 300\$ pelo porteiro da Alfandega desta Capital, com despesa a seu cargo, no mez de novembro ultimo;

De 334\$600, 299\$100, 172\$ e 135\$700, pelo da Recebedoria da mesma Capital, idem nos mezes de julho a outubro do anno passado;

De 150\$ pelo da Casa da Moeda, idem em novembro;

De 172\$ e 130\$100 pelo da Caixa de Amortização, idem nos mezes de outubro a novembro;

De 200\$ pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, idem em novembro;

De 483\$300 pelo engenheiro Crysanto Sá de Miranda Pinto, com despesas relativas ao levantamento da planta da Fazenda Modelo de Criação «Santa Monica», no Estado do Rio de Janeiro;

De 200\$ pelo secretario da Jardim Botânico, Everardo Viriato de Miranda Carvalho, com despesas a seu cargo, no anno findo.

Accórdão—Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Felisberto Domingues Lopes Junior, capitão-tenente commissario da Armada Nacional, quando embarca-lo no navio-escola Benjamin Constant, em viagem de instrucção de Guarda-Marinha do porto do Rio de Janeiro a outros da Europa, no periodo de quatro de fevereiro de mil novecentos e nove a vinte cinco de maio de mil novecentos e dez, e

Considerando que recebeu da Pagadoria da Delegacia do Tesouro Nacional em Londres e da Alfandega de New Castle o total de quinhentos e sete contos duzentos e vinte e seis mil e vinte quatro réis, em ouro, despendeu trezentos e noventa e sete contos, setecentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta réis e entregou ao seu successor cinquenta e seis contos quinhentos e noventa e tres mil réis, resultando a favor da Fazenda Nacional o saldo de cinquenta e dois contos oitocentos e cincoenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro réis, tudo em ouro, ao cambio de vinte e sete dinheiros esterlinos por mil réis;

Considerando que recebeu da Pagadoria da Marinha, em moeda papel para diversas despesas, a quantia de 165:000\$, despendeu 157:529\$278 e remetteu á Pagadoria da Marinha em um vale postal da Administração dos Correios de Pernambuco a quantia de 7:473\$500, resultando uma differença a seu favor de 2\$778;

Considerando que recebeu em moeda papel para compras de fructas e verduras a quantia de 11:327\$446 e despendeu 11:279\$282, apurando-se a favor da Fazenda Nacional o saldo de 48\$164;

Considerando que a conta de generos e sobresalentes accusa, conforme o relatório de tomador da conta a fls 21, faltas na importancia de 28\$570;

Considerando assim, que o total em papel a favor da Fazenda Nacional apurado nas contas de fructas e verduras e de generos e sobresalentes é de 76\$734, mas levado em conta a differença de 23\$78, encontrada a favor do responsável na conta de fls. 8, fica reduzida a 73\$956;

Considerando que o responsável, conforme o conhecimento á fls. 20, recolheu á Pagadoria da Marinha, em 8 de maio de 1911, essa quantia de 73\$956 e mais a de 12\$657, ou o total de 86\$613, correspondendo essas 12\$657 á quantia de 7\$500, em ouro;

Considerando que desaparece o alcaúce em papel e que verificado em ouro fica reduzido de 52:856\$164 a 52:848\$961;

Considerando que esse alcaúce teve como causa o roubo do cofre do bordo, leva-lo a effeito no dia 10 de maio de 1910, quando se achava o navio no porto de Toulon, entregue aos estaleiros da Companhia Forges et Chantiers de la Méditerranée, para execução de obras determinadas pelo Governo;

Considerando que, conforme se vê do officio do commandante do navio de 10 de maio de 1910, junto ao processo annexo, o cofre fora collocado, desde o começo das obras, no salão da camara do commando, sob a mesa de jantar, por não poder ficar no camarote do commissario;

Considerando que, á vista do disposto no art. 22 do decreto n. 4.512 A, de 30 de junho de 1870, podia o commandante escolher o local indicado para guarir o cofre, reputando-o o mais seguro;

Considerando que nenhuma responsabilidade pelo roubo coube ao pessoal do bordo, ficando provado que fora praticado por quatro individuos dos quaes dois foram presos, como consta da communicação do juiz de instrucção junto ao Tribunal Civil de Toulon, de 6 de julho de 1910, junto ao citado processo annexo;

Accórdam em Tribunal, considerando provado o caso de força maior, julgar o commissario Felisberto Domingues Lopes Junior isento

de qualquer responsabilidade pelo roubo em questão e mandam que se expa provisão de quitação.

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.807, de 16 de dezembro, pagamento de 1:178\$ a Jorge Bastos, de fornecimento de material á Administração dos Correios do Estado do Rio, no anno findo;

N. 18, de 6 do corrente, idem de 19:672\$500, das folhas do pessoal operario empregado, em dezembro ultimo, nos trabalhos de saneamento e dragagem dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro;

Ns. 30 a 45 e 72 a 76, de 11 e 13 do corrente, pagamentos de 317\$, 2:053\$518, 1:938\$, 261\$500, 1:348\$500, 1:614\$, 5:337\$053, 1:250\$, 4:183\$500, 7:730\$, 286\$ e 3:976\$114, da fêria e folha do pessoal empregado, em dezembro ultimo, em diversos serviços a cargo da Reparação de Aguas e Obras Publicas;

Ns. 3.895, 3.990 e 3.920, de 24 e 26 de dezembro ultimo, idem de 67\$, 7:731\$587 e 46:398\$196 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno

N. 67, de 13 do corrente, idem de 2:158:281\$415 a The Rio de Janeiro City Improvements, de taxas de esgoto dos predios e cortiços relativas ao 2º semestre do anno proximo passado;

N. 68, da mesma data, idem de 83:995\$152 á mesma, de garantia de juros sobre o capital emprezado nas obras de esgoto de Copacabana, Leme, Ipanema e ilha de Paqueta, no 2º semestre de anno proximo passado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.539, de 31 de dezembro, pagamento de 10:311\$111 ouro a diversos, de transportes concedidos a imigrantes chegados no anno findo;

N. 2.716, de 28 de setembro, credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal no Pará, á disposição do engenheiro chefe da commissão das obras daquelle porto, para attender ás despesas com a referida commissão;

N. 5.470 e 83, de 30 de dezembro e 11 do corrente, pagamento de 9:481\$730 ouro, a Osear de Carvalho Azevedo e outros, de gratificação;

N. 5.492, de 31 de dezembro, idem de 327\$000, da folha de diarias aos funcionarios do Serviço de Povoamento, por serviços fora da sede da repartição, em novembro ultimo;

N. 5.497, da mesma data, idem de 100\$ á ajudante do bibliothecario do Museu Nacional Mario Gomes de Araújo, de gratificação, por substituição, em novembro ultimo;

N. 5.556, de 31 de dezembro, idem de 570\$, de gratificação aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministerio, em dezembro ultimo;

N. 38, de 7 do corrente, idem de 3:100\$ a Alvaro Lucinda e 5:309\$ a Henrique Louzada Marcondes, de gratificação;

Ns. 12 e 37, de 6 e 7 do corrente, idem de 100\$ e 11:600\$, de gratificação, a diversos;

N. 45, de 7 do corrente, idem de 1:919\$991 da folha do pessoal commissionado para trabalhar no Estado do Rio de Janeiro, em novembro ultimo;

N. 4.937, de 27 de novembro, idem de 3:103\$, de uma cambial á vista sobre New York, á disposição do consul brasileiro;

Ns. 7, 14 e 15, de 4 e 7 do corrente, idem de 710\$, 630\$ e 300\$, e gratificação a diversos empregados deste ministerio;

N. 5.561, de 31 de dezembro, idem de 10:970\$300, a diversos, de fornecimentos ao Aprendizado da Barbacena, no anno findo;

N. 12, de 7 do corrente, idem de 2:150\$957, da folha de diarias que fizeram jus, em dezembro ultimo, diversos funcionarios da Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado.

— Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Avisos:

N. 57, de 4 do corrente, pagamento de 500\$ ao bacharel Trajano de Carvalho Valle, por despesas do primeiro estabelecimento;

N. 113, de 10 do corrente, idem de 1:500\$ ao assistente militar deste ministerio, tenente coronel João Bernardino da Cruz Sobrinho, por serviços extraordinarios a este ministerio, durante o anno findo;

N. 5.434, de 24 de dezembro, idem de 120\$000 ao porteiro da Policia do Distrito Federal José Antonio de Azevedo, para aluguel casa, em novembro ultimo;

Ns. 59 e 77, de 4 e 7 do corrente, idem de 500\$ e 500\$, das folhas dos serventes do Forum e do Tribunal do Jury, em dezembro ultimo;

Ns. 5.449 e 5.460, de 26 e 27 de dezembro, idem de 8:214\$ e 12:934\$154, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno findo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

Ns. 3 a 8, de 7 do corrente, pagamento de 400\$, 300\$, 100\$, 300\$, 1:400\$ e 200\$, de gratificação a diversos funcionarios deste ministerio;

N. 11, da mesma data, idem de 90\$ a cada um dos correios Joa-

quim Fernandes de Sá e Carlos Pinto da Costa, de diarias, no 4º trimestre do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 43 da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 31 de maio de 1912, pagamento de 107\$, pela referida delegacia, a José Cagliari Salvatore, de restituição;

N. 113 da Delegacia em S. Paulo, de 4 de novembro, idem de 58\$925 papel e 58\$925 ouro, pela dita delegacia, a Zeuener, Bulow & Comp., idem.

N. 164 da mesma delegacia, de 18 de outubro, idem de 318\$996, pela referida delegacia, ao padre Pedro Moura, idem.

N. 268 da Caixa de Conversão, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquela repartição, para aluguel de casa, em dezembro ultimo.

Representação da 1ª Sub-directoria da Despesa Publica, de 11 de novembro de 1912, credito de 3:000\$ ao Thesouro Nacional, para pagamento de gratificações a diversos empregados encarregados da confecção das folhas de pagamento do exercicio de 1913.

Requerimentos:

De Barnabé Moreira Lopes, pagamento de 3:123\$990, de trabalhos executados no edificio da Imprensa Nacional em outubro ultimo;

De Theodor Wille & Comp., idem de 7:150\$ e 2:160\$, de fornecimentos à Alfandega do Rio de Janeiro, em agosto ultimo.

Exercícios findos—Requerimentos:

Da viuva Ribeiro de Mattos, Cicero Martins Corrêa, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estevão José da Camara, Balbino Alves Barreto, Francisco Roberto M. da Silva, Firmino José Pacheco, Luiz Macedo, D. Norris, The Gourack Ropprack Export Company, Marcos Paulino Henninger, Gomes Pereira, Maximo José de Oliveira, Alcides B. de Almeida, Alberto de Almeida & Comp., Pedro Corrêa de Mello, Manoel Sebastião Facundo, Dr. Antonio de Franco Lobo, João Simões de Oliveira, Dodsworth & Comp., Revista Postal, Joaquim da Costa Moniz e outros, João Cypriano Jacá, João Pereira Pinto e outros, Lloyd Brasileiro, Bernardo Gomes de Almeida e Florentino João Venancio, pagamentos de 717\$, 3:359\$998, 113\$300, 220\$, 726\$300, 666\$666, 372\$760, 1:403\$500, 4:626\$, 1:835\$, 58\$329, 2:207\$320, 989\$480, 1:254\$106, 5:727\$600, 246\$773, 192\$500, 332\$903, 494\$100, 820\$, 350\$100, 330\$, 814\$893, 596\$930, 294\$300, 137\$500 e 162\$300, de dividas de exercicios passados.

De Antonio da Costa Barros, Antonio de Paula Hollanda Cavalcanti, Firmino de Freitas, S. Nacional de Agricultura, Felix Rodrigues da Costa, Isaac José Ribeiro e Gabriela Gonçalves de Campos, idem de 93\$600, 887\$312, 60\$, 2:017\$500, 102\$950, 183\$500 e 136\$666, idem idem.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.213 e 9, de 31 de dezembro e 6 do corrente, pagamento de 146:786\$170 e 218:350\$380 ao Lloyd Brasileiro, de transportes feitos por conta deste ministerio, em 1912.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

4ª sessão em 15 de janeiro de 1913

Presidencia ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, que está em gozo de licença, e o Sr. ministro Pedro Mibielli, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Guimarães Natal, pela ordem, requereu que a lista das causas annunciadas para julgamento fosse organizada guardando-se a ordem de estricte antiguidade das mesmas.

O Sr. presidente resolveu providenciar a respeito.

O Sr. ministro Pedro Lessa requereu preferencia para o julgamento das causas em que fór relator o Sr. ministro Leoni Ramos.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 3.312—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; impetrante, o paciente capitão José da Penha Alves de Souza.—Concedeu-se o habeas-corpus para se pedirem esla-recimentos ao governador do Estado, para a sessão de 22 do corrente mez, unanimemente.

N. 3.313—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; impetrantes, o tenente-coronel Galiano Emilio das Neves Junior e outros.—Concedeu-se o habeas-corpus afim de se pedirem informações aos presidentes do Estado e do Tribunal da Relação acerca do pedido, para a sessão de 18 do corrente mez, unanimemente.

##### Aggravo de petição

N. 1.592 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; aggravante, Carlos José Alves de Brito; aggravados, Sebastião Alves de Brito e outro.—Negou-se provimento ao aggravado, unanimemente.

N. 1.593 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; aggravante, o Dr. Mario Maciel Neves; aggravado, Abilio de Souza Lima. — Foi julgado deserto e não seguido o aggravado, unanimemente.

N. 1.595 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; aggravante, a Compagnia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil; aggravado, o Juizo Federal.—Deu-se provimento ao recurso para, reformando-se a decisão aggravada, ser a aggravante admittida no feito como assistente, unanimemente.

N. 1.574 — Estado do Rio — (Aggravo do art. 44 do regimento) Relator—o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; aggravante, Leopoldo Smith de Vasconcellos.—Foi confirmado o despacho aggravado, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Manoel Murinho.

##### Recursos extraordinarios

N. 704—Rio Grande do Sul—( Habilitação de herdeiros)—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; supplicante, o recorrente Zeferrino Augusto da Costa.—Foi homologada por sentença a habilitação, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 721—Capital Federal—(Desistencia)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; requerente, The London and Brazilian Bank Limited.—Foi julgada por sentença a desistencia, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 781 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Joaquim de Camargo Barros e outros; recorrida, a Camara Municipal de Jahu.—Deu-se provimento ao recurso para restaurar-se a sentença de 1ª instancia e declarar invalida a lei estadual em questão, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 627 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Joaquim da Silva Ribeiro Campos; recorridos, Alves de Brito & Comp.—Preliminarmente conheceu-se do recurso; de meritis, deu-se-lhe provimento para restaurar a sentença de 1ª instancia, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

##### Apellações civeis

N. 1.804 — Paraná — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; embargantes, Moysés Ribeiro de Andrade e Benjamin Cezar Carneiro; embargada, a União Federal.— Não passando a preliminar da prescrição, contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha, resolveu o tribunal que os autos baixem á instancia inferior afim de que o juiz a quo se manifeste sobre o merito, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.943—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o assistente Zozimo Alves da Silveira; appellado, Paulo José de Oliveira.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.995—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Oliveira Ribeiro; appellante, a Empreza Esperança Maritima; appellada, a União Federal.—Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.699—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, os herdeiros de João Bemvindo Ramos.—Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

Impedidos os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Godofredo Cunha.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.107 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, o Dr. João Rodrigues da Costa; embargada, a União Federal.— Foram despresados os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Godofredo Cunha.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.700 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Martinho e André Cavalcanti; embargantes, Bautista Welclius e Raphael Garcia Lopes; embargada, a Fazenda Nacional. — Foram desprovidos os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Leoni Ramos, Godofredo Cunha e Amaro Cavalcanti.

Impedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Guimarães Natal.

Encerrou-se a sessão às 4 horas e meia da tarde.

O sub-secretario interino. — *Theophilo Gonçalves Pereira.*

AUDIENCIA EM 15 DE JANEIRO DE 1913 — JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO ENÉAS GALVÃO

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes accordãos:

#### Aggravaos de petição

N. 1.588 — Espirito Santo — Aggravante, o Banco Hypothecario e Agricola do Estado do Espirito Santo; aggravados, Leandro Nicolleti e outros. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 1.568 — Rio de Janeiro — Aggravante, D. Maria Januaria Pires; aggravada, a União Federal. — Deu-se provimento ao aggravo.

#### Recurso extraordinario

N. 815 — Districto Federal — Recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, Achilles Biolchini. — Conheceu-se do recurso.

#### Appellação civil

N. 1.907 — Bahia — Appellante, Antonio da Silva Mattos; appellada, a Fazenda Nacional. — Confirmou-se a sentença.

N. 2.062 — Capital Federal — Appellantes, o juiz federal da 2ª Vara, a União Federal e a Fazenda Municipal; appellados, Alberto de Assumpção e outros. — Desprezaram-se os embargos da declaração.

#### Aggravo de petição

N. 1.574 — Rio de Janeiro — Aggravante, Leopoldo Smith de Vasconcellos; aggravado, Benedicto Caldeira Junior. — Confirmado o despacho do Dr. relator.

#### Requerimento

Compareceu o Dr. José Manoel Lobo, advogado de André Jorge e outros nos autos de recurso eleitoral n. 265, e requereu que ao embargante Dr. Francisco Candido da Silva Lobo fosse assignado o prazo da lei para sustentação dos seus embargos, sob as penas da lei. — Deferido; apregoado não compareceu.

O sub-secretario interino. — *Theophilo Gonçalves Pereira.*

### Côrte de Appellação

#### EDITAES

Faço publico que o julgamento da appellação-crime n. 222, em que é appellante Job do Nascimento (menor) e appellada, a Justiça, será na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 18 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de janeiro de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Da ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, faço publico que, de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, são convocadas as tres camaras desta côrte para, reunidas em sessão especial, no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, tomar conhecimento dos relatorios apresentados sobre os pedidos dos candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal e procederem de accordo com o § 4º do citado art. 14, combinado com o § 2º do art. 15 do alludido decreto n. 9.263.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de janeiro de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Da ordem do Exmo. Sr. desembargador Cassiano Candido Tavares Bastos, vice-presidente da Côrte de Appellação, e, de conformidade com o § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico, em seguida, os relatorios exarados pelo mesmo desembargador nas petições dos candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal e que lhes foram distribuidas, cujo encerramento foi aberto por edital de 10 de dezembro findo, pelo espaço de 30 dias, e encerrado no dia 10 do corrente mez.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de janeiro de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

#### N. 1

O bacharel José Nodden d'Almeida Pinto, 1º supplente do juiz da 7ª Pretoria Cível, inscreveu-se para o concurso ao cargo de juiz da 4ª Pretoria Cível, juntando os seguintes documentos:

Certidão da secretaria da Côrte de Appellação, da qual consta o registro da carta de bacharel do peticionario effectuada em 7 de maio de 1901 e haver o dito peticionario recebido o grão em 7 de dezembro de 1897;

Certidão da mesma secretaria da qual se vê que o concorrente esteve no exercicio pleno dos cargos de sub-pretor da 13ª Pretoria e 1º supplente de juiz da mesma pretoria por espaço de mais de quatro annos intercaladamente de 1901 a 1909;

Titulo de nomeação passado pelo presidente do Estado do Minas Geraes para o logar de promotor de justiça da comarca da Patrocinio, no mesmo Estado;

Idem de remoção do referido cargo para o da comarca de S. Pedro de Uberabinha;

Idem de nomeação para o logar de 1º supplente do juiz da 13ª Pretoria deste districto;

Idem de remoção para 1º supplente da 7ª Pretoria Cível do mesmo districto;

Attestados dos Drs. juiz de direito e juiz substituto de Uberabinha abonando o zelo e intelligencia com que o concorrente exerceu os cargos de promotor de justiça e em cujo exercicio se conservou de 11 de julho de 1893 a 3 do dito mez de 1900, quando foi exonerado a seu pedido;

Idem do Dr. juiz de direito da comarca de Patrocinio no sentido dos attestados supra, quanto ao exercicio do cargo de promotor de justiça da mencionada comarca;

Attestados dos juizes de direito desta districto abonando tambem a competencia profissional do peticionario e probidade como juiz interino e advogado nos auditorios desta capital;

Titulo de nomeação passado pelo administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte para o logar de praticante da mesma repartição;

Idem de nomeação para o cargo de terceiro official da Administração dos Correios de Pernambuco;

Certidão passada pela Directoria Geral das Correios de haver sido o peticionario elogiado pelo auxilio que prestou á commissão incumbida de organizar o relatório dos serviços postaes referente ao anno de 1891;

Officio do 1º secretario interino do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros communicando ao peticionario sua nomeação para o logar de thesoureiro do mesmo Instituto.

Rio, 27 de dezembro de 1912. — *Cassiano Candido Tavares Bastos. Confere. — V. Gonzaga.*

#### N. 3

O bacharel Manoel Pimental de Barros Bittencourt de novo concorre ao cargo de pretor da 3ª Pretoria, juntando os valiosos documentos de fls. a fls. que deixo de mencionar aqui por se acharem declarados com toda fidelidade pelo peticionario e dos quaes consta sua competencia juridica, zelo e intelligencia com que exerceu varios cargos de judicatura e administração, com as maiores elogios de seus superiores hierarchicos bem como as funcções de advogado no Estado da Bahia.

Rio, 27 de dezembro de 1912. — *Cassiano Candido Tavares Bastos. Confere. — V. Gonzaga.*

#### N. 5

O bacharel Celso Florantino Henriques de Souza inscreveu-se como candidato ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, allegando o provando:

Que em 1886 lhe foi passado titulo de habilitação ao cargo de juiz de direito por ter exercido, pelo tempo legal os cargos de promotor publico e juiz municipal e de orphãos;

Que foi nomeado e exerceu o cargo de procurador fiscal do Thesouro Provincial da antiga Provincia do Rio Grande do Norte; e de secretario da presidencia daquella Provincia em 1888, por nomeação do então governo imperial; o de promotor de capellas e residuos da comarca de Recife, no Estado de Pernambuco, em 1890, pelo respectivo governador; o de delegado do segundo districto daquella capital em 1891 e o de fiscal da emissão do Banco Emissor do Pernambuco no dito anno;

Que foi eleito deputado á Assembléa do Estado de Pernambuco, da qual occupou o logar de 1º secretario durante as sessões da legislatura de 1895 a 1900;

Que exerceu o mandato de deputado federal pelo referido Estado durante as legislaturas de 1900 a 1905;

Que foi nomeado liquidante de uma firma commercial desta capital, quando advogado neste districto, onde exerce sua profissão desde o anno de 1900 até a presente data;

Quanto á sua idoneidade moral e á sua capacidade juridica mostram com varios e honrosos attestados que já foram devidamente apreciados nos relatorios a fls. 2 e 3 destes autos.

Rio, 30 de dezembro de 1912. — *Cassiano Candido Tavares Bastos. Confere. — V. Gonzaga.*

## N. 7

O bacharel Manoel Dias Prates dos Santos, que já concorreu no último concurso aberto para o lugar de pretor, tendo obtido cinco votos, de novo apresenta-se pedindo sua inscrição no concurso para juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto, allegando e provando sua capacidade e haver por mais de 24 annos exercido cargos de magistratura, deixando o de juiz de direito, para que foi nomeado pelo Governo Federal em 22 de maio de 1890, por ter sido supprimida sua comarca na reorganização judiciaria do Estado do Goyaz, effectuada em 1910.

Allega mais e prova:

Que, nomeado promotor publico da comarca de Caetité, no Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 1886, assumiu o exercicio em 19 de fevereiro do dito anno, exercendo o cargo até o dia 1 de fevereiro de 1887, quando entrou em exercicio de juiz municipal e orphãos do termo de Bom Jesus dos Meiras, para o qual foi nomeado em 24 de dezembro de 1886, onde completou o quatriennio e habilitou-se ao cargo de juiz de direito, sendo nomeado em 22 de maio de 1890 para a comarca do Andarahy, entrando em exercicio em 21 de junho do mesmo anno;

Que em agosto de 1891, foi removido para a comarca do Rio Paranahyba, onde exerceu o cargo de 1892 a 1910, data em que foi supprimida a mesma comarca.

O peticionario provou ainda com varios documentos a correccão de seu procedimento tanto publico como particular e no exercicio dos cargos em que serviu, juntando varios attestados, artigos de jornaes e manifestações publicas de grande numero de eleitores e de seus jurisdicionados, que muito o aboam; e para prova de sua competencia juridica juntou certidões do teor de sentenças que proferiu em feitos em que funcionou como juiz.

Rio, 28 de dezembro de 1912. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*. Confere. — V. Gonzaga.

## N. 9

O bacharel Octavio da Silva Mafra, que já em concurso anterior mereceu ser classificado o mais votado para o cargo de pretor deste Districto, de novo requer sua inscrição para a vaga de pretor criminal do mesmo Districto, provando sua idoneidade moral, capacidade judiciaria e preenchimento de tempo exigido com valiosos documentos e que decorrem de folhas a folhas.

Rio, 7 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*. Confere. — V. Gonzaga.

## N. 11

O bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho, que já em concursos anteriores para o cargo de pretor deste Districto conseguiu cinco votos, apresenta-se de novo pedindo sua inscrição como candidato do cargo de pretor da 2ª Pretoria Criminal do mesmo Districto, allegando ter 22 annos de serviços publicos, dos quaes 20 em cargos de magistratura estadual e federal, ser pobre, casado e chefe de numerosa familia. Para prova de sua idoneidade moral e capacidade judiciaria, o peticionario junta 22 documentos, já apreciados pelo tribunal quando anteriormente offerecidos e bem assim o relatório sobre os mesmos em que devidamente se aprecia o valor dos mesmos documentos.

Rio, 7 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*. Confere. — V. Gonzaga.

## N. 13

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos concorre ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, provando sua capacidade juridica e idoneidade moral com os documentos que junta e allega que por não ter obtido ainda as certidões do governo do Estado do Amazonas, onde serviu cargos judiciais, prova os requisitos legais com os seguintes:

Officio do então chefe de policia daquelle Estado, dirigido ao peticionario, na qualidade de juiz municipal do 2º districto;

Officio do commandante da guarnição do referido Estado, accusando a communicação feita pelo peticionario de haver assumido o cargo de juiz de direito;

Topicos do *Diario Official* do mesmo Estado, no qual foram publicados editaes do peticionario no character de juiz municipal;

Officio que lhe fora dirigido, como primeiro promotor publico, pelo mencionado commandante;

Trechos de jornaes com actos officiaes relativos á nomeação do mesmo peticionario para serviços de instrucção publica;

Titulos de nomeação do peticionario para os cargos de auditor de guerra e de marinha e membro do conselho superior de instrucção publica;

Certidão de ter exercido o cargo de procurador dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, por espaço de mais de 11 annos, e allega o peticionario que pela legislação daquelle Estado só pôde exercer aquelle cargo bacharel ou doutor em direito com reconhecida pratica forense.

Allega tambem o mesmo peticionario o mostra com os documentos que juntou, que além de haver exercido por quasi tres annos no

Estado do Amazonas cargos judiciais, possui um tirocinio de 17 annos no Estado de Pernambuco, defendendo no foro, não só os interesses da Fazenda Publica, como seu advogado, como tambem os de particulares, em causas em que a mesma Fazenda não era interessada.

Rio, 8 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*. Confere. — V. Gonzaga.

## N. 15

O bacharel Miguel Buarque Pinto Guimarães, novamente concorre ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto, juntando muitos e valiosos documentos que provam sua idoneidade intellectual, moral e civica e capacidade judiciaria, que lhe valeram ser o mais votado no ultimo concurso.

Rio, 8 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*.

Confere. — V. Gonzaga.

## N. 17

O bacharel José Linhares, concorre de novo ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, tendo sido classificado com 13 votos nos dois concursos anteriores e como prova de sua idoneidade moral e capacidade judiciaria juntou valiosos documentos, que foram devidamente apreciados nos respectivos relatórios.

Rio, 8 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*.

Confere. — V. Gonzaga.

## N. 19

O bacharel João Antonio Capote Valente habilitou-se ao concurso de juiz da 2ª Pretoria Criminal, provando sua idoneidade moral, capacidade judiciaria e tempo legal, juntando os seguintes documentos:

Certidão do registro de sua carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito de S. Paulo, de onde se infere que recebeu o respectivo grão em 1906;

Idem dos escriptores da capital de S. Paulo, do qual consta que o peticionario exerceu na mesma capital a profissão de advogado nos annos de 1908 a 1912;

Idem da secretaria da Policia deste Districto na qual se mostra que o mesmo peticionario exerceu o cargo de official de gabinete da chefia, da qual foi exonerado por ter sido nomeado delegado do 24º districto policial;

Attestados das autoridades policiaes e pessoas da capital de São Paulo abonando a capacidade judiciaria e idoneidade moral do peticionario.

Rio, 11 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*.

Confere. — V. Gonzaga.

## N. 21

Com os valiosos documentos que juntou nos concursos para juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, de novo requer o bacharel Cid Brauno sua inscrição na relação dos candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto.

O tribunal apreciará os documentos com que o peticionario prova possuir os requisitos necessarios para aquelle cargo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*.

Confere. — V. Gonzaga.

## N. 23

O bacharel Henrique Barbosa da Silva Cabral, com os valiosos documentos com que no ultimo concurso para o cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes deste Districto provou sua idoneidade moral, capacidade judiciaria e tempo legal, pede novamente sua inscrição na lista dos candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal do mesmo Districto.

O tribunal já apreciou devidamente os documentos então offerecidos pelo peticionario, tanto que o incluiu naquella lista.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos*.

Confere. — V. Gonzaga.

## N. 25

O bacharel Alvaro do Rego Martins Costa pede sua inscrição na lista dos candidatos para juiz da 2ª Pretoria Criminal, allegando e provando que:

Recebeu o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade Livre desta Capital em 1903, tendo registrado sua carta na secretaria desta Corte;

Occupou o cargo de delegado de policia em varias circumscrições desta cidade desde 1903 a 1905;

Exerceu gratuitamente o cargo de professor do Lyceu de Artes e Officios desta Capital de 1898 a 1901 e 1908, conduzindo-se sempre com a maxima competencia, a par de sua moral exemplar, mere-

cando pela sua assiduidade e serviços prestados medalha de ouro, no dizer do attestado passado pelo director daquelle instituto;

Fez parte do 4º Congresso Medico-Latino Americano que se reuniu nesta cidade em 1909;

E' socio effectivo da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro e membro do conselho da Sociedade Propagadora das Bellas Artes;

Foi suffragado nas ultimas eleições para intendentes municipaes tendo sido collocado como supplente.

Para prova de sua capacidade moral e profissional junta attestados de juizes deste Districto e de tres membros do Supremo Tribunal Federal e bem assim do juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro e do presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.—*Cassiano Candido Tavares Bastos.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

#### N. 27

Requerendo sua inscripção para o concurso de juiz da 2ª Pretoria Criminal allega e prova o bacharel Isidoro Pereira de Azevedo:

Que exerceu a advocacia nesta Capital de 1883 a 1888;

Que igual profissão exerceu no Estado de Minas de 1888 a 1892 e bem assim, e pelo mesmo tempo, os cargos de promotor publico e curador geral dos orphãos da comarca de Bom Jardim, no mesmo Estado;

Que foi nomeado juiz de direito da comarca de Turvo, naquelle Estado, em 1892 exerceu o cargo ate 1912.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

#### N. 29

Para o concurso do cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto novamente pelo sua inscripção na respectiva lista o bacharel Joaquim Vieira da Silva, allegando e provando:

Que tem registrada na secretaria deste tribunal sua carta de bacharel em sciencias juridicas e sociaes desde 1907;

Que exerce desde aquelle anno o cargo de advogado da Companhia de Loterias Nacionais desta Capital;

Que exerceu o cargo de supplente da 4ª Pretoria com proveito para a justiça, pela sua illustração, amor ao trabalho e espirito recto, no dizer do attestado do respectivo juiz, o que actualmente exerce igual cargo na 3ª Pretoria da mesma Capital.

Rio, 11 de janeiro de 1913. — *Cassiano Candido Tavares Bastos.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

O bacharel Luiz da Silveira Paiva requer a sua inclusão na lista dos concurrentes ao cargo de juiz da 6ª Pretoria Criminal deste districto e instrue sua pretensão juntando os seguintes documentos:

Publica-forma da carta do bacharel em sciencias juridicas e sociaes, da qual se verifica que o peticionario recebeu o grão em 1906 e obteve approvação plena em todo o curso;

Certidões do registro da carta do mesmo peticionario tanto no Supremo Tribunal Federal como nesta corte;

Idem dos escriptos do Juiz Federal da 1ª e 2ª Varas e do Juiz de Direito da 2ª Vara de Orphãos deste districto provando que o concurrente exerce a advocacia desde 1907;

Publicas-formas dos titulos de nomeação do mesmo concurrente para os cargos de 2º e 3º supplente do juiz da 12ª Pretoria;

Idem da apostilla feita no titulo do peticionario quando designado para servir na mesma qualidade na 2ª Pretoria;

Officio do juiz da 12ª Pretoria provando que esteve no exercicio do cargo de 2º supplente;

Certidão do Ministerio da Justiça comprovando que o concurrente exerce o cargo de supplente de preter de 1908;

Publica-forma do titulo de nomeação para o cargo de auxiliar de auditor de guerra da 1ª brigada estrategica;

Certidão do escripto da 6ª Pretoria Cível donde se verifica ter o peticionario estado em exercicio pleno do cargo de preter e não ter sentença alguma reformada;

Ordem do dia do commandante da 1ª brigada estrategica elogiando o peticionario pela assiduidade e boa vontade com que sempre procura ajudar o commando;

Attestados do consultor juridico do Ministerio da Marinha, de juizes e advogados do Districto Federal comprovando a competencia do concurrente.

Rio, 11 de janeiro de 1913.—*Cassiano Candido Tavares Bastos.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

Da ordem do Exmo. Sr. desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, vice-presidente da Corte de Appellação, e de conformidade com o § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, publico, em seguida, os relatorios exarados pelo mesmo desembargador nas petições dos candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal e que lhe foram distribuidas, cujo concurso foi aberto

por edital de 10 de dezembro findo, pelo espaço de 30 dias, e encerrado no dia 10 do corrente mez.

Secretaria da Corte de Appellação, 15 de janeiro de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

#### N. 2

No documento a fls. 3 com que instrui o bacharel Virgilio Bacellar Cane a o seu requerimento de classificação em re os concurrentes mais recommendaveis a vaga da 2ª Pretoria Criminal, acham-se condensado em synthese o conjunto de titulos que o habilitam legalmente a ser nella provisto.

Confirmando *in totum* os fundamentos e a conclusão desse relatório, cumpre acrescentar que no concurso anterior foi o nomeado justicant suffragado por numero consideravel de juizes do tribunal o que induz uma saueção de sua comprovada capacidade judiciaria.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1913.—*A. F. de Souza Pitanga.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

#### N. 4

O bacharel Antonio Cesar Netto, que já mereceu deste tribunal a sua classificação entre os mais idoneos para o cargo da magistratura a que concorre, reitera o seu pedido de inscripção baseando-o em honrosos documentos de altos magistrados do Estado de S. Paulo, onde tem exercido funções judicarias e a profissão de advogado como a idoneidade que lhe é por elles reconhecida. Exibe tambem, como prova de cultivo das letras juridicas, duas monographias sobre interessantes questões de direito, trata-las pelo justicant com evidente competencia, que o recommenda ao ingresso na magistratura.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.—*A. F. de Souza Pitanga.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

#### N. 6

O bacharel Hermeto Lima reitera a sua inscripção no concurso actual, comprovando com os documentos já anteriormente offerecidos a sua idoneidade intellectual, moral e cívica e a sua capacidade judicaria, já revelada no modo distincto por que tem exercido funções policiaes. Entre ellas sobrehy a sua competencia especial em trabalhos de anthropologia criminal com que tem contribuido para o relevo das letras juridicas brasileiras.

Rio, 7 de janeiro, 1913.—*A. F. de Souza Pitanga.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

#### N. 8

As razões adduzidas pelo justicant bacharel Laurentino Gonçalves de Sousa para comprovar a sua idoneidade intellectual, moral e cívica já foram reconhecidas e affirmadas no relatório proferido no concurso em que anteriormente se inscreveu. Confirmando-as *in totum* por se acharem eu apuradamente provadas pelos documentos authenticos relativos aos seus valiosos serviços na magistratura temporaria no Estado da Bahia, na vitalicia no Rio Grande do Sul e na advocacia em ambos e nesta Capital, cumpre salientar que o seu provimento na magistratura vitalicia no Rio Grande do Sul foi obtido por concurso em que compoção o primeiro lugar, impondo-se ao criterio judicario de seu illustre presidente, desembargador Borges de Medeiros, e que todos os seus serviços são vantajosamente reconhecidos pelos magistrados superiores com os quaes collaborou na causa da justiça.

Rio, 3 de janeiro de 1913.—*A. F. de Souza Pitanga.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

#### N. 10

O bacharel El mundo de Oliveira Figueiredo já tem a sua capacidade judicaria reconhecida e decretada pelo tribunal nas classificações feitas pela sua maioria, em todos os concursos anteriores em que se inscreveu.

Reiterando actualmente essa inscripção, os documentos que a instruem determinam a confirmação de sua evidente idoneidade para a carreira em que se inicia e que professará com muita vantagem para a causa da justiça.

Rio, 7 de janeiro de 1913.—*A. F. de Souza Pitanga.*

Confere.—*V. Gonzaga.*

#### N. 12

O bacharel Ernesto de Moraes Cohn, graduado pela Faculdade de Direito de S. Paulo, em 3 de janeiro de 1893, adduz como elemento probatorio de sua idoneidade intellectual, moral e cívica:

1º, certidão do registro de seu diploma na secretaria deste tribunal;

2º, certidões dos serventuários dos cartorios desta Capital da exercer o justicant effectivamente a advocacia nos auditorios desta Capital.

Além disso, invoca em prol de sua capacidade judiciaria serviços prestados á policia deste districto como delegado de junho de 1893 a janeiro de 1894 e na magistratura do Estado de S. Paulo como promotor publico das comarcas de Batataes e Espírito Santo.

e como juiz de direito das comarcas de Santa Rita do Paraiso e Belém do Descalvado.

Com tais títulos estão plenamente provados os requisitos legais para a sua investidura no lugar que impetra.

Rio, 10 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga.  
Confere. — V. Gonzaga.

#### N. 14

Pela quarta vez inscreve-se o bacharel Utopio Pereira da Faria em concurso para um lugar de promotor deste districto, tendo nos anteriores merecido numero avultado de votos deste tribunal. A sua idoneidade intellectual, moral e civil e a sua capacidade juridica já foram postas em evidencia nos relatorios anteriormente apresentados, e de delles se verifica o grande numero de serviços prestados á causa publica no longo exercicio da magistratura nos Estados de Pernambuco e do Espirito Santo, onde tambem occupou o elevado cargo de chefe de Policia e honrosas comissões administrativas e scientificas que lhe tem sido confiadas e desempenhadas com a reconhecida proficiencia.

Rio, 10 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga.  
Confere. — V. Gonzaga.

#### N. 16

O bacharel Aurelio de Figueiredo Rimes, graduado em direito pela Faculdade de S. Paulo, e com diploma registrado na secretaria deste Tribunal, iniciou-se na vida publica como delegado da policia desta Capital, onde teve ensaio de dar archas de sua competencia profissional.

Dedicando-se á carreira judiciaria, que iniciou como juiz municipal de Nova Friburgo, foi elevado a juiz de direito da comarca de Iguassú, cuja suppressão determinou a sua disponibilidade activa, dedicando-se ao exercicio da advocacia em Nova Friburgo, sendo, porém, de novo chamado ao exercicio da magistratura vitiica, como juiz de direito da comarca do Carno, cargo que ainda exerce.

Em todas as funções judiciarias tem o justificante revelado a capacidade que lhe é reconhecida pelas honrosas referencias dos documentos com que instrui a sua petição inicial.

Rio, 10 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 18

O bacharel Antonio de Azevedo Silva offerece como títulos probatorios de idoneidade intellectual, moral e civil os documentos annexos á sua petição inicial, dos quaes se verifica que o justificante exerceu por largos annos e em diversas camaras do Estado de São Paulo o cargo de promotor publico e a profissão de advogado, tendo obtido o título de habilitação do cargo de juiz de direito, e cumulado a folhas, e tendo revelado sempre a aptidão profissional que lhe é reconhecida pelos honrosos attestados dos magistrados com os quaes collaborou, *ut doc. apst.*

Rio, 10 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 20

O bacharel Luiz de Moraes Jardim reitera o seu pedido de classificação no concurso em que se inscreve, offerecendo como títulos de sua idoneidade intellectual, moral e civil os documentos probatorios de seu tirocinio judiciario, que tem feito durante o longo periodo de 7 annos, como supplente de diversas pretorias, nas quaes tem por vezes exercido jurisdicção plena, prestando aos juizes effectivos o concurso de sua actividade e dedicacão á causa publica.

Exerceu com vantagem a commissão policial, a que se refere o doc. afis. e é membro da Assistencia Judiciaria, á qual presta assiduamente seus serviços ha cerca de sete annos. Em toda a sua carreira tem mantido o apre o traço da competencia que lhe attestam todas os altos funcionarios com os quaes tem collaborado, deixando assim empíricamente provada a capacidade judiciaria para o lugar que impetra.

Rio, 11 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 22

O bacharel Dario de Almeida Rego, graduado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade Livre de Direito desta capital, como comprova com o incluso diploma, iniciou-se na advocacia nos auditorios da comarca de Campinas, Estado de S. Paulo, onde revelou a competencia profissional que lhe attestam os Magistrados Superiores dessa circumscripção judiciaria.

Nomeado delegado de policia desta capital, prestou nesse cargo os relevantes serviços que lhe são reconhecidos pelas autoridades administrativas e pelos magistrados com os quaes collaborou e cujas honrosas referencias abonam plenamente a capacidade judiciaria do justificante para o lugar que impetra.

Rio, 11 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 24

O bacharel Renato Gomes Flores, graduado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito de S. Paulo, professou no inicio de sua carreira a advocacia nos auditorios desta Capital, desde 1891, tendo feito em seguida o seu tirocinio na magistratura, como sub-promotor de diversas pretorias até 1911, quando foi nomeado official da Fazenda Publica do Thesouro Nacional. Exerceu depois o cargo de delegado da policia das 1ª e 5ª circumscripções urbanas, de procurador geral da saúde publica e de official da Procuradoria do Contencioso. No exercicio de todos esses lugares revelou o justificante a competencia e a correccção que lhe são reconhecidas nos honrosos documentos com que instrui o seu pedido e que comprovam formalmente a capacidade judiciaria que já lhe foi reconhecida por este Tribunal, quando o classificou, em concursos anteriores, entre os mais idoneos para a investidura no lugar que impetra.

Rio, 11 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 26

O bacharel Cassiano Machado Tavares Bastos, graduado em sciencias juridicas e sociaes desde 1906, offerece, como títulos comprobatorios de sua idoneidade intellectual, moral e civil, 11 documentos dos quaes se verifica que o justificante, desde os tempos escolares, professou com aptidão a advocacia criminal no Tribunal do Jury desta Capital; que, depois de graduado, exerceu a advocacia nos auditorios da comarca de Buzas Barras, Estado do Rio de Janeiro, com a notavel capacidade que lhe é attestada pelo respectivo juiz municipal; que, nomeado auxiliar da Delegação Brasileira na Terceira Conferencia Internacional Americana, junto ao Ministerio das Relações Exteriores, d'alla se desempenhou com a correccção que lhe é reconhecida no documento a fls.; que, nomeado official do gabinete do Presidente da Republica, soube honrar a confiança do chefe da Nação e que, finalmente, investido no lugar de chefe de secção da Repartição de Estatística, não só exerceu as respectivas funções com a habitual competencia como tem prestado a esse ramo de administração valiosos serviços, quaes os relatorios apresentados ao respectivo directo-geral e os interessantes estudos sobre estatística judiciaria, penitenciaria e divisão policial e o suicidio e estatística official, preziosos adjuvantes ás luctas judicarias, que lhe mereceu os honrosos elogios do respectivo director e do illustre Sr. ministro da Agricultura, em seus officios a fls. Com tres títulos tem o justificante provado cabalmente suas capacidades judicarias.

Rio, 13 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 28

O bacharel José Joaquim Ferreira da Costa Braga, formado em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade de Direito de S. Paulo, reitera o seu pedido de classificação entre os candidatos á pretoria vaga, offerecendo os títulos já anteriormente relatados e que provam cabalmente os requisitos legais de sua aptidão. Juiz substituto da Corte, com tempo de serviço que lhe mereceu o título de habilitação ao cargo de juiz de direito, *ut doc. fls.*; tendo merecido distincções em sua carreira inicial, que a manifestação do foro e o honroso dialogo de Macedo Soares, *ut l. e. fls.*, o justificante provou plenamente a capacidade judiciaria para a sua investidura.

Rio, 13 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 30

O bacharel Leopoldo C. de A. Duque Estrada Junior offerece como títulos comprobatorios de sua idoneidade intellectual, moral e civil e de sua capacidade judiciaria:

1º, cartão de secretaria deste tribunal de ter registrado o seu diploma scienciifico desde 1905;

2º, attestados de magistrados perante os quaes tem exercido a advocacia, com aptidão e assiduidade, merecendo o conceito por ellas externado nesses documentos;

3º, certidões dos serventuários judiciais, junto aos quaes tem exercido o seu *munus*, de sua constante assiduidade nos auditorios desta capital.

Com tais títulos tem o justificante comprovado os requisitos legais para a investidura no lugar que impetra.

Rio, 13 de janeiro de 1913. — A. F. de Souza Pitanga. — Confere, V. Gonzaga.

#### N. 23

O bacharel Ignacio de Campos Valladaras, graduado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade Livre de Direito desta capital desde 1905, offerece como títulos comprobatorios de sua aptidão intellectual, moral e civil nove documentos dos quaes se verifica que o justificante tem exercido advocacia nesta capital com idoneidade profissional, como attesta o Dr. juiz seccional da 1ª Vara; que iniciou-se na profissão judiciaria como promotor publico de Ayuruoca por nomeação do presidente do Estado de Minas Geraes Dr. Francisco Antonio de Salles, sendo d'alla removido para a de S. Paulo de Murialhe pelo saudoso estadista Dr. João Pinheiro e, findo o qua-

triennio, foi de novo para elle nomeado pelo Presidente Dr. Wenceslão Braz; no desampenho desses cargos mereceu do chefe do ministerio publico do Estado o honroso attestado a fls., que abona formalmente sua competencia profissional.

Iguaes referencias mereceu o justificante dos Drs. juizes de direito de Murahé e de Palma, tendo merecido tambem as honrosas comissões de inspector escolar do mesmo Estado e de representante do secretario das Finanças como advogado do Estado, nas questões em que fosse o mesmo autor ou réo. Com taes elementos comprovou o justificante os requisitos legais para a sua investidura no logar a que concorre.

Rio, 13 de janeiro de 1913.—A. F. de Souza Pitanga.—Confere.—V. Gonzaga.

52

Sessão das Camaras Reunidas, em 15 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Ataulpho — Secretario, o Dr. Euristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Montenegro, Celso Guimarães, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior, Geminiano da Franca, Pedro Francellino e Elviro Carrilho.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravos de petição

N. 409 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravante, Joaquim Cipriano Viagas; agravadas, a Irmandade da Cruz dos Militares e a massa fallida de Joaquim Cypriano Viagas. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Geminiano da Franca e Lima Drummond.

N. 434 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Antonio da Silva Terra; agravado, José do Amaral. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

##### Embargos de nullidade

N. 1.273 — Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; 1º embargante, «The Singer Sewing Machine Company»; 2º embargante, David Francisco Deans; embargados, os mesmos. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Impellido o Dr. Cicero Seabra.

N. 1.352 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; embargante, João Maria da Silva Junior; embargado, Dr. Joaquim Domingos Leite de Castro, liquidante da firma Teixeira Leite & Comp. — Receberam os embargos para, reformando o accordo embargado e com a sentença de primeira instancia, indeferir o pedido de liquidação da firma.

Impellido o desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 1.419 — (habilitação) — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; embargantes, Dr. Hygino de Bastos Mello e Quintino Antonio Medina; habilitante, Empreza Industrial da Gavea; habilitados, os herdeiros de Quintino Antonio Medina. — Julgaram habilitados os habilitandos, unanimemente. Pratiçou o julgamento o Sr. desembargador Souza Pitanga e não tomaram parte nelle os Srs. desembargadores Francellino e Cicero Seabra.

Impellidos os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva e Geminiano da Franca.

##### Embargos de declaração

N. 1.246 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Castello Francisco do Pinho; embargada, D. Thereza Lopes Zita. — Receberam os embargos para, declarando o accordo embargado, condemnar tambem o embargado nos juros da móra, unanimemente.

N. 1.259 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Companhia Ferro Carril Villa Isabel; embargada, D. Maria Cyrene do Carmo. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Impellidos os Srs. desembargadores Pedro Francellino e Sá Pereira.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

#### EM MESA

##### Embargos em agravos de petição.

Ns. 121 e 399.

Sessão da 3ª Camara em 15 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, Dr. Euristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 173 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Arthur Golinho em favor de José de Mattos e Arthur dos Santos Monteiro. — Concederam a ordem para que os pacientes sejam postos em liberdade, mandando apurar a responsabilidade do delegado do 13º districto policial.

N. 176 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante João Henrique dos Santos Oliveira em favor de Mario Ernesto Monteiro. — Julgaram prejudicado.

N. 177 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; paciente, Pedro Lourenço da Silva. — Não se tomou conhecimento por incompetencia da Camara.

N. 178 — Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente Antonio Pereira. — Não se tomou conhecimento por incompetencia da Camara.

N. 179 — Relator, Sr. desembargador Saraiva Junior; impetrante, D. Alzira Guimarães em favor do paciente João Augusto Guimarães. — Concederam a ordem para esclarecimentos pelo chefe da Policia.

N. 180 — Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Macellino Fernandes. — Não se tomou conhecimento por incompetencia da Camara.

##### Recurso de habeas-corpus

N. 83 — Relator, Sr. desembargador Saraiva Junior; recorrente, Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, Francisco André dos Santos. — Negaram provimento.

##### Appellação crime

N. 226 — Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Manoel Francisco de Albuquerque; appellada, a Justiça. — Negaram provimento.

N. 423 — Relator, Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Miguel Olivete; appellada, a Justiça. — Negaram provimento. Tomou parte em todos os julgamentos o Sr. desembargador presidente da Camara.

#### PASSAGEM DE AUTOS

##### Appellações crime

Ns. 182, 189 e 232 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 281, 230, 273 e 792 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

#### EM MESA

##### Appellação crime

N. 447.

#### COM DIA

##### Appellação crime

N. 222.

Em a ditamanto á noticia da sessão da 3ª Camara da Corte de Appellação de 11 do corrente mez, faço publico que tambem foi nella julgada a appellação crime n. 239. Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Landir da Silva Teixeira e appellada, a Justiça, sendo negado provimento, unanimemente.

#### Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

##### Fallencia

José Lopes & Comp. — A vista do attestado de fls. 31, nomeio syndicos Cabral Belchior & Comp., que deverão arrecadar os livros e juntarão aos autos a lista dos credores desta fallencia.

##### Summario de qualificação de quebra

Autora, a Justiça; réo, José J. Antonio. — Diga o Dr. curador das Massas Fallidas.

Cochlo & Comp. — Sobre as declarações prestadas pelo fallido a fls. 293, diga o Dr. curador das Massas Fallidas.

##### Embargos de terceiros

Embargante, Antonio Paschoal de Faria; embargado, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario. — Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados os autos á conclusão.

Theodoro Silva & Comp. — Em substituição á firma Mario de Carvalho & Comp., nomeio syndicos J. A. de Oliveira & Comp., que serão notificados.

Leonardo & Rodrigues. — Tire-se o traslado requerido pelo Dr. curador das Massas e voltem depois á conclusão.

Thomaz Nogueira da Cunha. — Declarada aberta a fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha, estabelecido á rua do Riachuelo n. 18, com o commercio de cerveja e aguas mineraes, a partir de 26 do novembro proximo passado e designado o dia 7 do fevereiro proximo para ter logar a primeira assmbléa de credores.

José Gonçalves Maia. — Deferido o requerido pelo Dr. curador das Massas Fallidas a fls. 338 v.

#### Verificação de conta

Supplicants, Corrêa da Costa & Comp.; supplicados, Carneiro & Ferreira. — Vistos e tendo em consideração a certidão de fls. 7, hei por confessos os supplicados Carneiro & Ferreira, e, em consequencia, julgo verificadas as contas de fls. 3 e 4 na importancia de \$:431\$240. Custas, na forma da lei.

Supplicants, João Luiz Pinto; supplicado, Nicoláo del Negro. — Devidamente sellados e preparados os autos, voltem conclusos.

#### Rehabilitação

Supplicants, Arlindo Rodrigues Pereira, socio da firma Loureiro & Rodrigues. Vistos e tendo em consideração a certidão de fls. 24 o officio do Dr. curador das Massas de fls. 24, deiro o pedido de fls. 2 e, em consequencia, julgo rehabilitado Arlindo Rodrigues Pereira, socio solidario da firma Loureiro & Rodrigues. Façam-se as communicacões de direito; custas pelo supplicante de fls. 2.

#### Embargos á primeira

Embargante, Francisco Tuneco; embargados, Antonio Dias & Comp. — Sobre a excepção de fls. 8, diga a parte e, paga a taxa, sellados e preparados os autos, voltem á conclusão.

Theodoro Silva & Comp. — Nomeado em substituição o credor José Joaquim da Silva Brandão que assignará o respectivo termo.

Thomaz Nogueira da Cunha. — Nomeio syndico a firma Santos & Pinheiro que será notificada para assignar o respectivo termo.

#### Prestação de contas

José Francisco Lisboa e Frederico Pinto Costa, syndicos definitivos da liquidação forçada da Companhia Centro Industrial Nacional. — Digam os syndicos, no prazo improrogavel de 48 horas, sobre a materia do officio de fls. 318, prestando desse prazo os esclarecimentos exigidos, na forma do mesmo officio. Sejam os syndicos para esse fim notificados.

#### Inventarios

Supplicants, José Lopes dos Santos; supplicada, Anna Malaia dos Santos. — Vistos e tendo em consideração o que dos autos consta, julgo por sentença para que produza, a todo tempo, os effeitos legais, e á vista do officio de fls. 20, a declaração de fls. 8, do inventariante, da qual consta, como da mesma á citada a fls. 8, que nenhuns bens possui o casal para a descripção e respectiva partilha. Custas, na forma da lei.

Fallecido, João Maria dos Santos Pinto; inventariante, Fabio Alves Pereira. — Expeça-se o alvará pedido, dos juro: sómente.

Coelho & Comp. — Tendo em vista a resposta de fls. 279, que foi instruida com os documentos de fls. 281 usque 285; o auto de conferencia de fls. 297 e o auto de perguntas feitas ao fallido Alexandrino Duarte Pires Coelho, de fls. 299, que declara ter sido a importancia de 600:000\$ depositada no Banco do Brazil em 4 de fevereiro de 1907 a mesma a elle emprestada em 1 de fevereiro do mesmo anno pelo referido banco. Reconsidero o despacho de fls. 266 para interter, como indefiro, o pedido de fls. 262, por não ser caso do sequestro requerido.

### Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

#### Fallencias

Supplicants, Hasenclever & Comp.; supplicados, J. Roso & Comp. — Decretada a fallencia. Nomeados syndicos Hasenclever & Comp.

Supplicants, A. Ribeiro Guimarães & Comp.; supplicados, Ziede & Comp. — Decretada a fallencia. Nomeados syndicos A. Ribeiro Guimarães & Comp.

Silva Coutinho & Comp. — Respondido o agravo.

#### Concordata

C. F. Hargreaves & Comp. — Homologada a concordata.

#### Liquidação

Ayres de Souza & Comp. — Declarada dissolvida e em liquidação a sociedade sob a firma supra, nomeado liquidante Ayres Antonio de Souza.

#### Fallencia

Francisco Alves Pereira Bruno. — Decretada a fallencia.

#### Adjudicação

Supplicants, Felicidade Pereira Barroso; Fallido, Bernardino José Gonçalves Santos. — Nomeados peritos Carlos Muratori e Hugolino de Melo Mattos para verificarem a conta de fls. 19.

#### Rehabilitação

Francisco Domingos dos Santos. — Julgado por sentença rehabilitado o supplicant.

#### Ação executiva

Autor, o Banco Espanol del Rio de la Plata; réo, José Proença de Alcantara. — Cumpra-se o accórdão de fls. 203.

#### Liquidação

Luiz Simão & Irmão. — Denegada a liquidação.

#### Summarios

Autora, a Justiça; réo, Antonio da Moitita Castello. — Vista ao Dr. curador das Massas.

Autora, a Justiça; réo, Alvaro Antonio Guerra Branco. — Vista ao Dr. Curador das Massas.

Autora, a Justiça; réos, Feitosa & Comp. — Vista ao Dr. curador das Massas.

#### Arresto

Arrestante, José Pacheco da Rocha; arrestado, Dr. Francisco Alvares da Silva Campos. — Retifique-se a numeração dos autos.

#### Inventario

D. Joaquina Teixeira de Oliveira Guimarães. — Digam os interessados sobre os calculos de fls. 41 e 43.

### Juizo da Primeira Pretoria Cível

JUIZ, DR. SOUZA BANDEIRA — ESCRIVÃO, DR. RODOVALHO LEITE

#### Ação ordinaria

Monozel Ribeiro & Comp., autores; Companhia União dos Proprietarios, ré. — Indeferida a petição de fls. 20.

#### Ação summaria

Katarina Krämer, autora; João Hilario Pereira da Silva, réo. — Cumprida a exigencia do Dr. curador geral de Orphãos, sellados o preparados, voltem.

#### Depositos em pagamento

A. Cardoso & Comp., supplicants; José Azavedo, supplicado. — Em prova.

Theodoro Michalsk, supplicants; J. Ferrer, supplicado. — Regulizado o processo de fls. 47 a 59 e provando o autor estar quitos os impostos, voltem.

#### Agravo

Thomaz Coelho, agravante; Moreira Mesquita, aggravado. — Julgado procedente.

#### Justificação

Castorina Clotilde da Prado Lemos, justificante, capitão-tenente Horacio Carvalho da Silveira Lemos, justificado. — Diga o Dr. promotor adjunto.

#### Excussão de penhor

Pereira & Almeida, supplicants; Dr. Alvaro Moraes, supplicado. — Em prova.

#### Ação summaria

Bhering & Comp., supplicants; Companhia Industrial Celullosa, supplicada. — Julgada procedente.

### EDITAES

### Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Pereira da Silva & Comp.

#### AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Pereira da Silva & Comp., estabelecidos com negocio de seccos e molhados á rua General Pedra n. 83 na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento de J. Gonçalves Costa & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Pereira da Silva & Comp., estabelecidos com negocio de seccos e molhados á rua General Pedra n. 83, por sentença deste juizo de 9 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de

26 de dezembro de 1912. Foram nomeados syndicos os credores Viuva Gomes & Comp., ficando os credores da dita firma notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus créditos, acompanhada dos respectivos títulos, e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 8 de fevereiro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de janeiro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

*De citação com o prazo de 60 dias, para citação de Joaquim José Alves Vieira e Affonso José da Costa, na forma abaixo*

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, que o Banco do Brazil recebeu uma acção de 10 dias contra Joaquim José Alves Vieira e Affonso José da Costa; mas, como estejam ausentes ha mais de dois annos em lugar incerto e não sabido, quer fazer a sua citação por editaes e para isso apresento-me a seguinte petição: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível. Diz o Banco do Brazil por seu procurador, o advogado abaixo assignado (procuração junta), que, sendo credor de \$8.000\$ pelas letras incluzas da accção de Joaquim José Alves Vieira, supra e endosso de Affonso José da Costa, vencidas e protestadas por falta de pagamento, requer a V. Ex. que se digne mandar citar os por seu respeitavel despacho para que venham á primeira audiencia deste juizo ver se lhes assignar o decendio dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, sob pena de serem condemnados solidariamente ao pagamento da referida importancia com os juros legaes da mora e custas. Nestes termos pedo deferimento. Rio, 10 de dezembro de 1912. — *José Raul de Moraes*. Com 41 documentos. (Estava sellada. Distribuição: D. Ao Sr. escrivão da 2ª Vara Cível, em 10 de dezembro de 1912. O distribuidor interino, F. Martins; na qual proferi o seguinte despacho: Citem-se. Rio, 10 de dezembro de 1912. — *Machado Guimarães*. Certidão: Certifico que me dirigi á rua Frei Caneca n. 136, antigo n. 142 (padaria e confitaria), afim de citar o supplicado Joaquim José Alves Vieira, abí fui informado por uma pessoa, que não declarou o nome, ter o mesmo supplicado vendido o estabelecimento ha mais de tres annos e ignorar onde o mesmo possa ser encontrado, e bem assim procurei ao supplicado Affonso José da Costa afim de o citar, na praça do Botafogo, canto da rua S. Clemente e na rua General Camara 312, não tendo obtido informações que me orientassem afim de o citar, o referido é verdade e dou fé. Rio, 20 de dezembro de 1912. — O official do juizo, Henrique Casa Branca. Dilig., cert. e cond. Pag. 488. — Repleca: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Cível: A vista da certidão supra requereio a V. Ex. que o supplicante seja admittido a justificar a ausencia dos supplicados e julgada esta provada seja feita a citação e dictamento. Rio, 26 de dezembro de 1912. *José Raul de Moraes*, advogado. (Estava sellada); na qual exarai o seguinte despacho: Deferido. Rio, 26 de dezembro de 1912. — *Machado Guimarães*. E porque tenha o supplicante justificado com testemunhas contestes a ausencia dos supplicados e tendo sido julgada por sentença a justificação, mandei expedir os editaes na forma requerida e pelo prazo legal. Assim pelo presente com o prazo de 60 dias intimo a Joaquim José Alves Vieira e Affonso José da Costa a vir, findo o dito prazo, á primeira audiencia deste juizo ver se lhe propor e assignar o decendio dentro do qual deverão allegar e provar defesa relevante, bem assim a acompanhar todos os termos da acção até final sentença, sob pena de revelia e serem condemnados solidariamente ao pagamento da referida importancia com os juros legaes da mora e custas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado ás portas do «Forum» á rua dos Invalidos n. 152 e será publicado no *Diário Offical* e *Jornal do Commercio* desta Capital. As audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras de cada semana ao meio dia no «Forum». Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de José Absaham Tanil

#### AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Cruz Galvão avisa que as contas de Jos & Comp., liquidatorias da fallencia de José Absaham Tanil, se acham em cartorio, durante 10 dias, á disposição dos interessados que poderão impugna-las.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — O escrivão *Manoel Estanislão Cruz Galvão*.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Sada Calil Safe

#### Aviso aos interessados

O escrivão Cruz Galvão faz publico que, a requerimento dos syndicos daquella fallencia, o Dr. juiz adiou a primeira assembleia de credores que devia ter lugar hoje, para o dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, no *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152.

Rio, 9 de janeiro de 1913. — O escrivão, *Manoel Estanislão Cruz Galvão*.

### Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de J. Moraes & Comp.

#### AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de J. Moraes & Comp. e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, á disposição dos mesmos, as relações e documentos depositados pelos syndicos, com seus respectivos pareceres, podendo durante esse prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto á sua legitimidade, importância ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos creditos particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação, ser dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, que terá autuação e processo em separado.

Rio, 13 de janeiro de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha*.

### Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

*De publicação da sentença que julgou rehabilitado o fallido Francisco Domingos dos Santos, na forma abaixo*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de rehabilitação em que é supplicante Francisco Domingos dos Santos, nos quaes foi proferido a sentença do teor seguinte: Sentença.—Vistos, etc. Em vista das certidões de folhas 3 e folhas 31 que constam o cumprimento da concordata e de nenhuma opposição dos interessados; bem assim do parecer do Dr. curador das massas; julgo por sentença rehabilitado o supplicante Francisco Domingos dos Santos, afim de que produza todos os seus devidos e legaes effeitos. Façam-se as publicações e communicações do esylo, custas pelo supplicante de folhas 2.—P.—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual faz-se publica a sentença acima transcripta, para todos os fins de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Fallencia de J. Roso & Comp.

#### AVISO AOS CREDITORES

*De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Roso & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 17, com negocio de brinquedos ou bazar, na forma abaixo:*

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Hasenclever & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legaes foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Roso & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 17, por sentença deste juizo de 11 de janeiro de 1913, ás 2 horas da tarde fixando o seu termo para os effeitos legaes de 28 de novembro de 1912. Foram nomeados syndicos os credores Hasenclever & Comp., residentes á Avenida Rio-Branco n. 69, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos títulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

## Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Castro Lima &amp; Comp.

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Castro Lima & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 28 do corrente á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.

## Juízo da Sexta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos á rua de Cascadura (Dr. Frontin) ns. 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31, penhorados por Manoel Carlos de Barros e sua mulher a Guilhermina Adelaide Guimarães Marques, representante e unica herdeira de sua filha Guilhermina Marques Vidal, no executivo hypothecario que lhe move por este juizo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presenta edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 8 de abril proximo futuro, logo após a audiéncia do estylo, que terá logar ao meio dia, no predio sito á rua de S. Christovão n. 394, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação dos predios sitos á rua de Cascadura ns. 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 (Dr. Frontin), penhorados por Manoel Carlos de Barros e sua mulher a Guilhermina Adelaide Guimarães Marques, representante e unica herdeira de sua filha Guilhermina Marques Vidal no executivo hypothecario que lhe move por este juizo, cujos predios foram descriptos e avaliados conforme a avaliação do teor seguinte: Avaliação — Laudo

— Os avaliadores privativos das pretorias declaram que em obediencia ao mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria Cível, procederam á avaliação dos bens (sete predios) penhorados por Manoel Carlos de Barros e sua esposa, a requerimento de quem foi passado o referido mandado, a Guilhermina Adelaide Guimarães Marques no executivo hypothecario que lhe move por este juizo. Os referidos bens constam de sete predios, ns. 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 da rua Cascadura, em Dr. Frontin, os quaes avaliamos na forma abaixo. Os dous predios que ficam nas extremidades, ns. 19 e 31, tem um jardim na frente, medindo  $6^m 1/2 \times 3,40$ . Dividem-se em uma sala de frente com  $3^m,40 \times 3^m,30$ ; um quarto ao lado com  $3^m,50 \times 2,50$ ; sala de jantar com  $3^m,40 \times 3^m$ ; um outro quarto com  $2^m,50 \times 3^m$ ; cozinha com  $3^m \times 2^m,30$ ; quintal com  $33^m \times 61/2$  e tem um tanque para lavar roupas. As cinco casas restantes, que ficam no centro e tem os ns. 21, 23, 25, 27 e 29, são em dimensões e compartimentos em tudo iguaes ás já descriptas, exceptuando o quintal e jardim, que medem de largura  $5^m,90$ , tendo todas as sete grade de ferro na frente, uma porta e duas janelas. Existe ainda uma pequena differença entre as casas das extremidades, e é que tem grade de madeira e janelas dos lados, o que não se dá com as outras. Em vista, pois, do que fica descripto, avaliamos as casas ns. 29 e 31 á razão de 3:000\$ e as cinco restantes á razão de 2:700\$, o que tudo perfaz a somma de 19:500\$000. Rio, 10 de janeiro de 1913. — *Delio Guarani de Barros*. — *Archimínio Mello*. E quem pretender arrematar os ditos predios, deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 15 de janeiro de 1913. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

## NOTICIARIO

Ao despacho collectivo, realizado hontem no Palacio do Cattete, compareceram os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Marinha, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica desceu hontem de Petropolis, em carro especial ligado ao trem que parte daquella cidade ás 7.35 da manhã. Vieram com S. Ex. os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores e da Agricultura Industria e Commercio, Dr. Alvaro de Toledo, secretario da Presidencia e senhora; capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar; tenente-coronel James Andrew, ajudante de ordens, e Dr. Dutra da Fonseca.

Aguardavam a chegada de S. Ex., na estação da Praia Formosa, os Srs. ministros da Fazenda e da Guerra, general prefeito do Districto Federal, senador Pinheiro Machado, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; deputado Cactano de Albuquerque, general Souza Aguiar, inspector da 9ª região; coroneis Joaquim Ignacio e Silva Pessoa, Dr. Paulo do Frontin, Dr. Gama Cerqueira, Dr. Humberto Antunes, capitão-tenente Cunha Menezes, coronel José Muniz e outras pessoas.

Prestou as continencias devidas a S. Ex. uma companhia da guerra do 52º batalhão de caçadores.

— Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebem ainda cumprimentos das seguintes pessoas, pela entrada do anno novo: Dr. J. J. Saabra, governador do Estado da Bahia, directoria da Escola Remington, Manoel Joaquim Marinho e familia, Appiano A. de Figueiredo, capitão do porto do Rio Grande do Norte e seus auxiliares; Ananias Maximo Silva, bacharel Francisco Augusto da Fonseca Silva, Casemiro de Paula Brasileiro, Antonio Corrêa Caldas, Manoel A. Santos, officiaes inferiores do Corpo de Bombeiros Municipaes da Bahia, Dr. Aleixo de Vasconcellos e senhora, Max Flaiuss e familia, officiaes inferiores do 50º batalhão de caçadores, J. Leoncio Mouziah e senhora, A Garantia da Amazonia, commandante e officiaes da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, Ursulino de Almeida, D. Gomes dos Santos e familia, Octacilio Mendes Campos, tenente José J. Teixeira de Souza e senhora, Affonso Carlos Pedreira e familia, coronel Dr. Saturnino Cardoso e familia, commandante e officiaes do 50º batalhão de caçadores, Narciso Brazil de Salles Peixoto, commandante e officiaes do Tiro Pernambucano, Felipe B. Galvão, tenente Antonio Linhares Cardoso da Cunha, Dr. Joaquim Gonçalves e familia, Augusto Gonçalves Marques, Jonon Motta, Felix Fleury, Luiz Casabona, Manoel Francisco da Silva e familia, Antonio Thomaz de Moraes, monsenhor João Gonçalves da Cruz, commandante e officiaes do Corpo de Bombeiros Municipaes da Bahia, V. Laurito, Olympio Ribeiro Mendes e senhora, Frederico Alayon, Club da Guarda Nacional do Estado da Bahia, Pio Siqueira e familia, Francisco Torquato Filho, Innocencio Ferraz e familia, coronel Paulo Farés e senhora, Patricio A. Soares e familia, Dr. Carlos Vicente de Carvalho e familia, Antonio P. Barboza, Urbano dos Reis Silva, M. Moreira, José Elias de Paiva Junior e familia, coronel commandante superior da Guarda Nacional do Estado da Bahia e officiaes do seu estado maior, directoria da Associação Commercial do Bahia director e mais funcionarios da Directoria do Patrimonio Nacional e commandante e officiaes do 5º batalhão da artilharia de posição.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu de Goyaz o seguinte telegramma:

«Goyaz, 15—Profundamente penhorado agradeço a V. Ex. a sancção da lei do Congresso que restitue á Diocese de Goyaz o edificio do Seminario a ella pertencente por muitos titulos, cabendo assim ao Governo do V. Ex. a decisão da causá justissima ha annos pendente.

Uma commissão de goyanos levará ao Cattete a gratidão, em nome da Diocese. Affectuosas saudações.—Bispo de Goyaz.»

— O Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, visitou hontem pela manhã, no cemiterio do S. Francisco Xavier, o tumulo de sua Exma. esposa.

Acompanharam S. Ex. os Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da Casa Militar, tenente-coronel James Andrew e capitão-tenente Cunha Menezes, ajudantes de ordens.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senadores Tavares de Lyra, Ferreira Chaves, Gabriel Salgado, Raymundo Miranda, Felipe Schmidt e Lauro Sodrê; deputados Jacques Ourique, Manoel Reis, Ubaldino de Assis, José Tolentino, Salles Filho, Flores da Cunha, Dionysio Cerqueira e Cunha Vasconcellos; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, commandante da Brigada Policial, major Vieira Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos; general Saveriano Rego, presidente do Lloyd Brasileiro; contra-almirante Adelino Martins, coronel José Faustino da Silva, Dr. Moura

Brazil, tenente-coronel Affonso Grey, capitão de fragata Narciso do Prado Carvalho, Dr. Nogueira da Gama, Bethencourt Filho e João Ottoni, coronel Fabricio de Mattos e capitão J. da Penha.

### Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro autorizou o coronel commandante superior intetino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo, a cancelar guias de mudança para esta Capital ao capitão daquela milicia, na comarca de Lorena, João Vigier Filho.

— «Deferido na conformidade do aviso expedido ao general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital», foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que o tenente-coronel daquela milicia Carlos Mauricio Paulo Barla pede permissão para usar a medalha militar que lhe foi conferida pelo Governo Francez por ocasião da guerra franco-prussiana em 1870.

— Por ter de partir para o seu Estado, despediu-se hontem do Sr. Dr. Rivadavia Corrêa o Sr. senador José Euzébio.

— Foram nomeados pharmaceuticos interinos da Brigada Policial Vicente de Paula e Silva e Felipe de Figueiredo Leite, durante o impedimento dos effectivos alferes Philogonio Peixoto e tenente graduado Etelvino Cortez.

— Por acto de hontem do Sr. ministro foi nomeado o bacharel Raul de Barros Madureira para o lugar de 3º suppleante do juiz da 6ª Pretoria Civil do Districto Federal.

— Foi designado o Sr. Adhemar de Góes Nobre para servir interinamente o officio do Registro Geral e das Hypothecas do 3º districto desta Capital, durante o impedimento do serventuario effectivo bacharel Lipippo Antonio do Amaral Garcia, a quem foram concedidos dous mezes de licença.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 17 de fevereiro do anno findo, pela qual foi naturalizado brasileiro o cidadão portuguez Antonio Graça, por não ter sido solicitado esse titulo dentro do prazo legal.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á brigada, capitão Almeida Cardal.

Médicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gonçalves Lima, de promptidão, tenente Dr. Cruz Abreu e interno de dia, alferes honorario Pinheiro Chagas.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Oswaldo Silva e pratico Arnaldo dos Santos.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Ferreira e Silva e na cavallaria, alferes Candilo de Oliveira.

Rondam com o superior de dia: alferes Daniel Cavalcanti, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Lopes de Azevedo e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Paula Madureira; Caixa de Conversão, alferes José Bonfim; thesouro, alferes Quirino de Oliveira; Casa da Moeda, alferes Mello Silva.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Celestino Pimentel, no 2º, capitão Cecilio Guimarães; no 3º, tenente, Cezar Barrão; no 4º, alferes Faustino Alves; no 5º, capitão, Gonzaga Maciel; na cavallaria, tenente Pereira de Mello e no corpo de serviços auxiliares, tenente Muller de Azevedo.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

### Fazenda

O Sr. ministro declarou que D. Angelica da Costa Mattos, viuva do 2º tenente do Exército Ernesto de Almeida Mattos, tem direito á percepção da quantia de 60\$ mensaes, correspondente ao meio soldo de seu finado marido, devendo a dita pensionista ser incluída em folha.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas o da Fazenda pediu informar qual a verba de despeza a que deve ser levada a somma de 162:478\$120, correspondente ao debito da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, verificando-se a favor da Prefeitura no encontro de contas entre esta e aquella repartição.

— Pelo Sr. ministro foi prorogada por tres mezes a licença, com vencimentos, em cujo gozo se acha o guarda da Abandona de Santa Anna do Livramento, no Rio Grande do Sul, Raimundo Nunes Silveira.

— No requerimento em que a sociedade de peculios Vitalicia Pernambucana pede approvação dos seus novos estatutos, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Os estatutos submettidos á approvação só poderão ser approvados depois de adoptados pela requerente as alterações propostas pela directoria de seguros».

— Para exercer o lugar de ajudante de chefe de Contabilidade da Caixa de Conversão o Sr. ministro, por titulo de hontem, nomeou o escripturario da mesma caixa Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.

— De accôrdo com o § 11 do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, o Sr. ministro autorizou o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 69 volumes contendo construcções de ferro e destinados ás obras do edificio do Collegio Pedro II, conforme solicitou o Sr. ministro do Interior e Justiça.

— O director do patrimonio do Thesouro Nacional remetteu ao delegado fiscal no Maranhão, afim de que proceda de accôrdo com o parecer do sub-director tecnico daquela directoria, o processo referente ao aforamento da ilha denominada Bombaim, no Icatú, naquella Estado.

— O Sr. ministro nomeou Francisco Corrêa da Silveira para o cargo de collecter federal de Annapolis, S. Paulo.

— Ao thesoureiro da Caixa de Conversão, Dr. João Gomes Rebello Horta, o Sr. ministro concedeu hontem uma licença de tres mezes, para tratar de sua saude.

— Foi nomeado o bacharel Francisco de Paula Rebello Horta para o cargo de auxiliar da Superintendencia da Inspectoria de Fazenda.

— Em aviso dirigido ao Sr. ministro da Viação, o da Fazenda communicou que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á despeza com o pagamento de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, por estar verificado que as parcelas de 50\$ e 60\$, mencionadas nas contas de fls. 3 e 4, se referem a serviços prestados em data anterior á da emissão de que trata o decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912.

— De accôrdo com o que solicitou o Sr. ministro da Agricultura, o da Fazenda ordenou que se officiasse ás delegacias fiscaes nos Estados de Sergipe e Rio Grande do Norte, para que seja annullada, em cada uma das ditas delegacias, credits que foram distribuidos por conta da verba 18, titulo «material», a quantia de 10:000\$, que deverá ficar em ser.

— Ao director da Casa da Moeda, o do gabinete do Thesouro communicou que a incineração de sellos adhesivos em recolhimento só deve ter lugar em referencia ás remessas que, depois de conferidas, nenhuma differença apresentem para mais ou para menos, pois, no caso de differença, a incineração só poderá ter lugar depois de ficar definitivamente liquidada.

— Em resposta ao officio do Sr. ministro da Agricultura, solicitando pagamento, pela Collectoria de Lavras, Minas, ao pessoal do campo de demonstração alli estabelecido, o Sr. ministro da Fazenda declarou que, estando distribuido ao Thesouro Nacional e não á delegacia fiscal naquella Estado o respectivo credito, o pagamento solicitado não pôde ser feito por intermedio da collectoria, tornando-se necessaria a requisição de adiantamento a quem deve realizar o pagamento, do qual prestará contas, opportunamente.

Outrosim, o Sr. ministro da Fazenda solicitou do seu collega da Agricultura providencias no sentido de ser enviada ao Thesouro a prestação de contas de Ricardo Nelson Pinto de Mello, a quem foi entregue a quantia de 3:393\$102, para o mesmo fim, conforme requisição da directoria de contabilidade da Agricultura, de 6 de julho do anno findo.

— O Sr. ministro mandou que, depois de sellado novamente o documento de fl. 1, do respectivo processo, fosse expedido o titulo de aposentadoria a Manoel Antonio da Silva Reis Filho, 1º official da Directoria Geral dos Correios.

— Foram nomeados Julio Pereira para exercer o lugar de collecter das rendas federaes em S. José do Rio Preto, em S. Paulo, e João Ribeiro Almeida, para idêntico lugar em S. Pedro, no mesmo Estado.

— Para o cargo de escrivão da Collectoria Federal em Piquete, S. Paulo, foi nomeado Laurindo Soares de Mello.

— Henrique Carneiro de Mesquita foi nomeado escrivão da Collectoria Federal em Itabaina, Pilar e Pedra de Fogo, no Estado da Parahyba.

— Foi declarada sem effeito a nomeação de Mariano Guimarães para o logar de collector das rendas federaes em Annápolis, em S. Paulo.

— Foram nomeados pelo Sr. ministro escripturarios da Caixa de Conversão o Dr. Decio Cesario Alvim e Irineu de Souza Leite, este interinamente.

— O Sr. ministro declarou sem effeito o acto de 3 de agosto ultimo, pelo qual foi nomeado Christiano Adolpho de Carvalho para o logar de collector federal em Abbadia do Bom Sucesso, em Minas Geraes.

— Foi concedida uma licença de tres mezes ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Antenor Augusto Corrêa, com os vencimentos a que tiver direito.

— Tendo sido, em virtude da requisição do Ministerio da Agricultura, concedido á Delegacia Fiscal em Minas Geraes o credito de 14:400\$, para occorrer ao pagamento de diversas substituições na Escola de Minas de Ouro Preto, quando tal credito devia ser da importancia de 14:800\$, conforme se verifica da informação junta por cópia, prestada pela Directoria da Despesa Publica, o Sr. ministro da Fazenda levou esse facto ao conhecimento de seu collega da Agricultura, pedindo providencias a respeito.

— Ao Sr. ministro da Agricultura o da Fazenda transmittiu uma cópia do telegramma que recebeu da Delegacia Fiscal do Amazonas, tratando do facto de não ter apparecido ainda qualquer representante do Ministerio da Agricultura, a quem pudessem ser entregues as fazendas vicinaes do Rio Branco.

— O Sr. ministro resolveu attender á solicitação do presidente do Banco do Brazil, no sentido de serem recebidos pelas estações fiscaes do Ministerio da Fazenda no Rio Grande do Sul os vales, ouro, que, por conta daquelle estabelecimento, emittir a caixa filial installada na cidade de Santa Victoria, no mesmo Estado, pelo Banco Pelotense.

Foi tambem providenciada pelo Sr. ministro a cessação da faculdade concedida para o mesmo fim aos Srs. Estrella Irmãos, actuaes agentes do Banco Pelotense, naquella cidade.

— A's Delegacias Fiscaes de Alagoas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Pernambuco, Pará, Parahyba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Matto Grosso e S. Paulo foi, por este ministerio, expedida, hontem, a seguinte circular:

«De ordem do Sr. ministro, recomendo-vos providencias afim de que, pelas mesas de rendas federaes nesse Estado, seja dado cumprimento á exigencia dos arts. 5º e 7º do decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909, referente á remessa á Directoria de Estatistica Commercial, nesta Capital, dos manifestos das embarcações conduzindo cargas para o exterior.»

Igual recommendação foi feita ás alfandegas dos mesmos Estados.

— O Sr. ministro resolveu deferir a petição em que a South American Railway Construction Company, tendo de recolher annualmente ao Thesouro a quantia de 200:000\$, por semestres, adiantados, de accordo com a clausula I do seu contracto com o Governo, de 16 de maio de 1911, pediu autorização para que tal recolhimento se fizesse na Delegacia Fiscal do Ceará, não só no primeiro semestre deste anno, como ainda nos semestres futuros.

— Do credito supplementar de 308:912\$, aberto por decreto de 30 de dezembro findo, á verba 22ª—Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e transporte—vão ser distribuidas desde já as seguintes quantias: de 120:000\$, á Delegacia em S. Paulo; de 25:344\$785, á Delegacia em Minas, e de 85:268\$746, ao Thesouro, para pagamento de despesas da Casa da Moeda.

— Por despacho de hontem o Sr. ministro mandou expedir o titulo da pensão a que tem direito D. Bianca Rossi de Bocayuva e seus filhos menores Edgard, Oswaldo, Waldemar, Rosa, Ada e Córaviva e filhos do senador Quintino Bocayuva, e D. Maria Amelia Bocayuva Bulcão, de accordo com o decreto n. 2.707, de 30 de dezembro de 1912.

— O Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o da Marinha, em aviso de 13 do corrente, ordenou a distribuição do credito á Delegacia do Thesouro em Londres, na importancia de 74.000 libras esterlinas, correspondentes a 657:860\$, ouro, supplementar á verba 30ª,—Commissões no estrangeiro,—para occorrerem a despesas realizadas no exercicio findo.

— Devidamente informado pelo inspector de seguros, o Sr. ministro recebeu o processo relativo ao requerimento da Sociedade Mutua Protectora da Infancia, de S. Paulo, solicitando autorização para funcionar na Republica.

— O Sr. ministro pediu ao presidente do Banco do Brazil envie á Directoria de Contabilidade Publica, conforme requisitou o Ministerio da Guerra, uma cambial de 5.401,47 marcos, pagavel em Londres a tres dias de vista.

— A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional recommendou, por telegramma dirigido aos delegados fiscaes nos Estados e á Alfandega do Rio de Janeiro, que enviassem as demonstrações dos creditos para o pagamento de quotas aos empregados das alfandegas, por excesso de renda sobre a lotação.

— O Sr. ministro mandou expedir titulo de aposentadoria aos seguintes funcionarios: Antonio Carlos de Bulhões Mattos, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil; Francisco Antonio da Costa, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, e Antonio Rocha dos Santos, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Pela Inspectoria de Seguros foi devolvido á Procuradoria do Thesouro Nacional o processo referente a uma carta precatoria expedida pelo juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, para penhora do deposito feito pela Companhia Lloyd Americano.

— O director do gabinete do Thesouro mandou officiar ao delegado fiscal no Espirito Santo, recommendando-lhe que informe, nos termos do final da ordem n. 114, de 9 de novembro ultimo, quaes as condições em que foi ajustado com Antonio Guimarães o aluguel de um armazem para o serviço da alfandega de Victoria, quanto á duração do contracto, preço definitivo, despesas de adaptação, concertos e conservação do armazem.

— Pagam-se a 16 e 17, na Caixa de Amortização, os juros das apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores da letra M.

— Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Occuparam-se, em seguida, os Srs. directores discutindo e votando deliberações sobre diversas pretensões sujeitas ao conhecimento do conselho.

Foi remetido ao Sr. ministro da Fazenda o balancete de operações do Monte de Socorro, de dezembro findo.

Igualmente foram remetidas as duas contas correntes, encerradas em 31 de dezembro do anno findo, da Caixa Economica e do Monte de Socorro com o Thesouro.

Sob representação do thesoureiro e informação da gerencia, de 2 do corrente, foi approvada pelo conselho a indicação do fiel Sr. José Augusto Pereira de Castro para substituir o Sr. thesoureiro nos seus impedimentos em geral, até ulterior deliberação.

Ficou o conselho inteirado do recebimento, pelo Sr. thesoureiro, do juro das apolices do fundo de reserva, relativo ao segundo semestre do anno findo.

O conselho deu-se por inteirado do officio do Dr. gerente, de 13 do corrente, cobrindo o do contador, de 11, relativamente á execução dos serviços nos dous estabelecimentos, no anno findo de 1912.

Foram deferidos os seguintes requerimentos:

Do 1º escripturario Sr. José de Campos Martins, tres mezes de licença;

Idem do 2º escripturario Themistocles Leão, abono de faltas no mez de dezembro;

Do 3º escripturario Carlos Augusto Nogueira da Gama, abono de faltas em dezembro;

Do collaborador Octacilio Sallas, quatro faltas em dezembro;

Do collaborador Athos Duque-Estrada, licença por 30 dias.

Aos requerimentos acompanharam as competentes atestações do profissional sobre a enfermidade dos requerentes.

Foi mandada abonar uma gratificação ao ex-fiel Francisco Pedro da Luz, pelo serviço de fiscalização prestado durante as obras da casa forte.

Pelo Sr. director Gustavo Maia, foi apresentado e lido o parecer, em separado, que elaborára como membro da comissão encarregada

gada do estudo e exame referente á tabella do pessoal e vencimentos dos dous estabelecimentos. O conselho resolveu adiar a discussão do assumpto para quando for apresentada a informação da gerencia sobre o mesmo objecto.

## Marinha

Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi reposta a boia illuminativa do canal de Bragança, Estado do Pará, em seu respectivo logar, exhibindo lampejos de cinco em cinco minutos.

Suas marcações magneticas são as seguintes: Ponta da Tijoca, S 1/4 S.E.; Ponta Curuca, S.S.E.; banco do Espadarte, S. W. 4 W.

— O Sr. ministro resolveu autorizar o contracto de um mestre, dous sub-machinistas, quatro marinheiros, dous grumetes, quatro foguistas e um cosinheiro, para tripolarem o rebocador *Cecilia*, ao serviço da Capitania do Porto do Estado do Pará.

— O Sr. ministro remetteu ao seu collega da Fazenda cópia do decreto legislativo concedendo a D. Virginia Bello de Andrade, viúva do cirurgião dentista capitão-tenente honorario Dr. Francisco Bello de Andrade e seus filhos menores a pensão de montepio e meio soldo da gradação de primeiro-tenente, correspondente a vinte tres annos de serviço.

— Foi autorizada a Directoria Geral de Contabilidade de Marinha a lavrar ajuste com Antonio Pereira da Costa para a transformação do edificio da cozinha a vapor do Hospital Central de Marinha afim de ser ali installada a lavanderia a vapor.

— O Sr. ministro autorizou o Sr. superintendente de Portos e Costas a providenciar no sentido da ser pela Capitania do Porto do Estado do Ceará permittido á Santa Casa da Misericórdia da capital daquello Estado fazer a demolição do predio em que funcionou a alfandega e que se acha á disposição da mesma capitania, sem outros onus para a União.

— A Superintendencia do Pessoal foi communicado que, em referencia ao requerimento do capitão-tenente Romualdo Francisco Corrêa Leal, pedindo indemnização da quantia de 243\$700, que despendeu com passagens para si e sua familia, do porto desta capital ao do Florianopolis, o Sr. ministro exarou no citado requerimento o seguinte despacho: «Faça-se a indemnização de accordo com os preços do Lloyd.»

— O Sr. director geral da Secretaria da Marinha officiou ao Sr. chefe da Comissão Naval do Brazil na Europa communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o capitão de corveta Agenor Monteiro de Souza pede permissão para recorrer ao Poder Judiciario afim de relhaver a sua collocação na respectiva escola.

— Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha desta Capital foi communicado, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu deferir, em vista das informações, o requerimento do cabo foguista extranumerario Antero Carrido, pedindo ser nomeado foguista das lanchas daquelle arsenal.

— O Sr. director geral da Secretaria da Marinha officiou ao Sr. superintendente do Material remittendo, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, para ser analysada pelo laboratorio da Directoria do Armamento, uma amostra de petroleo enviada pela Capitania do Porto do Estado de Alagoas.

— O Sr. ministro officiou ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar communicando que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi concedida a medalha militar aos officiaes, inferiores e praças referidas no parecer daquelle Tribunal de 23 do mesmo mez de dezembro.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi communicado aos navegantes que, devido ao máo tempo, foi a pique a boia sem luz do porto da Tutoya, no Estado do Piahy, sendo que novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda remittendo, com a folha de pagamento do quantitativo para funeral e demais papeis, o titulo de pensão de montepio civil sob n. 36, pertencente a D. Mariana Maria da Conceição Penna, viúva de Brum Clemente Penna, ex-guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital.

## Guerra

Foram classificados: na arma de cavallaria, no 2º regimento, o 1º tenente José Bonifacio de Souza Pinto e, no 9º, o 2º tenente Mario Lima de Moraes Coutinho; e, na arma de infantaria, no 56º batalhão de caçadores, o 1º tenente Mauricio José Cardoso.

— O Sr. ministro declarou que Manoel de Araujo Lopes foi nomeado ajudante de electricista da fortaleza de S. João, á barra do Rio de Janeiro, e não 2º electricista, como consta do aviso n. 1.235, de 31 do mez findo, dirigido a esta repartição.

— Em vista dos motivos constantes de officio n. 3.637, que o director do Hospital Central do Exercito dirigiu ao Departamento da Guerra no dia 18 de dezembro ultimo, o Sr. ministro, por aviso n. 11, de 11 do corrente, declarou que somente o medico e pharmaceutico de dia terão alimentação por conta dos cofres do dito hospital, podendo os demais gosar dessa vantagem mediante indemnização, como se procede na Armada, e que, nestas condições, é mantido o quantitativo diario de 10\$132, fixado para a aquisição dos respectivos generos.

— Foi nomeado para fazer parte da comissão incumbida de apresentar typos de viaturas para o Exercito o capitão Francisco Ayres da Miranda.

— Foi permittido ao 1º tenente pharmaceutico Affonso Garcez Paranhos Montenegro ir ao Estado da Bahia.

— Foi mandado addir ao Departamento da Guerra, a contar do 3 do corrente, o 2º tenente Antonio Carneiro Pinto.

— Apresentaram-se a 14 do corrente ao Departamento da Guerra o major Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, do 13º regimento de cavallaria, por ter de recolher-se a seu regimento; o capitão Pedro Cabral, da arma de infantaria, por ter sido mandado adhir a esse departamento, e o 1º tenente Orlando da Rocha Oatiral, por ter sido promovido.

— Afim de seguir para a 10ª região, foi deslocado do Alido ao Departamento da Guerra o 1º tenente de infantaria Modesto de Moraes.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foi mandado incluir nos corpos das brigadas mixta e estratagica o batalhão provisório de caçadores, com sede em Niteroy, o ultimo contingente chegado do norte, o qual se acha no quartel do morro da Conceição.

— No dia 20 do corrente, ao meio dia, reuniu-se na secção de justiça da 9ª inspecção o conselho de guerra a que responde o cabo do 1º pelotão de estafetas Manoel Gonzaga da Silva, do qual fazem parte os seguintes officiaes: major Norberto Augusto Villas Boas, capitão Joaquim Francisco de Souza, Christiano Alves Pinto, 2º tenentes Ricardo Augusto Moreira, Avatino Ribeiro e Octaviano Lopes Gonçalves, todos da brigada estrategica.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Aristoteles Telles de Menezes.

A brigada estrategica dá as patrulhas, guardas do Palacio do Catete, Hospital Central e Quartel General, serviço de extraordinario e official para o serviço da 9ª inspecção.

Auxiliar do official de dia, sargento Mendonça Fróes.

A brigada mixta dá as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha e official para ronda de visita.

O 2º de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

## Viação e Obras Publicas

Com a presença dos Drs. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, e Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, será inaugurado hoje ás 2 horas da tarde, na Repartição Geral dos Telegraphos, o serviço telegraphico quadruplo Baudot entre esta capital e São Paulo.

— O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete no respectivo ministerio por ser dia destinado ao despacho colectivo com o Sr. Presidente da Republica.

— Foi deferida a rectificação pedida pelo engenheiro Hermes Cavalcanti, no registro de seu diploma.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizada a transportar pela 9ª classe da tarifa 3ª desta estrada, ás Barbacena, sete caixas, destinadas á Câmara Municipal daquelle localidade.

— Foi concedida franquia telegraphica em objecto do serviço aos Srs. Alberto Level, director da Fazenda da Criação Santa Monica; Gastão de Carvalho, official da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes; Antonio Sobral Barcellos, inspector-fiscal dos impostos de consumo; Joaquim de Carvalho Palhano, engenheiro da Inspectoria de Obras contra as Seccas, e 1º tenente Antonio Sabino Cantuaria Gaimaraes.

— A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho no processo de pensão de montepio de D. Maria Fernandes de Vasconcellos e filhas.

— Foi transmittida ao Ministerio da Agricultura a informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente ao pedido feito pela Sociedade Paulista de Agricultura, Commercio e Industria, no sentido de ser adoptada naquella estrada a antiga tarifa para o transporte de arroz.

— «Não ha vaga» foi o despacho dado no pedido de transferência feito pelo mestre da lancha *Gama*, da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

— O Sr. ministro solicitou do Sr. ministro da Fazenda que, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, sejam pagas as quantias de 4:668\$486 e 4:831\$624, relativas á subvenção pelo serviço de navegação respectivamente nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado, dos rios Uruguay e Ibicuihy, correndo a despeza por conta do credito de 60:000\$, distribuido áquella delegacia para o serviço de navegação do Ibicuihy até Cacequy e Uruguay até S. Isidro (decreto n. 7.520, de 16 de agosto de 1909) verba 4ª, art. 33 da lei orçamentaria do exercicio de 1912.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da Fazenda a expedição de ordem telegraphica á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, no sentido de ser paga em Paris á «Société de Construction du Port de Pernambuco» a quantia de fres. 1.421.918.637, importância dos trabalhos executados naquella porto, de accordo com o disposto na clausula IV das qua baixaram com o decreto n. 9.684, de 24 de julho do anno proximo passado.

— Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas foram encaminhados ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos e acompanhados dos necessarios documentos, cópias dos decretos que aposentaram:

Vasco Chichorro da Gama no lugar de 3º official e a João Silveira da Silva no de carteiro de 1ª classe, ambos da Directoria Geral, e Godofredo de Paiva no de administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro;

Francisco Avelino Quintanilha no lugar de inspector de 2ª classe e Antonio Francisco Barbosa no de mestre de lancha da Repartição Geral dos Telegraphos;

Honorio Alves de Araujo, Antonio Joaquim Fernandes e Francisco de Souza nos lugares de mestre de linha, o primeiro da 1ª classe e os dois seguintes da 2ª classe, Antonio Caetano de Oliveira no lugar de mestre de officina, Torquato Lopus da Silva no lugar de machinista de 1ª classe, Valeriano José Lisboa no lugar de bagageiro de 1ª classe, Luiz José da Rocha e Domingos José da Rocha nos lugares de contínuos da 2ª divisão e Jeronymo José de Freitas no lugar de telegraphista, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Sr. ministro mandou restituir a Catanhede & Comp. e bem assim ao engenheiro Couto Ferraz Junior e coronel Theophilo Esequiel Filho a quantia de 5:000\$, que depositaram no Thesouro Nacional para garantia da proposta apresentada para a construção do ramal de Abaeté e da linha de Itapeverica a Formiga, ambas na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— O Sr. ministro aprovou a minuta de contracto a ser lavrado entre a Repartição de Aguas e Obras Publicas e José Lela, para o serviço da transporte de materias e de terras extrahidas das galerias de aguas pluvias, durante o 1º trimestre de 1913, que o director geral daquella repartição submetten á sua apreciação.

— O Sr. ministro transmittiu ao Presidente do Tribunal de Contas, para o effeito do registro, copias dos decretos:

Abriendo o credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas de 3:693\$999 para attender ao pagamento do aluguel do predio em que passou a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação;

Abriendo o credito de 80:000\$, para a construção de um edificio na capital do Estado de Goyaz, destinado ás repartições do Correios e Telegraphos;

Abriendo o credito de 127:600\$ suplementar á verba 2ª -- Correios -- art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para occorrer ás despesas comprehendidas nas sub-consignações -- Gratificação aos empregados dos correios ambulantes -- e -- aluguel e conservação de casas para repartições postaes.

— Foi designado o telegraphista de 2ª classe Alvaro Ferreira de Oliveira, que se acha na estação Central, para a montagem do duplo-baudot da estação telegraphica de Bello Horizonte.

— Pela Repartição Geral dos Telegraphos foi passado attestado de habilitações praticas de telegraphia ao praticante José Ausino Bruno.

— Foi declarada sem effeito a portaria que removeu o telegraphista de 3ª classe Flosculo Barreto da estação telegraphica de Fortaleza para a de Belém.

— Foi renovado o guarda-fio de 2ª classe Maximo Torres Seixas da 4ª seccão do 1º districto do Mato Grosso para o 1º districto telegraphico do Rio Grande do Sul, sendo marcado o prazo maximo de 10 dias para ser designado daquella estação.

### Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes Srs: deputados Flores da Cunha e Augusto do Amaral, capitão-tenente Evandro Santos, Santos Dias, Thomaz de Lencastre, Alfredo do Rêgo Lima, Demosthenes de S. Lobo, Vasco Lacerda Gama, Sergio Silva, Dr. Affonso de Souza, Christino, Oswaldo Ramos Lima, Amandio Sobral e major Augusto Malta.

— O Sr. ministro remetteu ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para informar, o offido em que o vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e Commercio terem sido entregues áquelle serviço pela mesma sociedade 50 colleções de mapas agricolas, por conta das 1.600 adquiridas para o ministerio e que constituem o restante da colleção feita por aquella sociedade.

— O Sr. ministro autorizou o director do Serviço de Informações e Divulgação a prorogar, diariamente, por tres horas, além da regulamentar, os trabalhos a seu cargo, de accordo com o disposto no art. 68 do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

— Foi designado um veterinario da Directoria do Serviço de Veterinaria para ir a S. João d'El Rey examinar o gado da escola de lacteínios dessa cidade.

— Estão proseguindo os exames dos alumnos da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, devendo em breve ser publico o resultado.

— Na chegada do Sr. almirante José Carlos de Carvalho, que acaba de regressar dos Estados Unidos, onde fez parte da comissão brasileira na Exposição de Borracha, o Sr. ministro fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Paulo Vidal.

— Despediu-se do Dr. Peiro de Toledo, por ter de partir para o norte, o deputado por Pernambuco capitão Augusto do Amaral.

— O Dr. Delfim Carlos, encarregado do Escritorio de Informações em Paris, fez hontem, em S. Paulo, experiencia com o aparelho de sua invenção denominado a «Brazileira», o destinado ao preparo do café, aparelho esse já muito utilizado nos cafés e bars das principaes cidades da Europa.

### Estabelecimentos de instrucção

Realizam-se amanhã no Collegio Militar do Rio de Janeiro os seguintes exames:

2º anno—Geographia, alumnos ns. 606, 609, 615, 616, 620, 635, 640, 641, 642, 652, 655, 669, 719, 721, 723, 784, 791 e 808.

4º anno—Algebra, alumnos ns. 61, 95, 175, 183, 313, 426, 575, 577, 585, 666 e 803.

### Estrada de Ferro

Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Concordia, o praticante Humberto Cesar Corrêa Pinto; em Paty, o praticante Samuel Avila Torres; em Guaratinguetá, o telegraphista João Marcondes de Oliveira, e em Pedro Leopoldo, o praticante Nilo José Lopes.

— Doram parte de doente os telegraphistas Benedicto das Chagas Salgado, de Guaratinguetá; João Vieira de Andrade, de Mangueira e os praticantes Antonio Roberto da Cunha e Accacio Vieira.

— A renda da estação Maritima, no dia 13 do corrente, foi de 33:998\$009.

— A renda da estação de S. Digo, no dia 12 do corrente, foi de 82\$600.

— O Sr. sub-director do Tráfego expediu aos agentes as seguintes circulares, sob os ns. 144, 145, 146, 148, 149 e 150 :

«Chegando ao conhecimento do Sr. Dr. director desta estrada que alguns agentes, e conforme se verifica da uma circular de 14 do corrente, do Sr. chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, tem concedido passageiras a diversas autoridades policiais para fora dos respectivos municípios, chamo vossa atenção para o exacto cumprimento da circular n. 121, desta sub-directoria, de 13 de novembro do anno proximo passado.»

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. Dr. director resolveu demittir do serviço da Estrada, pelos motivos abaixo mencionados, os seguintes empregados :

Joaquim Moreira Neves, trabalhador addido à estação de Valença, a bem do serviço, por ter violado volumes em descarga na estação referida; Francisco Barreiros e Hilário Peixoto, trabalhadores addidos a Barueri, por sua reincidência na infracção do art. 910 das Instruções para o serviço das estações, violando volumes baldados em Barueri, e destinados a Ouro Preto; Antonio Alves Teixeira Junior, trabalhador addido à estação de Juiz de Fora, por ter violado um volume quando era feito o carregamento do carro 333 V, em 18 de novembro ultimo; Antonio da Souza Saguão, guarda-chaves de Villa Quimada, por ter em 20 de abril ultimo, armado de fouca, tentado agredir o conferente encarregado dessa parada, sendo a sua demissão a bem da disciplina; Leovegildo Teixeira, guarda-chaves da estação de Curralinho, a bem da disciplina, por ter desobedecido ao praticante de conta de serviço em 11 de outubro ultimo, a quem agrediu physicamente, abandonando em seguida, seu posto de serviço; Pedro Tiburcio da Cruz, trabalhador addido à estação de São Diego, por ter sido pilhado a furtar, em 21 de agosto proximo passado, o conteúdo de um jaco do despacho n. 1.949, de S. Diego para Pangá; Demerval Valente, praticante de conta em Carandáhy, por ter violado os despachos ns. 263, 265, 268, 271, 284 da estação Maritima e 66 de do Norte, a pagar, aumentando os respectivos fretes; Fca cisco Anselmo Bizarra Santos, guarda-cancellado addido à estação de Meyer, a bem da disciplina, por ter, em seu posto de serviço, a 12 de agosto ultimo, travado luta corporal, por questões particulares, com um habitante servindo a esta estrada; José da Almeida Marques, trabalhador addido à estação de Sampaio, por não ter cumprido ordem do respectivo agente, que lhe determinava, em 23 de outubro proximo-futuro, fôr subtrahir em Langueira um effectivo; João Maria da Costa, guarda-chaves extramunicipal da estação de Floreira, por se recusar a cumprir ordens do respectivo agente; Manoel Ribeiro da Silva, trabalhador addido da estação de Santa Cruz, a bem da disciplina, por haver desrespeitado o respectivo agente, quando por este a fôr expulso por ter sem licença, em 23 de agosto proximo passado, abandonado o recinto da estação de que se ausentou ás 7 horas, violando ás 8 horas e 30 minutos.»

«Para vosso conhecimento e devidos effectos, abaixo transcrevo o teor do officio n. 737, de 24 do corrente, da Superintendencia da Defesa da Borracha do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

«Solicito dessa directoria providencias urgentes no sentido de serem accitadas pelas agencias respectivas, inclusive as de navegação do rio S. Francisco, as requisições de passageiros e outros transportes que, por conta e em serviço desta superintendencia forem apresentadas pelo commissario geral da Exposição Nacional da Borracha no Estado de Minas Geraes, Dr. José Caetano da Silva Campolina e os agentes do Commissariado, Srs. Pedro Callas Raballo, Juarez Ferreira Lopes, Francisco Jacob, Aristides Gomes de Oliveira, José de Oliveira Bastos, Alvaro Farst, Quintiliano Jardim e João Andrade, durante o anno de 1913.

Solicito ainda que a autorização para tal fim seja enviada à agencia desta estrada em Bello Horizonte, a fim de ser procurada pelo referido commissario geral.»

«Tendo os guardas-cancellas passado a pertencer ao quadro do pessoal da 3ª divisão, determino-vos que, até o dia 15 de cada mez, no maximo, remetades directamente ao escriptorio da referida divisão a relação, em duplicata, dos nomes dos jornaleiros da citada categoria que necessitarem de assignaturas mensaes com abatimento de 75 %, para viajar nos trens de suburbio e de pequeno percurso.»

«Para vosso conhecimento e devidos fins, abaixo transcrevo o teor do aviso-circular n. 10 do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Em additamento à minha circular n. 6, de 18 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que a taxa de cambio da Caixa de Conversão, referida na dita circular, é o limite minimo a ser adoptado no pagamento das facturas de fornecimento e, bem assim, que toda a que o cambio bancario for superior aquelle, deverá ser preferido aos agimentos, quando estes não sejam effectuados por conta de vossos, onde outras sejam as condições estipuladas.»

transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins,

n. 74, de 20 de novembro ultimo, do Sr. Dr. di-

ta os devidos effectos, que por decreto do Estados Unidos do Brazil de 4 do corrente,

foi o Sr. engenheiro civil José Valentim Dunham transferido do cargo de sub-director do 1º divisão para igual cargo da 6ª divisão, e por portaria do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas do 3 do corrente, foi promovido o secretario desta estrada o Sr. José Ricardo de Albuquerque, official da secretaria.

— Foram tambem expeditas as seguintes ordens pelo mesmo Sr. sub-director do Tráfego aos agentes:

«Existindo nas estações estantes ou armarios para pilhas electricas, mesas paraapparehos telegraphicos, relógios de parede e ronda ou diversos outros objectos que servem exclusivamente para os trabalhos concernentes ao movimento, telegrapho e iluminação, todos fornecidos por esta divisão anteriormente à reforma dos serviços da estrada em 1911, a qual creou a 3ª divisão, determino que mencionis sempre os referidos objectos nos impressos C 14 dessa divisão, figurando como carregados à mesma, e que de identico impresso da 2ª divisão façaes constar ficam elias a esta descarregados.»

«Confirmando minha circular telegraphica de hontem, declaro para vosso conhecimento e devidos effectos, que a partir de 22 do corrente os despachos para as estações de Quirinó a Rio Preto serão effectuados por via Juparaná, e os de Taboas a Engenheiro Carvalhaes selo-o-a via Commercio.

Os despachos procedentes das estações de além Barra Longa serão effectuados, a contar do dia 22 referido, por via Barra Longa.»

«Confirmando minha circular telegraphica de hontem, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, em caso de accidente na linha, deveis telegraphar immediatamente ao Sr. engenheiro residente communicando o facto.»

— Os funcionarios da Estrada Procopio José Leite, José Kahl e Francisco Ascendino Pacheco, encarregados de balancearem a arrecadação da Central, entregaram o seu trabalho, tendo achado tudo em ordem.

### Prefeitura

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito municipal, continuou ainda hontem a receber muitas felicitações pela sua recente promoção.

— Na Sub-Directoria da Polícia Administrativa Municipal, foram registradas 65 guias das diversas importancias afrecadadas e recolhidas à Sub-Directoria da Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total do 3:038\$, sendo :

De Iguazu, 14\$ de matricula de cães e 14\$ de multas ;  
De Campo Grande, 4\$ idem e 15\$ de impostos ;  
De Santa Cruz, 20\$ idem, 22\$ de enterramentos e 6\$ de multas ;  
De Cambará, 20\$ idem e 1:297\$230 de impostos ;  
De Santa Rita, 300\$ idem e 130\$ de multas ;  
De S. José, 30\$ idem e 215\$ de impostos ;  
De Santo Antonio, 62\$500 idem e 40\$ de multas ;  
De Gloria, 3\$ de leilões ;  
De Lagôa, 32\$230 de impostos ;  
De Espirito Santo, 100\$ de multas ;  
De S. Christovam, 200\$ idem e 300\$ de impostos ;  
De Tiquia, 12\$ idem e 100\$ de multas ;  
De Engenho Novo, 14\$ de multas e 7\$ de matricula de cães.

— Pelo decreto n. 1.476, o Sr. prefeito sancionou a resolução do Conselho Municipal que prevê a desinfecção, por meio de estufas, das roupas de cama e de mesa, usadas nos hotéis, casas de pensão e pasto, restaurantes, padarias, internatos, collegios e escolas, confeitarias, barbearias, botequins ou quaesquer outros estabelecimentos de habitação collectiva.

### Adquiriram immoveis

D. Margarida de Souza e Silva, predio, á rua Dr. Carmo Netto n. 239, por 3:003\$000;  
José Miguez Domingos, predio, á rua Tenente Franca n. 123, por 3:000\$000;  
Luiz França, predio, á rua Souto Carvalho n. 36, por 10:500\$000;  
Victor Fernandes Alonso, terreno, á rua Dr. Niemeyer n. 72, por 3.000\$000;  
Henrique de Riba Miguez, predio, á rua Luiza Valle n. 11, por 4:000\$000;  
Joaquim Cardoso Gonçalves, terreno, á rua Santa Sophia, por 4:000\$000;  
Dr. Alonso de Freitas, predios, á rua D. Romana ns. 192 e 196, por 30:000\$000.

### Licenças

Foram concedidas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

De tres mezes ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, José Luiz Travassos; ao escrivão da 5ª Vara Civil, coronel Dario Teixeira da Cunha e ao auxiliar da Bibliotheca Nacional Acadêm Cruz.

—Pelo Sr. ministro da Viação:  
De tres mezes, ao consultor juridico bacharel Augusto dos Passos Cardoso, em prorrogação, para tratamento de sua saude, fóra do paiz.

—Pelo Sr. director geral dos Telegraphos:  
De 90 dias: com ordenado, ao telegraphista de 4ª classe Homero Ferreira Castello Branco, e em prorrogação, ao inspector de 1ª classe Antonio Pereira Espinheira, telegraphista de 4ª classe José Luiz da Costa Carletto e guarda-fio de 2ª classe Constantino Januario de Souza.

De 30 dias, com metade da diaria, ao estafeta de 3ª classe Ildelfonso Duarte Rezende.

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação:  
Alvarina Ribeiro. — Não ha vaga alguma a preencher.  
Arthur Gomes Pereira. — Indeferido, por não ter direito ao que pretende.

—Pelo Sr. ministro da Agricultura:  
José Villmont & Comp., offerecendo para ser empregado nos diversos estabelecimentos zootecnicos annexos ao ministerio o seu preparado denominado «Sapophenol». — Em vista dos resultados obtidos com as experiencias feitas no Posto Zootecnico, indeferido.

—Pelo Sr. director da Estrada de Ferro:  
Felício José Pereira. — Concedo requerer semanalmente.  
Felippe Ignacio de Menezes. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Francisco Soares. — Concedo.  
Francisco Nunes Muniz. — Comprove a matricula escolar.  
Francisco Antunes. — Concedo 15 dias, com dous terços da diaria.  
Galdino de Souza. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.  
Godofredo Belfort. — Concedo oito dias, com dous terços da diaria.

Germano Emilio Rosa. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.  
Gastão Goncalves Pinto. — Idem, idem.  
Gaspar José Vieira. — Idem, idem.  
Herculano José Cactano. — Concedo.  
Honorio Teixeira de Almeida. — Concedo 15 dias, com dous terços da diaria.

Henrique Soares de Souza. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.  
Henrique Espada. — Concedo oito dias, com dous terços da diaria.  
Isidoro Fernandes. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.  
Juvinal da Silva. — Idem, idem.

Julio Cezar Gomes Ribeiro. — Idem, idem.  
Jovelino Pinto da Cunha Junior. — Concedo 30 dias, sem vencimentos.  
João Alves. — Concedo, com 50 % de abatimento.  
João Baptista da Souza. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

João Ribeiro de Freitas. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 25 de novembro ultimo.  
João Marques. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.  
João Santiago. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.  
Joaquim Bento Ferreira. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 15 de dezembro ultimo.

Joaquim Pinto Montenegro. — Concedo 90 dias, sem vencimentos, a contar de 10 do corrente.  
Joaquim dos Santos Pinheiro. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 10 de dezembro.

José da Silva Leitão. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.  
José Patricio de Oliveira. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

José Cactano. — Concedo 90 dias, sem vencimentos, na forma da lei.

José Henrique de Sá. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria, a contar de 17 de dezembro ultimo.

— Pelo Sr. Prefeito:

Gertrudes Valente, almirante João J. de Proença, Marcellino de M. Ferreira e Antonio da Amorim R. Braga. — Deferidos.  
José G. Fialho. — Indeferido.

Thomazia A. de Azevedo Henriques. — Inscreva-se por 1:200\$000.  
Pelo Sr. sub director:  
O. Graff. — Rectifique-se.

José C. de Sá, Virginia L. Henriques, Marselia A. de Oliveira Dias, Sociedade de S. M. Recreio de Botafogo, Maria A. de Castro, Dr. Raul F. Leite, Antonio M. Teixeira da Silva, Antonio R. Fernandes e Dr. José R. Leite Imbuseiro. — Transfiram-se.

Gertrudes F. de Almeida, Oscar da S. Flores, Balbino Damascond, Carlos M. de Almeida, João C. Figueiredo Almeida, Alfredo de A. Carmo e Antonio da C. Torres. — Transfiram-se.

Deolinda Vaz, Vicente A. da Silva, Corina da G. Souza Franco,

Maria de A. Gomes, Joaquim A. Pradela Junior, Francisco Salinas, José F. da Costa, Fabio Botelho, Ernesto de Otavio, Leopoldo M. de Carvalho, Mario G. Bernardes Raylbes, José J. Chaves, Francisco A. Mello Sampaio, Adriano Labnel, Dr. Antonio C. Ribeiro de Andrade e Julieta do Amaral Santos (collectas). — Satisfacam as exigencias.

Rodrigues & C. — Restitua-se.  
— No processo de concorrência para o fornecimento de artigos de expediente e objectos do escritorio às repartições municipais. — Lavre-se o contracto com a firma Villas Boas & Comp.

Orniunda de Miranda Rodrigues, Francisco Dantas de Moraes Barbosa e Abdula Carolina de Vasconcellos Loureiro, pedindo gratificação adicional. — Indeferidos.

Freitas Dantas & Comp. — Idem.  
Eulalia Ribeiro Teixeira. — Mantenho o indeferimento.  
Aracy C. Navares e Alzira Pereira de Souza. — Passem-se os diplomas.

Leonor L. Tinoco Maia, Maria J. Reis, H. Candida de Castilhos, Luiza D. E. Costa e Alzira Pires. — Deferidos.

Hime & Comp., José G. Passos e Domingos Perdone. — Deferidos de accordo com as informações.

Companhia Locativa e Constructora (2), Oscar de A. Gama, Tobias do R. Monteiro, Thomaz D. dos Santos, Manoel da S. Carollo, Antonio L. da Costa e outro e V. I. da Santa Cruz dos Militares. — Restituam-se.

Luiz Rodolpho & Comp. — Deferir nos termos da informação.

Pelo director geral de Obras e Viação Municipal:  
Oscar de S. Lavo. — Conceda-se a licença de accordo com a informação mediante prévio pagamento dos emolumentos taxados na lei orçamentaria.

José F. Dias. — Represente no projecto a extensão completa das vigas nas paredes divisorias.

Carolina G. Mossaran Pereira de Barros. — Diga se aceita a avaliação.

Dr. José C. da S. Brandão. — Deferido.  
Manoel de A. Santos, Gaspar S. Vieira e José M. de Lima. — Indeferidos.

Miguel F. do Monte. — Indeferido. A construção deve obedecer ao unico alinhamento que lhe foi dado.

Pela 1ª Sub-Directoria:  
Ataliba Clapp. — Não pode ser attendido por falta de elementos.  
Antonio Ferreira e Sebastião P. Bastos. — Certifiquem-se.

### Loterias

Realizem-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 250, sendo premiados os seguintes numeros:

#### Premios de 25:000\$000 a 1:200\$000

|             |             |
|-------------|-------------|
| 18.457..... | 23:000\$000 |
| 10.312..... | 3:000\$000  |
| 11.659..... | 1:560\$000  |
| 23.829..... | 1:200\$000  |
| 18.830..... | 1:200\$000  |

#### Premios de 180\$000

|        |        |        |        |        |        |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 23.264 | 23.497 | 10.727 | 2.955  | 7.897  | 2.987  |
| 21.884 | 21.639 | 12.555 | 6.045  | 2.975  | 1.850  |
| 22.460 | 2.634  | 16.277 | 15.746 | 12.069 | 21.857 |
| 17.994 |        |        |        |        |        |

#### Premios de 120\$000

|               |        |        |        |        |        |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 13.496        | 13     | 18.819 | 20.359 | 12.057 | 20.954 |
| 4.782         | 7.381  | 18.939 | 11.857 | 5.343  | 21.128 |
| 3.864         | 3.168  | 7.768  | 9.452  | 5.263  | 17.747 |
| 3.978         | 2.018  | 22.530 | 21.245 | 14.764 | 7.288  |
| 14.734        | 15.194 | 17.843 | 10.908 | 7.557  | 20.580 |
| 10.233        | 13.863 | 15.528 | 12.752 | 6.892  | 11.106 |
| 11.243 13.274 |        |        |        |        |        |

#### Approximações

|                      |          |
|----------------------|----------|
| 18.456 e 18.458..... | 190\$000 |
| 10.511 e 10.513..... | 150\$000 |
| 11.658 e 11.660..... | 120\$000 |

#### Dezenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 18.451 a 18.460..... | 90\$000 |
| 10.511 a 10.520..... | 60\$000 |
| 11.651 a 11.660..... | 30\$000 |

#### Centenas

|                      |         |
|----------------------|---------|
| 18.401 a 18.500..... | 18\$000 |
| 10.501 a 10.600..... | 12\$000 |
| 11.601 a 11.700..... | 12\$000 |

Todos os numeros terminados em 57 tem 12\$ e os terminados em 7 tem 6\$, exceptuando-se os terminados em 67.

# PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1913.

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje e amanhã os juros das apólices da dívida pública aos possuidores da letra M.

Pagam-se hoje na Recobedoria os juros das apólices do Estado do Minas às letras M a P, e, amanhã, as de Q a Z e aos bancos.

O River-Plate Bank pagará hoje o dividendo das acções da Leopoldina Railway.

## REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes :

Dia 17—Companhia Industrial do Espírito Santo, á 1 hora, geral extraordinária.

Dia 18 — Companhia Industrial Santo Ignacio, á 1 hora, para prestação de contas.

Dia 20 — A Minas Geraes (companhia de seguros), ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 21 — Companhia Industrial Edificadora, ao meio dia, para alienação de bens.

Empresa de Electricidade e Viação de Minas, á 1 hora, para lançamento de um empréstimo.

Dia 23 — Companhia de Navegação do Amazonas, ás 2 horas, para augmento do capital e empréstimo.

Dia 24 — Estrada de Ferro Juiz de Fora ao Piauí, á 1 hora, para prestação de contas.

Dia 28 — Companhia Constructora e Empreiteira, á 1 hora, para prestações de contas e eleições.

Dia 30—A Providencia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

## O CAMBIO

Esse mercado abriu e funcionou, hontem, regularmente calmo, mas sem alteração apreciável.

Foi assim que repetiram os bancos as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 5/16 d., sobre Londres, sendo as duas primeiras pelos estrangeiros e a ultima pelo Banco do Brazil.

Este fornecia letras a 16 5/16 d. e aquelles, uns a 16 19/64 e outros a 16 5/16 d., contra o papel particular a 16 11/32 e 16 23/16 d., mas o mercado fechou sem maior movimento em letras, tanto para remessas como para cobertura.

## CHAMADAS DE CAPITAL

Aguaes Corcovado, a ultima entrada de 40\$ por acção, desde já. Pastoral Rio Paro do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, desde já.

Económica e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 % por acção.

Companhia Villaria Caranta, a 3ª entrada de 20 %, até 1 de fevereiro.

Sociedade de Productos Hygienicos, uma chamada de 30 % por acção, desde já.

Fiação e Tecidos Corcovado, a segunda entrada de capital, á razão de 83\$000 por acção, de 18 a 25.

## TAXAS OFFICIAES

### Bancos estrangeiros

| Praças                    | A 90 dias do vista  |
|---------------------------|---------------------|
| Londres (por pence).....  | 16 7/32 d. a 16 1/4 |
| Paris (por francos).....  | 589 a 587           |
| Hamburgo (por marco)..... | 726 a 725           |

### A' vista

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Londres, por pence.....     | 16 a 16 1/16    |
| Paris, por francos.....     | \$597 a \$595   |
| Hamburgo, por marco.....    | \$736 a \$733   |
| Italia, por lira.....       | \$594 a \$590   |
| Portugal, réis fortes.....  | \$303 a \$293   |
| Provincias portuguezas..... | \$304 a \$302   |
| Espanholas, por peseta..... | \$570 a \$562   |
| Nova York, por dollars..... | 3\$095 a 3\$080 |
| Turquia, por perico.....    | 15 31/32 a 16   |
| Austria, por pence.....     | 16 a 16 1/32    |

Rio da Prata:

Argentina, por peso..... 3\$030 a 3\$020

Uruguay, por peso..... 3\$250 a 3\$240

Sobre taxa:

Café, por franco..... \$598 a \$592.

Operações realizadas

Bancario..... 16 9/32 a 16 5/16

Particular..... 16 11/32 a 16 3/8

## Banco do Brazil

|                          | A 90 d/v         | A 3 d/v          |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Praça                    |                  |                  |
| Londres, por pence.....  | 16 1/4 a 16 5/16 | 16 1/32 a 16 3/8 |
| Paris, por francos.....  | \$587 a \$584    | \$595 a \$591    |
| Hamburgo, por marco..... | \$725 a \$722    | \$735 a \$732    |
| Sobre taxa:              |                  |                  |
| Café, por franco.....    | —                | \$592            |
| Alfandega:               |                  |                  |
| Vales, ouro por 1\$..... | —                | 126\$7           |
| Operações:               |                  |                  |
| Bancario.....            | —                | 16 5/16          |
| Particular.....          | —                | 16 3/8           |

## CAIXA DE CONVERSÃO

### MOVIMENTO DO DIA 15

| Moedas                                                             | Entradas         | Sahidas     |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| Libras .....                                                       | 66-10-0          | 13.935-10-0 |
| Francos.....                                                       | 20               | 2.550       |
| Marcos.....                                                        | 4.620            | 510         |
| Dollar .....                                                       | 10               | 500         |
| Mil réis, ouro.....                                                | —                | —           |
| Liras italianas.....                                               | —                | —           |
| Pesos argentinos.....                                              | —                | —           |
| Corôas austriacas.....                                             | —                | —           |
| Pesetas hespanholas.....                                           | —                | —           |
| Lastró:                                                            |                  |             |
| Ouro em deposito.....                                              | 386.010:047\$297 |             |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 10.339:776\$016  |             |
| Total.....                                                         | 405.349:823\$313 |             |
| Emissão:                                                           |                  |             |
| Notas em circulação.....                                           | 405.339:350\$000 |             |
| Moeda subsidiaria.....                                             | 10:473\$313      |             |
| Total.....                                                         | 405.349:823\$313 |             |

## A BOLSA

Correram ainda hontem regularmente activos os trabalhos da Bolsa; mas continuaram fracas as apólices geraes, dando as antigas 937\$ e as de 1912, provisórias, 925\$000.

As municipaes tambem revelaram-se fracas e ficaram um tanto oscillantes.

Em papeis de jogo, apenas os da Docas da Bahia tiveram algum trabalho, mas ficaram fracas, com compradores a 117\$000.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

## OFFERTAS

| Apólices geraes:                | Vendedores | Compradores |
|---------------------------------|------------|-------------|
| Antigas, 5 %.....               | 939\$000   | 937\$000    |
| Nova emissão, 5 %.....          | 927\$000   | 927\$000    |
| Empréstimo de 1911, 5 %.....    | 929\$000   | 925\$000    |
| Empréstimo de 1903, 5 %.....    | 1:020\$000 | 1:016\$000  |
| Empréstimo de 1909, 5 %.....    | 928\$000   | 925\$000    |
| Empréstimo de 1897, 6 %.....    | —          | 960\$500    |
| Empréstimo de 1910, 3 %.....    | —          | 650\$000    |
| Apólices estaduais:             |            |             |
| Rio, 500\$, port. (6 %).....    | 510\$000   | 500\$000    |
| Rio, 500\$ nom. (6 %).....      | 510\$000   | 500\$000    |
| Rio, 100\$ (4 %).....           | 93\$000    | 92\$500     |
| Minas, 1:000\$ (5 %).....       | 935\$000   | —           |
| Espirito Santo (6 %).....       | 910\$000   | —           |
| Apólices municipaes:            |            |             |
| Empr. de 1906 (nom.).....       | —          | 204\$000    |
| Idem 1906 (port.).....          | 205\$500   | 204\$500    |
| Idem de 1909.....               | 205\$000   | 198\$000    |
| Idem £20, ouro (nom.).....      | —          | 204\$000    |
| Idem (port.).....               | 300\$000   | 298\$000    |
| Debentures:                     |            |             |
| Tecidos Alliança.....           | 207\$000   | —           |
| Manufactura Fluminense.....     | 202\$000   | 198\$000    |
| America Fabril.....             | 210\$000   | 206\$000    |
| Carioea (nom.).....             | —          | 205\$000    |
| Idem (port.).....               | 207\$000   | —           |
| Confiança.....                  | —          | 205\$000    |
| S. Bernardo Fabril.....         | 206\$000   | 193\$000    |
| Tecidos Corcovado.....          | 208\$000   | 202\$000    |
| Tecidos Bom Pastor.....         | 203\$000   | 198\$000    |
| Tecidos Brazil Industrial.....  | —          | 197\$500    |
| Tecidos Mageense.....           | 195\$000   | 190\$000    |
| Tecidos Santa Rosalia.....      | 200\$000   | 195\$000    |
| Tecidos de linho Sapopemba..... | 205\$000   | 202\$000    |
| Fabril Paulistana.....          | 203\$000   | 200\$000    |

|                                          |          |          |
|------------------------------------------|----------|----------|
| Tecidos Esperança.....                   | —        | 205\$000 |
| Companhia Industrial Mineira.....        | —        | 205\$000 |
| Industrial do Espírito Santo.....        | —        | 180\$000 |
| Vera Cruz.....                           | 210\$000 | —        |
| Mercado Municipal.....                   | 210\$000 | 210\$500 |
| Industrial da Electricidade.....         | 205\$000 | 195\$000 |
| Industrial do Brazil.....                | 190\$000 | 185\$000 |
| Luz Stearica.....                        | 205\$000 | 200\$000 |
| Fiat Lux.....                            | —        | 195\$000 |
| Cervejaria Bechma.....                   | 210\$000 | 206\$500 |
| Saneamento do Rio.....                   | 282\$500 | 281\$500 |
| Jornal do Brazil.....                    | 195\$000 | 195\$000 |
| Transportes e Carrações.....             | 205\$000 | 202\$000 |
| Tecidos Botafogo.....                    | 202\$000 | 200\$000 |
| Usinas Nacionais.....                    | 205\$000 | 202\$000 |
| Companhia Brasileira.....                | —        | 194\$000 |
| Docas de Santos.....                     | 205\$000 | 202\$000 |
| Auto Viação.....                         | 205\$000 | —        |
| Trajecto de Malheiros.....               | 200\$000 | —        |
| Companhia Progresso.....                 | 205\$000 | 202\$000 |
| Outras:                                  |          |          |
| Banco de Credito Real de Minas, 7 %..... | —        | 402\$000 |

## AÇÕES DIVERSAS

|                                       |          |          |
|---------------------------------------|----------|----------|
| <b>Bancos:</b>                        |          |          |
| Do Brazil.....                        | 280\$000 | —        |
| Comercial.....                        | 235\$000 | 220\$000 |
| Do Commercio.....                     | 200\$000 | 195\$000 |
| Da Lavoura.....                       | 188\$000 | 182\$000 |
| Nacional.....                         | —        | 212\$000 |
| Mercantil.....                        | 205\$000 | —        |
| <b>Companhias de Tecidos:</b>         |          |          |
| Alliança.....                         | —        | 265\$000 |
| Corcovado.....                        | —        | 260\$000 |
| Brazil Industrial.....                | —        | 305\$000 |
| Industrial do Valença.....            | —        | 400\$000 |
| Confiança Industrial.....             | 215\$000 | 212\$000 |
| Caricca.....                          | 365\$000 | 230\$000 |
| Progresso Industrial.....             | 300\$000 | 275\$000 |
| S. Pedro de Alcântara.....            | 300\$000 | 250\$000 |
| Manufatura Fluminense.....            | 230\$000 | 220\$000 |
| Petropolitana.....                    | 300\$000 | 280\$000 |
| Bom Pastor.....                       | 240\$000 | 225\$000 |
| Cometa.....                           | —        | 250\$000 |
| S. Felix.....                         | 80\$000  | —        |
| Linha Sapopemba.....                  | —        | 450\$000 |
| Esperança.....                        | —        | 220\$000 |
| <b>Seguros:</b>                       |          |          |
| Argos Fluminense.....                 | 905\$000 | 580\$000 |
| U. dos Varejistas.....                | —        | 160\$000 |
| U. dos Proprietários.....             | —        | 140\$000 |
| Confiança.....                        | —        | 85\$000  |
| Garantia.....                         | 280\$000 | 260\$000 |
| Providente.....                       | 580\$000 | 530\$000 |
| <b>Companhias avulsas:</b>            |          |          |
| Docas da Bahia.....                   | 118\$500 | 117\$000 |
| Loterias Nacionais.....               | —        | 58\$000  |
| M. S. Jeronymo.....                   | 18\$000  | 16\$500  |
| Terras e Colonização.....             | 11\$000  | 10\$500  |
| Sul Mineira.....                      | 99\$000  | 92\$000  |
| Docas de Santos.....                  | 590\$000 | 575\$000 |
| D. tas ao pastador.....               | 600\$000 | 580\$000 |
| Centros Pastorais.....                | 26\$000  | 25\$000  |
| Estrada de Ferro de Goyaz.....        | 75\$000  | 70\$000  |
| Estrada de Ferro Norte do Brazil..... | 56\$000  | 52\$000  |
| E. F. Victoria e Minas.....           | 128\$000 | 120\$000 |
| Auto Viação.....                      | 160\$000 | —        |
| Mercado Municipal.....                | —        | 55\$000  |
| Saneamento do Rio.....                | —        | 122\$000 |
| Melh. do Maranhão.....                | —        | 56\$000  |
| Melhoramentos em Pernambuco.....      | —        | 50\$000  |
| Internacional cinematographica.....   | 80\$000  | —        |

## VENDAS OFFICIAES

## Apolices "geraes"

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| Antigas, 5%, 2.....                                   | 938\$000   |
| Antigas, 5%, 9, 10, 11, 20, 5, 7, 9, 1, 3, 3, 25..... | 940\$000   |
| Provisórias, 5%, 4.....                               | 929\$000   |
| Miudas, de 200\$, 1, 4.....                           | 940\$000   |
| Miudas, de 500\$, 1.....                              | 940\$000   |
| Empréstimo de 1909, 7, 7, 8.....                      | 926\$000   |
| Empréstimo de 1909, 22, 32, 10, 1, 2, 3, 5, 100.....  | 928\$000   |
| Empréstimo de 1903, 1, 25.....                        | 1:020\$000 |

## Estaduais

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Minas, de 1:000\$, 2, 5, 5, 8, 10..... | 930\$000 |
|----------------------------------------|----------|

|                                                         |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| <b>Municipaes</b>                                       |          |
| Empréstimo de 1906, port, 5, 10, 24, 26.....            | 206\$000 |
| <b>Companhias</b>                                       |          |
| Mercado Municipal, 30.....                              | 60\$00   |
| Docas da Bahia, 100, 109, 200.....                      | 118\$00  |
| Docas da Bahia (para 1º dia transferencia), 50, 50..... | 119\$00  |
| Nacional Mineira, 63.....                               | 202\$00  |
| <b>Debentures</b>                                       |          |
| Progresso Industrial, 100.....                          | 203\$00  |
| Cervejaria Brahma, 5, 50.....                           | 208\$00  |
| Docas de Santos, 40.....                                | 204\$00  |
| Industrial Espírito Santo, 100.....                     | 180\$000 |
| <b>Por alvará</b>                                       |          |
| 50 debentures da E. F. do Norte.....                    | 5\$000   |

## BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas, hontem, as seguintes operações:

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Algodão:                                            | 10 kilos |
| 500 fardos, de Penedo, para fervereir.....          | 9\$000   |
| Assucar:                                            | Kilozs.  |
| 200 saccos, branco, crystal, superior da Pernambuco | \$410    |
| 100 ditos, idem, idem.....                          | \$410    |
| 2.000 ditos, branco cryst. 1 de Pernambuco.....     | \$490    |
| 109 ditos, idem, bom idem.....                      | \$380    |
| 364 ditos, demarara, idem.....                      | \$320    |
| 50 ditos, crystal, amarello, do Norte.....          | \$300    |
| 100 ditos, mascavinho, da Parahyba.....             | \$300    |
| 370 ditos, mascavo velho do Norte.....              | \$180    |

## MOVIMENTO DO PORTO

## ENTRADAS DO DIA 15

De Rosario de Santa Fé e escalas, paquete inglez *Sabiá*, commandante E. E. Cardir, tons. 1.767, carga: trigo ao Moinho Inglez.De Nova York e escalas, paquete inglez *Vostrix*, commandante Covil-Tond, tons. 6.622, passageiros: 24 em segunda, 17 em 3ª classe e mais 199 em transito; carga: varios generos a Norton Mhau.De Buenos Aires e escalas, paquete inglez *Danube*, commandante Dix 3.120 tons. carga: varios generos a Mala Real; passageiros: Eduard Soll, Agostinho Aroyo, Dr. Domingos Jaguaribe, Henry Anonell, Theodoro Souto, Domingos A. de Oliveira, Dr. Fabio Barreto, Valeriano, A. dos Reis e familia, Eduardo Diniz, Serapio Longo, Solter Leonardo, D. Goloffredo I. Velloso, Percy Foster, Francisco Lamprea e mais 291 em transito; carga: varios generos a Mala Real Inglez.De Cailao e escalas—Paquete inglez *Oronsá*, commandante Loracen; toneladas 4.509, passageiros: Georges Bebbor, Arthur Thompson, Jano Benfim, João Baptista de Oliveira Motta, engenheiro Vorne Havers, Julio Barbosa, Luiz Batto e familia, Antonio Biondo, Joaquim Lima e mais 269 em transito; carga: varios generos a Mala Real Inglez.De Nova York e escalas—Paquete allemão *Santa Ursula*, commandante Roberto; toneladas 2.340; carga: varios generos, a Theodoro Wille.De Marselha e escalas—Paquete francez *Scipion*, commandante Talon, toneladas 2.476; passageiros: 26 em 3ª classe e mais 1.490 em transito; carga: varios generos a Antunes dos Santos.De Recife e escalas—Paquete nacional *Itapuca*, commandante Silva; toneladas 929; passageiros: Candido Duprat e familia, Manoel Fernandes, Sebastião Paranhos, Dr. Augusto Gomes Arnaldo Bahroiros, Cristina B., Alberto Leite, Julio Freitas, José R. de Souza, Harold Cock e familia, P. Lengel, M. Suecna, Manoel Bahiano, Dr. P. Biegler, Armando Steine e familia, Raul Miranda, Soly Ribeiro de Souza, A. Ribeiro de Souza, Henrique Timness, Dr. Pedro Rocha, Dr. H. Cateau, Dr. Pedro Marques, Jair Tavar, Nex Cortem, Dr. Raul Ribeiro e 53 em terceira classe; carga: varios generos a Lago & Irmão.De Paranaguá e escalas — Paquete nacional *Paulista*, commandante Santos, toneladas 668; carga: varios generos a Vieira de Araujo & Comp.De Nova York e escalas — Paquete nacional *Tocantins*, commandante D. W. Lestro, toneladas 2.500, carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.De Bahia Blanca e escalas — Paquete italiano *Chile*, commandante Cofero, toneladas 2.108, carga: trigo ao Moinho Inglez.De Santos — Paquete allemão *Helio*, commandante Meyer, toneladas 2.561, passageiros um em terceira classe e mais 66 em transito; carga: varios generos a Herm Stoltz.De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Vasari*, commandante Pennice; toneladas 5.276; passageiros: José João Rodriguez, Frank Dias, Rodolph Fckering e mais 161 em transito; carga: varios generos a Norton & Comp.

## SAHIDAS DO DIA 15

Para Liverpool e escalas—Paquete inglez *Oronsa*, commandante Loreou; passageiros: C. Silvano e familia, mlie. Struchem e mais 122 em 3ª classe.

Para Southampton e escalas—Paquete inglez *Danube*, commandante Dix; passageiros: Dr. Lyro, Alfredo B. V. Ramos, Antonio Brandão Mendes, F. Newton, Casimiro Vieira de Mello, Haul Stoinots, Dr. Felinto Cesar Sampaio e familia e mais 81 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Vostria*, commandante Dvovier; passageiros: M. Loeser, Mr. Solelig, Alden Smith e mais 12 em 3ª classe.

## VAPORES ESPERADOS

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| Marsellia e escalas, <i>Espagne</i> .....        | 16 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Vasari</i> .....      | 16 |
| Portos do norte, <i>Prudente de Moraes</i> ..... | 16 |
| Portos do norte, <i>Pyrricos</i> .....           | 20 |
| Nova York, <i>Comerie</i> .....                  | 20 |
| Portos do sul, <i>Iris</i> .....                 | 23 |
| Southampton e escalas, <i>Amazon</i> .....       | 28 |
| Hamburgo e escalas, <i>Santos</i> .....          | 28 |
| Nova York, <i>Byron</i> .....                    | 29 |
| Bordós e escalas, <i>Burdigala</i> .....         | 30 |
| Liverpool e escalas, <i>Cidons</i> .....         | 30 |
| Bordós e escalas, <i>Garonna</i> .....           | 31 |

## VAPORES A SAHIR

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| Rio da Prata, <i>Espagne</i> .....            | 16 |
| Portos do sul, <i>Itapica</i> .....           | 16 |
| Laguna e escalas, <i>Mayrink</i> .....        | 16 |
| Nova York, <i>Vasari</i> .....                | 16 |
| Bremen e escalas, <i>Ralle</i> .....          | 16 |
| Portos do sul, <i>Victoria</i> .....          | 16 |
| Portos do sul, <i>Ruitaba</i> .....           | 17 |
| Añarracão e escalas, <i>Barborema</i> .....   | 18 |
| Cabo Frio, <i>Oliveira Botelho</i> .....      | 18 |
| Portos do sul, <i>Itapira</i> .....           | 18 |
| Laguna e escalas, <i>Rio S. Matheus</i> ..... | 19 |
| Aracajú e escalas, <i>Philadelphia</i> .....  | 22 |
| Buenos Aires e escalas, <i>Amazon</i> .....   | 28 |
| Rio da Prata, <i>Burdigala</i> .....          | 30 |
| Manãos e escalas, <i>Sergipe</i> .....        | 30 |
| Rio da Prata, <i>Garonna</i> .....            | 31 |

## CAMARA SYNDICAT

## CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA DETALLICA

| Praças                                                 | 90 d/v   | A' vista   |
|--------------------------------------------------------|----------|------------|
| Sobre Londres.....                                     | 16 17/64 | 16 7/64    |
| Sobre Paris.....                                       | \$586    | \$595      |
| Sobre Hamburgo.....                                    | \$724    | \$734      |
| Sobre Italia.....                                      | —        | \$597      |
| Sobre Portugal.....                                    | —        | \$307      |
| Sobre Nova York.....                                   | —        | \$5087     |
| Libra esterlina — em moeda.....                        | —        | 158050     |
| Ouro nacional — em vales por 1\$000.....               | —        | 15687      |
| Aplices geracs miudas de 5 %.....                      | —        | 940\$000   |
| Aplices geracs de 1:0005, 5 %.....                     | —        | 940\$000   |
| Aplices geracs de 1:0005, 5 % (título provisorio)..... | —        | 935\$000   |
| Aplices do emprestimo nacional de 1893, port.....      | —        | 1:020\$000 |
| Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....       | —        | 928\$000   |
| Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....     | —        | 206\$000   |
| Aplices Minas Geracs de 1:0005, 5 %.....               | —        | 920\$000   |
| Companhia Mercado Municipal.....                       | —        | 60\$000    |
| Companhia Docas da Bahia.....                          | —        | 118\$250   |
| Companhia Nacional Mineira.....                        | —        | 202\$000   |
| Debentures Industrial do Estado do Espirito Santo..... | —        | 180\$400   |
| Debentures Tecidos Progresso Industrial.....           | —        | 207\$000   |
| Debentures Docas da Santos.....                        | —        | 204\$000   |
| Cervejaria Brahma.....                                 | —        | 208\$000   |

## Venda por alvura

750 Debentures Companhia Estrada do Ferro Norte..... 5\$000

Secretaria da Camara Syndical, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores da Rendas Publicas da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as ações nominativas da Companhia de Fiação e Tecidos Mineiros, em numero de 12.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, sendo que 8.000 estão integralizadas e 4.000 em 50 % de entrada e realizadas, representativas do seu capital social de 2.000.000 reconstituido nos termos da autorização constante do assanbleia geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em 4 de outubro de 1912.

Na secretaria desta camara acham-se archivados todos os documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

## Mercado de algodão:

|                                          |              |
|------------------------------------------|--------------|
| Entradas em 14 de janeiro de 1913.....   | Fardos 2.000 |
| Sahidas em 14 de janeiro de 1913.....    | 1.058        |
| Existencia em 15 de janeiro de 1913..... | 36.970       |

## Mercado estavel.

## Observações:

Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa. As entradas foram de Sergipe.

## Mercado de assucar:

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Entradas em 14 de janeiro de 1913.....   | Saccos 603 |
| Sahidas em 14 de janeiro de 1913.....    | 6.373      |
| Existencia em 15 de janeiro de 1913..... | 345.017    |

## Mercado firme.

## Observações

As entradas foram de Campos.

## MERCADO DE CAFÉ

O mercado do café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.793 saccas, na base de 11\$900 por arroba, para o tipo 7 (densificado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.426 saccas ao preço de 11\$900, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas, 6.219 saccas.

## ENTRADAS CONHECIDAS

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| Cabotagem.....        | Saccas — |
| Barra dentro.....     | —        |
| E. F. Leopoldina..... | 2.349    |
| E. F. Central.....    | 839      |
| Total.....            | 3.188    |

## RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

## MEZ DE JANEIRO DE 1913

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada no dia 15:                        |                |
| Em ouro.....                                       | 200:201\$681   |
| Em papel.....                                      | 334:057\$635   |
| Total.....                                         | 534:259\$336   |
| Renda arrecadada de 1 a 15 de janeiro de 1913..... | 5.127:663\$191 |
| Em igual periodo de 1912.....                      | 4.549:461\$467 |
| Diferença a maior em 1913.....                     | 578:501\$724   |

## Recebedoria do Rio de Janeiro

## MEZ DE JANEIRO DE 1913

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Renda arrecadada nos dias 1 a 14 de corrente..... | 1.063:247\$692 |
| Renda arrecadada no dia 15.....                   | 79:204\$990    |
| Total.....                                        | 1.142:452\$682 |
| Em igual periodo de 1912.....                     | 1.052:352\$205 |

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 8.555

M. Saavedra & Comp., estabelecidos nesta praça, á praça Tiradentes n. 31, com commercio de roupas brancas, armarinho e perfumarias, vem apresentar a esta junta a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um desenho representando uma lava preta, tendo no topo superior uma linha recta com a inscripção "Camisaria", habendo a dita lava as palavras "Marca Registrada" e na parte inferior os dizeres "Lava Preta". A referida marca será usada pelos supplicantes nos artigos de seu commercio, podendo tam-

hem ser usada em notas, facturas e cartões, variando em cores e dimensões. Intutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913.—*M. Saavedra & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 35 minutos do dia 7 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 8.553 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.867

Estado de S. Paulo

Certifico em cumprimento ao despacho acima, que a marca «Succulina», registrada na Junta Commercial do São Paulo sob o n. 1.867 por *Irmitos Teixeira & Comp.*, foi depositada nesta junta em sessão de 7 de janeiro do corrente anno, juntamente com a folha official que a publicou. Eu, Francisco de Moura Brandão, 1º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial (sobre duas estampilhas no valor de \$100), 14 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.880

Estado de S. Paulo

Certifico, em cumprimento ao despacho acima, que a marca «Aurora», de João Toschi, registrada na Junta Commercial do São Paulo sob n. 1.880, foi depositada nesta junta em sessão de 11 de janeiro do corrente anno juntamente com a folha official do Estado em que foi ella publicada. Eu, Francisco de Moura Brandão, 1º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial (sobre duas estampilhas no valor de \$100), 15 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 1.879

Estado de S. Paulo

Certifico em cumprimento ao despacho acima que a marca «Padaria e Confeitaria São Carlos», registrada na Junta Commercial do São Paulo sob o n. 1.879, por Coelho e Moura, foi depositada nesta junta em sessão de 13 de janeiro do corrente anno, juntamente com a folha official do Estado em que foi ella publicada. Eu, Francisco de Moura Brandão, 1º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial (sobre duas estampilhas no valor de \$100), 15 de janeiro de 1913.—*Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

## EDITAES E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 9.416, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acham, pelo prazo de 60 dias, a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accordo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposiçāo do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologica, leitura e analyse de classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de inscrever-se, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912. — O escripturario-archivista, *Trajanço Adolpho Lopes.*

### Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da 6ª Vara Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, de conformidade com os arts. 277 e 278 da lei n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 6 do proximo mez de fevereiro, ao meio dia, para a abertura da 2ª sessão do jury do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 152, tendo procedido ao sorteio de 22 jurados, que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. João Gomes O. Lima, Senador Pompeu n. 108.
2. Antonio Francisco da Silva, Correios.
3. Luiz Gonçalves da Costa Guimarães, Obras Publicas.
4. Adolpho Cumara da Matta, Bibliotheca Nacional.
5. José Custodio Pereira de Castro, Caffete n. 19.
6. Antonio Lourenço Pacheco, Expediente da Viação Federal.
7. João da Cruz Vieira, Correios.
8. Leopoldo Carlos Castrioto, Correios.
9. Durval Nuno de Barros Pereira, Correios.
10. Aldorado Graça, Carioca n. 31.
11. Guilherme Candido Dias, Correios.
12. Oldemar do Amaral Murinho, Contabilidade da Agricultura.
13. Castidio Adalino de Vasconcellos, Correios.
14. Dr. Eduino Pinheiro dos Santos, Hygiene e Assistencia.
15. Annibal Cardoso Pinto, Correios.
16. José Hygino, Uruguayana n. 170.
17. Cito Valterino Pereira, Recobordia.
18. Dr. Dingo Chelão, Escola de Bellas Artes.
19. João Antonio Gomes da Silva, Agencia da Prefeitura.
20. Arthur José Marques, Correios.
21. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Collegio Militar.
22. Dr. João da Silveira Lobo Junior, Hygiene e Assistencia.

A todos os quaes se convida a comparecer no dia, hora e local acima declarados, sob pena de serem multados, na forma da lei, os que intimados e notificados não comparecerem sem causa justificada. Dado e passado nesta Capital Federal, 15 de janeiro de 1913. Eu, Alberto Linhares da Costa, escriptão, o escrevi.—*Francisco Cesario Alvim.*

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral e invido o responsavel pelo predio n. 78 da rua Senador Euzébio a comparecer nesta Directoria dentro do prazo de cinco dias, sob as penas da lei, afim de assignar o laudo de vistoria referente aquellê immovel e expedido pela 6ª Delegacia de Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.—O secretario interino, *M. Pragnana.*

#### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios ns. 42 e 44 da Estrada Marechal Bangle a tomar conhecimento nesta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco dias, sob as penas da lei, dos laudos de vistoria expedidos para aquelles immoveis pela 4ª Delegacia de Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.—O secretario interino *M. Pragnana.*

### Ministerio da Fazenda

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeçtoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçāo os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 11—ALAJ: 1 caixa n. 61, avariada; CGC: 1 dita n. 653/3, avariada e repregada; Idem: 1 dita n. 653/4, repregada; Idem: 1 dita n. 653/4, idem; Idem: 1 dita n. 653, idem; EAVL: 1 dita n. 15, avariada e repregada; GC: 1 dita n. 31.040, avariada; JR: 1 dita n. 2.721, repregada; MB—N: 1 dita n. 41 avariada e repregada; OPC: 1 dita n. 262, repregada; PBC: 1 dita n. 397, idem; Spino 4 engrarado n. 34.892, avariado; VHC: 1 caixa n. 35.315, repregada; 1.168: 2 ditas ns. 177 e 178, avariadas; CP: 1 dita n. 10.232, idem; FIC: 6 saccos sem numero, rotos.

Vapor francez *Campinas*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da Estiva—LC—Adriano: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; Idem: 1 dita idem, idem, idem; HHC: 1 dita idem, idem, idem; Idem: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 12—ARC: 2 caixas ns. 3.555 e 3.554, repregadas; ACC: 1 dita n. 1.349, avariada; AEC—BSC: 1 dita n. 160.158, repregada; AJ: 1 dita n. 995, idem; APA—VUC: 1 dita n. 10, idem; CFL: 1 dita n. 2, avariada; DSC: 2 ditas ns. 7.146 e 7.147, idem; GG: 2 ditas ns. 621/3 e 621/9, repregadas; GVC: 2 ditas ns. 4.852 e 4.867, idem; C—JHM: 1 dita n. 9.653, avariada; HHC: 1 dita n. 10.232, idem.

ro 2.793, repregada; HBC: 1 dita n. 6.264, idem; TOC: 1 dita n. 677, repregada e avariada; IOC: 1 dita n. 629, idem idem; JJS: 1 dita n. 11, repregada; LC-IM: 1 dita n. 51.840, idem; MFC: 1 dita n. 2.233, idem; OPC: 1 dita n. 13.711, avariada; Idem: 1 dita numero 13.710, repregada; Observatorio Nacional: 1 dita n. 23.430/1, idem; PARC: 1 dita n. 4.793, avariada; PH-24 dita repregada; RJ: 1 dita n. 1.884, idem; SE: 3 ditos ns. 3, 42 e 0, idem; Idem: 1 dita n. 7, avariada; Idem: 1 dita n. 8.673, avariada; —1.261—: 1 dita n. 9.864, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem 12—HBC: 1 caixa n. 75239, repregada; VVB: 1 dita n. 6.499, avariada; M: 1 dita n. 2.833, repregada; 199; 1 dita n. 78, avariada.

Vapor inglez *Toriot*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem 16—RNJ: 1 caixa sem numero, repregada; idem: 1 dita n. 49, idem; idem: 1 dita sem numero, idem e idem: 1 dita n. 29, avariada.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 30 de dezembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem—Vivaldi: 1 caixa n. 1.202, repregada e avariada; BASF: 1 dita n. 87.811, idem, FS&C: 1 dita n. 25.959, idem e B&M—69: 1 dita n. 5.178, idem.

Vapor hollandez *Prinz*, entrado em janeiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala aberta.

Vapor francez *Procenez*, entrado em janeiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem da bagagem—AF: 1 mala aberta.

Vapor francez *Aputaine*, entrado em janeiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem 3—A: 2 caixas ns. 99 e 109, repregadas; BD: 1 dita n. 234, idem; BJE: 1 dita n. 240, idem; FVS: 3 barricas ns. 3.454, 5.453 e 8.450; IC: 3 caixas ns. 703, 758 e 753; PAC: 1 dita sem numero, idem; WG—LBLE: 2 ditos ns. 938 e sem numero, idem; Vapor inglez *Orissa*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 3—SCHH: 1 fardo n. 127, avariado; ZA27—SCHH: 2 ditos ns. 121, 125 e 137, idem; AS50—25: 2 caixas ns. 2.304 e 2.306, avariadas e repregadas; Idem: 2 ditos ns. 2.296 e 2.298, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 2.264 e 2.263, idem, idem; 72: 1 dita n. 62, idem, idem; 140: 1 dita n. 2.307, idem, idem; 109: 1 dita n. 297, idem, idem; 30: 6 ditos ns. 1.036 e 1.035, idem, idem; VA: 1 dita n. 3.457, idem, idem; NH&C: 1 dita n. 445, idem, idem; OP&C: 1 dita n. 4.087, idem, idem; Idem: 1 dita n. 4.143, idem, idem; Idem: 1 dita n. 4.144, idem, idem; RLB&C: 2 ditos ns. 751 e 750, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 754 e 761, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 755 e 746, idem, idem; SCHH: 3 ditos ns. 140, 146 e 144, idem, idem; Idem: 2 fardos ns. 139 e 121, roto; ZA27—CP&C: 2 caixas ns. 1.657 e 16.271, repregadas e avariadas; Idem: 2 ditos ns. 450 e 448, idem, idem; C&C: 1 dita n. 265, idem, idem; Idem: 1 dita n. 263, idem, idem; EHLH&C—R: 2 ditos ns. 2.455 e 2.452, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 2.463 e 2.458, idem, idem; Idem: 2 ditos ns. 2.428 e 2.391, idem, idem; LS&C: 1 dita n. 36.881, idem, idem.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em janeiro de 1913.

Armazem n. 3—M: 1 caixa n. 9.772, repregada e avariada; MJS&C: 1 dita n. 1.025, idem; AC&C: 2 ditos ns. 83.101, idem; Idem: 2 ditos ns. 92, 86, idem; Idem: 3 ditos ns. 93, 109 e 96, idem; AV&C: 2 ditos ns. 7.221 e 250, idem; CF: 1 dita n. 324, idem; Idem: 1 fardo n. 326, idem; CF: 2 caixas ns. 10 e 271 idem; JGC: 2 fardos ns. 48.794 e 4.793, idem; CCHJ: 1 caixa n. 330, idem; EB: 1 dita n. 3.087, idem, (valores).

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 15.—Navio: 1 caixa n. 1.103, avariada; Idem: 2 ditos ns. 1.108 e 1.005, repregadas; OBLaguna: 1 dita n. 1, idem; PJCC: 1 dita n. 29, avariada; PBC: 2 ditos ns. 13 e 14, repregadas; OTC: 2 ditos ns. 1.160 e 1.150, idem; T: 1 dita n. 41, idem; 1207: 1 dita n. 41, idem; USVHC: 1 dita n. 2.032 A, idem; Idem: 1 dita 3.179 A, idem; Dale2B: 3 ditos ns. 69, 49 e 29 avariadas; Idem: 3 ditos ns. 44, 16 e 62, idem; Idem: 1 dita n. 74, avariada.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 15—Date—2: 2 caixas ns. 37, 81 repregadas e avariadas; EHFB—RC: 1 dita n. 7 idem, idem; FMC—Sondry: 1 dita sem numero idem, idem; AC: 2 ditos ns. 601, 600 repregadas; AFN: 2 ditos ns. 8, 9 repregadas e avariadas; IFS: 1 dita n. 1 repregada; JV—Bello Horizonte: 2 ditos ns. 12, 15 idem; M: 2 ditos ns. 7.758, 7.760 idem; CHP: 1 dita n. 6 avariada; Arcos: 1 dita n. 1.450 repregada; A—CC: 1 dita n. 4.966 repregada e avariada; Idem: 2 ditos ns. 4.951, 4.962 repregadas; idem: 2 ditos ns. 4.952, 4.961 idem; CA: 1 dita n. 1 idem; Costa: 1 dita n. 922 idem; Idem: 2 ditos ns. 1.061, 1.062 idem; Date—2—D: 1 dita n. 10.805 idem; AE: 1 dita n. 1 idem; LC: 1 barrica n. 4.105 repregada e avariada; Idem: 1 caixa n. 8 repregada; LRC: 1 dita n. 2 idem; LHIC: 1 dita n. 6.615 idem; LHIC: 2 ditos ns. 5.572, 5.580 idem; Idem: 1 dita n. 5.567 idem; LHIC: 2 ditos ns. 3.841, 3.834 idem; MAC: 2 ditos ns. 7, 10 idem; MBC: 1 dita n. 2 idem.

Vapor inglez *Spanesk*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 5—SP: 1 fardo n. 2, avariado.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem de bagagem—A. Deseroux: 1 mala aberta; Sem marca: 2 malas abertas e avariadas; Sem marca: 1 caixa n. 107, aberta; JNF

Junior: 1 dita, idem; Sem marca: 1 mala, idem; HB: 4 caixa, idem; L: Santa Anna: 1 dita, idem; E. B. M. Castro: 1 engralado, aberto; J. M. Mota: 4 mala, aberto; M. Silva: 1 caixa, idem; MC: 1 dita, idem; CM: 1 dita, idem.

Vapor inglez *Casour*, entrado em janeiro de 1913:

Patco—30—Maia: 1 lata sem numero, vasia; 30—Maia: 2 ditos sem numero, idem; VS—129: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Tronta*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—ATO: 1 caixa n. 1.395, repregada; ATO: 1 dita n. 1.390, avariada; A—GLI: 1 dita n. 129, idem; A—GLI: 1 dita n. 131, avariada e repregada; F—CC: 1 amarra n. 786, avariado; Granado: 2 caixas ns. 471 e 168, avariadas; 21—GL: 1 dita n. 788, repregada; 21—GL—: 1 dita n. 790, avariada.

Vapor inglez *Tronta*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—44 Ah: 1 caixa n. 454, avariada; Granado: 1 dita n. 170, idem; HAKA: 2 ditos ns. 475 e 171, idem; HK: 1 dita n. 131, idem; HK 37: 1 dita n. 9, idem; Idem: 1 dita n. 7 avariada e repregada; Contrelle: 1 dita n. 7.963, idem, idem; Imp. Brach Ministerio da Marinha: 1 dita n. 802, repregada; Idem: 1 dita n. 753, idem; CLS: 1 dita n. 290, idem; Imp. Navach Ministerio da Marinha: 1 dita n. 895, idem; Idem: 2 ditos ns. 804 e 732, idem; CC: 2 ditos ns. 153 e 154, avariadas e repregadas; CC Contrelle: dita sem numero, idem idem; JFCC: 2 ditos ns. 6.884 e 6.885; idem idem; JMP: 2 ditos ns. 375 e 1.109, idem idem; JFCC: 1 dita n. 6.754, avariada; JPC: 1 dita n. 1.439, avariada e repregada; Idem: 1 dita n. 1.435, avariada; KLC: 1 dita n. 454, avariada e repregada; MM: 1 dita n. 2.013, idem idem; MIPC: 1 dita n. 1.576, idem idem; NASC 756: 1 dita n. 5, idem idem; PS: 1 dita n. 8.528, avariada; P: 2 ditos ns. 11.570 e 11.569, idem; SAC: 1 dita n. 2.460, avariada e repregada; SC 5: 1 dita n. 17, idem idem.

Vapor inglez *Tronti*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—Vivaldi: 2 caixas ns. 424 e 423, repregadas e avariadas; idem: 2 ditos ns. 423 e 334, idem idem: idem: 2 ditos ns. 333 e 335, idem idem.

Despachos sobre agua—III C: 1 caixa n. 5, repregada e avariada; C—III—C: 3 ditos sem numero, idem idem; Alvaro: 2 caixas sem numero, idem idem; H—III—C: 1 caixa n. 4, idem idem; A—C: 1 dita n. 26, idem idem; Soares Cunha: 1 dita sem numero, idem idem; PLS: 1 dita n. 86, idem idem; III: 1 dita n. 6, idem idem; AIC: 2 ditos sem numero, idem idem; MA: 1 dita sem numero, idem idem; KB—FA: 2 ditos sem numero, idem idem; D—CG: 1 dita sem numero, idem idem; MVD: 1 dita sem numero, idem idem; Triste: 1 dita sem numero, idem idem; MSC: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 11—CAC: 1 caixa n. 635/3, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 653/1, idem idem; idem: 1 dita n. 635/1, idem idem; idem: 1 dita n. 653, idem idem; idem: 1 dita n. 653, idem idem; EAVL: 1 dita n. 15, idem idem; AC: 1 dita n. 31.040, idem; JR: 1 dita n. 2.721, idem idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—Vivaldi: 1 caixa n. 1.202, repregada e avariada; BASF: 1 dita n. 87.911, avariada; ES&C: 1 dita n. 25.969 idem; B&H—63: 1 dita n. 5.178, repregada e avariada.

1ª seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.  
—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signa's de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor austriaco *Laura*, entrado em janeiro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 2—AL: 1 caixa sem numero, avariada; BC: 1 dita n. 9, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 5, idem, idem; idem: 1 dita n. 3, idem, idem; idem: 1 dita n. 11, idem, idem; idem: 1 dita n. 1, idem, idem; idem: 1 dita n. 6, idem, idem; idem: 1 dita n. 8, idem, idem; idem: 1 dita n. 4, idem, idem; idem: 1 dita n. 2, idem, idem; Brigada Policial: 1 dita n. 1.306, idem, idem; idem: 1 dita n. 10.020, idem, idem; Casa Sucena: 1 dita n. 2.210, idem, idem; idem: 1 dita n. 2.211, idem, idem; CFL: 1 dita n. 14.857, idem, idem; idem: 1 dita n. 14.860, idem, idem; idem: 1 dita n. 14.865, idem, idem; idem: 1 dita n. 14.864, idem, idem; Eugenio Steffanth: 1 dita sem numero, idem, idem; JACC: 1 dita n. 10.972, idem, idem; LRG: 1 dita sem numero, idem, idem.

Vapor allemão *Slavensitz*, entrado em dezembro de 1912:

Trapiche—Ilha do Cajú—JRC: 10 tambores, avaria externa; G: 1 barrica n. 257, idem idem; idem: 2 caixas ns. 250/60; BC: 1 dita n. 1101, idem idem; AB: 1 dita n. 5.082; CFL: 5 barris ns. 3.926/30 idem idem; C—C—100—B: 25 ditos ns. 5.293/597, idem idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em novembro de 1912:

Trapiche Ilha do Cajú—CDB—TA: 1 caixa n. 16.642, avariada e repregada; Bragança—EM: 1 dita n. 44.690, idem idem.

Vapor alemão *Cap Verde*, entrado em novembro de 1912:

Trápiche—Ilha do Cajú—Desden: 1 caixa n. 5.360, avariada e repregada; CMP—ABFA: 2 barricas ns. 115/16, idem idem.

Vapor alemão *Upest*, entrado em dezembro de 1912:

Trápiche—Ilha do Cajú—C: 46 caixas ns. 12/22, 124, avariadas e repregadas; idem: 45 ditas ns. 124/29, 133/35, idem idem; idem: 45 ditas ns. 37/50, 143; idem: 45 ditas ns. 145, 147/49; idem: 153, 156/57; idem: 45 ditas ns. 161/63, 168; idem: ns. 171, 173, 175/78; idem: 45 ditas ns. 180/81, 183; idem: 45 ditas ns. 184/87, 189/90; idem: 45 ditas ns. 193/4, 196/97; idem: 45 ditas n. 200, idem idem.

Vapor belga *Euphrates*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 6—CBB—CC: 1 caixa n. 159, repregada.

Vapor austriaco *Laura*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 2—LMC: 1 caixa n. 1.672, repregada e avariada; MB: 1 dita sem numero, idem; C—403—C: 1 encapado n. 3, idem idem; RT: 1 caixa n. 10.070, idem idem; SACD—AB: 1 dita n. 413, idem idem; idem—OM: 1 dita n. 411, idem idem; idem: 1 dita n. 412—RC, idem idem; idem: 1 dita n. 407, idem idem; idem—H4: 1 dita n. 414, idem idem; idem—CM: 1 dita n. 409, idem idem; J. Maximo W: 1 mala sem numero idem idem; SDC: 1 caixa n. 210, idem idem; VA: 1 dita sem numero, idem idem; WMC: 1 dita n. 464, idem idem.

Vapor inglez *Gryferale*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—AB: 2 caixas ns. 41 e 40, repregadas; AM: 1 dita n. 332 e 333, idem; AMA: 1 dita n. 4, idem; Casa Sueca: 1 n. 9.240, idem; A: 1 dita n. 319, idem molhada; J: 1 dita n. 42; idem; JPSC: 1 dita n. 333, idem molhada; MBPA: 1 engradado n. 311, idem; SMC: 1 caixa n. 1991, idem.

Vapor inglez *Gryferale*, entrado em janeiro de 1913:

Externo A—AFP: 1 quinto sem numero, vazio; F. Marinho: 1 dito n. 1, idem idem.

Vapor alemão *Hohenstaufen* entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 3—ARPC: 2 caixas ns. 1.965 e 1.966, repregadas e avariadas; ACC: 1 caixa n. 2.571, repregada e avariada; PW: 2 caixas ns. 5 e 30, repregadas e avariadas; Brigada Policial: 1 caixa n. 7.622, repregadas e avariadas; BF: 2 caixas ns. 7.969 e 7.971, repregadas e avariadas; BW: 1 caixa n. 3, repregada e avariada; CBC: 1 caixa n. 621, repregada e avariada; CCB: 5 caixas ns. 13.957/2, repregadas e avariadas; CMFVVC: 1 caixa n. 2.621, repregada e avariada; COD: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; CPC: 2 caixas ns. 10.090 e 10.162, repregadas e avariadas; idem 2 caixas ns. 10.138 e 1.239, repregadas e avariadas; idem 2 caixas ns. 10.161 e 1.838, repregadas e avariadas; idem 2 caixas ns. 18.165 e 10.125, repregadas e avariadas; idem 2 caixas ns. 10.172 e 10.173, repregadas e avariadas; idem 2 caixas ns. 2.683-133, repregadas e avariadas; PF Casa Edison: 1 caixa n. 4.873, avariada e repregada; OC: 1 caixa n. 139, avariada e repregada; COD: 1 caixa n. 1, repregada e avariada; CPC: 1 caixa n. 10.166, repregada e avariada; idem 2 caixas ns. 18.169 e 1.849, repregadas e avariadas; MMC: 1 caixa n. 2.626, repregada e avariada; MSC: 1 caixa n. 7.631, repregada e avariada; CB—100: 1 caixa n. 3.209, repregada e avariada; SS: 1 encapado n. 7, foto; OPC: 2 caixas ns. 13.707 e 13.709, avariadas e repregadas; Pinheiro dentro de um triangulo: 2 caixas ns. 2.261 e 6 avariadas e RJC: 2 caixas ns. 3.369 e 3.173, avariadas e repregadas; idem: 2 ditas ns. 3.370 e 3.787, idem idem; R: 1 dita n. 614, idem idem; HICÓ—2.001: 2 ditas n. 614, idem idem; idem 4 3: 3 ditas n. 614; SC: 1 dita n. 7.120, idem idem; VIETAS: 1 dita n. 2.477, idem idem; idem: 1 dita n. 2.477, idem idem; CPC: 1 dita n. 10.171, repregada; idem: 1 dita n. 10.174, idem; GC: 1 dita n. 287, idem; HHC: 1 dita n. 4.968, idem; MJC: 1 dita n. 3.429, idem; MC: 1 dita n. 4.132, idem; LCWF—SC: 1 dita n. 21, idem; idem: 1 dita n. 24, idem; MA—W—VST: 1 dita n. 5501, idem.

Vapor alemão *Leigmund*, entrado em dezembro de 1912:

Caes do Porto n. 4—Allianca: 1 caixa n. 417.669, repregada; FBC: 1 dita n. 417.783, idem idem; 1 dita n. 867.775, idem; idem: 1 dita n. 417.104, com falta; idem: 1 barrica n. 850.127, avariada; HW—2.324: 1 caixa n. 15, repregada; idem: 1 dita n. 11, idem; JMI: 1 dita n. 365; MB: 1 dita n. 12, repregada; idem: 4 dita n. 15, idem; Seta: 1 dita n. 91, idem; MB: 1 dita n. 2, avariada; idem: 1 dita n. 6, idem; LR: 1 dita n. 80, avariada; OTC: 1.506, idem; idem: 1 dita n. 1.505.

Vapor Anni Johnson, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4—ARDO: 1 fardo n. 10, avariado; CBC: 1 dito sem numero, idem; idem: 1 dito sem numero, idem.

Vapor inglez *Lincolshire* entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 18—Amaral: 1 barrica n. 19, repregada; idem: 1 dita n. 25, idem; AM: 1 dita n. 1.607, idem; PW: 1 caixa n. 2.068, idem.

Vapor alemão *Upest*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—F. B. & C.: 1 caixa n. 498.020, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.—O inspector,

Antonio Dias S. do Lago.

Vapor Caning, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 5 do Caes do Porto—CM—F: 1 barrica n. 886, repregada e avariada; EFOM: 1 caixa n. 200, idem idem; C—G—F—Z:

1 dita n. 1.467, idem idem; CPC: 1 barrica n. 689, idem idem; JH—CX: 1 caixa n. 7.469, idem idem; 1 dita sem numero, avariada; PMC: 1 engradado n. 6, avariado; SGB: 1 caixa n. 9.877, avariada; idem: 1 engradado n. 9.876, avariado; APC: 1 dito sem numero, idem; AGC: 1 cantaria sem numero, avariada; idem: 11 cantarias sem numero, avariadas; C: 10 pias, sem numero, idem; idem: 4 cantarias, sem numero, idem; sem marca: 10 ditas, sem numero, idem.

Vapor Nigontra, entrado em janeiro de 1912:

Armazem n. 16 A—BP: 2 barricas ns. 103 e 104, repregadas; idem: 3 caixas ns. 329, 425 e 327, idem; idem: 3 ditas ns. 325, 322 e 333, idem; idem: 1 dita n. 332, idem; idem: 2 caixas ns. 328 e 333, FF—Casa Edison: 2 ditas ns. 6.231 e 6.232, idem; idem: 2 ditas ns. 6.232 e 6.235, idem; idem: 2 ditas ns. 6.254 e 6.235, idem; idem: 2 ditas ns. 6.236 e 6.237, idem; idem: 2 ditas ns. 6.238 e 9.259, idem; idem: 2 ditas ns. 6.240 e 5.241, idem; Casa Saldaña: 2 ditas ns. 201 e 202, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 203 e 204, idem idem; Casa Claudio: 1 dita sem numero, repregada; PDC: 2 ditas ns. 2 e 8, avariadas; idem: 2 ditas ns. 320 e 460, repregadas e avariadas; GHS: 3 ditas ns. 91, 105 e 108, repregadas; idem: 2 ditas ns. 109 e 110, repregadas e avariadas; idem: 1 dita n. 255, idem idem; LS: 2 ditas ns. 13.455 e 13.458, idem idem; idem: 2 ditas ns. 13.459 e 13.461, avariadas.

Vapor francez *Liger*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 18—ABC: 1 caixa n. 4.139, avariada; Baptista Hoffman: 1 encapado n. 1, idem; DVE: 1 caixa n. 1.714, repregada; EMC: 1 dita n. 1.354, idem; idem: 1 dita n. 1.353, idem; idem: 1 dita n. 1.352, idem; FOS: 1 dita n. 1, idem; CAC—RIO: 1 dita n. 30, idem; HB: 1 dita n. 500, idem; JB: 1 dita n. 485, idem; Armazem n. 18—LHC—4.449: 1 caixa n. 3, repregada; JM—MF: 1 dita n. 7.492, idem; Madame M—Jacobs: 1 dita n. 712, idem; Noé: 1 dita n. 18.484, avariada; idem: 1 dita n. 18.480, idem; idem: 1 dita n. 18.483, repregada; SA: 1 engrado n. 5, idem; idem: 1 dito idem, idem.

Vapor *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 3—Camara Municipal de Carangola: 9 barricas sem numero, avariadas; Camara Municipal de Varginha: 15 ditas idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; CBC: 1 caixa 716, avariada e repregada; ESC: 1 dita n. 28.011, idem idem; FRS: 1 barrica n. 2.078, idem idem; F: 1 caixa n. 12, idem idem; FSC—R: 2 ditas ns. 20.115 e 20.116, idem idem; Gamão: 1 dita n. 1, idem; idem: 66: 2 ditas ns. 20.770 e 28.763, idem idem; HC: 1 dita n. 20 idem; HSI: 1 dita n. 490, idem; HBC: 2 ditas ns. 1.405 e 7.058, idem idem; idem: 1 barrica n. 27, idem idem; JEAC: 3 caixas ns. 48, 21 e 22, idem idem; CJ: 1 caixa n. 100, idem idem; Lino: 1 dita n. 88, idem idem; MSC: 2 fardos ns. 7.644 e 7.650, avariados e repregados; ML: 2 caixas ns. 44.358 e 44.359, idem, idem; Gamão: 1 dita n. 2, idem; Vapor *Nigralia* entrado em janeiro de 1913.

Armazem n. 16—RWC: 1 dita n. 418, repregada e avariada; SG: 3 caixas ns. 582, 584 e 585, idem, idem; idem: 3 ditas ns. 586, 587 e 589, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 582 e 58, avariadas; idem: 1 dita n. 581, repregada e avariada; M: 2 ditas ns. 101 e 102, avariadas; MA—65—MC: 1 dita sem numero, repregada; OJ: 1 dita n. 28, idem.

Vapor *Gryferale* entrado em janeiro de 1913.

Armazem externo A—ASC: 1 costa sem numero, com falta; Angelino: 1 caixa sem numero, repregada; CII: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, avariada; TCC: 2 ditas idem, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.—O inspector, Antonio Dias S. do Lago.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Trento*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—AAC: 2 caixas ns. 1.366 e 1.274, repregadas e avariadas; AMM—ART: 1 dita n. 8, idem idem; A: 1 dita n. 3, idem idem; EL: 1 dita n. 110, idem; ER: 1 dita n. 2.723, idem idem; ES: 1 dita 1.667, idem idem; C—F—&—C: 1 dita n. 1.617, idem idem; GPC: 1 dita n. 2.597, idem idem; AG—G: 1 dita n. 186, idem idem; CC: 1 barrica n. 150, repregada; Cantarella: 1 caixa n. 7.670, repregada e avariada; JF—W: 1 dita n. 1, avariada; LC: 1 dita n. 9.589, repregada e avariada; DRJ—37378: 3 ditas ns. 5, 6 e 7, avariadas; MAB—HP: 1 dita n. 71, idem; NDSC—756: 1 dita n. 2, avariada; Rodrigues: 1 dita n. 2.587, repregada e avariada; R—RJ—C—LC: 1 dita n. 13, repregada; SAC: 1 dita n. 7.756, repregada e avariada; TC: 3 sacos sem numeros, rotos; WG—LB: 3 caixas ns. 299, 280 e 282, repregadas e avariadas; WA—LBAD: 1 caixa n. 10, repregada e avariada; WA LBAD: 1 dita n. 910, idem idem; LBL WA: 2 ditas ns. 2.287 e 2.362,

idem idem; BR—PT: 1 dita n. 325, repregada; LR: 1 dita n. 756, avariada; idem; 1 dita n. 757, repregada e avariada; NOK: 2 fardos ns. 17.871 e 17.870, avariados; idem: 2 fardos ns. 17.869 e 17.872, idem; idem: 1 dito n. 19.868, idem; NOK: 2 caixas ns. 18.374 e 1.844, repregadas e avariadas; NOE: 1 dita n. 17.868, avariada; PS: 1 dita n. 85.338, repregada e avariada; SAC: 1 dita n. 75, idem; idem: 1 dita n. 78; idem; JI: 2 ditas ns. 6.365 e 6.363, idem; idem: 2 ditas ns. 6.368 e 6.367, idem; idem: 1 dita n. 6.370, idem; BJB: 1 dita n. 96, repregada e avariada; CX: 28: 1 dita n. 16, idem; idem; idem: 4 ditas ns. 19, 7, 10 e 22, avariadas; idem: 4 ditas ns. 9, 18, 14 e 2, idem; idem: 1 dita n. 20, idem; Contrefig: 1 dita n. 7.671, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 8.374, avariada; CC: 2 ditas ns. 8.018 e 8.019, idem; idem: 1 dita n. 8.374, idem; CSC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas; NSC: 1 dita n. 158.453, avariada; NCC: 1 dita n. 493, idem; PI: 2 ditas ns. 1 e 2, idem; 2.628—PES: 1 dita n. 1, repregada e avariada; RSC: 2 ditas ns. 216 e 244, idem, idem; idem: 1 dita n. 243, avariada; RP: 1 dita n. 4.474, repregada; SAC: 1 barreira n. 2.529, idem; PP: 1 caixa n. 5.982, avariada; WCC: 2 ditas ns. 533 e 533, idem; Granado: 2 ditas ns. 168 e 1.619, repregadas e avariadas; idem: 1 dita n. 170, idem, idem; Granado: 1 dita n. 7.554, idem, idem; IIR: 1 dita n. 979, avariada; HZ: 1 dita n. 132, idem; JR: 2 ditas ns. 1.219 e 1.218, idem; LMC: 1 fardo n. 10.259, idem; LS: 1 caixa n. 1.739, idem; Malm: 2 ditas ns. 170 e 66, idem; MC: 1 dita n. 6, idem; CMC: 1 dita n. 1, idem; CMI: 4 engradados ns. 1, 2, 3 e 5, idem; 2.675—CCN: 1 caixa n. 1, idem; 2.881—CFG: 2 ditas ns. 9.954 e 9.955, idem; CMC: 2 ditas ns. 3 e 4, idem; CMI—2.675: 2 ditas ns. 4 e 4, idem; DMC: 1 dita n. 539, avariada; Drogaria Motta: 1 dita n. 7.770, idem; EL: 1 dita n. 382, idem; ELL: 1 dita n. 1.593, idem; Garcia: 1 dita n. 177, idem; GI: 1 dita n. 126, idem; AM: 1 dita n. 4.109, repregada; A: 1 dita n. 7.551, avariada; AF: 1 dita n. 19, repregada; BCL: 1 dita n. 1, idem; idem: 4 ditas ns. 11, 13, 8 e 9, avariadas; idem: 1 dita n. 3, idem; BF—F: 1 dita n. 4.467, idem; BA: 1 dita n. 14.109, avariada e repregada; Coel: 1 dita n. 273, repregada; CF: 1 dita n. 3, avariada.

Despacho sobre agua—C: 2 caixas ns. 702 e 713, avariada e repregada; CHIC: 1 dita n. 18, idem idem; ASC: 1 dita n. 699, idem idem; ETC: 2 ditas ns. 128 e 140, idem idem; AIC—Rio de Janeiro: 1 dita n. 396, idem idem; FJA: 2 ditas ns. 19 e 4, idem idem; DC: 1 dita n. 14, idem idem; PLS: 1 dita n. 82, idem idem; ABC: 4 ditas sem numero, idem idem; PA: 3 ditas idem idem idem; ABC: 4 ditas idem idem; PA: 6 ditas sem numero, repregadas; HMC: 1 dita n. 325 A, idem; C—1—C: 2 ditas ns. 32 e 33, idem; Triste: 1 dita sem numero, idem; MS: 1 dita sem numero, idem; MAC: 1 dita sem numero, vasia; sem marca: 1 dita sem numero, repregada; FSC: 1 dita sem numero, idem; RAC: 3 ditas sem numero, idem.

Vapor allemão *Hilshurg*, entrado em dezembro de 1912: Armazem n. 11—Bazar francez: 1 caixa n. 3.012, repregada e avariada; JH: 1 dita n. 7.477, repregada; BF—PG: 1 dita n. 312, avariada.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 23 de dezembro de 1912: Armazem n. 12—APG—ASC: 1 caixa n. 159.967, repregada; H&C: 2 ditas ns. 7.267 e 3.250, idem; idem: 1 dita n. 3.249, idem; CHFE—736: 2 ditas ns. 3 e 4, idem; G&C: 1 dita n. 621.7, idem; HM: 1 dita n. 4.883, idem; JMC: 1 dita n. 4.183, idem; TC: 2 ditas ns. 17.515 e 17.581, idem; idem: 1 dita n. 17.534, idem; idem: 2 ditas ns. 17.514 e 17.439, avariadas; idem: 2 ditas ns. 17.451 e 17.495, repregadas; idem: 1 dita n. 17.440, idem; S&C: 1 dita n. 11, idem; 4.264: 1 caixa n. 9.865, repregada.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em dezembro de 1912: Armazem da estiva—CB&C: 1 caixa sem numero, repregada. Vapor allemão *Erlangen*, entrado em dezembro de 1912: Armazem n. 1—JAD: 1 caixa n. 453, avariada; F—Garcia: 1 dita n. 1.180, avariada e repregada; MOCA: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Griferulo*, entrado em 31 de dezembro de 1912: Armazem n. 9—ABF: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; Dr. Carlos Sudre: 1 dita sem numero, idem idem; Ferreira Bastos: 2 ditas ns. 2 e 1, idem idem; EAF—RJ: 2 ditas ns. 701 e 115, idem idem; TC: 1 dita n. 83, idem idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 8 de janeiro de 1913: Armazem da bagagem—GR: 1 caixa n. 1, repregada e avariada; W Pritchard: 1 dita sem numero, idem idem; Dr. João Borges: 4 dita n. 1, idem idem.

Vapor nacional *Saturno*, entrado em janeiro de 1913: Armazem da Bagagem—O. L. Rodrigues: 1 mala aberta; J. M. Ritos: 1 dita aberta.

Vapor inglez *Tilium*, entrado em 8 de janeiro de 1913: Armazem da bagagem—M. C. A. Oliveira: 1 baltu aberto. Vapor inglez *Acron*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 11—SM: 2 caixas ns. 2.658 e 2.657, repregadas e avariadas; CPC: 1 dita n. 7.685, idem idem; AKI: 4 dita n. 101, idem idem; CS: 1 caixa n. 142, repregada e avariada; Ballu Isrgund: 2 ditas sem numero, idem, idem; idem: 1 mala idem, idem, idem; SM: 2 caixas ns. 2.326 e 11, idem, idem; Nunos dos Santos: 1 pacote sem numero, roto.

Vapor inglez *Orissz*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 14—JCK: 2 fardos, avariados; Idem: 1 dito numero 4.798, idem; EEM: 1 caixa n. 5.167, idem; CF: 1 dita n. 325, avariada e repregada; FMC—B: 2 ditas ns. 2.427 e 2.494, idem, idem; Idem: 2 ditas ns. 2.423 e 2.361, idem, idem; Idem: 1 dita n. 2.495, idem, idem; FM&C: 2 ditas ns. 1.441 e 1.440, idem, idem; Idem: 1 dita n. 1.439, idem, idem; ES&C: 1 dita n. 12.206, idem, idem; 38: 2 ditas ns. 113 e 112, idem, idem; VA: 1 dita numero 18, idem, idem; Idem: 1 dita n. 2805, idem, idem; WH&C: 1 dita n. 6.233, idem, idem; SCM—H&C: 1 dita n. 142, idem, idem; SCM—H&C: 1 fardo n. 129, idem, avariado; SC&C: 1 caixa n. 18.838, idem; Idem: 2 ditas ns. 18.836 e 18.535 idem; 30: 2 ditas ns. 1.038 e 1.037, avariadas e repregadas; 30: 1 dita n. 1.039, avariada; S—C—28: 2 ditas ns. 2.303 e 2.285, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas ns. 2.305 e 2.386, idem idem; 21—669: 2 ditas ns. 03 e 04, avariada; idem: 1 dita n. 06, repregada e avariada; HHS&C: 1 dita n. 842, avariada; HHC&C: 1 dita n. 34, repregada e avariada; HHS&C: 1 dita n. 1.520, idem idem; Noé: 2 ditas ns. 18.378 e 18.381, avariadas; idem: 2 ditas ns. 18.382 e 18.383, idem; idem: 1 dita n. 18.384, idem; idem: 2 ditas numeros 18.376 e 18.379, repregadas e avariadas; idem: 2 ditas numeros 18.380 e 18.386, idem idem; idem: 1 dita n. 18.385, idem idem; PAC: 1 dita n. 237, idem idem; EH&C: 2 ditas ns. 1.361 e 1.360, idem idem; NAP&C—S—R: 1 dita n. 122, idem idem; H: 3 ditas ns. 109, 54 e 112, idem idem; HHH: 1 dita n. 1.279, idem idem; JR: 1 dita n. 10, idem idem; L: 2 ditas ns. 2.924 e 9.778, avariadas; idem: 2 ditas ns. 2.925 e 9.776, idem; idem: 2 ditas ns. 9.775 e 9.777, idem; idem: 2 ditas ns. 9.778 e 9.774, idem; idem: 2 ditas ns. 9.778 e 7.924 repregadas e avariadas; idem: 1 dita n. 2.923, avariada, idem: 4 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 3—CGA: 8 saccos sem numero, rotos; FA: 3 caixas ns. 2 e 1, repregadas; idem: 3 ditas ns. 2, 2 e 1, idem; idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem; idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem; idem: 1 dita n. 1, idem; VSC: 2 ditas ns. 21 e 7, vasia; SHH: 2 ditas ns. 10 e 11, avariadas; RIC: 1 dita n. 39, idem; RN: 1 dita n. 18, repregada; CPHHC: 1 sacco n. 1449, roto; FVS: 1 engradado n. 3.000, avariado; AP: 1 caixa n. 9.347, repregada; Nô: 2 ditas n. 2 e 3, avariadas; R—M: 1 dita n. 685, repregada; SHH: 1 dita n. 2, idem; idem: 2 ditas ns. 5 e 6, idem; sem marca: 1 dita sem numero, aberta.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 2 de janeiro de 1913:

Armazem n. 15—AR&C: 1 caixa n. 4.050, repregada e avariada; Bazar Francez: 1 dita n. 1, repregada, Casa Standard: 1 dita n. 8, idem; idem: 2 ditas ns. 6 e 11, avariadas; Chas H. Crat: 1 n. 1.793, repregada; Dalle—2—B: 2 ditas ns. 35 e 12, repregadas e avariadas; idem: 4 ditas ns. 20, 31, 25 e 63, avariadas; idem: 4 ditas ns. 78, 71, 48 e 75, idem; Armazem n. 15—Dalle—2—B: 4 caixas ns. 9, 6, 13, 59 e 5, avariadas; idem: 6 ditas ns. 46, 43, 50, 19, 29 e 79 idem; idem: 6 ditas ns. 45, 21, 58, 32, 1 e 55, idem; I de F: 2 ditas ns. 1.133 e sem numero, repregadas; idem: 2 ditas ns. 1.136 e 1.135, idem; idem: 1 dita n. 1.125, idem; MRC: 1 ditas n. 2, idem; PBC: 1 dita n. 15, idem; PJCC: 3 ditas sem numero, avariadas e repregadas; idem: 4 dita n. 40, avariada; Ribeiro Costa: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, repregadas; S—C—R—J: 1 dita n. 22, idem; EJS: 1 dita n. 84 B, idem; EHE—HC: 1 dita n. 4, idem; EPC: 1 dita n. 1.102, idem; AFC: 1 dita n. 1.121, idem; A—W—S: 1 dita n. 93, idem; IFS: 1 dita sem numero, idem; idem: 1 dita n. 13.227, avariada; LFS: 1 dita n. 2, repregada; LCI: 1 dita n. 509, idem; LC: 1 dita n. 9.590, avariada e repregada; I de F: 2 ditas ns. 1.129 e 1.132, avariadas; idem: 1 dita n. 1.125, idem; T: 5 ditas ns. 410, 418, 398, 394 e 393, avariadas e repregadas; USU: 11.367.9: 23 ditas sem numero, avariadas; M: 1 dita n. 7.727, idem.

Vapor hollandez *Prisia*, entrado em janeiro de 1913: Armazem n. 14—ALC: 2 saccos, sem numero, rotos; CASA EDISON: 1 caixa n. 2.169, avariada; idem: 1 dita n. 2.169, avariada e repregada; idem: 1 dita n. 2.307, avariada e repregada; ELB: 1 dita sem numero, avariada e repregada; CNLFSA: 1 dita sem numero, avariada; EBC: 1 dita n. 42.926, avariada e repregada; idem: 1 dita n. 42.929, avariada; idem: 1 dita n. 42.918, idem; idem: 1 dita n. 42.915, idem; idem: 1 dita n. 417.214, 1 barreira idem; idem: 1 dita n. 85.343, idem, idem; idem: 1 dita n. 850.344, idem, idem; TJC: 1 fardo n. 4.709, idem; 4.547 TAIB: 14 caixas sem numero, idem; idem: 3 ditas ns. 15, 5 e 8, idem, idem; JI: 2 ditas ns. 3 e 6, idem, idem; IR&C: 1 dita n. 7.319, idem, idem; PBC: 55: 5 ditas sem numero, idem; PS: 1 dita n. 14.371, idem, idem; RH: 1 dita n. 1.211, idem; idem: 2 ditas ns. 1.203 e 1.209, idem; idem: 2 ditas ns. 1.210 e 1.206, idem; idem: 2 ditas ns. 1.207 e 1.215, idem; idem: 1 dita n. 1.213, idem; BRC: 42 ditas sem numero, idem; idem: 7 ditas sem numero, idem.

MB: 1 caixa n. 15, repregada; MML: 2 ditas ns. 1 e 2, repregada e avariada; CA—P: 1 dita n. 1192.404, avariada; CA—P: 2 ditas sem numero, idem; PS—8.706: 1 dita n. 3, repregada; PS—8.785: 1 dita n. 45, idem; P: 1 dita n. 6, repregada e avariada; MB—44 FL: 1 dita n. 1, repregada; Santa Casa de Misericordia: 1 dita n. 1,

idem; Santa Casa de Misericórdia: 4 ditas ns 2, idem; Santa Casa de Misericórdia: 1 dita, idem; SCC: 1 dita sem numero, idem; 1.207: 1 dita n. 586, idem; VUC: 2 ditas ns. 680 e 679, idem; ARC: 2 ditas ns. 330 e 310, idem; ARC: 2 ditas ns. 342 e 311, idem; ARC: 1 dita n. 253, idem; ARC: 1 dita n. 347, idem; AAC: 2 ditas ns. 1 e 29, idem; Casa Edison: 2 ditas ns. 1 e 2, idem; CMX: 1 dita n. 15, idem; CMC: 1 dita n. 250, idem; CMXL: 1 dita n. 273, idem; CML: 1 dita n. 4.031, idem.

Vapor inglês *Eastern Prince*, entrado em dezembro de 1912:

CSC: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas; USC: 2 ditas ns. 3 e 4, idem, idem.

Vapor inglês *Orissa*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 41—RLB & C: 1 caixas ns. 731 e 734, repregadas e avariadas; RLB & C: 3 ditas ns. 729, 711 e 724, idem, idem; RLB & C: 3 ditas ns. 739, 740 e 724, idem, idem; RLB & C: 2 ditas ns. 714 e 760, idem, idem; 143—3: 2 fardos ns. 237 e 470, av. idem; 15: 2 caixas ns. 767 e 814, idem, idem; OV—100—C: 1 dita n. 731, idem, idem; IVAI: 2 ditas ns. 1.338 e 5.453, idem, idem; MHG: 2 ditas ns. 6.210 e 6.241, repregadas; OP & C: 2 fardos ns. 1.091 e 4.093, idem; OP & C: 2 ditos ns. 4.090 e 4.084, idem; OP & C: 2 caixas ns. 4.122 e 4.139, idem; OPC: 2 ditas ns. 4.083 e 4.103, repregadas e avariadas; Controvio: 2 ditas ns. 3.488 e 3.490, idem, idem; Controvio: 1 dita n. 5.486, idem, idem; PG & C: 1 fardo n. 750, avariado; Passos: 1 caixa n. 2.220, idem; RGC: 3 ditas ns. 601, 618 e 599, idem; RGC: 2 ditas ns. 600 e 603, idem; HIL: 1 dita n. 423, idem; GS & C: 2 ditas ns. 4.410 e 4.411, repregadas e avariadas; OS & C: 2 fardos ns. 4.078 e 4.081, avariados; OS & C: 2 ditos ns. 4.080 e 4.100, idem; OS & C: 2 ditos ns. 4.098 e 4.092, idem; OS & C: 2 caixas ns. 4.109 e 4.107, repregadas e avariadas; OS & C: 1 dita n. 4.104, idem, idem; OS & C: 2 fardos ns. 4.090 e 4.136, avariados; OPC: 2 caixas ns. 4.108 e 4.113, avariadas; OPC: 2 ditas ns. 4.114 e 4.125, idem; ES & C: 2 ditas ns. 6.294 e 12.303, idem; ES & C: 2 ditas ns. 12.297 e 30.931, avariadas e repregadas; ES & C: 2 ditas ns. 12.304 e 30.937, idem, idem; ES & C: 2 ditas ns. 6.297 e 12.300, idem, idem; ES & C: 1 dita n. 6.279, avariada; ES & C: 1 dita n. 30.931, avariada e repregada; FM & C: 2 ditas ns. 841 e 863, idem, idem; LUM: 2 ditas ns. 1.652 e 1.622, idem, idem; JIC: 1 dita n. 5.384, idem, idem; KI: 1 dita n. 784, idem, idem; EH & C—B: 1 dita n. 2.449, idem, idem; EH & C—B: 2 ditas ns. 2.433 e 2.450, idem, idem; EH & C—B: 2 ditas ns. 2.398 e 2.431, idem, idem; EH & C—B: 2 ditas ns. 2.436 e 2.457, idem, idem; EH & C—B: 1 dita n. 2.390, idem, idem; ES & C: 2 ditas ns. 6.289 e 6.285, idem, idem; ES & C: 2 ditas ns. 6.293 e 23.289, idem, idem; ES & C: 1 dita n. 12.307 e 6.298, idem, idem; ES & C: 2 ditas ns. 6.289 e 6.284, idem, idem; ES & C: 2 ditas ns. 6.283 e 12.299, avariadas; CPC: 2 ditas ns. 10.220 e 10.239, avariada e repregada; &P&: 2 ditas ns. 10.210 e 10.253, idem, idem; CPC: 2 ditas ns. 3.612 e 3.638, idem, idem; CPC: 1 dita n. 113, idem, idem; EH & C: 2 ditas ns. 1.423 e 1.437, idem, idem; EH & C: 2 ditas ns. 1.436 e 1.424, avariadas; EH & C: 2 ditas ns. 1.420 e 1.425, avariadas e repregadas; EH & C—B: 2 ditas ns. 2.433 e 2.418, idem, idem; EH & C: 2 ditas ns. 2.433 e 2.482, idem, idem; EH & C: 2 ditas ns. 2.438 e 2.453, idem, idem; AH: 2 fardos ns. 4.376 e 4.378, avariados; AV & C: 1 caixa n. 7.011, idem; AV & C: 1 dita n. 252, idem, idem; ASC—FF: 2 ditas ns. 1.119 e 1.117, idem, idem; ASC—FF: 1 dita n. 1.148, idem, idem; Angélica: 1 dita n. 337, idem, idem; JR—C: 2 ditas ns. 4.803 e 4.783, idem, idem; JR—C: 2 ditas ns. 4.774 e 4.783, idem, idem; JR—C: 1 dita n. 4.770, idem, idem; JR—C: 1 dita n. 4.773, idem, idem; CPC: 2 ditas ns. 449 e 10.235, idem, idem; MH & C: 2 ditas ns. 6.243 e 6.246, idem; MH & C: 2 ditas ns. 6.245 e 6.253, avariadas e repregadas; MH & C: 2 ditas ns. 6.234 e 6.237, idem, idem; MH & C: 1 dita n. 6.239, idem, idem.

Vapor alemão *Erlangen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4—F. Velmer: 2 caixas ns. 5 e 6, avariadas; Moça: 1 dita sem numero, avariada e repregada; F & G: 1 dita sem numero, idem, idem; Ceylão: 1 dita sem numero, idem, idem; F. Velmer: 1 dita sem numero, avariada.

Vapor holandês *Frisia*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 14—FA: 19 caixas sem numero, avariadas; AMC: 28 ditas sem numero, idem; PRC: 14 ditas sem numero, idem; MRC: 21 ditas sem numero, idem; PBC1: 1 caixa n. 33, avariada e repregada; MRC: 1 dita n. 73, idem, idem; M: 2 ditas ns. 106-111, idem, idem; KMAC: 1 dita n. 1, idem, idem; Z: 13 ditas sem numero, avariada.

Armazem da bagagem—J. Monteiro: 1 mala sem numero, aberta; RRM: 1 dita sem numero, idem; B. P. Cansino: 1 dita sem numero, idem; A. Esteves R.: 1 dita sem numero, idem; P. Figueiredo: 1 dita sem numero, idem; Victor Van Hilbyl: 2 caixas sem numero, avariadas; Delcorgao: 4 ditas sem numero, idem; Berthot: 2 ditas sem numero, idem; JI: 1 dita n. 4.005, idem; M. Mayer: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglês *Scottish Prince*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 16—SFC Garcia: 2 caixas n. 23—2, repregadas; FAC: 1 dita n. 1, idem; F. Francisco A. Fonseca: 1 dita sem numero, repregada e avariada; ACC: 2 ditas ns. 152 e 147, repregada; ACC: 1 dita n. 158, idem; ASC 39—79: 1 dita n. 1.560, idem; João Setecava: 1 dita n. 4, repregada e avariada;

Vapor alemão *Petropolis*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 43—JECG: 1 caixa n. 5.490, repregada; JPB: 1 dita n. 6.991, idem; JVC: 1 dita n. 137, idem; Jomari: 1 dita n. 46.450, idem; K&C: 1 dita n. 139, idem; PR&C: 1 dita n. 8.647, idem; A—R—C: 1 dita n. 1.272, avariada; TB&C: 1 dita n. 7.270, repregada; B&T: 1 dita n. 9.963, repregada e avariada; L—210—R: 1 dita n. 8, repregada; 1.264: 1 dita n. 9.863, idem; AJ&C: 1 dita n. 1.058, idem; AEG: 2 ditas ns. 26.916 e 26.983, idem; BM: 1 dita n. 6.001, repregada e avariada; HIF: 1 dita n. 916, repregada; Casa Moniz—AM&C: 1 dita n. 43, idem; CRK: 1 dita n. 45, idem; CF&C: 1 dita n. 622, repregada e avariada; CBO: 1 dita n. 103, repregada; AV&C: 1 dita n. 4.878, idem; AF&C: 1 dita n. 621, avariada; A—4.591: 2 ditas ns. 6 e 2, repregadas; S—268—J—BO: 2 ditas n. 7.124 e 7.130, idem; Idem: 2 ditas ns. 7.429 e 7.427, idem; Idem: 1 dita n. 7.431, idem; 1.264: 1 dita n. 9.863, idem; VVC: 1 dita n. 6.391, idem; MA: 1 dita n. 8.816, repregada; PAB: 1 dita n. 27.733, avariada; AG&C: 1 dita n. 1.346, idem; Idem, 1 dita n. 1.350, idem; CG—MS: 1 dita n. 31, idem; FSC: 1 dita n. 9.001, avariada; idem: 1 dita n. 9.000, idem; 1 dita n. 9.002, repregada; C&C: 1 dita n. 6.202, idem; HS: 1 dita n. 23.678, idem; A: 2 ditas ns. 6 e 2, idem; 591—ARC: 1 dita n. 1.273, idem; S—268—JBO: 1 dita n. 7.433, idem; idem: 2 ditas ns. 7.436 e 7.435, idem.

Vapor inglês *Arlanza*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 12—Maia: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Vapor inglês *Caroni*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—AMC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; JMC: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor francês *Aquitaini*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 3—FA: 10 caixas sem numero, avariadas; FIC: 5 ditas idem, idem; VSC: 5 ditas idem, idem; AAC: 5 ditas idem, idem; AMC: 1 dita n. 43, repregada; 315—AZC: 1 dita n. 1, idem, idem; 5B: 1 dita n. 279, idem. MIB: 1 caixa n. 272 avariada; ACC: 1 dita, n. 2.771 repregada; CPMC: 1 fardo n. 1.447, idem; T: 1 barrica n. 145, idem; JES: 2 caixas ns. 9.961, 9.963, idem; idem: 2 ditas ns. 9.962, 9.964, idem; MS: 2 ditas ns. 9.935, 9.966, idem; idem: 2 ditas ns. 9.967, 9.968, idem; 2 ditas ns. 9.969, 9.970, idem; PC: 1 dita n. 9.502, idem; RM: 3 ditas ns. 791 692, 674, idem; idem: 2 ditas ns. 679, 677, idem; 1 dita n. idem; FA: 1 barril s/n. vasio; NZC: 2 barris s/ns. vasio; FA: 1 dito s/n. vasio.

Vapor nacional *Saturno*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem da bagagem.—Agostinho Monteiro: 1 caixa s/n, avariada e repregada.

Vapor Alemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem da bagagem.—A. J. Duarte: 1 caixa s/n, avariada; R. Alves: 1 bahu' aberto; Sem marca: 1 machina s/n, avariada; idem 1 bahu' s/n, aberto; idem: 1 dito s/n, idem; idem: 1 caixa s/n, idem; idem: 1 bahu' s/n, idem; idem: 1 dito s/n, idem.

Vapor alemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4—CHHP: 1 caixa n. 2, repregada.

Vapor inglês *Voltaire*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 13—EHH: 2 caixas ns. 7 e 6, repregadas; EFCD: 3 engradados sem numero, avariado; F: 35 caixas sem numero, idem; PJ&C: 2 caixas sem numero, repregadas.

Vapor alemão *Habsburg*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da Estiva—BSC: 2 caixas sem numero, repregadas; CHHC: 2 ditas idem, idem; CRC: 8 ditas, idem, idem; VHC: 5 ditas, idem, idem; BEC: 2 ditas, idem, idem; JFC Rio: 1 dita, idem, EC: 4 ditas, idem, idem.

Vapor italiano *Principessa Mafalda*, entrado em 8 de janeiro de 1912:

Armazem de Bagagem—José Cambragges: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglês *Desna*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem de Bagagem—A. P. M. Bastos: 2 malas avariadas; Antonio: 1 caixa aberta; S/marca: 1 sacco, idem.

Vapor inglês *Trento*, entrado em dezembro:

Armazem n. 10—AOT: 1 caixa n. 14459, repregada e avariada; A: 1 dita n. 112, idem, idem; CC: 1 dita n. 2720, idem, idem; LAJFC: 1 dita n. 1886, idem, idem; BC: 1 dita n. 7, idem, idem; B 1 dita n. 1181, idem, idem.

CC: 20 ditas ns. 13.302 e 13.321, avariadas; Drogaria 7.596 2 ditas ns. 7.601 e 7.602, repregadas; idem: 1 dita n. a n. 23 idem; Fontes: 2 ditas ns. 110 e 109, avariadas; 64—AF: 1 dita n. 4, idem repregada; Granado: 1 dita n. 167, idem; idem: 1 dita n. 12 1.594, idem idem; idem: 1 dita n. 1.167, idem; HL: 1 dita idem; 7, idem; JCM: 1 dita n. 19.816, idem; LHC: 1 dita n. 2.721, HS: 1 NC: 1 dita n. 5, idem; NSC: 2 ditas ns. 158.322 e 557.894, idem; dita numero 8.587, idem; RII: 4 ditas ns. 8.587 a 8.590, A3ierBYO: 1 dita n. 22, idem; VS: 1 encapado n. 2, idem; Vdaldi: 1 caixa n. 380, idem; idem: 1 dita n. 337, idem; N: 1 dita n. 71 2, idem JCE: 2 ditas sem numero, idem idem; AI& Comp. 1 dita n. 167, idem; LHC: 1 dita n. 2.721, idem; RH: 2 ditas ns. 839 e 8.5980, idem idem; VS: 1 dita n. 7.215, idem; 1.203: 1 engradado n. 9.77, idem; SA&C: 1 caixa n. 7.772, avariada; Noé: 1 ditari n. 189, idem; idem: 1 dita n. 18.392, avariada e repregada; idem: 1 dita n. 188.401, idem, idem; NDS&C: 1 dita n. 756, idem idem; idem: 1 dita n. 756,

idem idem; JP: 1 dita n. 1.254, idem idem; idem: 1 dita n. 1.220, idem idem; Botafogo: 1 dita n. 812, idem idem; CF&C: 1 dita n. 1.599, idem; CFS: 1 dita n. 287, idem; HIL: 1 dita n. 1, idem; JP: 2 ditas ns. 1.255 e 1.239, idem; idem: 2 ditas ns. 1246 e 1.251, idem; idem: 2 ditas ns. 1.226 e 1.263, idem; idem: 2 ditas ns. 1.221 e 1.252, idem; idem: 1 dita n. 1.259, idem; idem: 2 ditas ns. 1.205 e 1.250, idem; MG: 1 dita n. 2.288, idem; M: 2 ditas ns. 836 e 838, idem; MGLB: 2 ditas ns. 271 e 267, idem; idem: 1 dita n. 209, idem idem; idem: 1 dita n. 268, idem; MGLBLF: 1 dita n. 514, idem; idem: 1 dita n. 915, idem; idem: 1 dita n. 917, idem; idem: 1 dita n. 915, idem.

Vapor inglês *Orissa*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 11 — RV: 2 caixas ns. 201 e 203, repregadas e averbadas; RSE: 1 dita n. 193, idem; AV 8 C: 2 ditas ns. 7.225 e 7.221, idem, idem; idem: 1 dita n. 7.225, idem, idem; AC&C: 2 ditas ns. 136 e 183, idem, idem; CPC: 2 ditas ns. 1.037 e 10.096, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 1.038 e 10.093, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.221 e 10.222, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.092 e 9.731, idem idem; idem: 2 ditas ns. 10.290 e 10.065, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.034 e 10.289, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.300 e 10.288, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.322 e 1.653, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.276 e 10.302, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.303 e 10.299, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 10.050 e 10.000, idem, idem; idem: 1 dita n. 10.042, idem idem; FRC: 1 dita n. 4.572, idem, idem; CE: 1 dita n. 1.045, idem, idem; RJRTC: 2 fardos ns. 4.792 e 4.796, idem, idem.

Primeira seção da Alfandega, 10 de janeiro de 1913—O inspector, Antonio Dias S. do Lago.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas dos armazens ns. 9, 10 e 11 nos dias 13, 16 e 18 de janeiro de 1913, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

#### ARMAZEM N. 9

##### Lote n. 1

ASM: Uma caixa n. 1.386, pesando bruto 209 kilos contendo: tranca grossa de palha para fabricação de chapéus, pesando bruto, cento e quarenta e dois kilos; vinda de Genova no vapor *Sardagna*, descarregada em 19 de julho de 1911, manifesto n. 728.

##### Lote n. 2

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/2, pesando bruto 35 kilos contendo: facas e garfos com cabo de metal ordinario, duas duzias de facas e duas de garfos ao todo quatro duzias; tesouras para costura de mais de 16 c/m, meia duzia; canivetes com cabo de osso e massa quinze duzias; canivetes com cabo de madreperola, duas duzias; canivetes com pertences para viagem quatro duzias; ferramentas não classificadas para usos manuaes pesando quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas e dez duzias e onze navalhas com cabos ordinarios, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* descarregada em 28 de junho de 1911, manifesto n. 729.

#### ARMAZEM N. 10

##### Lote n. 3

Anacleto P. Costa e Manoel Pedro: Um pacote sem numero, contendo dezemove capas de borracha pesando dezeseis kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 23 de julho de 1910.

##### Lote n. 4

GH: Uma caixa n. 167, contendo trezentas e setenta duzias de leques, de madeira polida, de papel, vinda de Genova, no vapor *Feba*, descarregada em 8 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 5

Cruzeta—MFCR: Uma caixa n. 328, contendo quarenta e seis kilos de casemira de lã e algodão em partes iguaes, vinda de Bremen, no vapor *Wuzzburg*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 6

NEE: Uma caixa sem numero, com perfumarias pesando noventa kilos;

Idem: Uma caixa sem numero com perfumarias, pesando cento e vinte e nove kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 7

Ahlimana: Uma caixa sem numero, com oitenta kilos de catalogos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 8

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã sem numero, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 22 de novembro e de consignação ignorada.

##### Lote n. 9

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã e roupas usadas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 23 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 10

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 11

A. F. Santos: Uma cadeira de madeira ordinaria usada sem numero, vinda de Trieste, no vapor *Eugenia*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 12

JRS: Um amarrado com cadeiras de madeira usadas e quebradas sem numero, vindo de Marselha, no vapor *Italia*, descarregado em 16 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 13

Carlos Roque ou CR: Cinco caixas sem numero, com trinta garrafas de vinho de mais de 14" até 24 grãos, pesando trinta kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, contendo obras de folhas de Flandres, pintadas, pesando seis kilos, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

##### Lote n. 14

F. Moreira: Uma cesta de vime vazia, sem numero, *ad-valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

##### Lote n. 15

I. Horrere ou III: Uma caixa n. 1, contendo oito kilos de ferramentas manuaes.

Vinte e dois kilos de machinas para picar carne.

Onze kilos de obras de ferro batido, galvanizadas, com zinco.

Dois kilos de campainhas, para animaes, de cobre e suas ligas.

Uma espingarda de dois canos para caça, usada, *ad-valorem*.

Tres duzias de facas para mesa, com cabos de madeira ordinaria.

Tres duzias de garfos com cabo de madeira ordinaria.

Dous kilos de facas com cabos de madeira ordinaria, para viagem.

Uma duzia de navalhas com cabo de osso.

Trezentas grammas de pinceis com cabo de osso, para barba.

Quatro afiadores de duas faces para navalhas.

Dous kilos de obras de borracha não classificadas, *ad-valorem*.

Seis kilos de livros em branco para notas.

Nove kilos de sabão sem perfume.

Quarenta e seis camisas de tecido de algodão.

Dez kilos de brim de linho entrançado.

Doze kilos de roupas feitas de tecido de brim de algodão tinto.

Um kilo e quinhentas grammas de lençóis de algodão não especificados.

Oito escalas divididas, de madeira.

Oito kilos de cobertores de algodão ordinarios.

Diversas miudezas de difficil classificação, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Wilhermett*, descarregadas em 18 de novembro de 1911.

##### Lote n. 16

Sem marca: Uma mala n. 161, contendo roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillera*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

## Lote n. 17

Sem marca: Um sacco sem numero, com um colchão, *ad-valorem*, vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

## Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*.

Um amarrado, cadeiras, *ad-valorem*, vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

## Lote n. 19

Sem marca: Uma caixa n. 812, com ferramentas manuaes e utensilios domesticos usados, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 3 de novembro de 1911.

## Lote n. 20

Sem marca: Uma cesta n. 126, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 6 de novembro de 1911.

## Lote n. 21

Camille R: Uma caixa sem numero, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 22

Cruzeta PG, contra-marca Montevideo: Um sacco sem numero, com sementes não especificadas, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 23

Sem marca: Um bahu de folha com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 24

Sem marca: Uma trouxa sem numero, contendo um colchão e travesseiros de lã usados, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

## Lote n. 25

Sem marca: Um bahu de folha vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Santa Lucia*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

## Lote n. 26

Annibal Fernandes: Uma mala, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cap Ortegat*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

## Lote n. 27

Sem marca: Um bahu de folha sem numero, vasio, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 23 de novembro de 1911.

## Lote n. 28

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Marselha no vapor *Formosa*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

## Lote n. 29

Caelano Salgate: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

## Lote n. 30

Geo Danlop, agentes da Mala Real Inglesa: Uma caixa contendo tecido de seda e algodão, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

## Lote n. 31

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

## Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado sem numero, armações de cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregado em 8 de novembro de 1911.

## Lote n. 33

Sem marca: Uma cadeira sem numero, de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

## Lote n. 34

Camillo Lapiani: Uma caixa com ferramentas manuaes usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Zaalandia*, descarregada em 23 de novembro de 1911.

## Lote n. 35

A. Albuquerque: Um sacco com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

## Lote n. 36

LFC: Uma caixa n. 5.591, contendo pesos para papel, de vidro, n. 1, pesando sessenta e dois kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 18 de janeiro de 1912 e consignada a L. Fontes & Comp.

## Lote n. 37

ASI: Uma caixa n. 1.397, contendo dezoito galheleiros de liga de cobre simples, pesando cincuenta kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1911 e consignada a Hugo H. Porty.

## Lote n. 38

HC: Tres caixas ns. 5, 6 e 7, contendo frascos azulados sem rolha e sem boccas esmerilhadas, pesando liquido duzentos e oito kilos.

HC: Tres caixas ns. 8, 9 e 10, contendo frascos de vidro azulados, sem bocca e sem rolha, esmerilhado, pesando liquido duzentos e dezesseis kilos.

Idem: Tres ditas ns. 11, 12 e 13, contendo frascos de vidro, azulado sem rolha e sem bocca e esmerilhado pesando liquido cento e noventa e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, contendo frascos de vidro azulado, sem rolha e sem bocca, esmerilhado, pesando liquido sessenta e cinco kilos, vinda de Bremen, no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 39

ASJ: Uma caixa n. 1.424, contendo seis duzias de facas de cabo de metal branco.

Dezeteze duzias de garfos de metal branco.

Doze duzias de colheres de cobre e suas ligas simples, pesando tres kilos.

Um kilo e trezentas grammas de cabos para facas, de cobre e suas ligas, simples, vindos de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignada a Hugo H. Porty.

## Lote n. 40

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 41

Christina Campos: Uma bacia de zinco, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 42

F. M. Martins: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Venuech*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 43

PC: Duas caixas rs. 319 e 320, contendo dois mil oitocentos e sessenta e oito baralhos de cartas para jogar, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912 e consignadas á ordem.

## Lote n. 44

Sem marca: Um sacco contendo miudezas e roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignado á ordem.

## Lote n. 45

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 46

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 47

Sem marca: Um bahu de folha e diversas miudezas, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oriona*, descarregado em 22 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 48

Triangulo C, contra marca AC: Tres caixas ns. 256 a 258, contendo cartazes annuncios, pesando quatrocentos e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

## Lote n. 49

Y&G: Uma caixa n. 2.851, contendo fitas de seda, pesando liquido trinta e tres kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 2.725, contendo cento e cinco duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros.

Idem: Uma caixa n. 2.936, contendo duzentas duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros.

Idem: Uma caixa contendo noventa e nove duzias de pares de meias de algodão, curtas de mai. de 20 centímetros, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 50

RGAC: Uma caixa n. 836, contendo cincoenta duzias de canivetes para fructas.

Cincoenta e nove duzias de tesouras para unhas.

Tres duzias de tesouras para costuras, de mais de 16 centímetros.

Trinta e sete kilos de facas com cabos de ferro, ordinarias, e bainhas de couro, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 16 de fevereiro de 1912 e consignada a Ramos Guerra Araujo & Comp.

## Lote n. 51

ABC: Uma caixa n. 7.899, contendo noventa e nove kilos de casemira de lã com mescla de algodão, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada a Mario Bastos & Comp.

## Lote n. 52

AM: Um engradado contendo quatro kilos de obras de zinco não classificadas, simples.

Quinze kilos de obras de ferro batido, pintadas.

Quatro kilos de peças, louça, n. 1, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 23 de fevereiro de 1912 e consignado a Augusto Machado.

## Lote n. 53

Dous triangulos 2.576: Uma caixa n. 6.573, contendo dezesseis kilos de couros envernizados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 54

Dous triangulos 2.676: Uma caixa n. 6.574, contendo vinte e seis kilos de couros marroquinados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 55

Sem marca: Dous cadeiras de madeira ordinaria, *ad valorem*, vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 56

J. S. Siemens: Uma mala com roupa usada, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *S. Raphael*, descarregada em 20 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 57

DGA: Uma caixa n. 13.318, contendo obras de cobre, envernizadas, pertences para lustros, pesando liquido legal quinze kilos.

Idem: Uma caixa n. 13.319, contendo obras de vidro, n. 2, pesando liquido dezenove kilos.

DGA: Uma caixa n. 13.320, contendo: obras de vidro esmalhado, n. 2, pesando liquido real dezenove kilos e seiscentas grammas.

Dez kilos de obras de ferro batido esmaltado, vindos de Southampton no vapor *Pernambuco*, descarregado em 2 de março de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 58

WSC: contramarca WHC: Cinco fardos ns. 2.157 e 11.15, contendo: quinhentos e quarenta e um kilos de confetti  
Idem: Dez caixas ns. 2.157 e 1 a 10, contendo setecentos e cincoenta kilos de serpentinas, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 8 de março de 1912 e consignadas á ordem

## Lote n. 59

WSC contramarca WHC: Uma caixa n. 2.156, contendo: dezoito kilos de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 9 de março de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 60

Triangulo CH: Cinco metros quadrados de azulejos n. 115, vindo de Londres, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 1 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 61

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragón*, descarregado em 5 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 62

Sem marca: Uma mala com roupas usadas *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 63

Antonio Gonzaga: Uma caixa contendo: um instrumento de musica, usado, de metal, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 64

Sonninio Victorio: Um enxergão de arame, usado, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Indiana*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 65

Quadrilatero — Rodrigues: Uma caixa n. 62, contendo: quarenta frascos com «Pyramidon», pesando dez kilos, *ad valorem*.

Quinze kilos de trochicos.

Dous kilos e quinhentas grammas de bagas não especificadas, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 19 de março de 1912 e consignados a C. A. Lallémant.

## Lote n. 66

CF: Uma caixa n. 2.335 com papel para cigarros, em mortaihas, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 67

OM: Uma caixa n. 4.843, com isqueiros de metal, pesando nos envoltorios duzentos e cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 68

FL contramarca BC: Um fardo n. 1.488, com papel para encadernação, pesando setenta kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignado a Behrende Schmidt & Comp.

## Lote n. 69

Dous triangulos — 2.651: Uma caixa n. 6.993, com obras de papelão não classificadas, *ad valorem*, pesando duzentos e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.994, com obras de papelão não classificadas, pesando duzentos e oito kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignada á ordem.

## Lote n. 70

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 71

Sem marca: Uma caixa com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

## Lote n. 72

RSC: Uma caixa n. 18.064, contendo: oitenta e dois kilos brutos de obras não classificadas de folhas de Flandres, estampadas, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregado em 10 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

## ARMAZEM N. 11

## Lote n. 73

Quadrante CG contramarca N: Duas caixas ns. 30 e 31, contendo: dezoito kilos trezentas e setenta grammas de obras não classificadas de vidrilho, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e verificada differença de qualidade em bilhetes de amostras pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

## AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo desta um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens ns. 4 e 9 nos dias... de janeiro de 1913 ao meio-dia se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

## ARMAZEM N. 1

## Lote n. 1

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 8, com peso bruto de trinta e tres kilos, contendo xaropes não medicinaes, pesando liquido legal quinze kilos.

Idem: Uma caixa n. 7, pesando bruto trinta e sete kilos contendo legumes em conservas de qualquer qualidade, pesando bruto vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 3, com peso bruto de cincoenta e tres kilos, contendo mostarda em conserva, pesando bruto um kilo e meio; legumes em conserva, pesando bruto treze kilos; sete vidros de vinagre commum, pesando bruto tres kilos e xarope não medicinal, pesando bruto dez kilos (peso liquido legal), vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, e consignada á ordem.

## Lote n. 2

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 2, pesando bruto trinta e oito kilos contendo doces de frutas em gelée, pesando bruto vinte e quatro kilos, e sal fino, pesando bruto seis kilos.

Idem: Uma caixa sem numero, com peso bruto de cincoenta e dois kilos contendo: doze latas de carne em conserva pesando bruto onze kilos.

Oito latas de carne em conserva, pesando bruto quatro kilos.

Nove latas de peixe em conserva, pesando bruto tres kilos.

Seis latas de sardinha, pesando bruto um kilo e meio.

Dez latas de assucar, pesando bruto dez kilos.

Mostarda em conserva, pesando bruto um kilo;

Idem: Uma caixa n. 92, com o peso bruto de quarenta e dois kilos, contendo:

Legumes seccos, pesando bruto seis kilos.

Café torrado em grão, pesando bruto seis kilos.

Peixes em conserva, pesando bruto dezoete kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

## Lote n. 3

DJRM: Uma caixa n. 173, com peso bruto de cincoenta e nove kilos, contendo:

Carbonato de ammoniaco, pesando liquido dez kilos.

Anil em pó, pesando liquido quatro kilos;

Incenso, pesando liquido quatro kilos.

Duas latas com bisulfato de quinino, pesando liquido um kilo e cem grammas.

Marita, pesando liquido meio kilo;

Raiz de alcaçus, pesando liquido um kilo.

Gomma arabica, pesando liquido um kilo (em pedras);

Borax em pó, pesando liquido um kilo.

Benzonaphetol, pesando liquido um kilo.

Lycopodium em pó, pesando liquido kilo.

Canellas não especificadas, pesando bruto oitocentas grammas.

Maná pesando liquido seis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Araguaya*, descarregada em 22 de agosto de 1911, consignada á ordem.

## Lote n. 4

DJRM: Uma caixa n. 174, com peso bruto de cincoenta e nove kilos, contendo:

Creosoto mineral, pesando liquido meio kilo.

Essencia de aniz, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Essencia de canella, pesando liquido sessenta grammas;

Essencia de alfazema, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Essencia de hortelã pimenta, peso liquido sessenta grammas;

Acido acetico forte, pesando liquido um kilo.

Essencia de neroli, pesando liquido trinta grammas;

Pomada mercurial forte, pesando liquido dois kilos;

Extracto de geniciana, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

Ergotina pura, pesando liquido cem grammas.

Creolina pura, pesando liquido seis kilos e meio.

Vaselina branca, pesando liquido oito kilos.

Acido nitrico puro, meio kilo.

Acido chlorhydrico, puro, pesando liquido meio kilo; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada á ordem.

## Lote n. 5

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 11, com peso bruto de quarenta e cinco kilos, contendo: fructas seccas, pesando bruto cinco kilos e meio.

Assucar em tablettes, pesando bruto treze kilos.

Legumes em conserva, pesando um kilo e meio.

Chocolato, doces e confeito não classificado, pesando seis kilos e meio.

Chá da India, pesando tres kilos e meio, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

## Lote n. 6

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 4, com o peso bruto de quarenta e um kilos, contendo legumes em conservas, pesando bruto oito kilos trezentas e cincoenta grammas.

Doces de fructas em calda, pesando bruto quatro kilos.

Manteiga de leite, tres kilos e meio.

Carne em conserva, pesando nove kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, com o peso bruto, trinta e quatro kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando vinte kilos.

Biscoutos, pesando quatro kilos.

Manteiga leite, pesando um kilo e meio.

Capitão M. W. Greit: Uma caixa n. 14, com o peso bruto vinte e cinco kilos, contendo carne em conserva, pesando vinte e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 13, com o peso bruto, trinta e quatro kilos, contendo agua mineral, pesando vinte e tres kilos, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 24 de agosto de 1911, consignada á ordem.

## Lote n. 7

DJRM: Uma caixa n. 172, com o peso bruto de sessenta e dois kilos, contendo althéa em pó, pesando um kilo.

Protoxalato de ferro, pesando meio kilo, *ad valorem*.

Citrato de ferro e quina, pesando um kilo.

Phenacetina, pesando um kilo.  
 Gomma arabica em pó, pesando dous kilos.  
 Subnitrito de bismutho, pesando um kilo.  
 Citrato de ferro ammoniacal, pesando liquido meio kilo.  
 Côres de anilina, pesando duzentas grammas.  
 Aleaçu em pó, pesando um kilo.  
 Antipyrina, pesando meio kilo.  
 Salicilato de bismutho, pesando duzentas e cincoenta grammas.  
 Calomelanos, pesando um kilo.  
 Pós de Johannes, pesando um kilo.  
 Iodureto de potassio, pesando meio kilo.  
 Sulphureto de potassio, pesando quatro kilos.  
 Bisulphato de quinino, pesando dez onças.  
 Sulphato de quinino, pesando um kilo e cem grammas, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada á ordem.

## Lote n. 8

Armando Lucas: Um engradado sem numero, com peso bruto quarenta e dous kilos, contendo agua mineral, pesando vinte e tres kilos (26 garrafas), vinda de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregado em 3 de agosto de 1911, consignação ignorada.

## Lote n. 9

Triangulo EL: Uma caixa n. 1.003, com peso bruto cento e onze kilos, contendo cento e cincoenta e cinco espartilhos de algodão, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 23 de agosto de 1911, consignada a E. Lubash.

## Lote n. 10

Losango MWG: Duas caixas ns. 1 e 2, com o peso bruto trinta e nove kilos, contendo vinte e duas garrafas de whisky, pesando vinte e quatro kilos e meio.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4, com o peso bruto vinte e nove kilos, contendo dezeseite garrafas de genebra, pesando dezeseite kilos.

Idem: Duas caixas ns. 5 e 6, com o peso bruto trinta kilos, contendo treze garrafas de cognac, pesando bruto quinze kilos, vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 23 de agosto de 1911, consignadas a E. Lubash.

## Lote n. 11

Losango MWG: Duas caixas ns. 7 e 8, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo dezoito garrafas de rum, pesando bruto vinte kilos e meio, vindas de Southampton em 23 de agosto de 1911, consignadas a E. Lubash.

## Lote n. 12

RV: Tres caixas ns. 27, 23 e 2, pesando bruto oitenta e quatro kilos, contendo polvilho, pesando nos pacotes setenta e dous kilos, vindas de Liverpool no vapor *Van-Dyck*, descarregadas em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 13

Sem marca: Duas cadeiras sem numeros, de madeira ordinaria, de abrir e fechar, velhas, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Carour*, descarregadas em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 14

JBT contramarca TT: Uma cesta n. 2, pesando bruto cento e quarenta kilos, contendo peças de louça, n. 3, de qualquer forma ou feitio, pesando com a cesta vinte e um kilos.

Obras não classificadas de cobre, pesando bruto dezeseite kilos (dourado), vinda de Valparaíso no vapor *Oronsa*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 15

JG: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e um kilos, contendo: cinco garrafas contendo vinagre commum, pesando seis kilos e oitocentas grammas, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 16

RRD: Um encapado sem numero, contendo cinco peças de uma só cor, vinda de Bremen no vapor *...* em 6 de novembro de 1911 e de consi-

47

ro de madeira qualquer ou  
 quatro kilos, medindo um

metro de comprimento e trinta e tres centímetros de espessura, vindo de Montevideo no vapor *Sirfo*, descarregado em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 18

Primeiro-tenente Basilio: Uma caixa sem numero, pesando bruto dezoito kilos, contendo uma machina de costura, com caixa, pesando bruto treze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregada em 6 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 19

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto oitenta kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto quarenta kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos velhos, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 21

Sem marca: Um babú de folha sem numero, contendo roupas velhas e sete meias garrafas de cerveja commum, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 22

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo ferramentas manuaes velhas (para pedreiro), *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 23

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto quinze kilos, contendo roupas velhas inclusive a mala, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 24

GJC: Uma caixa n. 12, pesando bruto vinte e um kilos, contendo vinho chianti até 14 grãos, pesando nas garrafas treze kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Italie*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

## Lote n. 25

LZGR contramarca HB: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e trinta kilos, contendo obras de cobre, pesando cinco kilos e meio.

Bolsas de couro sem preparo, pesando liquido quatorze kilos.

Bolsas de couro, pesando trinta e seis kilos.

Obras de couro (corrêas para pegadores), pesando liquido quatro kilos.

Obras de ferro esmaltado, pesando vinte e seis kilos.

Peças de louças n. 3 (saboneteiras), um kilo e meio, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 10 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

## Lote n. 26

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa sem numero, pesando bruto (95 kilos) noventa e cinco kilos, contendo vidros com tampas de vidro, para gomma arabica, pesando liquido vinte e oito kilos.

Caixas de folha vasias, pintadas e com fechaduras, pesando liquido onze kilos.

Tympanos com ou sem enfeites e semelhantes, pesando nas caixas quinze kilos.

Tympanos e campainhas lisas e simplesmente polidas, pesando nas caixas cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

## Lote n. 27

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 47, pesando bruto cincoenta e nove kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando dezeseite kilos e setecentas grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto vinte e cinco kilos e trezentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*.

descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

#### Lote n. 28

LZGR contra marca—HB: Uma caixa n. 48, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quinze kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

#### Lote n. 29

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 49, pesando bruto trinta e tres kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quatorzo kilos.

Esponjas finas, pesando quarenta grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

#### Lote n. 30

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 50, pesando bruto trinta e dois kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido dez kilos, seiscentas e vinte grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto onze kilos e trezentas e oitenta grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

#### Lote n. 31

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 51, pesando bruto oitenta e seis kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido vinte kilos e quatrocentas grammas.

Obras de ferro batido pintado, pesando bruto quarenta e oito kilos e seiscentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 13 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

#### Lote n. 32

LZGR, contra marca—HB: Uma caixa n. 93, pesando bruto quarenta e sete kilos, contendo sinetas com cabo de metal simples, pesando bruto trinta e quatro kilos, vinda de Nova York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de novembro de 1911 e consignada a Leuzinger & Comp.

#### Lote n. 33

LZGR, contramarca HB: Uma caixa n. 2, pesando bruto cento e vinte kilos, contendo tinteiros de vidro n. 1, pesando liquido sete kilos.

Obras de madeira tosea (pegadores de roupa), pesando tres kilos e duzentas grammas *ad valorem*.

Obras de ferro batido nickelado, pesando quinze kilos e setecentas grammas.

Obras de ferro simples, pesando dezenove kilos.

Obras não classificadas de cobre, pesando vinte e tres kilos (domado).

Obras de ferro simples, pesando treze kilos, vindas de Nova York no vapor *Verdi*, descarregadas em 17 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

#### Lote n. 34

CHP: Uma caixa n. 600, pesando cento e trinta e seis kilos, contendo cento e sessenta duzias de legumes de madeira polida envernizada vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 22 de novembro de 1912 e consignada á ordem.

#### Lote n. 35

LC: Uma caixa n. 1, pesando bruto duzentos kilos, contendo cartões postaes, pesando nas caixas cento e oitenta e um kilos, vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

#### Lote n. 36

MMF: Uma caixa n. 10.291, pesando bruto sessenta e um kilos, contendo vermuth, pesando bruto nas garrafas quarenta e um kilos oitocentas e oitenta grammas, vinda de Genova no vapor *Italie*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e consignada a Manoel M. Fonseca.

#### Lote n. 37

MU: Um engradado n. 302, pesando bruto treze kilos, contendo um desenho em madeira, pesando treze kilos.

Idem: Uma caixa n. 301, pesando bruto quarenta e um kilos, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando vinte e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 300, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo fitas para cinema, pesando (680) seiscentas e oitenta grammas (fitas virgens), vinda de Bordeaux no vapor *Strathlam*, descarregada em 25 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

#### Lote n. 38

GL: Duas caixas sem numeros, pesando bruto cento e oitenta e cinco kilos, contendo aguas mineraes, pesando bruto nas garrafas cento e quarenta e seis kilos e noventa e nove grammas, vindas de Genova no vapor *Italie*, descarregadas em 22 de novembro de 1911 e consignadas a Georges Lages.

#### Lote n. 39

SJA: Uma caixa n. 2.911, pesando bruto cento e dezesseis kilos, contendo pentes de gelatina (assemelhado a osso), pesando bruto vinte e dois kilos.

Perfumarias (pó de arroz), pesando nas caixas quarenta e dois kilos.

Bijouteria de cobre, correntes prateadas, pesando dezesseis kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.908, pesando bruto duzentos e noventa e cinco kilos, contendo travessas de celluloides (pentas) e grampos, pesando trezentos e trinta e um kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 2.910, pesando bruto cento e trinta kilos, contendo bolsas de couro simples, pesando oitenta e quatro kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Strathlam*, descarregada em 24 de novembro de 1911 e consignada a Selino J. Ashnor.

#### Lote n. 40

Lloyd Brasileiro: Uma caixa sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo caixas de madeira cobertas de cassa forrada de seda para joias, pesando seis kilos cento e noventa grammas.

Caixas de papelão vazias, pesando novecentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Guajará*, descarregadas em 29 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

#### Lote n. 41

AG: Quatro saccos sem numero, contendo saccos de algodão (lona), pesando bruto sessenta e oito kilos, (vazias), vindas de Buenos Aires, no vapor *Guajará*, descarregadas em 29 de novembro de 1911 e consignadas a A. Guimarães.

#### Lote n. 42

Dous triangulos—2.688: Uma caixa n. 6.667, pesando bruto quarenta kilos, contendo chromes em papel e envelopes com estampas, pesando nas caixas cinco kilos.

Cartões postaes, pesando dezoito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

#### Lote n. 43

FHC: Uma caixa n. 3, contendo uma lata com azeite doce, pesando bruto cinco kilos e setecentas grammas, vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 28 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

#### Lote n. 44

AR: Uma caixa n. 64, pesando bruto quarenta kilos, contendo: obras de cobre (enfeites para cabelo), pesando trezentas e oitenta grammas (bijouterias de cobre).

Bolsas de vidrilhos bordadas, pesando um kilo quatrocentas e cincoenta grammas.

Bolsas de seda bordada, pesando quinhentas grammas.

Bolsas de algodão enfeitadas, pesando um kilo trezentas e cincoenta grammas.

Mantelletes enfeitada de seda (charpes), pesando quinhentas e vinte grammas *ad valorem*.

Gollas de filó de algodão bordado (ponto de crochet e semelhantes), pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.

Bolsas de filó de algodão bordado, pesando quatrocentas grammas.

Servico para toilette de linho bordado, pesando liquido um kilo novecentas e trinta grammas *ad valorem*.

Tiras de algodão bordadas, pesando liquido tres mil oitocentas e cincoenta grammas.

Roupa feita de algodão bordado, vestidinho pesando setecentas grammas *ad valorem*.

Bijouteria de vidro, pesando oitenta e cinco kilos (classificadas).

Vestido de linho bordado—la grammas *ad valorem*.

Amostras sem valor mercantil, pesando oito kilos vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 29 de novembro de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

#### Lote n. 45

TJ: Uma caixa n. 74, pesando bruto cento e trinta e um kilos, contendo chapéus de palha de palmeira, (cento e cincoenta e seis grammas cada um).

Vinte e quatro chapéus Panamá; vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada a Campos & Comp.

#### Lote n. 46

CA: Uma caixa n. 8, pesando bruto sessenta kilos, contendo azeite doce, pesando nas latas quarenta e cinco kilos, vinda de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregada em 30 de novembro de 1911 e consignada a Carlos Antonino.

#### Lote n. 47

Sem marca: Uma mala viaja sem numero, propria para viagem, já usada, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

#### Lote n. 48

Quadrilatero—CJDEA: Uma caixa n. 171, pesando bruto cento e vinte e seis kilos, contendo colla preparada para typographia, pesando bruto cento e vinte e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 172, pesando bruto cento e trinta e cinco kilos, contendo tinta preparada para typographia, pesando nas latas cento e onze kilos.

Quadrilatero CJDEA: Uma caixa n. 173, pesando quarenta e dous kilos, contendo tinta preparada para lithographia, pesando bruto nas latas vinte e sete kilos e setecentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 174, pesando bruto sessenta e oito kilos: pós para dourar, pesando nos pacotes quarenta e tres kilos.

Papel de seda, pesando liquido cinco kilos; vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 20 de dezembro de 1911 e consignada a Carlos Joaquim de Almeida.

#### Lote n. 49

Eduardo Dale: Uma caixa n. 1, pesando bruto sessenta e quatro kilos, contendo papel carbonico (para copiar), pesando nas caixas de papelão quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto setenta kilos, contendo papel carbonico (para copiar) pesando nas caixas de papelão cincoenta e cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 13 de dezembro de 1911 e consignada a Eduardo Dale.

#### Lote n. 50

Rua Theophilo Ottoni: Um amarrado n. 3, de tres caixas pesando bruto dezoito kilos, contendo sineta de metal, simples, pesando doze kilos e novecentas grammas, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 19 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

#### Lote n. 51

Stefan Schaefer: Uma caixa n. 2, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo papel carbonico (para copiar), pesando bruto cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo fitas para machinas de escrever, pesando nas caixinhas dez kilos, *ad valorem*.

Papel carbonico (para copiar), pesando quarenta e um kilos; vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada a Stefan Schaefer.

#### Lote n. 52

Sem marca: Dous volumes sem numero, contendo ferro bruto, pesando oitenta e tres kilos, vindos de Santos no vapor *Bahia*, descarregados em 7 de dezembro de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### TERCEIRA SECÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE OITO DIAS A LEFEVRE & COMP., COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta alfandega, intima-se a Lefevre & Comp. a retirar dentro do prazo de oito dias, satisfazendo direitos e multa em que incorreram, na fórmula do despacho Sr. inspector, de 13 do corrente, a mercadoria que submetta ao despacho pela nota de importação n. 1.288, marca DLG, de ser tal mercadoria vendida em hasta publica. Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de janeiro de 1913. M. Antonino de C. Aranha.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente no prazo de oito dias.

Outrosim declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos, em hasta publica, como abandonados, nos termos do art. 235 da mesma Consolidação:

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 11—A: 2 barris ns. 3.170 e 3.169, vasando; idem: 1 dito n. 3.168, idem.

Armazem da estiva — CR: 8 barris sem numero, idem; PC: 11 ditos idem, idem; PT: 2 ditos idem, idem; RT: 14 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—T: 6 barris sem numero, vasando; ZHC: 60 latas idem, idem; AT: 48 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—Hlowary & Fischer ou H n. 23: 1 engradado sem numero, vasando.

Vapor inglez *Tronti*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—PA: 1 caixa sem numero, vasando; idem: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; idem: 3 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em dezembro de 1912:

Estiva—PT: 1 caixa sem numero, repregada e vasando.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da bagagem—JGA: 1 mala sem numero, vasando; S/marca: 1 amarrado idem, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em janeiro de 1913.

Armazem da bagagem—AM: 1 caixa, vasando; CM: 1 dita, vasando.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 3—PA: 1 barril n. 3.594, vasando; VSC: 3 caixas ns. 50, 13 e 14, idem; SM: 1 dita n. 9, idem; FIC: 1 dita n. 39, idem; JB: 1 dita n. 4s idem.

Vapor inglez *Avon*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 11—ABC: 1 barril n. 5.244, vasando.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 3—AAC: 3 caixas ns. 70, 74 e 53, vasando; AS: 2 barricas ns. 5.919 e 5.915, idem; Armazem n. 6—CMC: 4 ditos sem numero, idem; Armazem n. 3—Alvaro: 1 caixa idem, idem; AC: 1 dita n. 3, idem.

Vapor francez *Tronti*, entrado em dezembro de 1912:

Sobre agua—PA: 8 caixas sem numero, vasando; CRC: 20 ditos idem, idem; VMC: 5 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Vollarre*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 4—US III C: 1 barril sem numero, vasando;

Armazem n. 15—Lu SHIC: 4 barris vasando.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 5—BCP—Z: 2 tambores ns. 334 A e 732 B, vasando; idem: 2 ditos ns. 327 A e 329 A, idem; idem: 2 ditos ns. 337 A e 336 A, idem; idem: 2 ditos ns. 332 A e 333 A, idem; idem: 2 ditos ns. 326 A e 337 A, idem; idem: 2 ditos ns. 732 A e 341 B, idem; idem: 2 ditos ns. 338 B e 732 A, idem; idem: 2 ditos ns. 732 B e 335 A, idem; idem: 2 ditos ns. 339 B e 732 F, idem; idem: 2 ditos ns. 330 A e 328 A, idem; idem: 3 ditos ns. 732 C, 732 e 340 B, idem; idem: Camara Municipal de Carangola: 18 ditos idem; TLC: 1 dito n. 100, idem.

Vapor inglez *Gibraltar*, entrado em 1912:

Armazem n. 5—A: 2 latas sem numeros, vasando.

Vapor allemão *Santa Cruz*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem da estiva—CTC: 2 barris sem numeros, vasando; C&C: 2 ditos idem, idem; AAR: 2 ditos idem, idem; MF—JDS: 1 dito idem, idem; CTC: 4 ditos de quinto idem, idem; Almeida Chaves: 1 dito idem idem, idem; idem: 1 dito idem idem, idem; idem: 1 dito idem idem, idem; idem: 1 dito idem idem, idem.

Estiva—S&C: 2 barris sem numero, vasando; CRC: 10 ditos, idem, idem; idem: 10 ditos idem, idem; idem: 2 ditos idem, idem; Carado: 2 ditos idem, idem; idem: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em 30 de dezembro de 1912:

Armazem n. 4—GAL: 1 barril n. 31.134, vasando.

Vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 1—AM: 4 quartolas sem numero, vasando; idem: 4 ditos idem, idem; NZC: 3 ditos idem, idem; idem: 7 1/2 ditos idem, idem.

Vapor francez *Tronti*, entrado em dezembro de 1912:

Estiva—PA: caixas sem numero, vasando; idem: 2 ditos idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; AM: 1 dita idem, idem.

1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913. —O chefe, M. S. Barros

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeção desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas, por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

RELAÇÃO DOS VOLUMES QUE ESTÃO SUJEITOS AO CONSUMO, QUE SE ACHAM DEPOSITADOS NOS ARMAZENS DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

## Armazem n. 3

Manifesto n. 869 — Marca BC: Um volume numero 59 vindo de Liverpool no vapor inglez *Vandick* a 22 de junho de 1912 consignado á ordem.

Manifesto n. 869 — Marca quadrante LIC: Tres volumes n. 673/3 vindos de Liverpool no vapor inglez *Vandick* a 22 de junho de 1912, consignados á ordem. O manifesto dá a contramarca FAC.

Manifesto n. 869 — Marca quadrante C. N. de P: Dous volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Vandick* a 22 de junho de 1912, consignados á ordem.

## Armazem n. 4

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *R. Elena*, a 12 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap-Verde* a 14 de junho de 1912.

Bagagem—Marca Dr. José Silva: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap-Verde*, a 14 de junho de 1912.

Bagagem—Marca Ricardo Brito: Um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 20 de junho de 1912.

Bagagem—Marca JG: Uma caixa n. 4, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. Wilhelm II* a 17 de junho de 1912.

Bagagem—Marca L.M.: Um volume sem numero vindo de Buenos Aires, no vapor francez *Formosa*, a 17 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume vindo de Hamburgo, no vapor allemão *K. Wilhelm II*, a 17 de junho de 1912.

Bagagem—Marca Martinelli: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, a 22 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, a 22 de junho de 1912.

Bagagem—Marca triangulo RO: Um volume n. 3, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, a 22 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 25 de junho de 1912.

Bagagem—AC: Um volume n. 37, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 25 de janeiro de 1912.

Bagagem—EB: Um volume sem numero vindo de Buenos Aires, no vapor francez *Formosa*, a 14 de junho de 1912.

Bagagem—sem marca: Um volume sem numero, vindo de Montevideo no vapor nacional *Sirio*, a 22 de junho de 1912.

Bagagem—Manoel Cardoso: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor inglez *Assuncion*, a 27 de junho de 1912.

Bagagem—Dias de Souza: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Aragon*, a 25 de junho de 1912.

Bagagem—Theodor Wille: Um volume vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, a 15 de junho de 1912.

Bagagem—Dr. Oliveira: Um volume sem numero, vindo de Montevideo no vapor nacional *Jupiter*, a 3 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, a 4 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, a 4 de junho de 1912.

Bagagem—João Janes: Um volume sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, a 4 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Argentina*, a 4 de junho de 1912.

Bagagem—Ma. A. I. B.: Um volume sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Formosa*, a 14 de junho de 1912.

Bagagem—Marca R: um volume sem numero vindo de Southampton no vapor inglez *Avon*, a 9 de junho de 1912.

Bagagem—Marca J. R. A.: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Avon*, a 9 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Avon*, a 9 de junho de 1912.

Bagagem—Marca F. Luiz M. Castello Branco: Um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor *Saturno* a 9 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Seis volumes sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 14 de junho de 1912.

Bagagem—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Araguaya*, a 14 de junho de 1912.

Bagagem—Marca C. G.: Um volume n. 4, vindo de Trieste no vapor francez *Alice*, a 18 de junho de 1912.

## Armazem n. 10

Manifesto 973—Sem marca: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Corcovado*. (Mercadoria retirada de uma caixa ES: n. 6.896, despachada pela nota 10.214 de novembro de 1908). Consignada a Y. P. Roth.

## ARMAZEM N. 11

Um volume n. 2.098, marca MGG, vindo pelo vapor *Atlantique*, a 25 de fevereiro de 1901;

Um volume n. 416, marca MS, contra-marca II, vindo pelo *Rudgia* a 29 de maio de 1901;

Um volume n. 3, marca quadrante L — contra marca D, vindo pelo vapor *S. Oswald*, a 23 de maio de 1905;

Um volume sem numero, marca Republica Brasileira, vindo pelo vapor *Bahia*, a 5 de julho de 1905;

Quatro volumes sem numero, marca Consul do Brazil, vindo pelo vapor *Poiton*, a 27 de julho de 1905;

Um volume sem numero, marca Maria da G. Marcondes Costa vindo pelo vapor *Istria*, a 20 de setembro de 1905;

Um volume sem numero, marca R. Gaumoin, vindo pelo vapor *M. Prince*, a 28 de setembro de 1905;

Um volume sem numero, marca Doren M. Torres, vindo pelo *Tennyson*, a 2 de março de 1906;

Um volume sem numero, marca Antonio José da Cruz, vindo pelo vapor *Clyde*, a 28 de março de 1906;

Um volume sem numero, marca Direção Companhia S. Roberto Minas Geraes, vindo pelo vapor *Nile*, a 28 de maio de 1906;

Um volume sem numero, marca Companhia Cachoeira Macacú vindo pelo vapor *Clyde*, a 22 de maio de 1906;

Dous volumes sem numero, marca Fabrica de Santa Barbara, vindo pelo vapor *Nile*, a 28 de maio de 1906;

Um volume sem numero, marca M. Mascarenhas, vindo pelo vapor *Nile*, a 28 de maio de 1906;

Um volume sem numero, marca Companhia Santareense, vindo pelo vapor *Nile*, a 28 de maio de 1906;

Marca Companhia Cedro Cachoeira: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Nile*, a 28 de maio de 1906.

Marca Mascarenhas Sobrinho: Um volume sem numero, vindo pelo *Aragon*, a 5 de julho de 1906.

Marca Companhia Brazil Industrial: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Aragon*, a 5 de julho de 1906.

Marca Companhia Fiação Tecidos Corcovado: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Aragon*, a 5 de julho de 1906.

Marca Companhia Fiação Tecidos Lorena: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Aragon*, a 5 de julho de 1906.

Marca Dr. A. H. de Araujo: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Crefeld*, a 8 de julho de 1906.

Marca Dr. Guilherme: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Crefeld*, a 8 de julho de 1906.

Marca Dr. Antonio A. de Mello: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Crefeld*, a 8 de julho de 1906.

Marca Triangulo Casa Edison—contra-marca F.F.: Tres volumes sem numero, vindo pelo vapor *Petropolis*, a 21 de julho de 1906.

Marca quadrante O. P. 296—contra-marca W. V. T. C: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Atizana*, a 1 de agosto de 1906.

Marca Wasiphalent & Comp.: Tres volumes sem numero, vindos pelo vapor *Tijuca*, a 3 de agosto de 1906.

Marca C. Talm: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Santos*, a 22 de agosto de 1906.

Marca Jornal do Brazil: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Crefeld*, a 1 de setembro de 1906.

Marca Wilhelm Sand: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Bona*, a 26 de novembro de 1906.

Marca J.J. Ampact The Leopoldina: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Nile*, a 5 de dezembro de 1906.

Marca Lloyd de Grescie: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Homer*, a 10 de dezembro de 1906.

Sem marca: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Gutian*, a 24 de janeiro de 1907.

Schontg Raadler e C: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Nile*, a 13 de fevereiro de 1907.

Marca SCA: Um volume n. 1, vindo pelo vapor *Signai*, a 15 de fevereiro de 1907.

Marca MR: Um volume n. 15, vindo pelo vapor *Esmeralda*, a 26 de fevereiro de 1907.

Marca MFB: Cinco volumes ns. 156/60, vindos pelo vapor *Assuncion*, a 6 de maio de 1907.

Marca Francisco P. da Cunha: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *S. Nicolas*, a 22 de maio de 1907.

Marca A: Dous muarses sem numero, vindos pelo vapor *Cordillere*, a 27 de maio de 1907.

Marca PP: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Amazonas*, a 3 de junho de 1907.

Marca WZ: Um volume n. 411, vindo pelo vapor *Sifange*, a 4 de maio de 1907.

Marca JM: Um volume n. 108, vindo pelo vapor *Atlantique* de junho de 1907.

Marca Alfredo Hansem: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Macedonia*, a 21 de junho de 1907.

Marca F. H. Mutenfeld: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Halle*, a 22 de junho de 1907.

Sem marca: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Belgrano*, a 28 de junho de 1907.

Jorge Morano & C: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Calderon*, a 22 de agosto de 1907.

Marca Jardim Botânico: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Bona*, a 13 de novembro de 1907.

JH: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Chili* a 21 de junho de 1908.

Marca M. R. Branco: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Chili* a 31 de julho de 1908.

Marca G. R. C: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Bahia* a 1 de agosto de 1908.

Marca Cazeniro Rocha & Comp: Um volume sem numero vindo pelo vapor *Bahia* a 1 de agosto de 1908.

Marca G. S. contramarca W: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Asturias* a 11 de agosto de 1908.

Marca Emile Kramer: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Cap Frio* a 14 de agosto de 1908.

Marca Joseph Bauer: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Cap Frio* a 14 de agosto de 1908.

Sem marca: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Pernambuco* a 14 de agosto de 1908.

Marca Edmundo Sulisch: Um volume sem numero, vindo pelo vapor (Ignora-se) a 17 de agosto de 1908.

Marca P. Decant: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Cordillere* a 18 de agosto de 1908.

Marca L. F.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Columbia* a 18 de agosto de 1908.

Marca A. G. C: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Rhaetia* a 28 de agosto de 1908.

Marca H T: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Amazona* a 31 de agosto de 1908.

Marca Ernesto Caillont: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Amazona* a 31 de agosto de 1908.

Marca A. G: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *S. Paulo* a 31 de agosto de 1908.

Marca A. Campos: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Meton* a 10 de setembro de 1908.

Quatro volumes marca Bentmuler & Comp., ns. 78.516/19 vindos pelo vapor *Cap Verde* a 11 de setembro de 1908.

Um volume marca CDRC n. 5.046, vindo pelo vapor *Hohenstaufen*, a 25 de setembro de 1908.

Um volume marca IIR, n. 1, vindo pelo vapor *Byron*, a 23 de setembro de 1908.

Um volume marca quadrante C, n. 5, vindo pelo vapor *Byron*, a 26 de setembro de 1908.

Um volume marca Meyer & Comp., sem numero, vindo pelo vapor *Honn*, a 21 de setembro de 1908.

Um volume marca Hime & Comp., sem numero, vindo pelo vapor *Camara*, a 28 de setembro de 1908.

Um volume marca triangulo W, contra-marca CJJP, n. 19.084, vindo pelo vapor *Tijuca*, a 28 de setembro de 1908.

Um volume marca Edmundo Faulhaber Junior, sem numero, vindo pelo vapor *Amazon*, a 10 de novembro de 1908.

Um volume marca AGC, n. 8.740, vindo pelo vapor *Amazon*, a 10 de novembro de 1908.

Um volume marca Pare Royal, sem numero, vindo pelo vapor *Thespis*, a 13 de novembro de 1908.

Um volume marca Roberto Fischer, sem numero, vindo pelo vapor *Pernambuco*, a 24 de novembro de 1908.

Um volume marca Luiz Giuseppe Valença, sem numero, vindo pelo vapor *S. Paulo*, a 26 de dezembro de 1908.

Um volume marca SE, n. 9, vindo pelo vapor *Avon*, a 25 de fevereiro de 1909.

Um volume marca L. Sandyson, sem numero, vindo pelo vapor *Avon*, a 10 de março de 1909.

Um volume marca Itern Stoltz, n. 181, vindo pelo vapor *Cap Boca*, a 12 de março de 1909.

Um volume marca cruzeta SACR, n. 8.530, vindo pelo vapor *Araguaya*, a 7 de abril de 1909.

Marca Carlos Schwitz: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Etruria* a 15 de abril de 1909.

Marca triangulo KS, contra marca GH: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Aragon* a 12 de julho de 1909.

Marca Braga Carneiro & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Danube* a 26 de julho de 1909.

Marca L. A. Braune: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Petroclis* a 30 de julho de 1909.

Marca Eduardo Heinebach: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Cap Boca* a 13 de setembro de 1909.

Marca Louzinger & Comp.: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 10 de outubro de 1909.

Marca Dr. Lamounier Godofredo: Um volume n. 5.229, vindo pelo vapor *Furta* a 11 de março de 1909.

Marca Amoroso Costa: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Terense* a 13 de novembro de 1909.

Marca A. B. Meirelles: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Terense* a 13 de novembro de 1909.

Marca BM: Um volume n. 6.368, ignora-se o vapor, descarregado a 16 de novembro de 1909.

Marca Dr. Berges da Costa: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Halle* a 22 de novembro de 1909.

Marca Companhia City Improvements: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Aragon* a 29 de novembro de 1909.

Marca quadrante FSC: Um volume n. 1.835, vindo pelo vapor *Araguaya* a 29 de novembro de 1909.

Marca CLIB: Um volume n. 3.992, ignora-se o vapor, descarregado a 3 de dezembro de 1909.

Sem marca: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 21 de dezembro de 1909.

Marca PL: Um volume n. 25, vindo pelo vapor *Asturias* a 28 de dezembro de 1909.

Marca C. B. Laticinios: Onze volumes ns. 111/21, ignora-se o vapor, descarregados a 3 de janeiro de 1910.

Marca PMG: Quatro volumes ns. 659/61, ignora-se o vapor, descarregados a 7 de janeiro de 1910.

Marca Ambrosio Lamen: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Oropesa* a 7 de janeiro de 1910.

Marca Alberto Landsberg: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 10 de janeiro de 1910.

Marca Norton Mrazaw & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Canova* a 10 de janeiro de 1910.

Marca WM: Um volume n. 3.993, vindo pelo vapor *Cadiz* a 11 de janeiro de 1910.

Marca Rouchau & Comp.: Um volume n. 9.078, ignora-se o vapor, descarregado a 12 de janeiro de 1910.

Marca cruzeta RJCC: Um volume n. 1466, ignora-se o vapor, descarregado a 14 de janeiro de 1910.

Marca FIV: Um volume n. 226, ignora-se o vapor, descarregado a 17 de janeiro de 1910.

Marca J. B. Madeira: Nove volumes sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 17 de janeiro de 1910.

Marca MB: Um volume n. 128, ignora-se o vapor, descarregado a 17 de fevereiro de 1910.

Marca SL: Um volume n. 1, ignoram-se o vapor e data de descarga.

Marca CAH: Dois volumes ns. 502 e 503, ignoram-se o vapor e data de descarga.

H. Rogens & Comp.: Um volume sem numero, ignoram-se o vapor e data de descarga.

A. Gomes & Comp.: Um volume sem numero, ignoram-se o vapor e data de descarga.

Hime & Comp.: Um volume sem numero, ignoram-se o vapor e data de descarga.

Marca The Rio de Janeiro Light and Power: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Orila* a 19 de janeiro de 1910.

Marca AH: Um volume n. 3, vindo pelo vapor *Jupiter* a 27 de janeiro de 1910.

Marca General F. Souza Aguiar: Um volume n. 37, vindo pelo vapor *Byron*, a 28 de janeiro de 1910.

Marca Luiz F. G. Trener: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 29 de janeiro de 1910.

Sem marca: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 29 de janeiro de 1910.

Mrs. J. Mattos: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 29 de janeiro de 1910.

Marca P. de St. Thalle: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 29 de janeiro de 1910.

Marca J. P. Rott e C: Um volume sem numero, ignora-se o vapor, descarregado a 31 de janeiro de 1910.

Marca I Baner: Dois volumes ns. 41.692 e 41.693, vindos pelo vapor *Cap Verde* a 2 de março de 1910.

Marca Leo Baunas: Tres volumes sem numero, vindos pelo vapor *Crefeld* a 15 de março de 1910.

Marca Armando Pagnolin: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Bahia* a 20 de março de 1910.

Marca O. R. C: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Byron* a 22 de março de 1910.

Marca Viuva J. Wein: Tres volumes sem numero, vindo pelo vapor *Pernambuco* a 29 de março de 1910.

Marca Julio E. Trecht: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Ibanes* a 13 de abril de 1910.

Marca MB—Contra marca M: Um volume n. 48, vindo pelo vapor *Asuncion* a 20 de abril de 1910.

Marca Max Klamm: Seis volumes ns. 1 a 6, vindos pelo vapor *Tennysan* a 23 de abril de 1910.

Marca Antonio Bovyck: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Namutia* a 27 de abril de 1910.

Marca Dr. A. R. Derneval: um volume sem numero vindo pelo vapor *Hamburgo* a 21 de maio de 1910.

Marca S. Stanille & Comp.: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Byron* a 23 de maio de 1910.

J. Kastrup: um volume n. 30, vindo pelo vapor *Pernambuco* a 40 de junho de 1910.

Marca L. A.: um volume n. 1, vindo pelo vapor *Orcoma* a 22 de junho 1910.

Marca L. S. Kohius, Morro Velho, Minas Geraes: um volume sem numero vindo pelo vapor *Amazonas* a 22 de junho de 1910.

Marca S. B.: um volume n. 1, vindo no vapor *Roland* a 29 de junho de 1910.

Marca Tata Robertus Ubaltez: um volume sem numero vindo pelo *Erlangen* a 18 de julho de 1910.

Marca C. L. F.: um volume n. 101, vindo pelo vapor *Asturias* a 6 de setembro de 1910.

Marca triangulo: um volume 73.O.K. n. 45, vindo pelo vapor *Macedonia* a 27 de setembro de 1910.

Marca R. M. C.: um volume n. 4.013, vindo pelo vapor *Etruria* a 5 de outubro de 1910.

Marca R. M. C.: quatro volumes n. 4.013 A, D, vindos pelo *Etruria* a 5 de outubro de 1910.

Marca T. F. L. R.: um volume n. 661, vindo pelo *Etruria* a 5 de outubro de 1910.

Braziank Bank for Deuthland, quatro volumes sem numero, vindos pelo vapor *Hamburgo* a 10 de outubro de 1910.

Marca Alexandre Peixoto: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Amazona* a 21 de outubro de 1910.

Marca Adolpho Probo: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Wuzburg*, a 11 de abril de 1910.

Marca E.F.C.B.: um volume sem numero, vindo pelo *Byron* a 23 de novembro de 1910.

Marca quadrante J.B.: um volume n. 678, vindo pelo vapor *Aragon* a 14 de dezembro de 1910.

Marca Brun Saurmberg: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Heidelberg* a 21 de dezembro de 1910.

Marca Ch Mates: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Aragon* a 28 de dezembro de 1910.

Marca Trancolanga Bromoto e C: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Petropolis* a 2 de fevereiro de 1911.

Marca B.C.: um volume n. 1, vindo pelo vapor *Chili* a 4 de janeiro de 1911.

Marca D. J. Cordevil: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Corcovado* a 12 de janeiro de 1911.

Marca Norton Magaw e C: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Hesperis* a 24 de janeiro de 1911.

Marca Gaspar e Medeiros: um volume n. 25, vindo pelo vapor *Magellan* a 31 de janeiro de 1911.

Marca Japane e Lecatio: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Araguaya* a 21 de fevereiro de 1911.

Marca B. M.: um volume n. 6.843, vindo pelo vapor *Araguaya* a 21 de fevereiro de 1911.

Marca Casa Lucena: um volume n. 8.866, vindo pelo vapor *Romenes* a 28 de março de 1911.

Marca triangulo W. B.: um volume n. 3.263, ignora-se o vapor vindo a 27 de abril de 1911.

Marca Luckaus e C: um volume sem numero, vindo pelo vapor *Romenes* a 30 de maio de 1911.

Marca V. F., contra-marca S. P.: um volume n. 1, vindo pelo vapor *Oriana* a 8 de junho de 1911.

Marca Royal Mail Steam Packett & Comp: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Aragon* a 13 de junho de 1911.

Marca M. G. J. F.: Um volume n. 81, vindo pelo vapor *Amazona* a 27 de julho de 1911.

Marca W. Pon Dias Garcia & Comp.: Um volume n. 100, vindo pelo vapor *Wuzburg* a 14 de agosto de 1911.

Sem marca: Um volume n. 268, vapor ignorado, a 21 de agosto de 1911.

Marca E. O: Um volume n. 10.913, vindo pelo vapor *Vibora* a 23 de agosto de 1911.

Marca Brandão: Um volume sem numero, vapor ignorado, em agosto de 1911.

Marca J. P.: Um volume n. 375, vindo pelo vapor *Asturias* a 18 de setembro de 1911.

Marca Triangulo Pinheiro: Um volume n. 9.202, vindo pelo *Danube* a 27 de setembro de 1911.

Marca Santos Moreira & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo *Oriana* a 28 de setembro de 1911.

Marca M. C.: Um volume n. 143, vindo pelo vapor *Chili* a 10 de outubro de 1911.

Marca K. B.: Um volume n. 3.965, vindo pelo vapor *Chili* a 10 de outubro de 1911.

Marca T. H.: Um volume n. 303, vindo pelo vapor *Maing* a 23 de outubro de 1911.

Marca A. Klanner: Dous volumes ns. 946 e 946A, vindo pelo vapor *Roma* a 19 de novembro de 1911.

Sem marca: Um volume n. 289, vindo pelo vapor *Cordillere* a 20 de novembro de 1911.

Marca R. Backer & Comp.: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Danube* a 22 de novembro de 1911.

Marca J. A. Rogers: Um volume sem numero, vindo pelo vapor *Clyde* a 5 de dezembro de 1911.

Sem marca: Um volume n. 1.289, vindo pelo *Chili* a 19 de dezembro de 1911.

#### Armazem n. 14

Manifesto n. 433—Marca APB: Um volume n. 208, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 6 de abril de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 433—Marca AST, contra-marca JA: Um volume numero 8.417, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 12 de abril de 1912 e consignado a Angelo Itamile Irmão.

Manifesto n. 433—Marca CI, contra-marca JA: Um volume numero 8.427, vindo de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 12 de abril de 1912 e consignado a Campos Irmão.

Manifesto n. 433—Marca YC: Dous volumes ns. 21.438 e 9, vindos de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 3 de abril de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 509—Marca Lourenço Rovezano: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor inglez *Asturias* a 18 de abril de 1912 e consignado a Lourenço Rovezano.

Manifesto n. 537—Marca M: Um volume n. 1.049, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orcoma* a 26 de abril de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 537—Marca triangulo YC: Um volume n. 6.360, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orcoma* a 24 de abril de 1912 e consignado a Yazegé & Comp.

Manifesto n. 537—Marca YC: Um volume n. 5.174, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orcoma* a 24 de abril de 1912 e consignado a Yazegé & Comp.

Manifesto n. 537—Marca triangulo Z, contra-marca 1.823: Dous volumes ns. 1 e 2, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orcoma* a 27 de abril de 1912 e consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Seção, 9 de janeiro de 1913.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

#### Ministerio da Guerra

##### CONCURSO PARA ADMISSÃO AO PRIMEIRO POSTO DE MEDICO DO EXERCITO

Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz.

Dr. Caleb de Souza Bomfim.

Dr. Euzebio da Costa.

Dr. João Baptista dos Anjos.

##### Supplentes

Dr. Arsenio de Arvelho Espinola.

Dr. Euclides Goulart Bueno.

Dr. João Reinaldo da Costa Lima.

Dr. Mario Crespo Pereira de Souza.

#### Ministerio da Marinha

##### Superintendencia de Portos e Costas

##### SEGUNDA SECÇÃO

##### AVISO AOS NAVEGANTES N. 7

*Deslocamento da boia do banco Reversa, no porto de Camocim, Estado do Ceará*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso ao navegantes o deslocamento da boia do banco Reversa, por se ter partido a respectiva amarração, encalhando nas proximidades do mesmo banco.

Esta boia continua apagada, conforme fez publico o aviso aos navegantes n. 71 de 27 de junho de 1912.

Novo aviso anunciará a sua reposição.

Segunda Seção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de janeiro de 1913.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da seção.

#### Comissão de Compras da Marinha

##### CONCURRENCIA PARA A VENDA DA CALDEIRA DA ANTIGA LANCHAWILLEGAIGNON

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente, faço publico, que até 1 hora da tarde de 20 do corrente mez, neste gabinete se aceitam propostas para compra da caldeira da antiga lancha *Willegaignon*, considerada impréstavel, sendo a sua tubulação de latão e do peso approximado de 286 kilos, e o casco que é de ferro, tem o peso approximado de 3.500 kilos.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 14 de janeiro de 1913.—José Diniz Villas Bôas Filho, capitão-tenente secretário.

## Almirantado Brasileiro

## SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

## CONCURSO PARA SUB-COMMISSARIOS DA ARMADA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, commissario reformado, presidente da comissão examinadora, faço sciante aos interessados que, no dia 16 do corrente, quinta-feira, ás 11 horas da manhã, na Superintendencia do Pessoal, serão chamados á prova oral de mathematicas os candidatos abaixo mencionados:

Francisco Aguiar de Mattos.  
Luiz da Silva Pereira.  
José Cabral da Lacerda.  
Antenor de Souza Braga.  
Carlos Alberto Bastos.  
Antonio Fernandes de Moura.  
Waldemiro da Silva Santos.  
Alberto Pereira Fernandes.  
Pedro Annibal da Paixão.  
Ignacio Linhares da Veiga.

## Turma suplementar:

João Feliciano do Santos Reis.  
Alvaro Pinto da Luz.  
Raul Helmholt de Souza Soares.  
Raul Lopes da Costa.  
Narciso dos Anjos Lima.

Quarta secção da Superintendencia do Pessoal, 15 do janeiro de 1913.—Wellington de Lemos Villar, 2º tenente commissario, secretario.

## Superintendencia de Portos e Costas

## SEGUNDA SECÇÃO

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 5

## Restabelecimento do primitivo aparelho de luz no pharol de Maceió, Estado de Alagoas

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecido o primitivo aparelho de luz do pharol do Maceió, no Estado de Alagoas, que havia sido substituído provisoriamente por um aparelho universal, conforme fez publico o aviso aos navegantes n. 67, do 19 de junho de 1912.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de janeiro de 1913.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

## Superintendencia de Portos e Costas

## SEGUNDA SECÇÃO

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 6

## Alteração provisoria na luz do pharol de Ponta Negra, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que o pharol de «Ponta Negra», no Estado do Rio de Janeiro, está exhibindo provisoriamente luz branca fixa, devendo novo aviso annunciar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de janeiro de 1913.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DA 1ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario aos serviços da 1ª Divisão (Gabinete do Sr. Dr. director, Secretaria, Thesouraria, Intendencia e Deposito da officina autographica) durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material entregue immediatamente na Intendencia desta

Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada o julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em réis, por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 10 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO SERVIÇO DA 5ª DIVISÃO DESTA ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez do fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao serviço da 5ª divisão desta estrada, durante o anno de 1913, de accordo com a relação e especificações que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

O preço deve ser estabelecido em réis por unidade de material, não só para os artigos entregues immediatamente na intendencia, como para o material a importar, que também será entregue na intendencia, isento unicamente dos direitos e despezas aduaneiras que correrão por conta da estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente referido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E BRANCA DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 dormentes de bitola larga, sem 200.000 de madeira de lei e 100.000 de madeira branca, o 200.000 de bitola estreita, todas de madeira de lei, nas seguintes condições:

## Dimensões:

Bitola larga—2<sup>m</sup>,65 × 0<sup>m</sup>,20 × 0<sup>m</sup>,14.

Bitola estreita—1<sup>m</sup>,83 × 0<sup>m</sup>,18 × 0<sup>m</sup>,13.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinhas vivas, isentos de branco, fendas, ventos, nós caroches e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular, com os tóps cortados em esquadria.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que receber o trilho que será sempre serrada.

Serão admitidas as tolerancias indicadas nas Condições Gerais que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

## Qualidades

Os dormentes de madeira de lei serão das seguintes qualidades:

1<sup>a</sup> classe: arceira do sertão, Brazil, canella capitão mor, canella prego, canella preta, canella sassafráz, guarana parda, guarana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, ipê peroba, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiana, oleo pardo, oleo vermelho e peroba rosa;

2<sup>a</sup> classe: angelim pedra, angelim rosado, arapóca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, canelona, capobano, gibação, grapiunha ou garapa amarella, grossahy azoite, guarahú, ipê una, jatobá roxo, mangaló, massaranduba vermelha, merindiba, oyty, oleo jatohy, peroba vermelha, sapucahy vermelho e taraman;

Os dormentes de madeira branca serão das seguintes qualidades, Accá, alacerim, amesela, angelim amarelo, araribá, araribá amarello, bagre, baciuba, cabui branco, cabui vermelho, cebiluda, camará, camboatá vermelho, canna do fistula, canella azedinha, canella bagre, canella batalha, canella cravo, canella de cheiro, canella gosmenta, canella menina, canella mossarim, canella vermelha, carvalho, cascudo, catocahem (carne de vacca), faia nacional, goiabeira, guamerim, jiquitibá, mangue, maria preta, murici vermelho, bleo de copahyba, osso de burro, papel, peroba rosa, da S. Paulo, pinho do Paraná, pinho mineiro, sapopomba, sota-cavallo, tatú e tétio.

## Logar de entrega

Os dormentes serão depositados á margem da linha, sendo os da bitola larga nos trechos da bitola larga, da Central a Burnier e de Dalfra a Norte, e os da bitola estreita nos trechos da Burnier a Pirapora, ramacés de Ouro Preto, Santa Barbara, Bello Horizonte, de Alfredo Maia a Porto Novo, Valenciana e Rio das Flores.

## Descarga e recebimento

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio, durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o requisitar o fornecedor, devendo nesse caso a importancia dos salarios do pessoal empregado no serviço de descarga ser paga pelo fornecedor, mediante nota remittida pelo escriptorio da 3<sup>a</sup> Divisão á Contabilidade e antes do processo dos certificados para pagamento.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

## Prazos

O prazo para fornecimento e o numero de dormentes a entregar em cada mez serão fixados nos contractos.

Si dentro de 30 dias, findo o prazo estipulado, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, ser-lhe-ha imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e rescindido o contracto.

O fornecimento total deverá estar completo em 31 de outubro proximo futuro, sob pena de perda da caução.

## Preços

Os preços serão os seguintes por dormente:

Bitola larga (madeira de lei):

Primeira classe, 4\$100;

Segunda classe, 4\$000;

Madeira branca, 2\$500.

Bitola estreita (madeira de lei):

Primeira classe, 2\$100;

Segunda classe, 2\$000.

As propostas deverão mencionar:

1<sup>a</sup>, a procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2<sup>a</sup>, as qualidades de madeira que fornecerão em maior quantidade;

3<sup>a</sup>, a quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para o fornecimento.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 100\$ por milheiro de dormentes propostos, em dinheiro ou em titulos da divida publica, feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Accita qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, assim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 5% da importancia total do fornecimento.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Não serão accitas propostas para fornecimento maior de 50.000 e menor de mil dormentes.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

A preferencia será dada pelo menor prazo de fornecimento e pelos locais de entrega.

Todos os esclarecimentos serão encontrados nas Condições Gerais existentes nesta secretaria, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

Para os dormentes apresentados na zona de Lafayette a Pirapora, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra e bem assim a peroba rosa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AROS DE AÇO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de fevereiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, de accordo com o desenho que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinado:

48 aros de aço com o diametro interno de 31 3/4" com rebordo para locomotivas do tipo da 143, bitola estreita;

32 aros de aço com o diametro interno de 31 15/16, sem rebordo para locomotivas do tipo 143, bitola estreita;

29 aros de aço com o diametro interno de 48 3/4", com rebordo para jogo de locomotivas tipo 143, bitola estreita.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, por unidade de material, entregue na intandencia, sendo unicamente dos direitos e despesas aduaneiras que correrão por conta da estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque, calendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accita nenhum.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula da completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas, por unidade de material, que o proponente oferecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem caber a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de janeiro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

# Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

**CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «SERRA DOS CAVALLOS», NO MUNICÍPIO DE CARUARÚ, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, faço publico que, de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 1913, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspetoria, onde serão abertas, ou no escriptorio da 1ª divisão da 3ª seção em Caruarú, Estado de Pernambuco, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujos projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra, de um sangradouro e de uma torre e galeria de descarga de agua com assentamento de uma comporta. A barragem, construída por camadas de terra argillosa humedecida e apilada mede, de comprimento, 116m (cento e dezesseis metros), altura maxima, sem incluir as fundações, 15m (quinze metros), largura, no coroamento, 4m (quatro metros), tendo os taludes, de montante e de jusante, as relações de 2:1 e 1,5: 1 (dous para um e um e meio para um), respectivamente, e sendo aquelle, em frente á torre de tomada de agua, revestido de concreto composto de 1 (um) de cimento, 2,5 (dous e meio) de areia e 5 (cinco) de pedras britadas. As fundações da barragem consistem na abertura de uma cava geral em toda a extensão da base, com uma profundidade média de 2m (dous metros). O sangradouro consiste na abertura de um corte, em curva, de 120m (cento e vinte metros, de raio, com uma largura de 30m (trinta metros e uma extensão de 75m,50 (setenta e cinco metros e cinquenta centímetros). A torre e a galeria, são de alvenaria de tijolo com argamassa de 1 (um) de cimento para 2,5 (dous e meio) de areia, embocada e rebocada a galeria com argamassa de 1 (um) de cimento e 1,5 (um e meio) de areia. Sobre a base da torre, que mede internamente 1m,40 X 0m,80 (um metro e quarenta centímetros por oitenta centímetros) eleva-se o corpo da mesma torre a uma altura de 11m (onze metros), na qual será assentada uma comporta «Stoney», comapparehos de manobra e acessórios; a galeria, em arco, que mede uma largura, entre os pés direitos, de 0m,80 (oitenta centímetros), uma altura até o intradorso de 1m,20 (um metro e vinte centímetros), e um comprimento total de 41m,30 (quarenta e um metros e trinta centímetros), terá, a jusante e a montante, dous canaes, aquelle de terra com uma extensão de 33m (trinta e tres metros) e este de alvenaria de tijolo com a argamassa acima, embocada e rebocada com argamassa de 1 (um) de cimento para 1,5 (um e meio) de areia, e com uma extensão de 62m,60 (sessenta e dous metros e sessenta centímetros).

## II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescrições técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

## III

As obras estão orçadas em 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e setenta e tres réis) não incluindo as desapropriações e fisealização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou do augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a espediada no orçamento, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula, ou pelos preços, diminuidos na mesma conformidade, resultantes da applicação dos elementos de composição na tabella em vigor da composição de preços, para os trabalhos que porventura estejam computados no orçamento.

## IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalação do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do registro do contracto pelo Tribunaes Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia técnica e exatidão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal desta, em Pernambuco, no valor de 3:141\$995 (tres contos quatrocentos e quarenta e um mil e noventa e cinco réis, 3 %) (tres por cento), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira.

## VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

## VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e «Condições Gerais» das obras por contracto, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F..., residente em..., submittendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás «Condições Gerais» das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Serra dos Cavallos», no município de Caruarú, Estado de Pernambuco, com o abatimento de... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital, na importancia de 114:703\$173 (cento e quatorze contos setecentos e tres mil cento e setenta e tres réis)».

## IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

## X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

## XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Serra dos Cavallos».

## XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbaes orçamentarias e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspetoria, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

## XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 5:735\$158 (cinco contos setecentos e trinta e cinco mil, cento e cincoenta e oito réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe fôr paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI (\*)

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o início ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservância das indicações técnicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envólucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envólucro é necessário escrever, além da palavra *Proposta*, o nome do autor da proposta e o do agude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em envólucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do agude, bem como as palavras *Documentos de idoneidade*.

## XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do agude, só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1912.— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercício.

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

## CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVIÇO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico aos interessados que, ás 12 horas da tarde do dia 28 de fevereiro vindouro, no escriptorio central da estrada, á rua da Alameda n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario aos diferentes serviços, durante o anno de 1913, de accordo com as relações abaixo:

## Relação n. 1

- 100 kilos de papão de asbestos, sendo:
  - 50 kilos de 1/8"
  - 50 kilos de 1/4"
- 3.000 arruellas de borracha para tubos de 1-1/2", para freio Westinghouse.
- 200 arruellas de borracha para apparelho Nathan de 3/4.
- 200 arruellas de borracha para tubos indicadores de nivel de agua.
- 80.000 arruellas Grover para parafusos de 5/8".
- 80.000 arruellas Grover para parafusos de 3/4".
- 100 kilos da borracha em lençol, com panno, de 1/8", igual a amostra n. 22.
- 200 kilos de borracha em lençol, sem panno, de 1/8", igual a amostra n. 22.
- 100 kilos de barbante nacional.
- 500 kilos de cabo de linho alcatroado de 1-1/2".
- 500 kilos de cabo de linho branco de 1-1/2".
- 800 cabos de picareta.
- 200 cabos de machado.
- 24 pelles grandes de camurça.
- 50 kilos de corda de barquinha.
- 20 peças de corda, de 20 metros cada uma, para bandeira.
- 300 kilos de corda americana, para trem.
- 1.000 kilos de dynamite Nobel.
- 3.000 espilotas n. 3.
- 1.600 kilos de estopa alcatroada.
- 100 kilos de esmeril em pó, qualquer.
- 2.000 metros de estopim em fita,
- 5.000 metros de estopim preto.
- 200 kilos de fios de algodão nacional.
- 300 metros de fillete (100 de cada cor: branco, verde e vermelho).
- 200 latas de kaol ou astrol de 250 grammas cada uma.
- 500 metros de lona americana n. 6, de 2<sup>ma</sup>, 60 de largura, perfeitamente igual a amostra.
- 20 kilos de lã em meiadadas.
- 200 litros de sabão liquido, em vidros de litro.
- 50 kilos de palhinha em chicotes, superior, sendo:
  - 10 kilos de n. 1.
  - 20 kilos de n. 2.
  - 20 kilos de n. 3.
- 1.000 kilos de polvora grossa de mina.

(\*) A clausula XVI deste edital, hontem publicado no *Diário Official*, deve se ler tão inteiramente como acima se contém e deixou de ser publicado por omissão.

- 1.000 latas de pomada para limpar metaes, de 25 grammas.
- 400 kilos de sabão virgem, especial.
- 50 meios de sola, especial, sem golpes, furos e falhas.
- 2.000 machinhos de tachas americanas, sendo:

- 400 de n. 6.
- 400 de n. 8.
- 400 de n. 12.
- 400 de n. 16.
- 400 de n. 18.

500 tijolos de arcilar.

## Relação n. 2

- 12 alargadores, inglezas, de aço, de 5".
- 12 ditos idem, idem, idem de 4".
- 12 ditos idem, idem, idem de 1-1/2".
- 6 bigornas de 200 kilos.
- 300 baldes de zinco, reforçados, de 14" de bocca e 10 de alto.
- 24 catracas de 10".
- 24 ditos de 20".
- 10 colleções de breccas americanas de 1/32" até 3/8".
- 5 grozas de contra-pinos de 1-1/2" x 1/8.
- 5 ditos de ditos de 2-1/2" x 1/4.
- 5 ditos de ditos de 3" x 1/4.
- 5 ditos de ditos de 4" x 1/4.
- 5 ditos de ditos de 3" x 3/8".
- 5 ditos de ditos de 3-1/2" x 3/8".
- 5 ditos de ditos de 3" x 5/16".
- 5 ditos de ditos de 3-1/2" x 5/16".
- 15 cavadeiras duplas, americanas.
- 200 paros de dobradiças de ferro, de junta, de 3".
- 100 ditos de ditos idem, de 3-1/2".
- 100 ditos de ditos, de machina, de 2-1/2".
- 100 ditos de ditos, idem, de 3".
- 100 ditos de ditos, idem, de 3-1/2".
- 100 ditos de ditos, idem, de 4".
- 20 ditos de ditos de metal, reforçadas, marca Cruz, de 3".
- 1.300 enxadas calçadas de aço de 4 libras, n. 40.
- 500 enxós de ribeira, n. 2.
- 100 fechaduras de ferro de caixão de 3-1/8" x 2-3/4".
- 150 ditos de trinco com maçanetas de louça, iguaes a amostra.
- 150 ditos de ferro para armurios, iguaes a amostra.
- 100 ditos de latão com pertencas, com gorges, iguaes a amostra.
- 24 folhas de serra de 12", para metaes.
- 6 forjas de campanha n. 1.
- 20 ditos idem n. 2.
- 6 ditos pequenas, portateis.
- 800 foices n. 10, iguaes a amostra.
- 14 folles de 14", completas.
- 200 machadinhos Collins n. 3.
- 200 machados Collins ou Greaves, calçados de aço, de 4 libras.
- 2.000 kilos de marfões e marreta de aço, sendo:
  - 200 kilos de 5 kilos.
  - 400 kilos de 8 kilos.
  - 1.400 kilos de 3-1/2 kilos.
- 100 pás concavas para carvão, iguaes a amostra.
- 700 pás de bico, reforçadas n. 33, para terra.
- 500 picaretas de cavar, calçadas de aço, de 6 libras, perfeitamente iguaes a amostra.
- 500 ditos de cavar e socar de 7 libras, perfeitamente iguaes a amostra, calçada de aço.
- 200 kilos de rebites de cobre com arruellas, sendo:
  - 50 kilos de 3/8".
  - 50 kilos de 1/2".
  - 50 kilos de 5/8".
  - 50 kilos de 7/8".
- 1.200 kilos de parafusos de ferro, rosca soberba, cabeça quadrada, sendo:
  - 150 kilos de 2" x 3/8".
  - 150 kilos de 2-1/2" x 3/8".
  - 150 kilos de 2" x 1/2".
  - 150 kilos de 2-1/3" x 1/2".
  - 200 kilos de 3" x 1/2".
  - 200 kilos de 3" x 5/8".
  - 200 kilos de 3-1/2" x 5/8".
- 40 grozas de parafusos de ferro zincado, de 2-1/2" x 3/8".
- 20 grozas de parafusos de ferro zincado, de funda, de 1".
- 4.000 kilos de pontas de Pariz, com cabeça, sendo:
  - 100 kilos de 8x8.
  - 200 kilos de 10x10.
  - 200 kilos de 12x12.
  - 300 kilos de 15x15.
  - 300 kilos de 16x18.
  - 200 kilos de 17x21.
  - 300 kilos de 18x21.
  - 300 kilos de 18x30.
  - 500 kilos de 20x30.
  - 300 kilos de 21x33.

- 400 kilos de 22x36.  
200 kilos de 22x39.  
200 kilos de 23x42.  
300 kilos de 23x45.  
200 kilos de 24x48.  
500 kilos de pontas de Paris sem cabeça, sendo:  
50 kilos de 1x4.  
50 kilos de 6x6.  
100 kilos de 8x8.  
100 kilos de 10x10.  
100 kilos de 12x12.  
100 kilos de 13x15.  
3.000 kilos de porcas sextavadas, de ferro, com rosca, sendo:  
40 kilos de 1/4".  
130 kilos de 3/8".  
500 kilos de 3/4".  
350 kilos de 1/2".  
600 kilos de 5/8".  
500 kilos de 7/8".  
500 kilos de 1".  
150 kilos 1-1/8".  
130 kilos 1-1/4".  
100 kilos 1-1/2".  
0.000 parafusos para trilhos de 5,8"x0,078".  
0.000 parafusos para trilhos de 3,4"x0,095.  
5.000 kilos de rebites de ferro suco, sendo:  
100 kilos de 1/2"x3/16".  
50 kilos de 1/2"x1/8".  
50 kilos de 1/2"x1/4".  
50 kilos de 1/2"x3/8".  
110 kilos de 3/4"x3/8".  
100 kilos de 7/8"x5/16".  
150 kilos de 1"x1/4".  
120 kilos de 1"x5/16".  
150 kilos de 1"x3/8".  
150 kilos de 1"x1/2".  
120 kilos de 1-1/2"x1/2".  
150 kilos de 1-1/4"x3/8".  
100 kilos de 1-3/8"x5/8".  
150 kilos de 1-1/2"x1/4".  
150 kilos de 1-1/2"x3/8".  
250 kilos de 1-1/2"x1/2".  
200 kilos de 1-3/4"x5/8".  
200 kilos de 2"x3/4".  
150 kilos de 2"x1/2".  
200 kilos de 1-1/4"x3/4".  
200 kilos de 2-1/2"x5/8".  
200 kilos de 2-1/2"x3/4".  
200 kilos de 3"x3/4".  
100 kilos de 3"x7/8".  
200 kilos de 3-1/2"x5/8".  
200 kilos de 3-1/2"x3/4".  
150 kilos de 3-1/2"x7/8".  
250 kilos de 4"x5/8".  
200 kilos de 4"x3/4".  
150 kilos de 4"x1".  
200 kilos de 5"x3/4".  
200 kilos de 7-1/2"x3/4".  
3 rebolos de carburun lum n. 120, de 0,80x0,10, para trabalhar a seco ou com agua.  
22 ditos de pedra de amolar de 0,60.  
6 ditos de dita de 1,00.  
12 duzias de serra para relojoaria.  
50 serrotes de mão, "allargaveas", de 0,40 de comprimento.  
20 ditos idem, idem, idem de 0,50 de comprimento.  
20 ditos idem, idem, idem de 0,65 de comprimento.  
250 kilos de sinetas de bronze.  
500 metros de tela de arame de zinco de 0,60 em diante, conforme a amostra.  
100 metros de tela de arame de aço para chaminés de locomotivas, conforme a amostra, com 1,00 de largura.  
6 tesouras para cortar folha, marca Gambia.  
24 torneiras de metal, da pressão, com flanges, de 3/8".  
24 ditos idem, idem, idem, idem, de 1/2".  
24 ditos de metal nickelado, para piaas, de 1/2".  
50 trincos Yale n. 42.  
36 trados Greaves com aneis e rosca de 3/8".  
1.200 ditos idem, idem de 1/2".  
100 ditos idem, idem de 7/8".  
50 ditos idem, idem de 1".  
50 ditos idem, idem de 1-1/8 a 1-1/4".

Relação n. 3

- 144 apitos para manobra, iguaes a amostra.  
10 balanças para 1.000 kilos, Garment.  
200 barriletes com capacidade de 20 litros, para condução de agua.

- 12 bacias de agatha de 0,37.  
20 bilheteiras de vinhatico com 50 escaninhos.  
300 cadeados Yale para carros, n. 8.454 do catalogo, com duas chaves cada um, em séries de 25.  
50 carrinhos americanos para armazem, n. 4.  
80 capachos de ferro galvanizado de 0,70x0,40.  
100 cadeados de latão, especiaes, para bagagem, iguaes a amostra.  
50 cadinhos do fabricante Morgan, sendo:  
10 de n. 40.  
15 de n. 60.  
15 de n. 80.  
10 de n. 90.  
1.000 kilos de corrente de ferro patente, sendo:  
250 kilos de 1/4".  
250 kilos de 3/8".  
250 kilos de 1/2".  
250 kilos de 5/8".  
100 kilos de corrente de ferro galvanizado de 1/8".  
100 metros de corrente de metal, para prender canecas, igual a amostra 25.  
120 cadeiras, singelas, com assento de palhinha de 0,40, Thonet.  
36 castiças de agatha.  
120 copos de aluminio, lisos, iguaes a amostra n. 27.  
60 copos de crystal, lapidados, iguaes a amostra n. 28.  
144 copos de meio crystal, iguaes a amostra n. 29.  
12 cadinhos para forno Coke Fired Crucible Filing Furnace de 500 libras, do fabricante London Brass & Company.  
500 discos de papel para relógio de vigia, iguaes a amostra n. 24.  
80 escarradeiras, completas, modelo Hygiene, de ferro esmaltado.  
60 espanadores de cabelo, estrangeiros.  
250 espanadores de penna de 0,50.  
100 emendas Jackson, para correia de 2".  
100 ditos idem, de 3".  
2.000 folhas de lixa de papel Navarre.  
2.000 ditos de dita esmeril, em panuo, David, sendo:  
500 n. 0.  
500 n. 1.  
500 n. 1-1/2.  
500 n. 2.  
12 jarros de agatha.  
300 junções mortas iguaes a amostra.  
50 ditos de metal de 5/8".  
6 lavatorios de pedra marmore e bacia, com bomba e reservatório de agua potavel e pertences, completos, tipo E.F.C.B., para carros de bitola de 1,00.  
6 lavatorios de canto de 0,30, de bacia por dentro.  
12 latrinas de louca com syphão Unidas.  
1.000 mangueiras de borracha de 1-1/4", com ferragens, para freios Wasing-house.  
2.000 ditos idem, idem, sem ferragens, idem.  
200 ditos idem de 2"x2-1/2" de diametro interno, com espiral de latão de 3 m/m, 5 inserções de panuo, 9 m/m de parede e 1,10 de comprimento, iguaes a amostra.  
100 metros de mangueira de lona de 2" de diametro, iguaes a amostra.  
500 metros de mangueira de sola de 0,20 de diametro, tendo cada mangueira 2,50 de comprimento.  
12 microrios para canto de carro.  
1 revestimento para um forno Coke Fired Crucible Filing Furnace, para 500 libras de metal, do fabricante London Brass & Co.  
12 relógios para parede, americanos, mosaico.  
12 saboneteiras redondas de agatha.  
50 ditos de vidro, iguaes a amostra n. 30.  
100 metros de tecido de palhinha de 0,80 de largura, para assento de carro, igual a amostra n. 25.  
20 frenas de panuo e fio metallico de 10,00.  
12 ditos idem, de 20,00.  
6 ditos idem, de 30,00.  
6 frenas de aço Shastermann de 20,00.  
500 tubos de vidro para aparelhos Nathan de 4"x3/4".  
400 ditos idem para indicador de nivel de agua, de 5,8"x1 1/2".  
50 ditos idem de 3/4"x20".  
50 ditos idem de 7/8"x20".  
50 talhas de barro com torneiras e pés.  
72 toalhas de algodão de 1,00x0,44.  
72 ditos circulares de linho de 2,00x0,60.  
72 ditos de linho de 1,00x0,48.  
200 vassouras de cabelo n. 22 B.  
300 ditos da palha nacional.  
500 de piassava, grandes, para varrer.  
500 ditos idem n. 16, para lavagem.  
100 vidros encarnalhos de 3/32"x12"x12".  
100 vidros verdes de 3/32"x12"x12".  
80 ditos lisos de 1/8"x9"x20".  
80 ditos idem de 1/8"x9"x22".  
80 ditos idem de 1/8"x12x26".

- 80 ditos idem de  $1/8" \times 18" \times 14"$ .  
 180 ditos idem de  $1/8" \times 18" \times 18"$ .  
 180 ditos idem de  $1/8" \times 20" \times 20"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 18" \times 26"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 18" \times 34"$ .  
 200 ditos idem de  $1/8" \times 19-1/2" \times 14"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 20" \times 20"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 22" \times 26"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 22" \times 36"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 22-1/2" \times 25-1/2"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 22" \times 24"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 24" \times 28"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 16-1/2" \times 26"$ .  
 100 ditos idem de  $3/32" \times 16" \times 12"$ .  
 100 ditos idem de  $3/32" \times 18" \times 18"$ .  
 100 ditos idem de  $3/32" \times 20" \times 20"$ .  
 100 ditos opacos de  $1/8" \times 16-1/2" \times 26"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 18" \times 26"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 18" \times 34"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 18-1/2" \times 35"$ .  
 100 ditos idem de  $1/8" \times 19-1/2" \times 14"$ .  
 100 ditos lisos redondos de  $1/4" \times 16-1/2"$  de diametro.  
 100 ditos idem, idem de  $1/4" \times 18-1/2"$  de diametro.  
 500 cubos de carbolaceno com gaiola de arame.  
 300 pinças encastoadas sortidos, ns. 6, 8, 10, 20 e 30.

## Relação n. 4

- 50 arandellas para gaz, 25 de  $3/8 \times 8"$  e 25 de  $3/8 \times 10"$ .  
 25 abat-jours de louça para lampadas incandescentes, iguaes a amostra.  
 25apparellhos telegraphicos, Morse com relais, da casa Siemens & Halske, de Berlin, n. 72.063 do catalogo n. 12 B de 1910.  
 1.500 rolos de arame zincado, para linha telegraphica, de  $4 \frac{m}{m}$ .  
 400 kilos de arame zincado n. 20, para amarrilhos.  
 200 kilos de arame zincado n. 16, para telephons.  
 500 bicos conjugados para gaz acetyleno, 25 velas.  
 500 bicos simples para gaz acetyleno, 25 velas.  
 300 boccaes para lampões-tulipa; com base n. 1.  
 300 boccaes para lanternas de signaes, com base, type 1.  
 400 boccaes para lampadas electricas, baionnette, com interruptores.  
 150 boccaes para lampadas electricas, de rosca, com interruptores.  
 200 chaminés para manometros.  
 5.000 kilos de carbureto Alby, britado, de  $25 \frac{m}{m}$  por  $15 \frac{m}{m}$ .  
 1.000 chaminés de crystal, belgas, legitimas L. B. ns. 1 e 2.  
 1.000 chaminés de crystal, para lampões tulipa n. 1.  
 500 chaminés de crystal, cylindricas, para gaz incandescente, Jena, de 0,15.  
 50 commutadores de tres linhas para telegrapho, chave com cabeca isolada.  
 10 commutadores de 10 linhas para telegrapho, idem, idem, idem.  
 24 cordões para receptores Ericson.  
 24 cordões para centro telephonico, Ericson, de 25 linhas.  
 24 caixas reforçadas para lampões belgas de plataformas.  
 1.000 copos de vidro para pilhas, iguaes a amostra n. 2, marca Esmon.  
 20 esticadores para linha telegraphica, iguaes a amostra.  
 100 escovas de carvão para dynamos de type Pyle.  
 500 kilos de fio de cobre, coberto com algodão e gutta percha, especial, igual a amostra n. 4.  
 300 metros de fio duplo, flexivel de  $1 \frac{m}{m}$ , com isolamento de algodão verde e amarello.  
 2.000 metros de fio do cobre, coberto de borracha, tecido preto, igual a amostra n. 3.  
 6 kilos de fio coberto de seda, para bobinas 20/100.  
 6 kilos de fio coberto de seda, para bobinas 8/10.  
 20 latas de gasolina, de 18 litros cada uma.  
 30 globos de porcelana, opacos, para carros, iguaes a amostra n. 52.  
 30 globos de vidro opaco, iguaes a amostra.  
 50 globos de vidro  $1/2$  opaco para gaz acetyleno, iguaes a amostra n. 6.  
 1.000 isoladores de louça, pequenos, para duas installações internas, iguaes a amostra n. 8.  
 100 ditos de louça, cachimbo, iguaes a amostra n. 10.  
 100 ditos idem, dous fios, iguaes a amostra n. 11.  
 100 ditos idem, tres fios, iguaes a amostra n. 12.  
 2.000 latas de kerozeno estrangeiro, de 18 litros cada uma.  
 24 lampões belgas de suspensão n. 1.  
 24 lampões belgas de mesa n. 1, com abat-jour de porcelana.  
 100 lampões de signaes para guarda-freios, iguaes a amostra.  
 300 lanternas de signaes, iguaes a amostra.  
 50 lanternas de signaes, para cauda de trem, iguaes a amostra.  
 20 lanternas para chefe de trem, iguaes a amostra.

- 6 lampas Wells, para kerozeno, capacidade de 36 litros.  
 500 lampas incandescentes Economicas, de 16 velas, 100 volts, de rosca.  
 200 lampas idem, idem, de 32 velas, 100 volts, de rosca.  
 30 lampas idem, idem, de 100 velas, 100 volts, de rosca.  
 500 lampas idem, idem, de 15 velas, 100 volts, baionnette.  
 500 lampas idem, idem, de 32 velas, 100 volts, baionnette.  
 100 lampas idem, filamento metallico, 16 velas, 100 volts Siemens.  
 3.000 laminas de chumbo amalgamado para pilha, iguaes a amostra n. 14.  
 30 mosas com pés de ferro para apparellhos telegraphicos.  
 5 milers-telephones n. 525.  
 5 ditos n. 530.  
 1.000 litros de oleo de alcatrão, igual a amostra n. 15, em tres tambores de ferro.  
 15 pilhas seccas Ericson, n. 600.  
 15 pilhas seccas Ericson, n. 603.  
 3 pharós electricos, completos, com respectivas turbinas, Pyle system.  
 200 pilhas seccas Ericson, type 0, n. 68.  
 12 peras sortidas para campainha electrica.  
 100 pilões para telegrapho, iguaes a amostra n. 16.  
 700 pharós metallicos, com cabo de madeira e ponta de metal (Bombeiros).  
 60 roscaes de porcellana com fusíveis, para lampadas incandescentes de 100 velas.  
 30 roldanas para fita de apparelho telegraphico.  
 5 receptores n. 545.  
 100 roldanas de louça «R».  
 3 reflectores de  $18 \frac{1}{2}"$  para pharós.  
 3 ditos de  $15 \frac{1}{2}"$ .  
 3 ditos de  $18 \frac{1}{2}"$ , para pharós electricos Pyle.  
 400 vidros de 235 grammas de tinta para apparelho telegraphico.  
 100 duzias de torcidas para lampada belga n. 1.  
 300 metros de ditos n. 1, igual a amostra n. 17.  
 300 ditos de ditos n. 2, idem n. 18.  
 300 ditos de ditos n. 3, idem n. 19.  
 100 metros de tubos brancos de borracha para gaz de  $5/16"$ .  
 50 ditos de ditos idem, idem de  $3/8"$ .  
 36 torneiras de metal para gaz iguaes a amostra n. 20.  
 20 telephones portáteis n. 390, Ericson.  
 10 ditos de parede n. 355, idem.  
 12 transmissores, Ericson.  
 5.000 velas electricas, cobreadas, para pharós electricos Pyle, iguaes a amostra.  
 1.000 pacotes de velas stearicas.  
 30 caixas de velas locomotoras.  
 2 voltímetros de 6 volts.  
 2.000 velas incandescentes para carros de passageiros, iguaes a amostra n. 21.

## Relação n. 5

## Madeiras:

- 500 metros de couçoiras de pinho de Riga  $8" \times 8" \times 34"$  a  $40"$ .  
 1.500 ditos idem, idem, idem, de  $6" \times 9"$  de  $34"$  a  $40"$ .  
 2.000 ditos idem, idem, idem, de  $4" \times 9"$  de  $34"$  a  $40"$ .  
 4.000 ditos idem, idem, idem, de  $3" \times 9"$  de  $34"$  a  $40"$ .  
 50 couçoiras de pinho de pés, em toras de  $4,80$ .  
 800 taboas de pinho de Riga, fls. 3, c/.  $14'$  de comprimento.  
 1.000 ditos idem, idem, fls. 4, c/.  $14'$  de comprimento.  
 400 ditos idem, idem, fls. 5, c/.  $14'$  de comprimento.  
 300 ditos idem, idem, fls. 6, c/.  $14'$  de comprimento.  
 1.000 taboas de pinho branco, fls. 3, c/.  $14'$  de comprimento.  
 1.500 ditos idem, idem, fls. 4, c/.  $14'$  de comprimento.  
 600 ditos idem, idem, fls. 5, c/.  $14'$  de comprimento.  
 300 ditos idem, idem, fls. 6, c/.  $14'$  de comprimento.  
 A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.  
 As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.  
 Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.  
 A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.  
 As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas e que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os proponentes deverão apresentar dous preços, sendo um, em moeda nacional, para os materiais entregues no mercado do Rio de Janeiro, e outro em moeda ingleza, para os materiais importados em nome da estrada e para os quaes a estrada promoverá a isenção de direitos aduaneiros; todos os materiais serão entregues na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de descarga e transporte, inclusive as taxas devidas ao caes do porto.

O preço será para cada unidade, não sendo admitidos preços globaes para cada especie.

A entrega do material será feita trinta dias após a assignatura do contracto, para aquelles do mercado, e sessenta dias para os de importação.

No escriptorio central da estrada serão ministradas todas as informações sobre a qualidade do material e outras quaesquer de que necessitem os concorrentes.

Nas propostas serão guardadas as ordens das relações e dos materiais, segundo o presente edital.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.—  
*Jorge Salvador Soares*, conductor de 1ª classe da construcção.

#### Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

#### REGISTRADOS COM VALOR

##### Numero de registro—Procedencia—Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

#### REGISTRADOS SEM VALOR

##### Numero de registro—Procedencia—Destino

Encomenda n. 349, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um pince-nez de metal amarello.

#### CORRESPONDENCIA ORDINARIA

##### Natureza—Procedencia—Destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Servindo de contador, *José de Sá Peixoto Filho*, chefe de secção.

#### Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

##### CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a

construcção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.788, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

#### I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de novo metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cáes de dous metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construidas dentro do ensecadeira amovivel de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada de ensecadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco precedente; o pavimento exterior desta parte da muralha e o capeamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 5m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Pião, extremidade sul dos recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construidos em caixões flutuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas.

Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superstrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superstrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturais de 2ª ou 3ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1ª categoria ou blocos de 3ª categoria.

A extensão total do quebramar construido de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massico formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo á cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construido um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construcção liga-se á terra na Ponta da Capitania; ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de trelica de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construida em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 1,0 de diametro; o acesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento armado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo mero.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massico de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo á cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturais de 1ª ou de 2ª categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1ª categoria.

A extensão total do massico de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolitho do quebramar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construcção de dous armazens aporreados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Apparelhamento do cães e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cães da extremidade do molhe.

## II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

## III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluída, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir títulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

## IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da aceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

## V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo além disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % do respectivo pagamento até completar a importancia de 200:000\$ (duzentos contos de réis).

## VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes, da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propôr ao Governo qualquer modificação nas obras, comtanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por este aceita.

## VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazer-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

## VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluído o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

## IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosséis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrinseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

## X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construcção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

## XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empresa ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaes-

quer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

## XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

## XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empresa que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para empreendimentos dessa natureza;

b- a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

## XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

## XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a letra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

## XVI

A preferencia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effecto da comparação das propostas.

## XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio-Branco n. 52, 3º andar, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

## XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente).

Á este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

## XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.  
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Abella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abridor concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades

### I — Quebra-mar

|                                                                                                                           |                |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 4. Tipo II fundado ás cotas — 7 <sup>m</sup> ,0 a — 10 <sup>m</sup> ,0 :                                                  |                |         |
| Blocos naturais de 2 <sup>a</sup> categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....                           | M <sup>3</sup> | 4.312   |
| Blocos naturais de 3 <sup>a</sup> categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....                           | M <sup>3</sup> | 4.312   |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria com pedras até 100 kg. de peso.....                                               | M <sup>2</sup> | 22.806  |
| Monolito de 8 <sup>m</sup> × 8 <sup>m</sup> × 7 <sup>m</sup> .....                                                        | M <sup>3</sup> | 364     |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                                 | M <sup>3</sup> | 20.356  |
| Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 <sup>m</sup> de areia e 0,9 <sup>m</sup> de ma-<br>cadam..... | M <sup>3</sup> | 16.104  |
| Regularização do enrocamento.....                                                                                         | M <sup>2</sup> | 2.912   |
| Montagem de ensecadeira.....                                                                                              | —              | 50      |
| Desmontagem de ensecadeira.....                                                                                           | —              | 50      |
| 2. Cabeço do quebra-mar :                                                                                                 |                |         |
| Blocos naturais de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                          | M <sup>3</sup> | 356.0   |
| Blocos naturais de 3 <sup>a</sup> categoria.....                                                                          | M <sup>3</sup> | 497.0   |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                              | M <sup>3</sup> | 1.513.0 |
| Bloco monolítico de 10 <sup>m</sup> × 10 <sup>m</sup> × 7 <sup>m</sup> .....                                              | 1              | 1       |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                                 | M <sup>3</sup> | 327.5   |
| Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 <sup>m</sup> de areia e 0,9 <sup>m</sup> de ma-<br>cadam..... | M <sup>3</sup> | 218.0   |
| Regularização do enrocamento.....                                                                                         | M <sup>2</sup> | 100.0   |
| Montagem de ensecadeira.....                                                                                              | 1              | 1       |
| Desmontagem de ensecadeira.....                                                                                           | 1              | 1       |

### II — Molhe de ligação

|                                                                                                                      |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 1. Tipo A fundado á cota — 1 <sup>m</sup> ,0 :                                                                       |                |       |
| Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com ar-<br>gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....  | M <sup>3</sup> | 5.458 |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                            | M <sup>3</sup> | 842   |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                         | M <sup>3</sup> | 3.980 |
| 2. Tipo B fundado á cota — 1 <sup>m</sup> ,0 :                                                                       |                |       |
| Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com ar-<br>gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 2.416 |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                            | M <sup>3</sup> | 644   |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                         | M <sup>3</sup> | 2.210 |
| 3. Tipo C fundado á cota — 0 <sup>m</sup> ,00 :                                                                      |                |       |
| Blocos artificiaes, até 12 tons. de peso com ar-<br>gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 3.743 |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                            | M <sup>3</sup> | 422   |
| Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....                                                       | M <sup>3</sup> | 497   |
| 4. Tipo D fundado á cota — 1 <sup>m</sup> ,0 e 2 <sup>m</sup> :                                                      |                |       |
| Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com ar-<br>gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....  | M <sup>3</sup> | 4.601 |
| Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                           | M <sup>3</sup> | 519   |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                         | M <sup>3</sup> | 7.911 |
| 5. Tipo E fundado á cota — 0 <sup>m</sup> ,00 :                                                                      |                |       |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                            | M <sup>3</sup> | 322   |
| Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....      | M <sup>3</sup> | 5.713 |
| Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....                                                       | M <sup>3</sup> | 362   |
| 6. Tipo F fundado á cota — 1 <sup>m</sup> ,0 e 2 <sup>m</sup> ,0 :                                                   |                |       |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                            | M <sup>3</sup> | 123   |
| Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....      | M <sup>3</sup> | 2.470 |
| Enrocamento de 1 <sup>a</sup> categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....                    | M <sup>3</sup> | 216   |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                         | M <sup>3</sup> | 1.342 |
| Blocos naturais de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                     | M <sup>3</sup> | 804   |
| 7. Tipo F fundado ás cotas — 4 <sup>m</sup> ,0 e — 6 <sup>m</sup> ,0 :                                               |                |       |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                            | M <sup>3</sup> | 61    |

|                                                                                                                     |                |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com ar-<br>gamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 1.258   |
| Enrocamento de 1 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 482     |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 4.461   |
| Blocos naturais de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                    | M <sup>3</sup> | 471     |
| Blocos naturais de 3 <sup>a</sup> categoria.....                                                                    | M <sup>3</sup> | 508     |
| 8. Tipo G fundado á cota — 3 <sup>m</sup> ,0 :                                                                      |                |         |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                           | M <sup>3</sup> | 10      |
| Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....     | M <sup>3</sup> | 210     |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 165     |
| Blocos naturais de 1 <sup>a</sup> categoria.....                                                                    | M <sup>3</sup> | 168     |
| Blocos naturais de 3 <sup>a</sup> categoria.....                                                                    | M <sup>3</sup> | 31      |
| 9. Tipo G fundado á cota — 5 <sup>m</sup> ,0 :                                                                      |                |         |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                           | M <sup>3</sup> | 31      |
| Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....     | M <sup>3</sup> | 620     |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 2.102   |
| Blocos naturais de 1 <sup>a</sup> categoria.....                                                                    | M <sup>3</sup> | 304     |
| Blocos naturais de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                    | M <sup>3</sup> | 560     |
| Blocos naturais de 3 <sup>a</sup> categoria.....                                                                    | M <sup>3</sup> | 266     |
| 10. Atterro.....                                                                                                    | M <sup>3</sup> | 118.160 |
| 11. Passeio.....                                                                                                    | M <sup>2</sup> | 1.923   |
| 12. Calçamento de paralelepípedos.....                                                                              | M <sup>2</sup> | 6.440   |

### III — Molhe commercial

|                                                                                                                     |                |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1. Cães de atracação de 9 <sup>m</sup> ,0 de agua :                                                                 |                |        |
| Cantaria de 1 <sup>a</sup> categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m <sup>3</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 85     |
| Cantaria de 2 <sup>a</sup> categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m <sup>3</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 535    |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                           | M <sup>3</sup> | 8.029  |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 21.050 |
| Regularização do enrocamento.....                                                                                   | M <sup>2</sup> | 1.360  |
| Caixa de fundação.....                                                                                              | M <sup>3</sup> | 170    |
| Juncção dos blocos.....                                                                                             | M <sup>3</sup> | 402    |
| Bollards, arganeis, escadas.....                                                                                    | ML             | 170    |
| 2. Cães de atracação de 8 <sup>m</sup> ,0 de agua :                                                                 |                |        |
| Cantaria de 1 <sup>a</sup> categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m <sup>3</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 110    |
| Cantaria de 2 <sup>a</sup> categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m <sup>3</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 715    |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                           | M <sup>3</sup> | 10.804 |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 23.380 |
| Regularização do enrocamento.....                                                                                   | M <sup>2</sup> | 1.760  |
| Caixão de fundação.....                                                                                             | ML             | 220    |
| Ensecadeira.....                                                                                                    | ML             | 220    |
| Juncção dos blocos.....                                                                                             | M <sup>3</sup> | 540    |
| Bollards, arganeis, escadas.....                                                                                    | ML             | 220    |
| Extremidade do molle :                                                                                              |                |        |
| 3. Tipo D fundado á cota 2 <sup>m</sup> ,0 :                                                                        |                |        |
| Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....     | M <sup>3</sup> | 724    |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 <sup>m</sup> de areia.....                           | M <sup>3</sup> | 86     |
| Enrocamento de 1 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 13.26  |
| Enrocamento de 2 <sup>a</sup> categoria.....                                                                        | M <sup>3</sup> | 12.272 |

### IV — Viaducto

|                                                                                                                     |                |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Ferro, incluindo montagem.....                                                                                      | Kg.            | 495.850 |
| Cantaria de 2 <sup>a</sup> categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m <sup>3</sup> de areia..... | M <sup>3</sup> | 121     |
| Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,4 <sup>m</sup> de areia.....                           | M <sup>3</sup> | 1.750   |
| Tubos de aço de 1 <sup>m</sup> , diametro e 5/8" espesura.....                                                      | Kg.            | 44.016  |
| Montagem dos tubos.....                                                                                             | 1              | 8       |
| Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,4 <sup>m</sup> de areia e 0,9 <sup>m</sup> de ma-<br>cadam.....  | M <sup>3</sup> | 82      |

|                                        |                |         |
|----------------------------------------|----------------|---------|
| Gradil de ferro.....                   | M              | 200     |
| Passeios de madeira de lei.....        | M <sup>a</sup> | 24      |
| Ensecadeira :                          |                |         |
| Estacas de madeira de lei.....         | M <sup>a</sup> | 57      |
| Pranchões de pinho.....                | M <sup>a</sup> | 250     |
| Colocação das estacas.....             | 1              | 50      |
| V — Revestimento na ponta da capitania |                |         |
| Aterro.....                            | M <sup>a</sup> | 214.432 |
| Enrocamento de 2ª categoria.....       | M <sup>a</sup> | 15.661  |
| Argilla.....                           | M <sup>a</sup> | 4.270   |

## VI — Dragagem

|                                                                                   |                |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas..... | M <sup>a</sup> | 906.236 |
| Dous armazens de 25 <sup>m</sup> X 80 <sup>m</sup> .....                          | M <sup>a</sup> | 3.200   |
| Edifício para administração.....                                                  | M <sup>a</sup> | 300     |
| Edifício para usina electrogena.....                                              | M <sup>a</sup> | 300     |

## VII — Apparelhamento de cães

|                                                          |    |       |
|----------------------------------------------------------|----|-------|
| Linhas ferreas de 1 <sup>m</sup> ,0 com desvios.....     | ML | 2.800 |
| Linhas ferreas de 2 <sup>m</sup> ,0 para guindastes..... | ML | 200   |
| Locomotivas tender.....                                  | 1  | 3     |
| Vagões.....                                              | 1  | 30    |
| Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas..... | 1  | 6     |
| Guindaste fixo para 30 toneladas.....                    | 1  | 1     |

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912  
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

## Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

## Superintendencia da Defeza da Borracha

## CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 do corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação de borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 1ª) letras b, n. I e e, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos, utensilios e ferramentas necessarios á construção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, exceptuados os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra e, n. II, fica substituida pelo seguinte:

«Parágrafo unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estaduais e municipaes pelo prazo mencionado na letra b.»

Communico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses serviços.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

## Superintendencia da Defesa da Borracha

## CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE USINAS DE REFINAÇÃO E FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

Para conhecimento dos interessados, faço publico, do ordem do Sr. ministro, que tendo havido omissão das palavras «bem como para todas as substancias chemicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel, e lubrificantes indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica», no aviso que determinou as alterações do edital de concorrência para o estabelecimento de usinas de refinação e fabricas de artefactos de borracha, ficam essas palavras incluídas no edital supra mencionado, conforme dispõe o decreto n. 9.917, de 7 de dezembro, publicado no *Diario Oficial* de 14 do mesmo mez, em cujo texto figuram na letra b, entre as palavras «completa montagem da fabrica» e as palavras «durante o prazo de vinte e cinco annos», etc.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.—Raymundo Pereira da Silva, superintendente.

## Directoria Geral de Contabilidade

## CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ABASTECEM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dias 17 e 28 de janeiro futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Dia 17:

Grupo 10 — Instrumentos de engenharia.

Grupo 11 — Material photographico.

Dia 28:

Grupo 4 — Machinas e instrumentos agricolas.

## Condições da concorrência

## I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em moeda corrente ou apolice da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

## II

As guias para deposito de garantia de proposta serão dadas até a vespera do dia designado para a concorrência e somente aos negociantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretenderem fornecer.

## III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas impressas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou rasuras, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

## IV

As propostas, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a clausula I.

## V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

## VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

## VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offereça. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

## IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe do direita ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

## X

No caso de absoluta igualdade entre duas proposta, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas ofertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 6ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

## XI

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

## XII

Para garantia e fiel observância do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o depósito a que se refere a condição 1 será elevado a 3:000\$ para os fornecimentos dos grupos 1, 5 e 10; e a 5:000\$ para os do grupo 4; mantendo-se para garantia dos restantes o mesmo depósito de 1:000\$000.

## XIII

Os depósitos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos serão-lhes restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

## Clausulas do contracto

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondiciona-los convenientemente e transporta-los por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3.ª Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorrogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3.ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprar os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.ª A differença de preços a que se refere a clausula 5.ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.ª Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.ª Para garantia do disposto na clausula 7.ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas dos preços que tiverem obtido.

9.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverão ter logar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não fôr escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual fôr o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
- c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar a imposições de multa;

12. Quando posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindir o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 17 do dezembro de 1912. — O director geral, Mario B. Carneiro.

## Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS A' SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, para o fornecimento de objectos constantes do grupo 7 — *Drogas e medicamentos* — foram recebidas, na concorrência realizada nesta directoria geral, em 11 do corrente, as propostas adiante mencionadas em quadro comparativo, devendo os concorrentes, cujos preços estiverem nos casos da condição X do edital, apresentar propostas additivas com abatimento sobre os anteriores, ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, sendo a preferencia decidida á sorte em caso de falta de ambas as propostas desempatadas.

No caso de só concorrer ao desempate um dos licitantes, caber-lhe-ha de direito a concorrência.

As propostas recebidas e a que se refere o quadro que em seguida vai publicado, foram feitas nas listas impressas, fornecidas por esta directoria, nos termos da clausula III do edital; achavam-se devidamente selladas e assignadas pelas firmas indicadas no alludido quadro, e eram assim concebidas:

« A firma abaixo assignada propõe fornecer ás repartições subdinadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, rante o anno de 1913, os objectos seguintes, pelos preços adiante clarados, submettendo-se a todas as condições do edital publicadas no *Diario Official* do 19 de dezembro de 1913. »

Logo, em seguida, vinham especificados, como no dito quadro, os objectos a fornecer, a unidade adoptada para base do preço e os respectivos preços por algarismo e por extenso.

Directoria Geral de Contabilidade, 13 de janeiro de 1913 — O director geral, Mario B. Carneiro.

## GRUPO 7

## Drogas e medicamentos

| Numero do objecto — Designação dos objectos —<br>Unidade      | Bragança Cid<br>& Comp. | Moreno Borlido<br>& Comp. |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 1. Absintho em folhas, kilo.....                              | 2\$200                  |                           |
| 2. Açafraão oriental, kilo.....                               | 40\$8000                |                           |
| 3. Acetato de ammonio, 500 grammas.....                       | 4\$300                  |                           |
| 4. Idem de chumbo crystallizado, kilo.....                    | 1\$350                  |                           |
| 5. Idem de potassio, 500 grammas.....                         | 2\$100                  |                           |
| 6. Idem de sodio, 500 grammas.....                            | 1\$700                  |                           |
| 7. Acetona, 500 grammas.....                                  | 4\$400                  | 4\$000                    |
| 8. Acido acetico puro, 500 grammas.....                       | 1\$150                  | 1\$180                    |
| 9. Idem arsenioso puro, em pó, 150 grammas.....               | 1\$400                  |                           |
| 10. Idem azotico nacional, a 49°, kilo.....                   | 1\$500                  |                           |
| 11. Idem azotico puro, em vidro, 500 grammas.....             | 1\$340                  | 1\$300                    |
| 12. Idem benzoico, 100 grammas.....                           | 1\$700                  |                           |
| 13. Idem borico, em pó, kilo.....                             | 1\$210                  |                           |
| 14. Idem chlorico, 25 grammas.....                            | \$980                   |                           |
| 15. Idem chlorhydrico, do commercio, kilo....                 | 1\$800                  |                           |
| 16. Idem idem, puro, 500 grammas.....                         | 1\$340                  | 1\$300                    |
| 17. Idem chromico, 500 grammas.....                           | 14\$000                 |                           |
| 18. Idem cñtrico, crystallizado, kilo.....                    | 4\$400                  |                           |
| 19. Idem cyanhydrico, medicinal, 25 grammas.....              | \$600                   |                           |
| 20. Idem fluorhydrico, puro, 250 grammas....                  | 5\$400                  | 4\$800                    |
| 21. Idem gallico, kilo.....                                   | 3\$500                  |                           |
| 22. Idem hydro-fluo silicio, 25 grammas.....                  | \$790                   |                           |
| 23. Idem iodhydrico, 25 grammas.....                          | 2\$100                  |                           |
| 24. Idem lactico, 500 grammas.....                            | 4\$100                  |                           |
| 25. Idem molybdico, 25 grammas.....                           | 2\$100                  |                           |
| 26. Idem ortho phosphorico, puro, 25 grammas.....             | 1\$400                  |                           |
| 27. Idem oxalico, puro, kilo.....                             | 1\$500                  |                           |
| 28. Idem phenico louro, do commercio, kilo....                | 1\$020                  |                           |
| 29. Idem idem, puro, crystallizado, 500 grammas.....          | 1\$500                  | 1\$500                    |
| 30. Idem phosporico, 500 grammas.....                         | 1\$400                  |                           |
| 31. Idem picrico, 150 grammas.....                            | 1\$100                  | 1\$380                    |
| 32. Idem pyrogalico, 150 grammas.....                         | 4\$700                  |                           |
| 33. Idem salicylico, 150 grammas.....                         | 1\$340                  |                           |
| 34. Idem sulfurico, do commercio, kilo.....                   | 1\$600                  |                           |
| 35. Idem idem, puro a 66°, Baumé, em vidros, 500 grammas..... | 1\$340                  | 1\$300                    |
| 36. Idem tanico ou tanino, kilo.....                          | 8\$800                  | 8\$600                    |
| 37. Idem tartarico, crystallizado ou em pó, 500 grammas.....  | 2\$200                  | 2\$200                    |
| 38. Acónitina crystallizada, gramma.....                      | 2\$200                  |                           |
| 39. Aconito em folhas, kilo.....                              | 1\$500                  |                           |
| 40. Agua de melissa de Bayer, vidro.....                      | \$840                   |                           |
| 41. Idem distillada, litro.....                               | \$580                   |                           |
| 42. Agua distillada de alfaco, litro.....                     | 1\$100                  |                           |

| Numero do objecto — Designação dos objectos —<br>Unidade                                | Bragança Cid<br>& Comp. | Moreno Borlido<br>& Comp. | Numero do objecto — Designação dos objectos —<br>Unidade                                 | Bragança Cid<br>& Comp. | Moreno Borlido<br>& Comp. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 43. Idem, idem, de flores de laranjeira nacional, litro.....                            | 1\$800                  | —                         | 411. Idem de pilocarpina, gramma.....                                                    | 2\$580                  | —                         |
| 44. Idem, idem, de canella, litro.....                                                  | 1\$100                  | —                         | 412. Idem de potassio do commercio, kilo.....                                            | \$960                   | —                         |
| 45. Idem, idem, de flores de laranjeira de Isnard, vidro de 180 grammas.....            | \$450                   | —                         | 413. Idem, idem puro, kilo.....                                                          | 1\$600                  | —                         |
| 46. Idem, idem, louro cereja (franceza), litro.....                                     | 1\$700                  | —                         | 414. Idem de prata crystallizado, 25 grammas..                                           | 3\$200                  | 3\$000                    |
| 47. Idem, idem, de rosas (nacional), litro.....                                         | 1\$700                  | —                         | 415. Idem idem fundido, 25 grammas.....                                                  | 3\$200                  | —                         |
| 48. Idem, idem, de funcho, litro.....                                                   | 1\$100                  | —                         | 416. Azul de metileno, vidro, 30 grammas.....                                            | 1\$170                  | 1\$000                    |
| 49. Idem, idem, de hortolã pimenta, litro.....                                          | 1\$100                  | —                         | 417. Baiana, kilo.....                                                                   | 4\$000                  | —                         |
| 50. Idem, idem, de melissa, litro.....                                                  | 1\$100                  | —                         | 418. Bagas de zimbro, kilo.....                                                          | 1\$400                  | —                         |
| 51. Idem, idem, de tilia, litro.....                                                    | 1\$100                  | —                         | 419. Balsamo do Canada, kilo.....                                                        | 1\$800                  | 13\$800                   |
| 52. Idem, idem, de valeriana, litro.....                                                | 1\$100                  | —                         | 420. Idem de copahyba, litro.....                                                        | 4\$000                  | —                         |
| 53. Idem, ingleza, Freire de Aguiar, Werneck ou outro fabricante nacional, garrafa..... | 1\$700                  | —                         | 421. Idem Fioravanti, litro.....                                                         | 3\$680                  | —                         |
| 54. Idem, idem, de Carlsbad, garrafa.....                                               | 1\$810                  | —                         | 422. Idem peruviano, 250 grammas.....                                                    | 6\$300                  | —                         |
| 55. Idem, de Cambaquirá, meio litro.....                                                | \$380                   | —                         | 423. Idem telá, 500 grammas.....                                                         | 3\$100                  | —                         |
| 56. Idem, de Caxambu, meio litro.....                                                   | \$380                   | —                         | 424. Idem tranquillo, kilo.....                                                          | 2\$900                  | —                         |
| 57. Idem, natural, de Janos, garrafa.....                                               | 1\$170                  | —                         | 425. Bauha especial, kilo.....                                                           | 2\$200                  | —                         |
| 58. Idem, idem, de Lambary, meio litro.....                                             | \$380                   | —                         | 426. Baunilha (nacional), kilo.....                                                      | 31\$000                 | —                         |
| 59. Idem, idem, de Rubinat, garrafinha.....                                             | \$710                   | —                         | 427. Bella tova em folhas, kilo.....                                                     | 2\$700                  | —                         |
| 60. Idem, oxygenada, 250 grammas.....                                                   | 1\$480                  | 1\$100                    | 428. Benjoin em pó, 500 grammas.....                                                     | 4\$000                  | —                         |
| 61. Idem, natural, de Vichy, meio litro.....                                            | \$875                   | —                         | 429. Benzina rectificada, litro.....                                                     | 1\$900                  | 1\$000                    |
| 62. Alkali volatil, amoniaco, kilo.....                                                 | 2\$180                  | —                         | 430. Benzoato de ammonio, 60 grammas.....                                                | 1\$700                  | —                         |
| 63. Alcaçuz em raiz, kilo.....                                                          | 1\$700                  | —                         | 431. Idem de cafeina, 25 grammas.....                                                    | 2\$300                  | —                         |
| 64. Alcatrão vegetal superior (da Noruega), kilo.....                                   | 1\$980                  | —                         | 432. Idem de mercurio, 15 grammas.....                                                   | \$370                   | —                         |
| 65. Alcatrão de Guyot, vidro.....                                                       | 2\$900                  | —                         | 433. Idem de naphthol, 100 grammas.....                                                  | 1\$300                  | —                         |
| 66. Alcool desinfectado a 36° centigrados, litro.....                                   | \$890                   | 1\$000                    | 434. Idem de sodio, 120 grammas.....                                                     | 1\$310                  | —                         |
| 67. Idem, idem, a 40° centigrados, litro.....                                           | 1\$090                  | 1\$200                    | 435. Betol, 25 grammas.....                                                              | \$970                   | —                         |
| 68. Idem, absoluto, a 90° rectificado, de E. Merck, litro.....                          | 3\$380                  | 3\$200                    | 436. Biborato de sodio em pó, kilo.....                                                  | 1\$180                  | —                         |
| 69. Alcool acetona, vidro de 500 grammas, vidro.....                                    | 4\$850                  | —                         | 437. Bicarbonato de potassio, 500 grammas....                                            | \$940                   | —                         |
| 70. Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas.....                           | 1\$840                  | —                         | 438. Idem de sodio, 500 grammas.....                                                     | \$230                   | —                         |
| 71. Alcoolato de cochlearia, kilo.....                                                  | 3\$680                  | —                         | 439. Bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo), em pastilhas, e em tubos, tubo..... | \$390                   | 1\$200                    |
| 72. Idem, de vulneraria, kilo.....                                                      | 3\$680                  | —                         | 440. Bichlorhydrato de quina, 25 grammas....                                             | 1\$840                  | —                         |
| 73. Idem, de floravanti, kilo.....                                                      | 3\$680                  | —                         | 441. Biofurato de mercurio, 25 grammas.....                                              | 1\$050                  | —                         |
| 74. Idem, de raizes de aconito, 250 grammas.....                                        | 2\$500                  | —                         | 442. Bismutho em frasco, 250 grammas.....                                                | 6\$200                  | —                         |
| 75. Idem, de beladonna, 250 grammas.....                                                | 2\$500                  | —                         | 443. Bisulfato de mercurio, kilo.....                                                    | 7\$800                  | —                         |
| 76. Idem, de digitalis, 250 grammas.....                                                | 2\$500                  | —                         | 444. Bisulfato de quina, 30 grammas.....                                                 | 1\$100                  | —                         |
| 77. Alecrim (flores), kilo.....                                                         | 1\$500                  | —                         | 445. Borato de sodio (borax) em frasco, 100 grammas.....                                 | \$150                   | —                         |
| 78. Alfazema (flores), kilo.....                                                        | 1\$350                  | —                         | 446. Boricina, kilo.....                                                                 | 17\$200                 | —                         |
| 79. Algodão polvora em frasco de 30 grammas, frasco.....                                | 1\$180                  | —                         | 447. Borragens (flores), kilo.....                                                       | 3\$600                  | —                         |
| 80. Almiscar puro, gramma.....                                                          | 3\$500                  | —                         | 448. Preu, kilo.....                                                                     | \$400                   | —                         |
| 81. Aloes succotrina em grão, kilo.....                                                 | 2\$740                  | —                         | 449. Bromoformio, 25 grammas.....                                                        | \$780                   | —                         |
| 82. Althéa em raiz, kilo.....                                                           | 2\$540                  | —                         | 450. Bromureto de ammonio, 25 grammas.....                                               | \$480                   | —                         |
| 83. Idem, em pó, kilo.....                                                              | 3\$700                  | —                         | 451. Idem de calcio, 30 grammas.....                                                     | \$800                   | —                         |
| 84. Alumen de potassio em pó, puro, de E. Merck, 500 grammas.....                       | \$580                   | —                         | 452. Idem de estroncio, 30 grammas.....                                                  | \$600                   | —                         |
| 85. Idem, de ammonia, kilo.....                                                         | 11\$800                 | —                         | 453. Idem de lithio, 30 grammas.....                                                     | 1\$050                  | —                         |
| 86. Idem, de ferro calcinado em pó, kilo.....                                           | 14\$800                 | —                         | 454. Idem de potassio puro, kilo.....                                                    | 6\$400                  | —                         |
| 87. Amendoas amargas, kilo.....                                                         | 3\$800                  | —                         | 455. Idem de sodio, kilo.....                                                            | 7\$200                  | —                         |
| 88. Idem, doces, kilo.....                                                              | 1\$800                  | —                         | 456. Cafeina, 25 grammas.....                                                            | 2\$300                  | —                         |
| 89. Amido em pó, purissimo, kilo.....                                                   | 1\$800                  | —                         | 457. Calamo aromatico, kilo.....                                                         | 2\$100                  | —                         |
| 90. Ammonia liquida pura, de E. Merck, 500 grammas.....                                 | 1\$700                  | 1\$700                    | 458. Cal caustica, kilo.....                                                             | 2\$400                  | —                         |
| 91. Anasol, de V. Werneck & Comp., lata de kilo.....                                    | 1\$900                  | 1\$800                    | 459. Idem sodada, kilo.....                                                              | 3\$800                  | —                         |
| 92. Antifebrina, kilo.....                                                              | 23\$500                 | —                         | 460. Idem virgem, kilo.....                                                              | 1\$000                  | —                         |
| 93. Antipyrina de Knorr, 25 grammas.....                                                | 1\$110                  | —                         | 461. Calomelanos a vapor, 250 grammas.....                                               | 2\$400                  | —                         |
| 94. Aristol, 25 grammas.....                                                            | 1\$180                  | —                         | 462. Calumba em raiz, 250 grammas.....                                                   | \$700                   | —                         |
| 95. Arnica (flores), 500 grammas.....                                                   | 1\$370                  | —                         | 463. Camomilla vulgar (macella gallega), kilo.....                                       | 2\$700                  | —                         |
| 96. Arrhenal, 25 grammas.....                                                           | 1\$180                  | —                         | 464. Idem romana em flores, kilo.....                                                    | 3\$500                  | —                         |
| 97. Arseniato de potassio, 25 grammas.....                                              | \$740                   | —                         | 465. Camphora em pó, 500 grammas.....                                                    | 4\$700                  | —                         |
| 98. Idem, de sodio, 25 grammas.....                                                     | \$120                   | —                         | 466. Camphora em tijolos, 500 grammas.....                                               | 3\$600                  | —                         |
| 99. Arseniato de ferro, gramma.....                                                     | \$028                   | —                         | 467. Canela de Ceylão em casca, 500 grammas.....                                         | 1\$800                  | —                         |
| 100. Idem de strychnina, gramma.....                                                    | \$200                   | —                         | 468. Idem, idem, em pó, 500 grammas.....                                                 | 2\$700                  | —                         |
| 101. Asperina, 25 grammas.....                                                          | \$350                   | —                         | 469. Cannabis indica, kilo.....                                                          | 11\$000                 | —                         |
| 102. Assafetida em pó, kilo.....                                                        | 5\$180                  | —                         | 470. Cantharidas, kilo.....                                                              | 10\$800                 | —                         |
| 103. Assucar crystallizado de 1ª, kilo.....                                             | \$680                   | —                         | 471. Capsulas de copahyba de Know (alpha), vidro.....                                    | 1\$400                  | —                         |
| 104. Atoxii, em ampola, duzia.....                                                      | 2\$600                  | —                         | 472. Idem de taurinas, vidro de 12.....                                                  | \$800                   | —                         |
| 105. Avenca, kilo.....                                                                  | 2\$600                  | —                         | 473. Carbolina de V. Werneck & Comp., lata de um kilo.....                               | 1\$100                  | 1\$100                    |
| 106. Azeite de oliveira desinfectado, litro.....                                        | 2\$800                  | —                         | 474. Carbonato de ammonio em frasco, 500 grammas.....                                    | \$950                   | —                         |
| 107. Azotato de ammonio, kilo.....                                                      | 5\$000                  | —                         | 475. Idem de calcio precipitado, 500 grammas..                                           | 1\$200                  | —                         |
| 108. Idem de estroncio, kilo.....                                                       | 1\$700                  | —                         | 476. Idem de chumbo puro, 500 grammas.....                                               | \$580                   | —                         |
| 109. Idem, acido de mercurio, kilo.....                                                 | 15\$400                 | —                         | 477. Idem de creosoto (creosotal), 500 grammas.....                                      | 18\$000                 | —                         |
| 110. Idem de nickel, kilo.....                                                          | \$8900                  | —                         | 478. Idem de ferro, 500 grammas.....                                                     | 1\$600                  | —                         |
|                                                                                         |                         |                           | 479. Idem de lithio, 25 grammas.....                                                     | \$900                   | —                         |
|                                                                                         |                         |                           | 480. Idem de magnesio, kilo.....                                                         | 1\$80                   | —                         |
|                                                                                         |                         |                           | 481. Idem de gayacol, 25 grammas.....                                                    | 1\$280                  | —                         |

| Número do objecto—Designação dos objectos—<br>Unidade                        | Bragança, Cid<br>& Comp. | Moreno Bor-<br>lido<br>& Comp. | Artigos — Unidade                                                                             | Bragança Cid<br>& Comp. | Moreno Borlido<br>& Comp. |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 182. Idem de potássio puro, kilo.....                                        | 2\$100                   |                                | 257. Diphenylamina, 25 grammas.....                                                           | 3\$000                  | 1\$800                    |
| 183. Carbonato de sodio, kilo.....                                           | \$180                    |                                | 258. Dolearina e ferro da Peckolt, vidro.....                                                 | 1\$300                  |                           |
| 184. Cardamomo, sementes, kilo.....                                          | 12\$000                  |                                | 259. Dormideiras, 500 grammas.....                                                            | 1\$780                  |                           |
| 185. Carnim, 25 grammas.....                                                 | 1\$300                   |                                | 260. Electuario de Senne, kilo.....                                                           | 11\$300                 |                           |
| 186. Caroba em pó, kilo.....                                                 | 4\$600                   |                                | 261. Emplastro estendido de cicuta, kilo.....                                                 | 6\$000                  | 5\$000                    |
| 187. Carvão animal, em pó, kilo.....                                         | 1\$000                   |                                | 262. Emplastro adhesivo de mercurio de 0 <sup>m</sup> ,05<br>(2 <sup>o</sup> ), carretel..... | 2\$500                  | 2\$300                    |
| 188. Idem vegetal de Belloe, 500 grammas.....                                | 4\$300                   |                                | 263. Idem de jurubeba, kilo.....                                                              | 3\$700                  |                           |
| 189. Cascara sagrada em pó, 250 grammas.....                                 | 1\$100                   |                                | 264. Idem, de sensitiva, kilo.....                                                            | 3\$700                  |                           |
| 190. Cascailha, kilo.....                                                    | 3\$000                   |                                | 265. Idem, de timbó, kilo.....                                                                | 3\$700                  |                           |
| 191. Cascas de laranjas amargas, kilo.....                                   | 2\$500                   |                                | 266. Idem, de Vigo, lata.....                                                                 | 2\$500                  | 22400                     |
| 192. Castoreo, 25 grammas.....                                               | 10\$000                  |                                | 267. Idem, de tapsia, lata.....                                                               | 2\$480                  | 2\$300                    |
| 193. Centaurea menor, kilo.....                                              | 2\$100                   |                                | 268. Idem, de albespyres, lata.....                                                           | 2\$680                  | 2\$500                    |
| 194. Caro, kilo.....                                                         | 2\$000                   |                                | 269. Emulsão de óleo de fígado de bacalhão de<br>Scott, vidro.....                            | 1\$838                  |                           |
| 195. Cayponina, gramma.....                                                  | 7\$800                   |                                | 270. Emulsão de óleo de fígado de bacalhão de<br>Abreu Sobrinho, vidro.....                   | 1\$180                  |                           |
| 196. Canto espigado, em pó, 25 grammas.....                                  | \$610                    |                                | 271. Enxofre em bastões, kilo.....                                                            | \$270                   |                           |
| 197. Casca, kilo.....                                                        | \$780                    |                                | 272. Idem, dourado de antimonio, 30 grammas                                                   | \$380                   |                           |
| 198. Chicorea em raiz, kilo.....                                             | 3\$ 00                   |                                | 273. Idem, em pedra, kilo.....                                                                | \$270                   |                           |
| 199. Chloral hydratado, kilo.....                                            | 15\$800                  |                                | 274. Idem, em pó, kilo.....                                                                   | \$370                   |                           |
| 200. Chlorato de potássio puro, em pó, kilo....                              | 1\$300                   |                                | 275. Idem, sublimado e lavado, kilo.....                                                      | 1\$540                  |                           |
| 201. Chlorato de sodio, 250 grammas.....                                     | 1\$200                   |                                | 276. Fosina para microscopio, gramma.....                                                     | \$150                   | 5040                      |
| 202. Chlorhydrato de ammonio em pó, kilo....                                 | 1\$540                   |                                | 277. Ergotina de Benjean, vidro.....                                                          | 3\$600                  |                           |
| 203. Idem em pedra, kilo.....                                                | 2\$100                   |                                | 278. Idem, de Yvon, vidro de 15 grammas,<br>vidro.....                                        | 1\$280                  |                           |
| 204. Chlorhydrato de apomorphina, gramma....                                 | \$980                    |                                | 279. Idem, de Bombylon, vidro.....                                                            | 2\$600                  |                           |
| 205. Idem de cocaina, gramma.....                                            | \$640                    | 5040                           | 280. Escamonea, 500 grammas.....                                                              | 12\$800                 |                           |
| 206. Idem de ezerina, gramma.....                                            | 8\$000                   |                                | 281. Idem, d'alepo, 500 grammas.....                                                          | 14\$600                 |                           |
| 207. Idem de morphina, gramma.....                                           | \$140                    |                                | 282. Esparteina, gramma.....                                                                  | \$360                   |                           |
| 208. Idem de pareirina, 25 grammas.....                                      | 4\$800                   |                                | 283. Espermacete, kilo.....                                                                   | 4\$200                  |                           |
| 209. Idem de quina em ampolas, duzia.....                                    | 2\$600                   |                                | 284. Essencia de alicrim, kilo.....                                                           | 11\$700                 |                           |
| 210. Chlorhydro phosphato de calcio, 60 gram-<br>mas.....                    | \$780                    |                                | 285. Idem, de alfazema, kilo.....                                                             | 19\$000                 |                           |
| 211. Chlorethyla de Benguê, tubo de 30 gram-<br>mas.....                     | 1\$850                   | 1\$600                         | 286. Idem, de aniz (herva doce), kilo.....                                                    | 2\$600                  |                           |
| 212. Chloroformio, 150 grammas.....                                          | 1\$700                   | 1\$700                         | 287. Idem, aniz estrellado (badiana), 30 gram-<br>mas.....                                    | \$800                   |                           |
| 213. Chromato de potássio neutro, 100 gram-<br>mas.....                      | \$780                    |                                | 288. Idem, de canella, kilo.....                                                              | 23\$600                 |                           |
| 214. Chloro-naphtol, kilo.....                                               | 1\$930                   |                                | 289. Idem, de crayo da India, 25 grammas.....                                                 | \$700                   | 5700                      |
| 215. Chlorureto de baryo, 100 grammas.....                                   | \$780                    |                                | 290. Idem, de flores de laranjeira (neroli), 25<br>grammas.....                               | 6\$800                  |                           |
| 216. Idem, de ethila, tubo de 15 grammas, tubo                               | 1\$080                   | 4\$000                         | 291. Idem, de geranio, kilo.....                                                              | 40\$000                 |                           |
| 217. Idem, de sodio puro, em pó, 100 grammas                                 | \$690                    |                                | 292. Idem, de hortelã pimenta, kilo.....                                                      | 3 \$500                 |                           |
| 218. Idem, de zinco, 25 grammas.....                                         | \$170                    |                                | 293. Idem, de lima, kilo.....                                                                 | 3\$500                  |                           |
| 219. Citrato de calcina, 25 grammas.....                                     | 2\$360                   |                                | 294. Idem, de limão, kilo.....                                                                | 22\$800                 |                           |
| 220. Idem, de ferro ammoniacal, 100 grammas.                                 | 1\$080                   |                                | 295. Idem, de mostarda, 25 grammas.....                                                       | 1\$900                  |                           |
| 221. Idem, de magnésio granulado effervescente,<br>vidro de 100 grammas..... | \$780                    |                                | 296. Idem, de sabina, 25 grammas.....                                                         | 3\$000                  |                           |
| 222. Idem, de potássio, 120 grammas.....                                     | 2\$360                   |                                | 297. Idem, de theobanthina pura, litro.....                                                   | 2\$360                  |                           |
| 223. Coca em folhas, kilo.....                                               | 4\$200                   |                                | 298. Estramonio em folha, kilo.....                                                           | 2\$500                  |                           |
| 224. Cochlearia, kilo.....                                                   | 2\$900                   |                                | 299. Estrophantas em sementes, kilo.....                                                      | 11\$500                 |                           |
| 225. Cochonilha, kilo.....                                                   | 6\$400                   |                                | 300. Ether sulphurico absoluto, 65°, litro.....                                               | 2\$680                  | 2\$500                    |
| 226. Codona, quatro grammas.....                                             | 3\$100                   |                                | 301. Etrialina, gramma.....                                                                   | 1\$000                  |                           |
| 227. Cognac francez, fino, puro, litro.....                                  | 7\$300                   | 6\$800                         | 302. Eucalipto, 25 grammas.....                                                               | \$380                   |                           |
| 228. Cola de peixe, genuina, kilo.....                                       | 19\$500                  |                                | 303. Fucalipto em folhas, kilo.....                                                           | 2\$500                  |                           |
| 229. Idem, idem (fish glue) Lepages, kilo.....                               | 11\$600                  |                                | 304. Euquinina, 25 grammas.....                                                               | 4\$200                  |                           |
| 230. Colchico em bolbos, kilo.....                                           | 2\$900                   |                                | 305. Evonimina, 25 grammas.....                                                               | 6\$800                  |                           |
| 231. Idem, em sementes, kilo.....                                            | 3\$100                   |                                | 306. Evalgina, 25 grammas.....                                                                | 1\$380                  |                           |
| 232. Colbergol, gramma.....                                                  | \$580                    |                                | 307. Extracto fluido de cascara sagrada, 100<br>grammas.....                                  | \$940                   |                           |
| 233. Coll-lio, kilo.....                                                     | 7\$200                   | 7\$200                         | 308. Idem, idem, de cascas de laranjas amargas,<br>100 grammas.....                           | \$940                   |                           |
| 234. Idem, elastico, 150 grammas.....                                        | 1\$100                   | 1\$100                         | 309. Idem, idem, de chicorea composto, 100<br>grammas.....                                    | 1\$360                  |                           |
| 235. Colephanio, 500 grammas.....                                            | \$540                    |                                | 310. Idem, idem, de Desessart, 100 grammas..                                                  | 1\$360                  |                           |
| 236. Colopintadas, kilo.....                                                 | 7\$800                   |                                | 311. Idem, idem, de grindelia, 100 grammas...                                                 | 1\$360                  |                           |
| 237. Concaranga, cascas, 500 grammas.....                                    | 1\$360                   |                                | 312. Idem, idem, de hamamelis, 100 grammas.                                                   | 1\$360                  |                           |
| 238. Conserva de rosas, kilo.....                                            | 6\$700                   |                                | 313. Idem, idem, de hydrastis, 100 grammas...                                                 | 4\$500                  |                           |
| 239. Idem, de tamarindos, kilo.....                                          | 2\$100                   |                                | 314. Idem, idem, de ipecacuanha, 100 grammas                                                  | 4\$200                  |                           |
| 240. Cremor de tartiro em pó, kilo.....                                      | 2\$600                   |                                | 315. Idem, idem, de nóz de kola, 100 grammas.                                                 | \$940                   |                           |
| 241. Idem, idem, soluvel (palhetas), kilo.....                               | 3\$100                   |                                | 316. Idem, idem, de polygala, 100 grammas...                                                  | 1\$350                  |                           |
| 242. Creolina Cruzwallina, lata.....                                         | \$800                    | \$800                          | 317. Idem, idem de ratanhia, 100 grammas....                                                  | \$940                   |                           |
| 243. Idem, de Freire de Aguiar, lata.....                                    | \$830                    | \$840                          | 318. Idem, idem, de rosas rubras, 100 grammas                                                 | 1\$350                  |                           |
| 244. Idem de Pearson, lata.....                                              | 1\$890                   | 1\$850                         | 319. Idem, idem, de salsaparrilha, 100 grammas                                                | 1\$350                  |                           |
| 245. Cresoto mineral, kilo.....                                              | 4\$700                   |                                | 320. Idem, idem, de viburnum prunifolios, 100<br>grammas.....                                 | 1\$350                  |                           |
| 246. Cresoto de faia, 30 grammas.....                                        | \$550                    |                                | 321. Extracto de absintho, 25 grammas.....                                                    | 1\$000                  |                           |
| 247. Cresol, kilo.....                                                       | 2\$8000                  | 2\$400                         | 322. Idem, de alcaçuz mole, 25 grammas.....                                                   | \$680                   |                           |
| 248. Cubas em pó, 25 grammas.....                                            | \$140                    |                                | 323. Idem, de aconito alcoolice, 25 grammas...                                                | 1\$000                  |                           |
| 249. Cyanureto de potássio, 25 grammas.....                                  | \$580                    |                                | 324. Extracto de belladonna, 260 grammas.....                                                 | 3\$200                  |                           |
| 250. Darnatel, 25 grammas.....                                               | \$780                    |                                | 325. Idem, de cannabis indica, 25 grammas....                                                 | 4\$600                  |                           |
| 251. Diastase, 25 grammas.....                                               | 2\$600                   |                                |                                                                                               |                         |                           |
| 252. Digitalina crystalizada, gramma.....                                    | 1\$540                   |                                |                                                                                               |                         |                           |
| 253. Digitalis em folhas, kilo.....                                          | 2\$700                   |                                |                                                                                               |                         |                           |
| 254. Digitalis em pó, kilo.....                                              | 4\$800                   |                                |                                                                                               |                         |                           |
| 255. Dionina, quatro grammas.....                                            | 5\$000                   | 4\$000                         |                                                                                               |                         |                           |
| 256. Diiodophormio, gramma.....                                              | \$218                    |                                |                                                                                               |                         |                           |

| Numero do objecto — Designação dos objectos —<br>Unidade      | Bragança, Cid<br>& Comp. | Moreno Borlido<br>& Comp. | Numero do objecto — Designação dos objectos —<br>Unidade                   | Bragança, Cid<br>& Comp. | Moreno, Bor-<br>lido & Comp. |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 326. Idem, de caroba, 25 grammas.....                         | \$630                    | —                         | 402. Idem, de chumbo, 30 grammas.....                                      | 4\$000                   | —                            |
| 327. Idem, de cascara sagrada, 25 grammas....                 | 4\$000                   | —                         | 403. Idem, de enxofre, 30 grammas.....                                     | 4\$000                   | —                            |
| 328. Idem, de convallaria maialis, 25 grammas.                | 4\$180                   | —                         | 404. Idem, de estroncio, 30 grammas.....                                   | 4\$380                   | —                            |
| 329. Idem, de digitalis, 25 grammas.....                      | 4\$090                   | —                         | 405. Idem, de lithio, 30 grammas.....                                      | 4\$500                   | —                            |
| 330. Idem, de ostramonio, 25 grammas.....                     | \$990                    | —                         | 406. Idem, de potassio, 500 grammas.....                                   | 4\$250                   | —                            |
| 331. Idem, de fel do boi, 30 grammas.....                     | 4\$090                   | —                         | 407. Idem, de sodio, 125 grammas.....                                      | 3\$000                   | —                            |
| 332. Idem, de feto macho de mole, 30 grammas.                 | 4\$090                   | —                         | 408. Ipecacanha de Cuyabá em raiz, 500<br>grammas.....                     | 8\$800                   | —                            |
| 333. Idem, de feto macho ethereo, 30 grammas.                 | 4\$280                   | —                         | 409. Idem, idem em pó, 500 grammas.....                                    | 41\$530                  | —                            |
| 334. Idem, de genciana, 30 grammas.....                       | \$590                    | —                         | 410. Jaborandy de Pernambuco, 500 grammas.                                 | 4\$200                   | —                            |
| 335. Idem, de hamamelis, 25 grammas.....                      | 4\$280                   | —                         | 411. Jalapa em pó, 250 grammas.....                                        | 2\$200                   | —                            |
| 336. Idem, de jalapa, 25 grammas.....                         | 4\$280                   | —                         | 412. Jequitilá em cascas, kilo.....                                        | \$980                    | —                            |
| 337. Idem, de jurubeba, 25 grammas.....                       | \$680                    | —                         | 413. Kermes mineral, 250 grammas.....                                      | 3\$100                   | —                            |
| 338. Idem, de lupulo, 25 grammas.....                         | 4\$090                   | —                         | 414. Kresolina de V. Werneck & Comp., litro                                | 3\$900                   | 3\$800                       |
| 339. Idem, de meimendro, 25 grammas.....                      | 4\$000                   | —                         | 415. Kusso em pó, kilo.....                                                | 43\$300                  | —                            |
| 340. Idem, de mulungú, 25 grammas.....                        | \$580                    | —                         | 416. Lactato de estroncio, 30 grammas.....                                 | \$780                    | —                            |
| 341. Idem, de nogueira, 25 grammas.....                       | 4\$030                   | —                         | 417. Idem, de ferro, 30 grammas.....                                       | \$480                    | —                            |
| 342. Idem, de noz vomica, 25 grammas.....                     | 4\$030                   | —                         | 418. Lactato de quinina, 30 grammas.....                                   | 4\$7.0                   | —                            |
| 343. Idem, de opio, gommoso, 25 grammas.....                  | 4\$900                   | —                         | 419. Lacto-phosphato de calcio, 500 grammas.                               | 5\$800                   | —                            |
| 344. Idem, de quina amarella, mole, 60 gram-<br>mas.....      | 2\$000                   | —                         | 420. Lactose, 500 grammas.....                                             | 4\$800                   | —                            |
| 345. Idem, de quina cinzenta, mole, 60 gram-<br>mas.....      | 2\$180                   | —                         | 421. Lactucario, 30 grammas.....                                           | 4\$580                   | —                            |
| 346. Idem, de quina rubra, mole, 60 grammas..                 | 3\$400                   | —                         | 422. Lanolina, 500 grammas.....                                            | 3\$180                   | —                            |
| 347. Extracto de ratanhia, 25 grammas.....                    | 4\$980                   | —                         | 423. Laudano de Roussau, kilo.....                                         | 22\$600                  | —                            |
| 348. Idem, de rhuibarbo, 25 grammas.....                      | 4\$090                   | —                         | 424. Levulose, 100 grammas.....                                            | 3\$100                   | —                            |
| 349. Idem, de scylla, 25 grammas.....                         | \$890                    | —                         | 425. Limalha de ferro, kilo.....                                           | 2\$300                   | —                            |
| 350. Idem, de sensitiva, 25 grammas.....                      | \$680                    | —                         | 426. Linhaça em grão, kilo.....                                            | \$840                    | —                            |
| 351. Idem, de timbó, 25 grammas.....                          | \$680                    | —                         | 427. Idem em pó, kilo.....                                                 | 4\$000                   | —                            |
| 352. Idem, de valeriana, 25 grammas.....                      | 4\$000                   | —                         | 428. Linimento Genezau, Vidro.....                                         | 3\$180                   | —                            |
| 353. Focula de batatas, 500 grammas.....                      | \$990                    | —                         | 429. Lobelia inflata, kilo.....                                            | 3\$500                   | —                            |
| 354. Ferro cyanureto de potassio, kilo.....                   | 4\$800                   | 2\$600                    | 430. Lugolina, vidro.....                                                  | 2\$350                   | —                            |
| 355. Idem, reduzido pelo hydrogenio (Quevenne),<br>vidro..... | 4\$380                   | —                         | 431. Lupulo em flores, 500 grammas.....                                    | 4\$280                   | —                            |
| 356. Formol (aldehyde formico), kilo.....                     | 2\$800                   | 2\$750                    | 432. Lycetol, 30 grammas.....                                              | 8\$700                   | —                            |
| 357. Fuchsiua de Ziel, 25 grammas.....                        | 3\$800                   | 3\$600                    | 433. Lycopodio em pó, 500 grammas.....                                     | 4\$00                    | —                            |
| 358. Funcho em sementes, 500 grammas.....                     | 4\$800                   | —                         | 434. Lysol, 100 grammas.....                                               | \$400                    | 4\$150                       |
| 359. Gayacol, 25 grammas.....                                 | \$900                    | —                         | 435. Magistral, litro.....                                                 | —                        | —                            |
| 360. Gelatina branca, kilo.....                               | 4\$200                   | 4\$200                    | 436. Magnesia calcinada, kilo.....                                         | 3\$980                   | —                            |
| 361. Gelose, 100 grammas.....                                 | 2\$300                   | 2\$100                    | 437. Idem fluida de Sebastiany, Werneck ou<br>Freire de Aguiar, vidro..... | \$676                    | \$360                        |
| 362. Genciana em raiz, kilo.....                              | 2\$180                   | —                         | 438. Magnesia em pó, kilo.....                                             | 5\$8000                  | —                            |
| 363. Idem, em pó, 250 grammas.....                            | 4\$000                   | —                         | 439. Malvas em folhas, kilo.....                                           | 4\$650                   | —                            |
| 364. Ginsa, 25 grammas.....                                   | 4\$800                   | 4\$000                    | 440. Idem em flores, kilo.....                                             | 3\$540                   | —                            |
| 365. Glycerina pura, kilo.....                                | 2\$700                   | 8\$000                    | 441. Mauná commun, kilo.....                                               | 6\$840                   | —                            |
| 366. Glycerol phosphato de calcio, 25 grammas..               | \$700                    | —                         | 442. Mauita, 125 grammas.....                                              | 2\$500                   | —                            |
| 367. Idem, idem, de ferro, 25 grammas.....                    | \$880                    | —                         | 443. Manteiga de cacão, kilo.....                                          | 4\$900                   | —                            |
| 368. Idem, idem, de potassio, 25 grammas.....                 | \$700                    | —                         | 444. Marmellos em sementes, kilo.....                                      | 3\$900                   | —                            |
| 369. Idem, de sodio, 25 grammas.....                          | \$700                    | —                         | 445. Meimendro em folhas, kilo.....                                        | 2\$600                   | —                            |
| 370. Gomma alcatira em pó, 250 grammas.....                   | 2\$900                   | —                         | 446. Mel de abelhas depurado, kilo.....                                    | 4\$380                   | —                            |
| 371. Gomma ammoniac, kilo.....                                | 3\$700                   | —                         | 447. Idem rosado, kilo.....                                                | 4\$100                   | —                            |
| 372. Idem, arabica em grão, 250 grammas.....                  | \$580                    | —                         | 448. Melissa em folhas, 500 grammas.....                                   | 4\$100                   | —                            |
| 373. Idem, idem, em pó, 500 grammas.....                      | 4\$790                   | —                         | 449. Menthol, 25 grammas.....                                              | 2\$500                   | —                            |
| 374. Idem, gutta, em pó, 120 grammas.....                     | 4\$580                   | —                         | 450. Mercurio doce, kilo.....                                              | 41\$700                  | —                            |
| 375. Idem, myrrha em grão, 250 grammas.....                   | 4\$360                   | —                         | 451. Idem metallico, kilo.....                                             | 8\$800                   | 8\$000                       |
| 376. Gotta amargas de Baumé, 250 grammas.                     | 2\$500                   | —                         | 452. Milho em estigmas, kilo.....                                          | 2\$300                   | —                            |
| 377. Gramma em raiz, kilo.....                                | 4\$700                   | —                         | 453. Mono sulfureto de sodio, kilo.....                                    | 4\$000                   | —                            |
| 378. Granulos dosimetricos, caixa.....                        | 4\$30                    | —                         | 454. Moscas de Milão, duzia.....                                           | 4\$900                   | —                            |
| 379. Guaco em folhas, kilo.....                               | 4\$980                   | —                         | 455. Mostarda negra em pó, kilo.....                                       | 4\$890                   | —                            |
| 380. Idem em rasuras, kilo.....                               | 4\$780                   | —                         | 456. Idem idem em sementes, kilo.....                                      | 4\$300                   | —                            |
| 381. Hamamelis de Virginia, kilo.....                         | 2\$700                   | —                         | 457. Musg da Corsega, kilo.....                                            | 2\$000                   | —                            |
| 382. Herva doce, 500 grammas.....                             | \$880                    | —                         | 458. Idem islandico, kilo.....                                             | 2\$000                   | —                            |
| 383. Herva tostão, kilo.....                                  | 4\$600                   | —                         | 459. Nephthalina resublimada, kilo.....                                    | 4\$600                   | —                            |
| 384. Hortelã pimentada, 500 grammas.....                      | 4\$700                   | —                         | 460. Naphtol Beta, 25 grammas.....                                         | \$680                    | —                            |
| 385. Hydrolato alcoolizado de Hamamelis, vidro                | 4\$290                   | —                         | 461. Nectandra amara em cascas, 500 grammas                                | 4\$200                   | —                            |
| 386. Hypochlorito de calcio, kilo.....                        | 2\$800                   | —                         | 462. Nitrito de amilo, caixa de 12 tubos.....                              | 2\$580                   | 2\$100                       |
| 387. Idem, de potassio, kilo.....                             | 2\$700                   | —                         | 463. Nogueira em folhas, kilo.....                                         | 2\$300                   | —                            |
| 388. Hypophosphito de calcio, kilo.....                       | 10\$800                  | —                         | 464. Noz de kola em rasuras, kilo.....                                     | 2\$700                   | —                            |
| 389. Idem, de sodio, kilo.....                                | 10\$800                  | —                         | 465. Noz vomica em rasuras, kilo.....                                      | 2\$300                   | —                            |
| 390. Hyposulfito de potassio, kilo.....                       | 4\$900                   | —                         | 466. Idem em pó, kilo.....                                                 | 4\$300                   | —                            |
| 391. Idem, de sodio chrysalizado, kilo.....                   | 4\$650                   | —                         | 467. Oleo de amendoas doces (genuino), kilo...                             | 3\$100                   | —                            |
| 392. Hypurato de calcio, kilo.....                            | 84\$000                  | —                         | 468. Oleo de andá assú, kilo.....                                          | 8\$800                   | —                            |
| 393. Ichtyol, kilo.....                                       | 34\$000                  | —                         | 469. Idem de anilina, kilo.....                                            | 24\$800                  | —                            |
| 394. Iodo bi-sublimado, kilo.....                             | 34\$000                  | 30\$000                   | 470. Idem de cedro de Zeiss, 25 grammas.....                               | 3\$500                   | 4\$900                       |
| 395. Iodo metalico, kilo.....                                 | 34\$000                  | 30\$000                   | 471. Idem de cade, 250 grammas.....                                        | 4\$180                   | —                            |
| 396. Iodoformio puro, em pó, kilo.....                        | 43\$000                  | 40\$000                   | 472. Idem de camomilla, kilo.....                                          | 4\$600                   | —                            |
| 397. Iodol, 25 grammas.....                                   | 2\$900                   | —                         | 473. Idem de colza, litro.....                                             | 4\$600                   | —                            |
| 398. Iodureto de ammonio, 30 grammas.....                     | 4\$500                   | —                         | 474. Idem de copahyba, litro.....                                          | 3\$900                   | —                            |
| 399. Idem, de arsenico, 25 grammas.....                       | 4\$480                   | —                         | 475. Idem de croton tyglum, 60 grammas....                                 | 4\$180                   | —                            |
| 400. Idem, de cadmio, 30 grammas.....                         | 4\$200                   | —                         | 476. Idem de figado de bacalhão (claro), kilo..                            | 3\$100                   | —                            |
| 401. Idem, de calcio, 30 grammas.....                         | 4\$500                   | —                         | 477. Idem de meimendro, kilo.....                                          | 4\$600                   | —                            |
|                                                               |                          |                           | 478. Idem de ricino, litro.....                                            | 4\$390                   | —                            |

| Numero do objecto—Designação dos objectos.<br>—Unidades                 | Bragança Cid &<br>Comp. | Moreno Borlido &<br>Comp. | Numero do objecto—Designação dos objectos —<br>Unidades   | Bragança Cid &<br>Comp. | Moreno Borlido &<br>Comp. |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 479. Opio em tintura, kilo.....                                         | 9\$800                  |                           | 549. Resorcina, 25 grammas.....                           | 1\$000                  |                           |
| 480. Idem em pó, 25 grammas.....                                        | 2\$800                  |                           | 550. Rhuibarbo inteiro, kilo.....                         | 6\$500                  |                           |
| 481. Ortol, 25 grammas.....                                             | 1\$980                  |                           | 551. Idem em pó, 500 grammas.....                         | 2\$000                  |                           |
| 482. Orthoformio, 25 grammas.....                                       | 3\$300                  |                           | 552. Rhum creosotado de Ernesto Souza, vidro.             | 3\$780                  |                           |
| 483. Ouro pimenta, 100 grammas.....                                     | \$590                   |                           | 553. Rhum da Jamaica, litro.....                          | 5\$400                  |                           |
| 484. Oxalato de cerio, 25 grammas.....                                  | \$680                   |                           | 554. Rosas rubras, kilo.....                              | 3\$600                  |                           |
| 485. Oximel scilítico, kilo.....                                        | 1\$900                  |                           | 555. Idem pallidas, kilo.....                             | 1\$600                  |                           |
| 486. Oxydo amarello de mercurio, 25 gram-<br>mas.....                   | \$780                   |                           | 556. Sabão amarello commun, kilo.....                     | \$520                   |                           |
| 487. Idem de zinco, kilo.....                                           | 2\$700                  |                           | 557. Idem de Marcella, kilo.....                          | 1\$780                  |                           |
| 488. Pancreatina, kilo.....                                             | 26\$500                 |                           | 558. Idem amygdalino ou medicinal, francez, kilo          | 4\$500                  |                           |
| 489. Papaina, 30 grammas.....                                           | 2\$350                  |                           | 559. Idem de alcetão, kilo.....                           | 3\$800                  |                           |
| 490. Papaina glicerizada do Dr. Niobey, vi-<br>dro.....                 | 2\$190                  |                           | 560. Idem de alfaca, kilo.....                            | 3\$800                  |                           |
| 491. Papoulas em cabecas, kilo.....                                     | 3\$150                  |                           | 561. Sabonete boricado nacional, kilo.....                | 3\$800                  |                           |
| 492. Parietaria em folhas, kilo.....                                    | 2\$380                  |                           | 562. Idem de côco, kilo.....                              | 3\$400                  |                           |
| 493. Pastilhas de chlorato de potassio nacio-<br>naes, 500 grammas..... | 2\$400                  |                           | 563. Idem do creolina nacional, kilo.....                 | 3\$800                  |                           |
| 494. Pastilhas de cocaina, kilo.....                                    | 14\$000                 |                           | 564. Idem de glicerina nacional, kilo.....                | 3\$800                  |                           |
| 495. Idem de formol (desinfectantes), kilo.....                         | 24\$000                 | 16\$000                   | 565. Idem de ichthyol e sublimado nacional, kilo          | 3\$800                  |                           |
| 496. Idem de hortelã pimenta, kilo.....                                 | 4\$800                  |                           | 566. Idem phenicado nacional, kilo.....                   | 3\$800                  |                           |
| 497. Idem de ipecacuanha, kilo.....                                     | 4\$300                  |                           | 567. Idem sulphuroso nacional, kilo.....                  | 3\$800                  |                           |
| 498. Idem de kermes, kilo.....                                          | 4\$800                  |                           | 568. Idem thymo boric nacional, kilo.....                 | 6\$400                  |                           |
| 499. Idem de santonina, kilo.....                                       | 5\$480                  |                           | 569. Idem de Windsor em páos, kilo.....                   | 3\$400                  |                           |
| 500. Idem de tolú, kilo.....                                            | 4\$800                  |                           | 570. Sabugueiro em flores, kilo.....                      | 2\$700                  |                           |
| 501. Pau poreira, kilo.....                                             | 1\$400                  |                           | 571. Safranina, 120 grammas.....                          | 4\$300                  |                           |
| 502. Pepsina acida Boudault, vidro de 25 gram-<br>mas.....              | 3\$100                  |                           | 572. Salicylato de bismutho, 60 grammas.....              | 1\$700                  |                           |
| 503. Idem nautra Boudault, vidro de 25 gram-<br>mas.....                | 3\$100                  |                           | 573. Idem de mercurio, 25 grammas.....                    | \$880                   |                           |
| 504. Peptona liquida de Silva Araujo, vidro...                          | 3\$200                  |                           | 574. Idem de naphthol, 25 grammas.....                    | 1\$000                  |                           |
| 505. Idem solida de Borges, vidro de 100 gram-<br>mas.....              | 5\$200                  |                           | 575. Idem de quinina, 25 grammas.....                     | 1\$600                  |                           |
| 506. Perborato de sodio, 500 grammas.....                               | 4\$480                  |                           | 576. Idem de sodio.....                                   | 2\$300                  |                           |
| 507. Perchlorureto de ferro liquido, kilo.....                          | 3\$800                  |                           | 577. Idem de theobronina, 25 grammas.....                 | 4\$800                  |                           |
| 508. Permanganato de potassio, kilo.....                                | 3\$500                  |                           | 578. Salipyrina, kilo.....                                | 40\$000                 |                           |
| 509. Peroxydo de manganéz, kilo.....                                    | 1\$180                  |                           | 579. Salol, 100 grammas.....                              | 1\$650                  |                           |
| 510. Persicario, kilo.....                                              | 1\$300                  |                           | 580. Salsaparrilha em raiz, kilo.....                     | 3\$600                  |                           |
| 511. Phenacetina, 25 grammas.....                                       | \$850                   |                           | 581. Idem em pó, kilo.....                                | 4\$700                  |                           |
| 512. Phenol nacional, vidro.....                                        | 1\$150                  | \$960                     | 582. Sanguesugas hamburguezas, duzia.....                 | 2\$900                  |                           |
| 513. Phenogeno (Freire de Aguiar), lata de 4<br>kilo.....               | —                       | 4\$500                    | 583. Santonina, 25 grammas.....                           | 3\$500                  |                           |
| 514. Phenolina liquida, litro.....                                      | 1\$800                  |                           | 584. Salopheno, 25 grammas.....                           | 2\$500                  |                           |
| 515. Potassi caustica em placas, kilo.....                              | 4\$700                  |                           | 585. Scylla em escamas, kilo.....                         | 2\$600                  |                           |
| 516. Phosphato de ammonio, kilo.....                                    | 8\$000                  |                           | 586. Idem em pó, kilo.....                                | 10\$000                 |                           |
| 517. Idem de calcio, kilo.....                                          | 4\$000                  |                           | 587. Senna em foliolos, 500 grammas.....                  | 1\$000                  |                           |
| 518. Idem de ferro citro-ammoniacal, kilo.....                          | 9\$800                  |                           | 588. Serpentaria da Virginia, kilo.....                   | 6\$200                  |                           |
| 519. Idem de potassio, kilo.....                                        | 7\$400                  |                           | 589. Silicato de potassio, 500 grammas.....               | 1\$100                  |                           |
| 520. Idem de sodio, kilo.....                                           | 2\$600                  |                           | 590. Simaruba em cascas, 500 grammas.....                 | 1\$600                  |                           |
| 521. Idem de zinco, 500 grammas.....                                    | 3\$400                  |                           | 591. Sinapismo Rigolot, lata de 10.....                   | \$800                   |                           |
| 522. Phosphoro amorfo, kilo.....                                        | 20\$000                 |                           | 592. Soda caustica em cylindro, 25 grammas..              | \$580                   | \$500                     |
| 523. Phosphoreto de zinco, 25 grammas.....                              | 1\$000                  |                           | 593. Stovaina, gramma.....                                | \$570                   | \$500                     |
| 524. Piperasina, 25 grammas.....                                        | \$5400                  |                           | 594. Sulphato de atropina (neutro), gramma...             | \$980                   |                           |
| 525. Pipi em raiz, kilo.....                                            | 1\$180                  |                           | 595. Idem de cobre do commercio, kilo.....                | \$900                   |                           |
| 526. Poliothyfina, 25 grammas.....                                      | 1\$780                  |                           | 596. Idem nentro de escrina, gramma.....                  | 6\$000                  |                           |
| 527. Polpa de tamarindos, kilo.....                                     | 2\$800                  |                           | 597. Idem de strychnina, gramma.....                      | \$200                   |                           |
| 528. Polyzela da Virginia, kilo.....                                    | 7\$000                  |                           | 598. Idem de ferro do commercio, kilo.....                | \$370                   |                           |
| 529. Pomada mercurial dupla, 500 grammas...                             | 5\$700                  |                           | 599. Idem de ferro puro, kilo.....                        | 1\$700                  |                           |
| 530. Pontas de vao em rasuras, kilo.....                                | 2\$300                  |                           | 600. Idem de magnesia, kilo.....                          | \$190                   |                           |
| 531. Idem calcinadas, kilo.....                                         | 2\$900                  |                           | 601. Idem de morphina, gramma.....                        | \$750                   |                           |
| 532. Pós de Juanes, 500 grammas.....                                    | 5\$900                  |                           | 602. Sulphato de quinina, kilo.....                       | 52\$000                 |                           |
| 533. Idem de Dower, kilo.....                                           | 27\$500                 |                           | 603. Idem de sodio, kilo.....                             | \$190                   |                           |
| 534. Pulverula em folhas, kilo.....                                     | 2\$700                  |                           | 604. Idem de zinco, kilo.....                             | 1\$900                  |                           |
| 535. Purgem, vidro.....                                                 | 1\$100                  |                           | 605. Sulfidrato de ammonio, 100 grammas....               | 3\$000                  |                           |
| 536. Pyramidon, 25 grammas.....                                         | 4\$900                  |                           | 606. Sulfo-cyanureto de potassio, 25 grammas..            | 1\$000                  |                           |
| 537. Pyrethro em pó, kilo.....                                          | 7\$900                  |                           | 607. Sulfonal, 25 grammas.....                            | 1\$180                  |                           |
| 538. Pyridina, 25 grammas.....                                          | \$680                   |                           | 608. Sulfureto de potassio, kilo.....                     | 2\$200                  |                           |
| 539. Pyro-phosphato de ferro citro-ammoniacal,<br>125 grammas.....      | 1\$100                  |                           | 609. Suppositorios de cacáu, kilo.....                    | 13\$400                 |                           |
| 540. Quassia em rasuras, kilo.....                                      | 2\$400                  |                           | 610. Talco de Veneza em pó, 250 grammas....               | \$240                   |                           |
| 541. Idem em pó, kilo.....                                              | 3\$800                  |                           | 611. Tannalbina, 25 grammas.....                          | 1\$600                  |                           |
| 542. Quassina amorpha, gramma.....                                      | \$590                   |                           | 612. Tannato de bismutho, 25 grammas.....                 | \$980                   |                           |
| 543. Quina amarella em pó, 500 grammas.....                             | 1\$980                  |                           | 613. Tanofeno, kilo.....                                  | 50\$500                 |                           |
| 544. Idem cinzenta, 500 grammas.....                                    | 2\$000                  |                           | 614. Tartrato de ferro ammoniacal, kilo.....              | 9\$800                  |                           |
| 545. Idem rubra, 500 grammas.....                                       | 3\$000                  |                           | 615. Idem de ferro e potassio, kilo.....                  | 8\$400                  |                           |
| 546. Quinio, 25 grammas.....                                            | 1\$280                  |                           | 616. Idem de ferro, potassio e soda, kilo.....            | 4\$900                  |                           |
| 547. Ratanha inteira, kilo.....                                         | 2\$600                  |                           | 617. Tartaro emetico ou estibiado, kilo.....              | 5\$300                  |                           |
| 548. Resina de jalapa, 50 grammas.....                                  | 3\$000                  |                           | 618. Terebentina, kilo.....                               | 4\$300                  |                           |
|                                                                         |                         |                           | 619. Terpiuol, kilo.....                                  | 9\$900                  |                           |
|                                                                         |                         |                           | 620. Theobromina, 25 grammas.....                         | 2\$900                  |                           |
|                                                                         |                         |                           | 621. Thiocol, 30 grammas.....                             | \$980                   |                           |
|                                                                         |                         |                           | 622. Thionina, 30 grammas.....                            | 3\$900                  |                           |
|                                                                         |                         |                           | 623. Thymol, kilo.....                                    | 23\$500                 |                           |
|                                                                         |                         |                           | 624. Tilia em flores, kilo.....                           | 3\$600                  |                           |
|                                                                         |                         |                           | 625. Tintura de bolbos de colchico, 250 gram-<br>mas..... | \$280                   |                           |

| Numero do objecto—Designação dos objectos<br>— Unidade      | Bragança Cid<br>& Comp. | Moreno Bor-<br>lido & Comp. |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 626. Idem, de drosetera, 250 grammas.....                   | 18100                   |                             |
| 627. Idem, de eucalypto, 250 grammas.....                   | \$980                   |                             |
| 628. Idem, de favas de Santo Ignacio, 250<br>grammas.....   | 115180                  |                             |
| 629. Idem, de piscidia erythrina, 250 grammas..             | \$980                   |                             |
| 630. Idem, de veratrum viride, 250 grammas..                | 25200                   |                             |
| 631. Trinitrina (solução 1 %), vidro de 100<br>grammas..... | 25300                   |                             |
| 632. Turbillo mineral, kilo.....                            | 58800                   |                             |
| 633. Unguento napolitano, kilo.....                         | 115400                  |                             |
| 634. Idem, summos, kilo.....                                | 88100                   |                             |
| 635. Idem, populea, kilo.....                               | 108200                  |                             |
| 636. Urotropina, 30 grammas.....                            | \$900                   |                             |
| 637. Valeriana em raiz, kilo.....                           | 28100                   |                             |
| 638. Valeriano de ammonio, 25 grammas....                   | \$900                   |                             |
| 639. Idem, de atropina, gramma.....                         | 15100                   |                             |
| 640. Idem, de cafeina, gramma.....                          | \$100                   |                             |
| 641. Idem, de quinina, gramma.....                          | \$060                   |                             |
| 642. Idem, de zinco, gramma.....                            | \$030                   |                             |
| 643. Vanilina, kilo.....                                    | 598300                  |                             |
| 644. Vaselina americana, kilo.....                          | 35700                   |                             |
| 645. Idem, liquida, 500 grammas.....                        | 15300                   |                             |
| 646. Veratrina, gramma.....                                 | \$490                   |                             |
| 647. Veronol, 30 grammas.....                               | 45100                   |                             |
| 648. Viburno em cascas, kilo.....                           | 25700                   |                             |
| 649. Vicirino, 25 grammas.....                              | 45100                   |                             |
| 650. Vinho branco, puro, litro.....                         | 15900                   | 15800                       |
| 651. Vinho diuretico de Trouseau, litro.....                | 53300                   | 48800                       |
| 652. Vinho do Porto, genuino, garrafa.....                  | 35000                   | 25800                       |
| 653. Violeta de genciana, 30 grammas.....                   | 38800                   | 15200                       |
| 654. Violas em flores, kilo.....                            | 68700                   |                             |
| 655. Xylol, 250 grammas.....                                | 15700                   | 15600                       |

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia de Madeiras Nacionais

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

| Activo                                                     |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|
| Caução da directoria.....                                  | 80:000\$000    |
| Emissão de debentures.....                                 | 300:000\$000   |
| Depositos e cauções.....                                   | 1:000\$000     |
| Efeitos a receber.....                                     | 430:177\$205   |
| Devedores em conta corrente.....                           | 453:607\$989   |
| Caixa em moeda corrente.....                               | 27:879\$165    |
| Juros a vencer.....                                        | 4:813\$190     |
| Movéis e utensilios.....                                   | 2:102\$800     |
| Propriedades e edificios.....                              | 262:577\$985   |
| Machinas e accessorios.....                                | 179:753\$250   |
| Mercadorias existentes.....                                | 270:260\$440   |
| Almoxarifado.....                                          | 6:655\$780     |
| Empréstimo hypothecario.....                               | 9:500\$000     |
| Automoveis.....                                            | 15:416\$190    |
|                                                            | 1.743:743\$994 |
| Passivo                                                    |                |
| Capital social realizado.....                              | 800:000\$000   |
| Ações caucionadas.....                                     | 80:000\$000    |
| Titulos caucionados.....                                   | 300:000\$000   |
| Efeitos a pagar.....                                       | 298:046\$495   |
| Credores em conta corrente.....                            | 200:536\$600   |
| Folha de operarios.....                                    | 4:676\$300     |
| Lucros suspensos.....                                      | 13:765\$353    |
| Dividendo (3º a distribuir na razão de 9 % ao<br>ano)..... | 36:000\$000    |
| Imposto de dividendos.....                                 | 900\$000       |
| Fundo de reserva.....                                      | 7:580\$793     |
| Fundó de deterioração de machinas.....                     | 2:238\$453     |
|                                                            | 1.743:743\$994 |

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913. — Os directores, Mario Roxo.—L. M. de Barros Roxo.—Arthur T. Lefebvre.—José Carlos Monteiro de Barros. — O guarda-livros, Affonso Pereira Gonçalves.

### Companhia de Transporte e Carruagens

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

| Activo                         |                |
|--------------------------------|----------------|
| Propriedades.....              | 1.864:792\$710 |
| Trem rodante.....              | 1.169:992\$680 |
| Almoxarifado.....              | 119:381\$920   |
| Semoventes.....                | 252:215\$000   |
| Arreios.....                   | 85:000\$000    |
| Fardamentos.....               | 30:000\$000    |
| Officinas.....                 | 50:000\$000    |
| Movéis e utensilios.....       | 7:000\$000     |
| Ações amortizadas.....         | 50:700\$000    |
| Ações caucionadas.....         | 30:000\$000    |
| Devedores diversos.....        | 278:471\$240   |
| Caixa.....                     | 28:973\$430    |
|                                | 3.996:537\$980 |
| Passivo                        |                |
| Capital.....                   | 2.000:000\$000 |
| Debentures.....                | 980:000\$000   |
| Fundo de reserva.....          | 500:000\$000   |
| Fundo de depreciação.....      | 125:651\$710   |
| Dividendos.....                | 80:000\$000    |
| Dividendos não reclamados..... | 43:027\$400    |
| Juros de debentures.....       | 12:249\$260    |
| Credores diversos.....         | 203:203\$310   |
| Debentures sorteados.....      | 400\$000       |
| Caução da directoria.....      | 30:000\$000    |
| Interesse da directoria.....   | 16:000\$000    |
|                                | 3.996:537\$980 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—Manoel Rodrigues Fontes, director-secretario.—A. Santos Azevedo, guarda-livros.

### Companhia Commercio e Navegação

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

| Activo                                                                                                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Material fluctuante:                                                                                       |                 |
| Valor de 21 paquetes e embarcações de diversos<br>tipos.....                                               | 6.231:150\$000  |
| Immoveis:                                                                                                  |                 |
| Valor de salinas, terrenos de mari-<br>nhas, casas e outros bens, no<br>Estado do Rio Grande do Norte..... | 2.500:000\$000  |
| Idem idem no Estado do Ceará.....                                                                          | 1.000:000\$000  |
|                                                                                                            | 3.500:000\$000  |
| Ações em caução.....                                                                                       | 30:000\$000     |
| Movéis e utensilios.....                                                                                   | 10:000\$000     |
| Ações de bancos e companhias.....                                                                          | 7:980\$000      |
| Ilha do Cajú.....                                                                                          | 1.000:000\$000  |
| Obrigações a receber.....                                                                                  | 192:468\$610    |
| Almoxarifado.....                                                                                          | 870:819\$907    |
| Agências.....                                                                                              | 61:732\$600     |
| Contas de agentes.....                                                                                     | 22:514\$816     |
| Contas correntes.....                                                                                      | 986:161\$310    |
| Caixa.....                                                                                                 | 87:736\$655     |
| Diversas contas.....                                                                                       | 8.355:141\$930  |
|                                                                                                            | 21.355:765\$828 |
| Passivo                                                                                                    |                 |
| Capital:                                                                                                   |                 |
| Valor de 50.000 ações ao portador, do valor no-<br>minal de 200\$ cada uma, integradas.....                | 10.000:000\$000 |
| Fundo de reserva.....                                                                                      | 41:821\$189     |
| Lucros suspensos.....                                                                                      | 84:498\$681     |
| Caução da directoria.....                                                                                  | 30:000\$000     |
| Debentures.....                                                                                            | 6.000:000\$000  |
| Fundo de seguro.....                                                                                       | 743:820\$850    |
| Contas de agentes.....                                                                                     | 318:619\$960    |
| Contas correntes.....                                                                                      | 1.990:618\$890  |
| Diversas contas.....                                                                                       | 2.146:386\$258  |
|                                                                                                            | 21.355:765\$828 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — Rodolpho F. Lahmeyer, presidente.—José Ribeiro Rodrigues Faria Guimarães, ge-  
rente-thesoureiro, interino.—M. G. dos Reis, guarda-livros.

**Brasilianische Bank für Deutschland**

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

**Activo**

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Contas correntes garantidas.....      | 48.396:141\$652 |
| Caixa matriz, filiaes e agencias..... | 13.752:487\$072 |
| Letras descontadas.....               | 8.964:759\$339  |
| Letras a receber.....                 | 25.161:902\$577 |
| Valores caucionadas.....              | 49.598:316\$137 |
| Valores depositados.....              | 27.030:838\$500 |

**Caixa:**

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Em moeda corrente..... | 4.922:339\$636   |
|                        | 117.826:785\$013 |

**Passivo**

|                                                                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Capital, 1 marco, 1\$.....                                                   | 40.000:000\$000 |
| Contas correntes com e sem juros.....                                        | 12.785:293\$325 |
| Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....                                 | 5.561:237\$476  |
| Deposito a prazo fixo e com previo aviso.....                                | 12.022:652\$220 |
| Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros..... | 71.791:037\$314 |
| Diversas contas.....                                                         | 5.666:544\$478  |

117.826:785\$013

S. E. & O.— Os directores, *John.— Baumann.***Companhia Manufactora Fluminense**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

**Activo**

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Fabricas, terrenos e dependencias..... | 8.403:462\$257 |
| Casas para operarios.....              | 283:094\$850   |
| Manufactura.....                       | 4.474:479\$940 |
| Almoxarifado.....                      | 380:491\$726   |
| Algoão.....                            | 91:812\$260    |
| Caução da directoria.....              | 60:000\$000    |
| Sellos do imposto de consumo.....      | 4:514\$310     |
| Titulos em carteira.....               | 3:600\$000     |
| Titulos caucionados.....               | 100:000\$000   |
| Obrigações a receber.....              | 83:530\$390    |
| Despezas do emprestimo.....            | 42:359\$980    |
| Devedores diversos.....                | 101:473\$950   |
| Movéis e semoventes.....               | 22:188\$674    |
| Diversas contas.....                   | 8:302\$430     |
| Caixa.....                             | 46:729\$685    |

11.075:743\$462

**Passivo**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Capital.....                                | 4.500:000\$000 |
| Fundo de reserva.....                       | 520:000\$000   |
| Fundo de depreciação de machinismos.....    | 500:000\$000   |
| Seguro em conta propria.....                | 52:462\$150    |
| Amortização de debentures.....              | 3:333\$340     |
| Amortização das despesas do emprestimo..... | 7:359\$980     |
| Lucros suspensos.....                       | 493:435\$407   |

1.276:590\$877

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| Obrigações de preferencia..... | 4.000:000\$000 |
| Ações em caução.....           | 60:000\$000    |
| Titulos em caução.....         | 100:000\$000   |
| Juros de debentures.....       | 37:711\$315    |
| Obrigações a pagar.....        | 202:311\$820   |
| Diversos credores.....         | 580:747\$710   |
| Férias a pagar.....            | 44:690\$710    |
| Dividendos atreza los.....     | 46:066\$000    |
| Dividendo 32º.....             | 225:000\$000   |
| Imposto de dividendo.....      | 5:625\$000     |
| Diversas contas.....           | 27:000\$000    |

11.075:743\$462

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—*João de Deus Freitas*, director presidente.—*L. G. Freitas*, guarda-livros.**ANNUNCIOS****Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi****2º DIVIDENDO**

Do dia 25 do corrente, em diante, se pagará no escriptório desta companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, do meio-dia ás 3 horas da tarde, o 2º dividendo á razão de 12 o/o, ao anno, ou 12\$ por acção, relativo ao semestre proximo findo: Rio de Janeiro, 11 de janeiro, de 1913. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

**Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes**

Na forma do art. 27 dos estatutos, a directoria da Companhia de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes convoca uma assembléa extraordinária dos Srs. accionistas para resolverem sobre uma proposta de emprestimo a ser contrahido pela companhia. A assembléa reunir-se-ha no dia 21 do corrente, á 4 hora da tarde, no predio n. 46 da Avenida Rio Branco, 4º andar.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1913.— O presidente, *Manoel Thomaz de Carvalho Britto*.

**Sociedade Anonyma de Productos Hygienicos**

São convidados os Srs. subscriptores das acções desta sociedade, para uma reunião que terá logar no dia 15 do fevereiro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, no edificio do *Jornal do Brasil*, n. 110 da Avenida Rio Branco, 3º andar, sala 3, afim de se tratar da constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1913.—*Os incorporadores*.

**Imprensa Nacional****Publicações no "Diario Official"**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official» constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

**Companhia Ferro Carril Carioca**

De conformidade com a deliberação da assembléa geral desta companhia, tomada em assembléa geral extraordinária de 19 de dezembro ultimo, ficam canceladas e de nenhum effeito as cautelas de ns. 2 a 11, 13, 16 a 25 e 51 a 57, e substituidas pelas de ns. 71 a 98.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912. — *Casimiro J. P. de Menezes*, presidente. — *José Barros dos Santos*, secretario.

**Companhia de Madeiras Nacionais****TERCEIRO DIVIDENDO**

Paga-se do dia 22 em diante, no escriptorio, á rua Théo-philto Ottoni n. 90, sobrado, o dividendo das acções desta companhia, correspondente ao segundo semestre de 1912, na razão de 9\$ por acção.

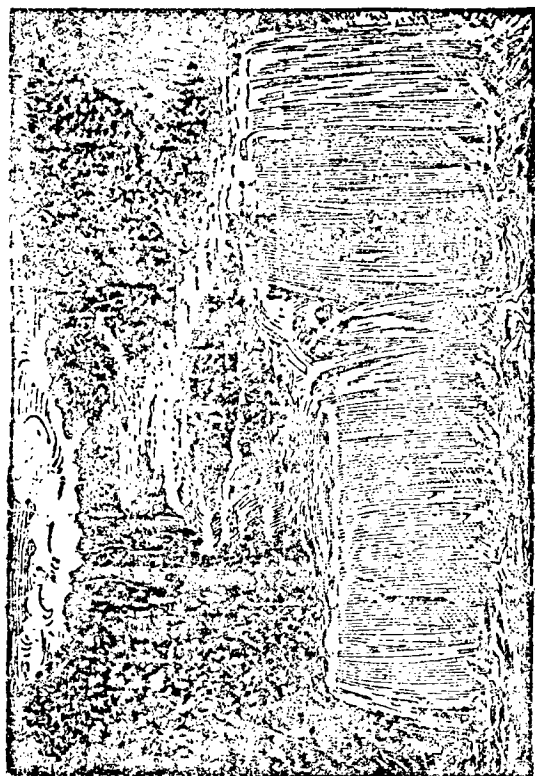
Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1913. — *L. M. de Barros Roro*, director-theoureiro.

CACHOEIRA

# TURBINAS VOITH

**BROMBERG & CO.**  
**AVENIDA CENTRAL, 9 E 11**  
 Telephone n. 3.642  
 Filiaes em  
 HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,  
 S. PAULO, PORTO ALEGRE,  
 RIO GRANDE DO SUL,  
 E BUENOS AYRES



ORÇAMENTOS E PROJECTOS  
A PEDIDO

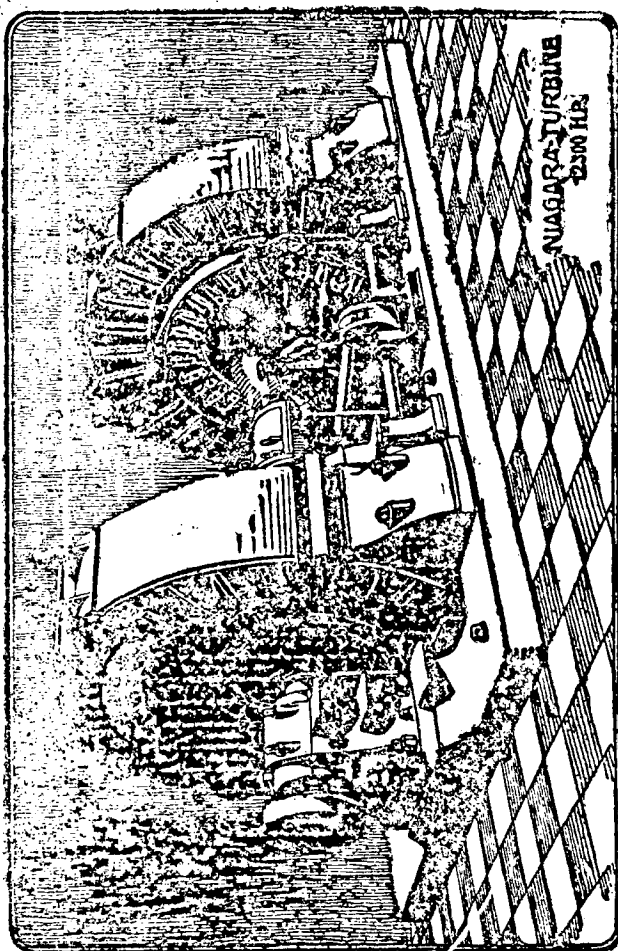
Engenheiros especialistas para os estudos  
necessarios e para a execução das

INSTALLAÇÕES DAS  
USINAS

HYDRO-  
ELECTRICAS

Usinas electricas, Hydro-electricas centraes

INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE,  
 Fabricas de:  
 Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,  
 em ferro. Toda qualidade de construcções  
 electricas e sempre em deposito  
 grande stock de material  
 nas para trabalhar, machi-  
 Locomoveis, etc.



# THE RED STAR COMPANY

Rua Uruguayana

82

## CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO  
ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS  
Red Star

457

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto,

Estão abertas as inscrições  
no novo CLUB DE MOBILIAS e no  
de COFRES FORTES, Portugue-  
zes e Allemaes, para Familias e  
Commerciaes.

THE RED STAR COMPANY  
vende lindissimas mobi-  
lias em todos os estylos e  
para todos os preços com o  
pagamento em pres-  
tações.

ENTREGA IMMEDIATA SEM  
FIANÇA!

Sole Agents for Important Eu-  
ropean and American Manu-  
facturers.

Sales on the Instalment Plan  
a Great Success.

## CLUBS

SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12  
de junho de 1912

De sobretudos de borracha,  
sob medida, e guarda-chu-  
vas de seda com castões de  
prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 3\$000, 3\$500,  
4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal  
às quartas-feiras

A dezona final do primeiro premio maior  
da loteria de hoje, foi N. 57.

De accordo com as condições destas clubs,  
foram amortizadas as seguintes inscrições:

Sobretudos de borracha, sob  
medida

PLANO A

Club n. 1 — 21ª prestação.. N. 57

Club n. 2 — 19ª prestação.. N. 57

PLANO B

Club n. 1 — 21ª prestação.. N. 57

Club n. 2 — 19ª prestação.. N. 57

PLANO C

Club n. 1 — 21ª prestação.. N. 57

Club n. 2 — 19ª prestação.. N. 57

PLANO D

Club n. 1 — 21ª prestação.. N. 57

Club n. 2 — 19ª prestação.. N. 57

PLANO E

Club n. 1 — 21ª prestação.. N. 57

Club n. 2 — 19ª prestação.. N. 57

Guarda-chuvas de seda com  
castões de ouro e prata de  
lei

PLANO F

Club n. 1 — 21ª prestação.. N. 57

Club n. 2 — 19ª prestação.. N. 57

PLANO G

Club n. 1 — 21ª prestação.. N. 57

Club n. 2 — 19ª prestação.. N. 57

## CLUBS

PERMANENTES

De sobretudos de borracha,  
sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 57

De guarda-chuvas de seda  
com castões de ouro e prata  
de lei

Planos F e G..... N. 57

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913. —  
O fiscal do Governo, Dr. Francisco de M. Mas-  
carenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

CAPAS DE BORRACHA—concertam-se e re-  
cortam-se com toda a perfeição e fazem-se  
quaesquer feitos, para homens, senhoras e  
creanças.

Acceitam-se inscrições para estes clubs, que  
são permanentes, havendo sorteios todas as  
quartas-feiras.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

RIO DE JANEIRO

Telephone n. 762

## LOTÉRIAS

DA

## CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Na-  
cionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do  
Governo Federal, ás 2 1/2 c, aos sabbados, ás  
3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE

249 — 5ª

NOVO PLANO

20:000\$000

Por 3\$200

AMANHÃ

NOVO PLANO

252 — 5ª

20:000\$000

Por 3\$200

Sabbado, 18 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

258 — 1ª

100:000\$000

Por 8\$000, em quintos

Sabbado, 15 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTÉRIA

260 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes,  
divididos em inteiros a 140\$, quintos a 28\$ e  
quadragesimos a 2\$800, inclusive o sello de  
consumo, e será extrahida pelo systema de  
urnas e espheras.

Entregam-se desde já as encomendas.

Os pedidos do bilhetes do Interior devem  
ser acompanhados de mais 500 réis  
para o porte do correio e dirigidos aos agentes  
geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor  
n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico,  
Lusvel.

**Sociedade Anonyma «Jornal do Brasil»**

No dia 16 do corrente em diante, das 2 ás 3 horas da tarde, pagar-se-hão no escriptorio do *Jornal do Brasil* aos portadores dos *debentures* os juros relativos ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

No dia 11 do corrente procedeu-se á segunda amortização deste empréstimo pela compra em bolsa de 75 *debentures* de n. 5.107 a 5.224 e ns. 5.247 a 5.296 representados pelas cautelas 439 e 496 que foram devidamente canceladas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.— Dr. Fernando Mendes de Almeida, presidente.

**Companhia Navegação do Amazonas**

Nos termos do art. 12, § 1º, dos estatutos, os accionistas desta companhia são convocados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, em sua sêde á rua da Sande n. 1, 1º andar, ás 2 horas da tarde do dia 23 do corrente mez, afim de resolverem sobre diversos assumptos de interesse geral e principalmente sobre o augmento do capital social e emissão de um empréstimo por meio de obrigações *debentures*, destinado a desenvolver o objecto da companhia.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.— Os directores, L. R. Vieira Souto.— João Nepomuceno Baptista.

**Sociedade Anonyma «O Paiz»**

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagar-se no escriptorio desta empresa os juros correspondentes ao 6º coupon dos *debentures* do empréstimo de 1.800 contos de réis, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.— O director-thesoureiro, José Ferreira Sampaio.

**Lei orçamentaria de 1912**

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a \$800 o exemplar.

**Companhia Industrial do Estado do Espirito Santo**

Convidam-se os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 17 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua General Camara n. 31, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, tendente a modificar as condições do actual empréstimo por *debentures* e habilitar a a operações para empréstimo destinado ao resgate de todos os compromissos da companhia e a fornecer recursos para conclusão de seus empreendimentos, podendo garantil-o com hypotheca.

Para poder funcionar a assembléa é necessario a representação de tres quartos do capital social.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas, devendo os Srs. accionistas de titulos ao portador depositar suas acções, até á véspera do dia da reunião.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1913.— A directoria.

**Lloyd Brasileiro**

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

**Bahia** Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

**Olinda** Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.

**Saturno** Linha do sul. Sahirá amanhã, 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

**Iris** Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

**LLOYD BRASILEIRO -- AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6**

**BEHREND, SCHMIDT & C.º**

RIO DE JANEIRO

BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades fabricas e outras estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.

Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

**46, RUA DA ALFANDEGA, 46**

**Trajano de Medeiros & Comp.**

ENGENHEIROS

**76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)**

**RIO DE JANEIRO**

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.